

O Convento de Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada. Intervenções arquitetónicas em função das alterações de uso.

Dissertação de Mestrado

Paulo André da Luz Franco

Mestrado em

**Património, Museologia e
Desenvolvimento**



O Convento de Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada: Intervenções arquitetónicas em função das alterações de uso.

Dissertação de Mestrado

Paulo André da Luz Franco

Orientadora:

Professora Doutora Isabel Soares de Albergaria

Tese de Mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Património, Museologia e Desenvolvimento



Agradecimentos

Agradeço, em especial, o apoio e disponibilidade por parte da minha orientadora, assim como a motivação e sugestões para evolução do trabalho.

Expresso o meu reconhecimento a todas as pessoas ou entidades que, de algum modo, me apoiaram durante o Curso de Mestrado e na elaboração desta dissertação. Em particular, endereço o meu agradecimento ao Dr. Pedro Pascoal de Melo e ao Arqt.º Hernâni Ponte, pelas discussões produtivas sobre vários aspetos do edifício e pela indicação de fontes. Ao Dr. Francisco Queiroz pela sua disponibilidade em prestar esclarecimentos sobre o património azulejar e à Dr. Hélia Moura do Centro de Informação e Documentação Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas pela identificação e recolha de peças desenhadas do Edifício.

Por último agradeço à minha família, pela compreensão do tempo dedicado a este trabalho, em prejuízo da disponibilidade para outras atividades em família.

Abstract / Resumo

Este trabalho debruça-se sobre o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, o último mosteiro feminino construído em Ponta Delgada e o único da Ordem da Imaculada Conceição. Após a extinção do mosteiro, os edifícios continuaram a ser utilizados, sofrendo várias intervenções para albergar o Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada e os diversos serviços públicos que aí se instalaram. A cerca e alguns edifícios de origem conventual foram sacrificados para dar resposta às novas necessidades da cidade, com a abertura da Rua Formosa no final do século XIX, criando uma frente sul, que deu origem ao Palácio da Conceição.

As transformações ocorridas e a importância dos usos instalados fizeram esquecer a memória das suas funções conventuais. Essa memória só foi recuperada com as intervenções do século XXI. Na sequência dessas intervenções, foi realizado este estudo que permitiu, através de análise histórica, concluir sobre a utilização continuada do edifício, o que garantiu que boa parte da estrutura primitiva conventual fosse preservada, apesar das transformações que o edifício sofreu. A mesma análise permitiu perceber como a cerca conventual foi decisiva na dinâmica urbanística de crescimento da cidade no final do século XIX.

Palavras chave:

Convento de Nossa Senhora da Conceição, Ponta Delgada, cerca conventual e urbanismo, Governo Civil, Palácio da Conceição, Desenhar a História,

Abstract

This work is about the monastery of *Nossa Senhora da Conceição*, the last friars monastery built in Ponta Delgada, and the only one from the monastic Order of the Immaculate Conception. After the monastery extinction, the buildings continued to be used. Several interventions were needed to house the Civil Government of Ponta Delgada District, and other public services that were installed. The fence and some conventual buildings were sacrificed to meet the city's demands. The road *Rua Formosa* was opened in the end of the 19th century, creating a new building front that became *Palácio da Conceição*.

The transformations and the importance of the installed services made the memory of its conventual functions forgotten. This memory was only recovered with the interventions in the 21st century. Following these recent interventions, this study allowed, through historical analysis, to conclude there was a continued use of the building, that assured the preservation of a good part of the primitive conventual structure, despite the transformations of the building. The same analysis allowed us to understand how the monastery fence played a key part in the urban growth dynamics at the end of the 19th century.

Keywords:

Monastery of Nossa Senhora da Conceição, Ponta Delgada, Monastery fence and urban morphology, Civil Government, Palácio da Conceição, Drawing the History,

Lista de abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo

BPARPD – Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada

CAD – Desenho Assistido por Computador (do inglês *Computer Aided Design*)

GRA – Governo Regional dos Açores

OIC – Ordem da Imaculada Conceição

SIG – Sistema de Informação Geográfica

SPAM – Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense

CIDSRTMI - Centro de Informação e Documentação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Índice

Introdução	8
Capítulo I - Enquadramento Histórico	18
1.1. Ordem da Imaculada Conceição	21
1.2. Fundação de conventos nos Açores	25
1.3. Fundação de conventos em Ponta Delgada	28
1.4. Extinção das Ordens religiosas	31
Capítulo II - O extinto Mosteiro de N ^a Sr ^a da Conceição	36
2.1. Caracterização dos edifícios	36
2.1.1. Igreja	39
2.1.2. Sacristia e Torreão Mirante	47
2.1.3. Claustro	49
2.1.4. Torre sineira	52
2.1.5. Coros	53
2.1.6. Portaria	57
2.1.7. Corpos do período pós conventual	59
2.1.8. Comparação com outros mosteiros da cidade	63
2.2. Principais fases dos Edifícios	67
2.2.1. Período conventual;	68
2.2.2. Período após extinção das ordens religiosas;	73
2.2.3. Palácio da Conceição;	81
2.2.4. Sede do Governo Regional;	85
2.2.5. Casa da Autonomia;	87
Capítulo III - Interpretação gráfica da evolução do Edificado	89
3.1. Evolução Urbana – A cerca	90
3.2. Evolução dos edifícios	107
Conclusões	128

Fontes	134
a. Fontes Manuscritas	134
b. Fontes Impressas	137
c. Fontes iconográficas	138
d. Bibliografia	139
e. Webgrafia	142
II. Apêndices	146
a. Sobreposições cartográficas	147
b. Tabelas	159
III. Anexos	167

Introdução

Ao longo dos séculos assistiu-se à implantação de diversos espaços religiosos que, com as respetivas cercas, ocuparam grandes espaços nas vilas e cidades de Portugal, condicionando o desenho urbano no crescimento das cidades. Os Açores não foram exceção e, a partir do séc. XV, foram construídos diversos conventos ou mosteiros¹ promovidos pela presença das ordens religiosas, que remonta a 1446, quando os Franciscanos se instalaram na ilha de Santa Maria². Ponta Delgada desde cedo assistiu à construção de diversos edifícios religiosos e os primeiros conventos começaram a ser construídos ainda antes da elevação a Cidade³. No final do séc. XVI Ponta Delgada contava com cerca de 5500 habitantes e era uma cidade importante no contexto do reino, estando ao mesmo nível de outras cidades e só ficando atrás de Lisboa, Porto e Évora⁴.

Já no início do séc. XVIII, Chaves e Melo descrevia assim a cidade: *“He hoje mui populosa; tem 1874 moradas, três Conventos de Religiosos, quatro Mosteiros de Freiras, e três Recolhimentos, vinte e oito Igrejas com as três Freguezias. Nella habitão 7300 almas de confissão Seculares, Clérigos Presbyteros 82, dos quaes são três Canonistas, e vinte Theologos Pregadores. Nos três Conventos de Religiosos 90, de que são 32 Pregadores. Religiosas professas, e recolhidas 489 que todas fazem o numero de 7961 pessoas, excepto as que não são de confissão, que passam de 1500”*⁵. Os três conventos de Religiosos referidos são, por ordem cronológica, o Convento de São Francisco, o Colégio dos Jesuítas⁶ e o Convento da Graça. Os quatro Mosteiros de Freiras referidos são o Mosteiro da Esperança, o de Santo André, o de São João, da ordem de Santa Clara e o mosteiro da Conceição, da ordem das Concecionistas⁷.

¹ Embora noutros locais a designação de convento e mosteiro esteja relacionada com a sua localização, nos Açores, a designação “convento” tem sido utilizada indiscriminadamente para designar todos espaços onde estavam instaladas as ordens religiosas. Em rigor, em São Miguel, eram mosteiros os femininos e conventos os masculinos pois é assim que os designam todos os cronistas Franciscanos, incluindo Frei Bartolomeu Ribeiro já no séc. XX. Outros cronistas identificam indiscriminadamente todas as casas religiosas por Conventos sendo rara a referência a “mosteiros” por não Franciscanos. Como prova da discricionariedade na designação, os próprios Síndicos do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, nos registos de saídas de dinheiro do arquivo, fazem referência indiscriminada quer a convento, quer a mosteiro. (Apêndice 8). A designação “mosteiro” é por vezes utilizada para identificar os edifícios e “convento” para identificar a comunidade. Cf. Laland, 2020: 108.

² Enciclopédia Açoriana, Franciscanos (última consulta a 29/04/2024).

<https://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=7162>

³ A 2 abril de 1546 por Alvará de D. João III.

⁴ Sousa, 1986: 28. Embora com a limitação dos dados estatísticos disponíveis, Nestor de Sousa conclui que Ponta Delgada estaria ao nível de Santarém, Beja, Elvas, Tavira, Guimarães, Coimbra, Lagos, Portalegre, Setúbal e Olivença e acima de Aveiro, Estremoz e Viana.

⁵ Chaves e Melo, 1878: 200.

⁶ O Colégio dos Jesuítas não era efetivamente convento, mas é designado como convento por Chaves e Melo e por outros cronistas. Cândido Abranches na 2ª metade do séc. XIX também o designa como convento. Abranches, 1869: 18.

⁷ Santos, 2018: 19. O Mosteiro da Conceição pertenceu à ordem da Imaculada Conceição, no entanto, as religiosas que fundaram o convento vieram da Esperança e de Santo André, portanto Clarissas, e com a extinção foram integradas no da Esperança. Alguns autores apresentam dúvidas sobre se efetivamente o convento seguiu a regra das concecionistas (Laland, 2020).

O mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, sendo o último mosteiro feminino construído em Ponta Delgada (séc. XVII), é talvez o menos estudado⁸, após esgotado o seu uso conventual continuou a desempenhar outras funções, sofrendo várias transformações para se adaptar a esses usos.

Com o advento do liberalismo e a extinção das ordens religiosas em 1832, a maior parte dos conventos ficaram esvaziados de religiosos(as)⁹, e as freiras deste convento foram transferidas para o convento da Esperança. O governo toma então posse dos espaços dos mosteiros e respetivas cercas que, no séc. XIX, constituíam espaços centrais da cidade muito cobiçados¹⁰. Os edifícios e espaços das cercas foram alienados ou utilizados para dar resposta às novas necessidades da sociedade.

A reforma das instituições promovida pelo estado liberal, incluiu sucessivas alterações à divisão administrativa do país, estabilizando com a criação dos Distritos em 1835 e criação do cargo de Governador Civil¹¹ com os respetivos serviços associados. Em Ponta Delgada, o recém desativado mosteiro de N^a Senhora da Conceição foi o escolhido para instalação desses serviços.

Para além do Governo Civil, os espaços ocupados pelos edifícios e respetiva cerca acolheram vários usos ao longo dos anos, sofrendo transformações quer para adaptação a esses usos, quer para a revisão do desenho urbano da cidade.

No final do séc. XIX os edifícios sofreram uma intervenção profunda com a construção do Palácio da Conceição, criando uma nova frente a sul proporcionada pela abertura da Rua Formosa. Parte dos edifícios de origem conventual foram demolidos e não sobreviveram até aos nossos dias. Da época conventual, para além da igreja, sobraram vários corpos que foram integrados no Palácio do Governo Civil.

A partir de 1976 passou a funcionar no edifício a sede do Governo Regional e a igreja manteve-se aberta ao público com invocação a Nossa Senhora do Carmo até início do séc. XXI.

Em 2015, foi iniciada uma intervenção geral nos edifícios, designada “Palácio da Conceição – Casa da Autonomia”, para instalação de um espaço museológico. Esse projeto teve de ser parcialmente abandonado no decurso da obra, após terem sido identificados elementos do período conventual. Em 2019, a zona conventual foi então objeto de uma intervenção específica prevendo um “percurso museológico”. O complexo inclui agora os serviços da Presidência do

⁸ A falta de estudos específico sobre o mosteiro levou a que o mesmo durante muitos anos fosse incorretamente identificado como mosteiro da Ordem de Santa Clara (como todos os restantes na ilha de São Miguel). São várias as referências, veja-se por exemplo a ficha de inventário no SIPA criada em 2002 em http://monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8144 (última consulta a 28/04/2024).

⁹ Dos mosteiros femininos em Ponta Delgada, após 1832, apenas continuaram em funcionamento o de Santo André e o da Esperança. Cf. Decreto de 17 de maio de 1832.

¹⁰ As cercas correspondiam no séc. XVI a zonas nos arrabaldes da cidade e com o crescimento desta foram absorvidas pela cidade. (ver estudos de evolução da malha urbana em Leite, 2012: Vol II).

¹¹ Até 1842 o cargo era designado por Administrador geral (do Distrito).

Governo Regional, assim como um espaço museológico agora designado como “Centro Histórico e Documental da Autonomia”, que ainda não abriu ao público e incluirá um percurso expositivo na zona conventual. Alguns espaços da zona conventual (igreja, coro baixo e coro alto) têm aberto regularmente ao público para a realização de eventos¹².

A oportunidade de integrar a equipa que desenvolveu o projeto da zona conventual permitiu um conhecimento aprofundado do imóvel, principalmente sobre as últimas intervenções realizadas. A elaboração do projeto permitiu também constatar a inexistência de informação organizada sobre a evolução dos edifícios e principalmente a falta de disponibilização de informação pública sobre o imóvel classificado¹³, ou melhor, sobre os imóveis classificados¹⁴. Sendo a igreja do extinto mosteiro o primeiro imóvel classificado da Ilha de São Miguel¹⁵ seria expectável que este imóvel estivesse amplamente estudado e que existisse profusa documentação sobre o mesmo. Do mesmo modo, embora esteja integrado nos Palácios da Presidência, a informação disponibilizada publicamente sobre o Palácio da Conceição é bastante reduzida¹⁶.

No âmbito do seminário “Cidade e Património Urbano” do curso de mestrado, foi elaborado um trabalho que tentou demonstrar a influência dos espaços bloqueados pelas cercas conventuais no desenho urbano da cidade de Ponta Delgada¹⁷. Nessa investigação constatou-se que o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição era o único mosteiro feminino que ainda não dispunha de uma monografia e que a informação existente era por vezes contraditória.

Neste trabalho propõe-se a caracterização do conjunto edificado existente e a identificação dos principais períodos históricos, procurando determinar a configuração dos edifícios do convento e dos espaços da sua cerca em cada um desses períodos, com particular incidência para as transformações decorrentes da necessidade de encontrar novos usos após perda do uso

¹² Por exemplo a 3 de março de 2023 foi realizado na igreja um debate no âmbito do congresso da Ordem dos Arquitetos.

¹³ Note-se que as 2 entradas no SIPA estão vazias e apenas tem a indicação das últimas empreitadas realizadas com indicação “em estudo” (última consulta em 07/09/2024).

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8212

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8144

A nível regional, a informação pública sobre os imóveis resume-se a pouco mais que o simples registo de imóveis classificados (última consulta em 07/09/2024).

<https://www.culturacores.azores.gov.pt/rrbc/listagem.aspx>

¹⁴ O conjunto corresponde a efetivamente a 2 imóveis classificados pois a Igreja está classificada de forma separada do restante edifício.

¹⁵ Pelo Decreto n.º 37 450, DG, 1.ª série, n.º 129 de 16 junho 1949.

¹⁶ A referência no Portal do Governo Regional é apenas a seguinte: *Construído nos finais do século XIX, construído em anexo ao antigo convento da Conceição, do qual resta ainda a igreja, bem como outras dependências. Ao longo do século XX funcionaram nele vários serviços, entre eles, a sede do Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada, sendo na atualidade a sede do Governo Regional dos Açores.*

Foi em frente a este palácio que se realizou uma grande manifestação que veio a resultar na Autonomia Política Administrativa dos Açores.

Nossa Senhora do Carmo – Peça conventual anexa ao Palácio da Conceição. O frontispício do templo apresenta características barrocas em torno das portas e janelas. É um dos belos exemplares deste período. (última consulta a 07/09/2024). <https://portal.azores.gov.pt/web/palacios-da-presidencia/>

¹⁷ Trabalho intitulado *As cercas e a cidade*, no ano letivo 2021/2022.

conventual. Neste sentido, para além de consolidar a informação histórica sobre estes edifícios e sobre a sua evolução ao longo dos anos, pretende-se avaliar como a sua capacidade de adaptação aos vários usos contribuiu para a sua conservação.

Por outro lado, pretende-se também avaliar como a demolição da cerca conventual e de alguns dos seus edifícios deram resposta às dinâmicas de transformação urbana da cidade.

Estado da Arte

A informação sobre o imóvel encontra-se dispersa e não existe uma monografia publicada sobre o mesmo. *A arquitectura religiosa de Ponta Delgada*, de Nestor de Sousa (1986), será o estudo publicado mais bem documentado sobre o imóvel, embora com uma abordagem centrada sobre a Igreja. Sobre o período pós-conventual, a maior parte dos registos escritos recentes indica que o convento tinha sido demolido para dar lugar ao Palácio da Conceição¹⁸. No entanto, mesmo sem documentação adicional, uma análise morfológica aos edifícios existentes acompanhada de registos gráficos conhecidos, permitia concluir, que boa parte dos edifícios de origem conventual estão integrados no atual Palácio da Conceição¹⁹.

A intervenção realizada no edifício a partir de 2015 identificou uma série de espaços e elementos construtivos de origem conventual e confirma terem resistido mais ou menos intactos, embora ocultados pelas várias intervenções realizadas ao longo dos anos para adaptação aos múltiplos usos dos espaços. Essa informação está devidamente recolhida e representada nos levantamentos arquitetónicos rigorosos e nos projetos subsequentes realizados, assim como no Guião do Projeto museográfico elaborado por Maria Manuel Ribeiro²⁰, que apresenta uma importante compilação de informação sobre o imóvel.

Os estudos de Margarida Sá Nogueira Lalande sobre as Clarissas nos Açores, representam um contributo relevante sobre a vida conventual nos mosteiros de religiosas nos Açores, do que se destaca *A admissão aos mosteiros de clarissas em S. Miguel* (1987)²¹.

As monografias já realizadas sobre os outros mosteiros femininos em Ponta Delgada, representam um conhecimento relevante sobre os edifícios conventuais em Ponta Delgada e permitem estabelecer um termo de comparação, principalmente no que se refere a tipologias construtivas, assim como o paralelismo entre as intervenções realizadas nos mesmos e as respetivas épocas. Destacam-se o Mosteiro de Santo André e o Mosteiro da Esperança, dos quais a

¹⁸ Veja-se por exemplo a referência em Afonso, 2007: 303 *Do antigo convento já só restam a igreja e a torre (...)*.

¹⁹ Vejam-se, por exemplo, as conclusões de João Vieira Caldas na análise arquitetónica à Igreja sobre a existência do arco de ligação aos coros e sobre a provável existência de nichos nas paredes, Caldas, 2018: 409.

²⁰ *Casa da Autonomia – Guião do Percorso Conventual*, DRC, 2018 (não publicado).

²¹ O Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição é incluído nesse estudo, mas incorretamente identificado como mosteiro de Clarissas.

maior parte dos edifícios foram preservados até aos nossos dias²². Para esse estudo, o contributo da investigação já desenvolvida nas dissertações de Igor França²³ e Hélio Soares²⁴ constitui uma base documental relevante. Relativamente ao outro mosteiro feminino de Ponta Delgada, o já desaparecido convento de São João, a dissertação de Graça Delfim, é um relevante contributo para a compreensão da evolução do mesmo e dos motivos que levaram à sua demolição. No entanto, nas monografias existentes, a abordagem da relação entre o espaço arquitetónico e a vida regular é tratada de forma superficial²⁵, uma vez que não é o tema central em estudo.

Já numa fase adiantada de redação desta dissertação foi possível consultar o recém-editado *Mosteiros franciscanos nos Açores do séc. XXI – Memórias da religiosidade no feminino*, uma obra coordenada por Duarte Nuno Chaves, que apresenta informação organizada sobre os mosteiros femininos nos Açores, com a reedição dos artigos de Frei Bartolomeu Ribeiro de 1947 acompanhados por diversos artigos e que permitiram confirmar, complementar ou corrigir o conteúdo deste trabalho.

Os Diários do Governo²⁶ de 1820-1910 representam informação oficial sobre as alterações administrativas ocorridas nesse período e que estão diretamente relacionadas com a história do edifício. A publicação, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória* é um documento importante no apoio à consulta dos Diários de Governo²⁷.

Os Estudos gráficos da malha urbana de Ponta Delgada apresentados em *Açores, Cidade e Território* por Antonieta Reis Leite (2012) são também relevantes para apoio no desenvolvimento gráfico do trabalho pois apresentam uma interpretação da malha urbana da Cidade de Ponta Delgada para a data aproximada de fundação deste mosteiro.

É de referenciar também a plataforma LxConventos associada ao projeto *Da cidade sacra à cidade Laica. A extinção das ordens religiosas e as dinâmicas de transformação urbana na Lisboa do século XIX*²⁸ como uma referência na inventariação e identificação dos limites históricos de casas religiosas, um trabalho ambicioso de identificação de todas as casas religiosas existentes em Lisboa em 1834. Desse projeto resultou uma base de dados com mais de 100 locais e uma

²² Principalmente devido à sua extinção tardia, pois mantiveram-se em funcionamento após 1832.

²³ *Programação museológica e espaço arquitetónico: o Museu Carlos Machado de Ponta Delgada*, Açores, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2009.

²⁴ *O Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança de Ponta Delgada: uma proposta de valorização patrimonial em diálogo com a comunidade*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2018.

²⁵ A nível nacional também se verifica uma lacuna no estudo da relação de liturgia e tipologia nos conventos de freiras. Vejam-se as referências sobre este assunto em Gomes, 2002: 240

²⁶ Disponíveis em <https://digigov.cepese.pt/>

²⁷ *Os Governos Civis De Portugal, História e Memória (1835-2011)*, Porto, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2014.

²⁸ Projeto desenvolvido entre 2013 e 2015, teve como investigadora principal Raquel Henriques da Silva, do Instituto de História da Arte (IHA) da NOVA FCSH e resultou de uma parceria com o Departamento de Património Cultural da Direção Municipal de Cultura, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o NOVALINCS.

plataforma geográfica de consulta interativa²⁹ sobreposta em cartografia atual, que permite também a sobreposição com cartografia histórica. Esse projeto, deu também origem a diversos artigos científicos, que se debruçam sobre as ocupações profanas dos edifícios conventuais e das transformações urbanas que são potenciadas pela sua demolição ou pela amputação das cercas, não só em Portugal, como em outros países da Europa³⁰.

Metodologia

Na base deste estudo está uma investigação história, com a identificação, seleção e análise de fontes primárias e secundárias. Para facilitar a sua interpretação, as fontes foram organizadas cronologicamente e confrontadas entre si. Foram organizadas tabelas de seriação cronológica com informação recolhida nas fontes escritas, quando se julgou relevante a sua comparação e interpretação. Procurou-se a comparação de fontes escritas com fontes iconográficas e de fontes iconográficas entre si, quando disponíveis. Para os séculos XVII e XVIII, as fontes analisadas são exclusivamente fontes escritas. Neste sentido, a recuperação de informação gráfica para esse período foi realizada através de um processo cronológico inverso, com base na informação atual, em cartografia datada e nas restantes fontes recolhidas. Foi assim possível apresentar uma interpretação gráfica para várias fases históricas do edifício e da sua cerca, num método designado por vários autores como “desenhar a história”³¹.

Para o enquadramento histórico foram consideradas as descrições dos Cronistas, destacando-se Frei Agostinho de Mont’Alverne que apresenta uma descrição detalhada de todos os conventos em Ponta Delgada e inclui a transcrição da Bula Papal que autoriza a fundação deste convento³². Em 1723 na *Descrição da Ilha de São Miguel* Afonso Chaves e Melo³³ apresenta informação sobre a ocupação dos conventos de Ponta Delgada e sobre as respetivas rendas que permitem estabelecer um termo de comparação entre os vários conventos. Na segunda metade do século XIX o *Álbum Michaelense* de Cândido Abranches (1969)³⁴ apresenta litografia do

²⁹ A plataforma de consulta geográfica não está neste momento operacional. Em contacto com responsável (21/03/2023), foi confirmado que o sistema base da plataforma necessita ser atualizado e que não é possível saber a data em que voltará a estar disponível online. A base de dados do projeto encontra-se funcional e pode ser consultada em: <https://patrimoniocultural.cm-lisboa.pt/lxconventos/geral.aspx>

³⁰ *Revista de História da Arte n.º 05, Da cidade sacra à cidade laica – dinâmicas urbanas e novas memórias*, Instituto de História da Arte, 2017.

³¹ Este termo terá sido utilizado de forma mais comum desde o colóquio *Desenhar a História: tecnologias aplicadas à investigação em morfologia urbana*, promovido pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, apresentado por Walter Rossa em 11 de novembro de 2010 que reuniu Elwin Koster, Jean-Loup Abbé e Keith Lilley. Elwin Koster foi o pioneiro na utilização de software SIG para tratamento de imagens com vista ao estudo da evolução urbana. A experiência da investigação para reconstituição histórica da cidade de Groningen foi publicada em 1998 na revista *Urban Morphology* (Koster, 1998).

³² Note-se que à data que Gaspar Frutuoso escreve não estavam construídos em Ponta Delgada o mosteiro de São João, mosteiro da Conceição, Convento da Graça e o Colégio da Companhia de Jesus.

³³ Transcrito no *Arquivo dos Açores*, Volume 1, 199-226.

³⁴ Embora publicado em 1869, é escrito em 1864-65 e as gravuras serão dessa data.

Convento (Figura 1) assim como alguma informação relevante sobre o mesmo, pois na época em que escreve já lhe estavam atribuídos novos usos. Apresenta também litografias da extinta igreja de S. José, que confrontava com a cerca do convento, assim como do primitivo Teatro Micaelense que foi construído nessa localização. A *Notícia sobre as igrejas, ermidas e altares da Ilha de S. Miguel* de Ernesto do Canto, embora se reporte principalmente à compilação de outras fontes tem também alguma informação direta sobre a segunda metade do século XIX e a sua coleção de manuscritos na BPARPD apresenta diversa informação relevante, do que se destaca a cópia da escritura de doação do convento. O conjunto de livros do mosteiro referentes ao período conventual na BPARPD (Fundo monásticos) são uma fonte primária bastante relevante, destacando-se o livro MON 129³⁵ - *Entradas e Saídas de dinheiro do Arquivo* e o livro MON 133³⁶ - *Tombo de Escrituras*, organizado pelo Síndico do mosteiro em 1770 com transcrições autenticadas dos documentos fundacionais, assim como informação sobre a situação do mosteiro nessa data.

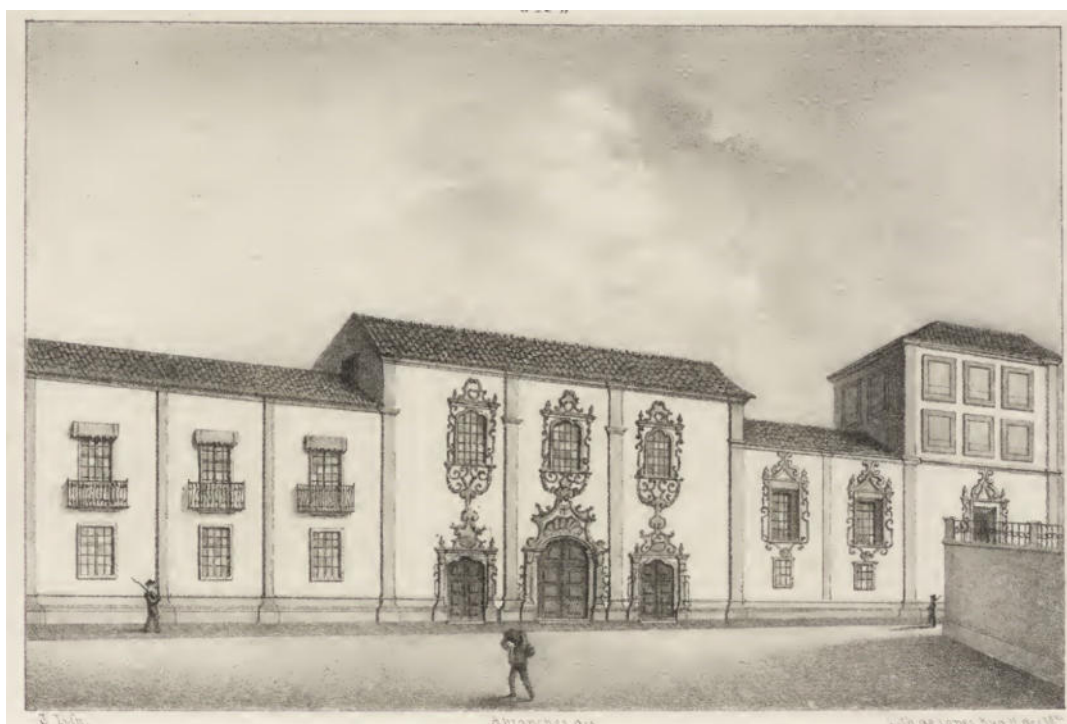


Figura 1 - Litografia do extinto Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição. Fonte: Abranches, 1869.

As Plantas históricas da cidade de Ponta Delgada são também documentos importantes para o desenvolvimento do trabalho, destacando-se a de 1831 de António Garcia de Andrade (Anexo 2), por ser a planta completa de Ponta Delgada mais antiga conhecida e, embora apresentando alguma distorção e simplificação, tem representados os conventos incluindo a delimitação das respetivas cercas ainda antes da extinção, permitindo identificar alterações ocorridas posteriormente por comparação com outras plantas.

³⁵ PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014.

³⁶ PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

Relativamente aos edifícios, o levantamento arquitetónico de 2010, (Anexo 27) que serviu de base aos projetos realizados, apresenta plantas de todos os pisos, cortes e alçados, sendo uma base vetorial com bastante rigor que representa a situação dos edifícios antes das intervenções do século XXI, incluindo a identificação do uso de cada compartimento à data.

Para parte do convento (igreja e zona norte), foi ainda possível obter plantas parciais, ainda da primeira metade do século XIX, que foram relevantes, quer para a definição dos respetivos limites, quer para identificação de alterações. Destaca-se a planta de 1839 (Anexo 18), que apresenta legenda com identificação de alguns espaços. O projeto da Abertura de Avenida no prolongamento da Rua Formosa, depositado na Biblioteca e Arquivo da Economia, é um dos documentos mais relevantes para a fundamentação deste trabalho, apresentando, para além de elementos escritos, duas plantas do projeto datadas de 1890 e 1891 (Anexo 7 e Anexo 8), uma das quais ainda representa os corpos de origem conventual que foram demolidos, incluindo alguma informação que permite recuperar os respetivos usos do final do séc. XIX. São também relevantes o conjunto de peças desenhadas no Centro de Informação e Documentação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, algumas não datadas, do que se destacam duas plantas parciais do edifício (Anexo 10 e Anexo 12) que devem corresponder à situação no final do séc. XIX logo após conclusão da abertura da Rua Formosa³⁷.

A aferição dos limites e dos edifícios foi realizada através de sobreposição georreferenciada de plantas ou cartografia. Para apoio na delimitação foi considerada outra informação complementar (limites cadastrais atuais, alinhamentos de arruamentos, fontes escritas e iconografia).

As sobreposições de plantas ou elementos cartográficos históricos são realizadas com o recurso a software SIG (Sistema de Informação Geográfica) QGIS versão 3.16.14³⁸ e ao carregamento de base de fotografia aérea atual através de fonte de dados do *google maps*³⁹ e *bing maps*⁴⁰, assim como base cartográfica raster do levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984) que corresponde provavelmente à cartografia georreferenciada mais antiga disponível (sem as intervenções mais recentes que podem dificultar a análise). O sistema de coordenadas utilizado no projeto foi o *WGS 84* e as sobreposições foram realizadas com o módulo *georeferencer* do QGIS, utilizando, pelo menos, 4 pontos conhecidos no mapa a referenciar.

³⁷ Corresponde à atual Rua de Lisboa.

³⁸ Sistema de Informação Geográfica OpenSource disponível em: <https://qgis.org/>

³⁹ <https://mt1.google.com/vt/lyrs>

⁴⁰ <http://ecn.t3.tiles.virtualearth.net/tiles/>

No tratamento de peças desenhadas do edificado foi também utilizado software de desenho assistido por computador tipo AutoCAD ou equivalente, onde também foram realizadas sobreposições locais à escala do edifício (vetorial sobre imagem raster).

Os polígonos foram desenhados sobre as sobreposições e, posteriormente, ajustados com base em limites identificáveis na cartografia base. As medições de áreas foram obtidas diretamente por consulta à tabela de atributos dos polígonos desenhados.

As figuras e os elementos gráficos resultantes das análises realizadas são apresentadas no final do trabalho, não obstante, tratando-se de uma parte do trabalho principalmente gráfica, torna-se imprescindível a integração de imagens ao longo do texto para facilitar a sua compreensão.

Estrutura

Embora o objetivo deste trabalho não seja estudar a presença das ordens religiosas nos Açores, a compreensão dos processos de fundação dos conventos, das suas formas de financiamento e da sua relação com a sociedade é relevante para a compreensão dos vários espaços na arquitetura conventual. Neste sentido, foi considerado um capítulo específico de enquadramento histórico, abordando desde a fundação dos primeiros conventos até à extinção das ordens religiosas. Este é um tema amplamente estudado em diversos trabalhos, como tal, os elementos apresentados nesse capítulo não correspondem a uma investigação inédita, mas principalmente à recolha de informação, que permite estabelecer uma base histórica para o desenvolvimento do trabalho e um enquadramento para a leitura do mesmo⁴¹.

O segundo capítulo corresponde a uma abordagem específica sobre os edifícios em estudo. Numa primeira parte é feita a caracterização arquitetónica do edificado e do seu enquadramento urbano, acompanhada com elementos gráficos, que constituem uma base de trabalho para o estudo das tipologias e estilos arquitetónicos e um termo de comparação com outros edifícios da mesma época. A caracterização dos edifícios é também complementada com informação recolhida durante as recentes intervenções no edifício, que não se encontra visível após a conclusão das obras.

Numa segunda parte, é apresentada a recolha de informação sobre a evolução dos edifícios. Para tal, a investigação procurou concluir sobre as intervenções realizadas nos imóveis, confirmando usos e respetivas datas. Essa informação permitiu ainda a determinação de intervalos de datas que configuram as principais fases dos edifícios. Foram considerados 5 períodos chave na vida do imóvel, que corresponderam a alterações importantes à sua configuração e/ou usos e que são desenvolvidos de forma separada: Período conventual; Período pós extinção das ordens religiosas; Palácio do Governo Civil; Sede do Governo Regional; Casa da Autonomia.

⁴¹ Destaca-se o trabalho específico sobre o processo de admissão aos mosteiros femininos em São Miguel: *A admissão aos mosteiros de Clarissas na Ilha de São Miguel* (Lalanda, 1987).

Para apoio na realização do trabalho foram organizadas tabelas e barras cronológicas assinalando os principais marcos históricos ou para seriação da informação histórica recolhida, de forma a permitir uma interpretação expedita para uma determinada data. Estes gráficos e tabelas são intercaladas no texto quando se considere relevante para a sua compreensão.

O terceiro capítulo do trabalho corresponde à confrontação dos elementos gráficos recolhidos com a informação histórica, de forma a permitir uma interpretação desenhada da evolução dos espaços, desde a cerca conventual original até aos nossos dias.

Capítulo I - Enquadramento Histórico

A existência de grupos de homens ou mulheres que decidiam viver em isolamento dedicando a vida à oração, remonta ao início do cristianismo. Os edifícios que ocupavam não configuravam uma tipologia específica, resultando normalmente da adaptação de casas de habitação⁴².

O primeiro edifício destinado especificamente a mosteiro feminino cristão terá sido construído no séc. IV no Egito e localizava-se junto a um mosteiro masculino, seguindo a primeira regra monástica, com evocação a São Pacómio⁴³. Esta primeira regra ainda não apresentava referências às características físicas dos espaços dos mosteiros e só no século VI, a regra de S. Bento de Núrsia, procurou definir uma organização da vida das comunidades monásticas, com referência a três espaços dos mosteiros, lugares regulares, construções periféricas e anexos⁴⁴.

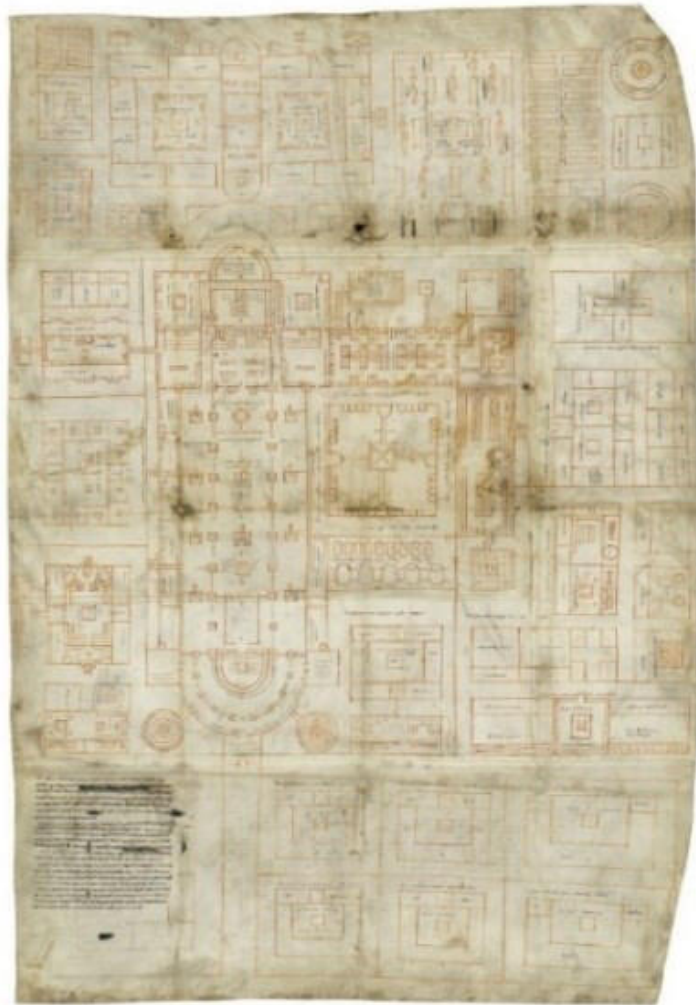


Figura 2 – Plano desenhado para a abadia de Saint-Gall. Fonte: <https://www.stiftsbezirk.ch>

⁴² Teixeira, 2007: 14.

⁴³ Idem: 30.

⁴⁴ Idem: 15.

As primeiras referências ao claustro surgem no séc. IX no projeto para a abadia de Saint-Gall⁴⁵, que representa o claustro adjacente a um dos lados da igreja e desenha com detalhe todos os espaços necessários à vida autossuficiente dentro da cerca, com base nas indicações da regra de S. Bento. Este plano, embora nunca tenha sido construído nestes moldes, serviu de referência à maior parte dos mosteiros construídos a partir dessa data⁴⁶.

O modelo arquitetónico dos conventos femininos era baseado nos conventos masculinos⁴⁷, com as adaptações necessárias para separação dos géneros. Isso obrigava a algumas alterações, do que se destaca a necessária presença da grade na igreja, para separar o espaço de clausura do espaço da igreja que tinha acesso pelo exterior e que ficava interdito às monjas⁴⁸.

Nos mosteiros cistercienses⁴⁹, grande parte da nave ficava afeta à zona regnal. Essa divisão era normalmente localizada num local da nave que permitisse o acesso ao claustro a partir da zona regnal na parte posterior da nave, obrigando a que o acesso principal da igreja passasse para a lateral, na parte da nave mais próxima da cabeceira, normalmente no transepto. Neste sentido, desaparece o portal principal axial à nave central⁵⁰ existente nas igrejas dos mosteiros de masculinos, uma vez que essa zona da igreja corresponde à zona de clausura. O portal lateral passa assim a ter um tratamento de entrada principal da igreja e a fachada lateral da Igreja passa a constituir um dos limites da cerca conventual.

As regras de clausura só foram impostas com rigor absoluto a partir do séc. XV⁵¹, nas tipologias de mosteiros de Clarissas e Concecionistas, a grade de separação entre zona regnal e a zona secular deixa de ficar localizada no interior da nave da igreja, passando a existir no arco que separa a nave da igreja do corpo dos coros. A ligação direta entre a nave da igreja e o claustro deixa de existir e essa ligação passa a ser realizada a partir da zona do coro. O portal principal de acesso à igreja fica centrado na fachada lateral da nave ou mais próximo da zona posterior⁵². A nave e os coros configuram, em grande parte dos casos, um corpo único com a mesma largura e altura do corpo da nave única⁵³. Em alguns casos o corpo dos coros é tão profundo quanto a

⁴⁵ A Abadia de Saint-Gall não chegou a ser construída nestes moldes, no entanto, o plano desenhado em folhas de pergaminho, de data anterior a 829, foi conservado até aos nossos dias e é considerado um dos documentos mais importantes da idade média. Sobre a sua origem e preservação ver Olmos, 2001.

⁴⁶ Reprodução disponível em <https://www.stiftsbezirk.ch/fr/expositions-actuelles/salle-dexposition>

⁴⁷ Cf. Teixeira, 2007: 18.

⁴⁸ A configuração e tipologia dos mosteiros femininos foi sendo aperfeiçoada, só estabilizando a partir do séc. XI-XII, cf. Gomes, 2002: 230.

⁴⁹ A Ordem de Cister foi criada no final do séc XI com a criação do mosteiro de Cister, na Borgonha. Em Tart, a 10km de Cister foi fundada a primeira casa de monjas cistercienses. Seguiam a regra de São Bento mas com maior rigor na clausura. Cf. Teixeira, 2007: 17.

⁵⁰ São conhecidos casos de mosteiros femininos em que, por não existir coro baixo, continua a existir portal principal axial à nave, por exemplo a igreja do convento das francesinhas em Lisboa. Cf. Gomes, 2002 :233.

⁵¹ Idem :230.

⁵² É assim nos casos analisados em Ponta Delgada e nos estudos de caracterização de conventos de Clarissas em Valente, 2011: 148-156.

⁵³ Cf. Valente, 2011: 125.

própria nave. A designação de “Igreja dupla” decorre da existência destes dois espaços na igreja, a “igreja de dentro”, correspondente ao espaço de clausura (coros), e a “igreja de fora” com acesso pelos seculares, ambas servidas pela mesma capela mor⁵⁴. Para além das grades de separação entre a nave e os coros, existiam panos negros opacos para garantir que as religiosas não eram vistas a partir da igreja⁵⁵. O coro de baixo normalmente servia para as noviças professarem e para a colocação de túmulos⁵⁶. Era também no coro baixo que estariam os comungatórios⁵⁷, enquanto no coro alto estariam as restantes religiosas e o órgão.

Em alguns casos, as igrejas dos mosteiros femininos tinham coros laterais à capela-mor (*latercoros*), com acesso a partir do espaço de clausura, destinados às religiosas mais idosas que tinham dificuldade em assistir à missa a partir dos coros na zona posterior⁵⁸. Esses espaços seriam naturalmente também protegidos por grades e cortinas para que as religiosas não fossem vistas, nos termos das respetivas regras. Nas paredes da igreja que confrontam com a zona regular, estão normalmente instalados nichos de confessionários⁵⁹.

Para além da Igreja (de fora), a portaria do locutório ou parlatório era outro espaço acessível aos seculares nos mosteiros femininos. Teria acesso apenas pelo exterior e na mesma estava localizado o palatário que permitia o contacto vigiado e limitado entre religiosas e seculares, pois ficavam separados por duas grades afastadas entre si (que não permitiam que se tocassem) e por panejamentos negros (que não permitiam que fossem vistas). Na parede entre o lado secular e o regular, era instalada uma roda, um dispositivo que permitia a passagem de elementos pequenos sem que as religiosas fossem vistas e onde não coubesse uma pessoa⁶⁰.

A fachada da entrada principal da Igreja nos mosteiros femininos, por ser a lateral da nave, era naturalmente menos imponente do que a dos conventos masculinos. No entanto, principalmente durante o séc. XVIII, as fachadas correspondentes à entrada da igreja foram transformadas em verdadeiras fachadas principais, designadas por Paulo Varela Gomes por fachada Pseudo-Frontal⁶¹, passando a apresentar no exterior o luxo que já se verificava no interior no séc. XVII.

⁵⁴ Cf. Gomes, 2002: 230.

⁵⁵ Na regra da OIC é referido que *devem existir no coro duas janelas grandes protegidas com reixas, com um pano negro do lado de dentro, de forma que não sejam vistas do lado da igreja* (tradução do autor).

⁵⁶ Gomes, 2002 :231.

⁵⁷ De acordo com a interpretação das respetivas regras, as religiosas apenas podiam comungar em dias especiais.

⁵⁸ Gomes, 2002: 232.

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Cf. Regra da OIC.

⁶¹ Gomes, 2002: 240.

1.1. Ordem da Imaculada Conceição

A Ordem da Imaculada Conceição foi fundada no final do séc. XV pela portuguesa Beatriz da Silva e Menezes (mais tarde Santa Beatriz da Silva). A sua família tinha proximidade com as famílias régias de Portugal e Espanha⁶² e integrou as cortes castelhanas no reinado de D. João II de Castela na sequência do seu casamento com D.^a Isabel de Portugal⁶³. Após alguns problemas na corte⁶⁴, terá tido uma aparição da virgem⁶⁵ e refugiou-se no convento de dominicanas de S. Domingo em Toledo, onde alguns anos mais tarde fundou em 1484 uma nova comunidade com religiosas desse convento. Instalaram-se na Capela de Santa Fé, nos Palácios de Galiana, que tinha sido cedida pela Rainha Isabel⁶⁶.

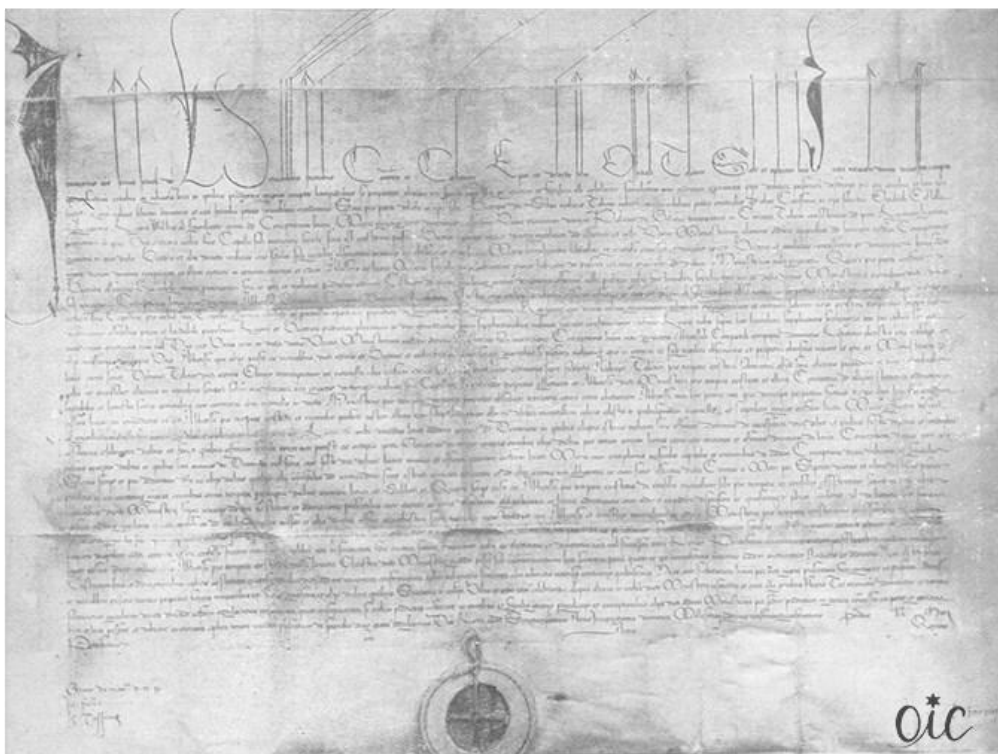


Figura 3 - Bula *Inter Universa*. Fonte: <https://concepcionistasfranciscanasdecastilla.com/la-bula-inter-universa/>

O Papa Inocêncio VIII aprovou a 30 de abril de 1489⁶⁷ a bula *Inter Universa* para a instituição do mosteiro, mas sem regra própria⁶⁸. A bula determinava que esse mosteiro seria da

⁶² Filha de Rui Gomes da Silva, administrador do concelho de Campo Maior e de Isabel Menezes, filha do conde de Viana D. Paulo de Meneses, conquistador de Ceuta e seu primeiro governador cf. Miguel, 2008 :27.

⁶³ Cf. Ventura, 2019: 140-141.

⁶⁴ A sua beleza terá cativado membros da corte espanhola incluindo o próprio rei. Cf. Miguel, 2008: 27.

⁶⁵ Cf. Ventura, 2019: 142 (...) *em finais de 1450 ou começos de 1451 a rainha encerrou Beatriz num espaço confinado e fechado, nos subterrâneos do palácio, onde certamente iria morrer à fome e com falta de ar. Um seu tio (talvez Aires Gomes da Silva), então presente na corte, deu por falta dela passados três dias. Interpelando a rainha, ela tê-lo-ia levado até ao local onde a aprisionara, convencida de que estava morta. Mas Beatriz estava viva: contou então que havia invocado Nossa Senhora e que ela lhe tinha aparecido, prometendo salvá-la e pedindo que fundasse uma ordem religiosa que promovesse o culto à Imaculada Conceição.*

⁶⁶ Idem.

⁶⁷ A referência à data de 1491, por vezes encontrada, refere-se à trasladação da Bula da catedral de Toledo para o mosteiro.

Ordem de Cister com invocação à Imaculada Conceição, com dependência do ordinário e que as religiosas viveriam em clausura perpétua⁶⁹. Entretanto, Beatriz acaba por falecer ainda antes das primeiras monjas do novo mosteiro professarem.

Em 1494, a bula de Alexandre VI (*Ex supernae Providentia*) autoriza a fundação de novos conventos de clarissas sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e sob o modelo da primitiva casa de Toledo⁷⁰. A segunda casa da OIC foi fundada em Cuenca em 1504⁷¹ ainda sem regra própria.

Em 1508, ainda antes de ser oficialmente reconhecida como ordem religiosa, já disponha de um breviário próprio⁷² e só em 1511, o Papa Júlio II reconhece a ordem da Imaculada Conceição, com regra própria e o poder de fundar novas casas segundo essa regra através da bula *Ad statum prosperum*. Em 1568, o papa Pio V uniformiza os breviários através da bula *Quod a nobis postulat*, passando a utilizar-se um breviário único, o Breviário Romano⁷³.

Em Espanha foram fundados diversos conventos desta Ordem, com particular incidência na Andaluzia e uma presença importante nas colónias da América do Sul⁷⁴.

A Ordem da Imaculada Conceição acabou por ter pouca presença em Portugal⁷⁵ e os primeiros conventos foram fundados já no século XVII. O convento de Nossa da Conceição de Braga, fundado em 1628, é, por vezes, indicado como a primeira casa concecionista em Portugal⁷⁶. No entanto, conforme refere Mont'Alverne, o de Angra, fundado em 1606, terá sido o primeiro em Portugal, ao qual se seguiu o da Glória na Horta em 1608⁷⁷. O Mosteiro de Ponta Delgada, de 1664, completa o conjunto dos três conventos fundados nos principais centros urbanos dos Açores no séc. XVII, todos da ordem das concecionistas⁷⁸.

⁶⁸ Cf. Barrio, 1997: 280. A autorização inicial teria sido requerida logo em 1484 ao papa Sixto IV, que morreu antes de a conceder.

⁶⁹ Cf. Bula Inter Universa.

⁷⁰ Cf. Henriques, 2022: 52.

⁷¹ Cf. Barrio, 1997: 279.

⁷² Cf. Barrio, 1997: 280. A existência do *Breviario de la Inmaculada Concepción de la Virgen Nuestra Señora*, publicado em Toledo em 1508 é conhecida através de referências noutros documentos, não se conhece o paradeiro do documento em si ou de cópias. A única edição conhecida é de 1551 da qual resta apenas um exemplar.

⁷³ O breviário próprio da OIC deixou de ser utilizado desde essa data uma vez que só o Breviário Romano pode ser utilizado.

⁷⁴ Cf. Henriques, 2022: 52.

⁷⁵ Em Lisboa só existiu uma casa concecionista, o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Luz, por alvará de 25 de março de 1697, que depois do terremoto mudou de local - Consulta à base de dados LxConventos em outubro de 2023.

⁷⁶ Este lapso deverá ter como origem a obra publicada em 1766 *Jardim do Ceo, plantado no Convento de Nossa Senhora da Conceição de Braga*, escrita pela religiosa do convento Maria Benta do Ceo que na sua primeira página refere “Em que se trata das memórias da fundação deste primeiro convento do Reyno dedicado à Conceição Puríssima de Nossa Senhora(...)”.

⁷⁷ Silva, 2020: 3.

⁷⁸ No séc. XVII, para além destes, nos Açores, foi fundado o convento de clarissas nas Velas (fora dos principais centros urbanos), e já no final do Séc. XVII (1694). O de São Sebastião em Angra correspondeu a uma conversão de um recolhimento.

Santa Beatriz foi declarada Beata em 27 de julho de 1926 e canonizada em 3 de outubro de 1976 pelo Papa Paulo VI⁷⁹.

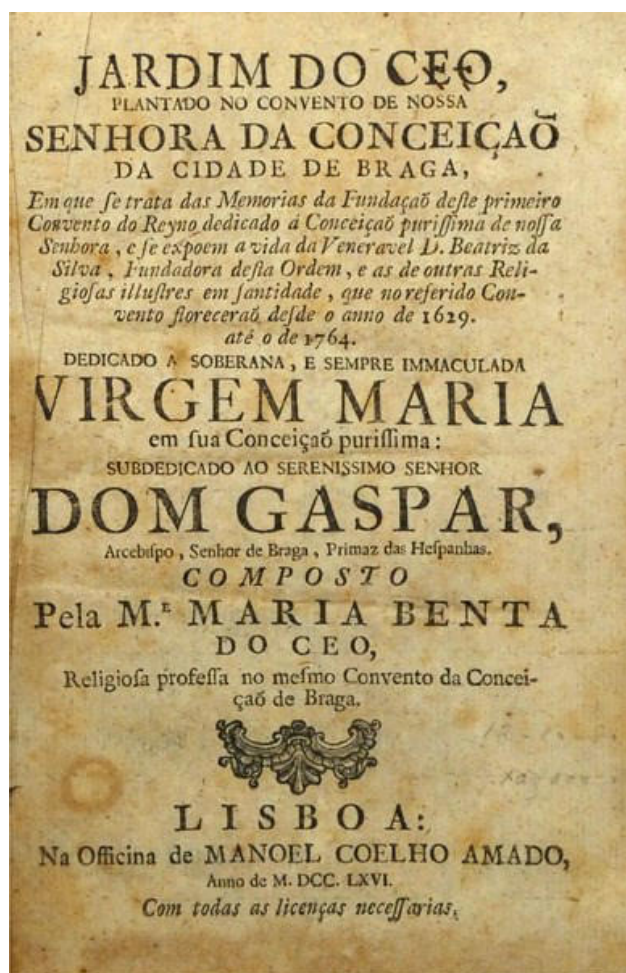


Figura 4 - Contracapa do livro de Jardim do Ceo (Nossa Senhora da Conceição de Braga). Fonte: <https://rmod.bnportugal.gov.pt/>

A regra da Ordem da Imaculada Conceição apresenta 12 capítulos que desenvolvem vários aspetos da vida conventual, assentando numa vida consagrada aos votos de obediência, pobreza, castidade e clausura⁸⁰ e é caracterizada por um elevado rigor na escolha das candidatas:

(...) convém que, as que esta Ordem quizerem tomar, sejam diligentemente examinadas, se são Cristãs fiéis e acima de qualquer suspeita, não ligadas a matrimónio e de corpo sã, preparadas, comprometidas na vocação, e que sejam educadas e informadas de coisas que terão de guardar, porque com total consciência terão de provar se esta Vida e Regra lhes convém tomar, para depois não se queixarem da dureza e dificuldades que neste divino caminho por vezes vão encontrar⁸¹.

⁷⁹ Ventura, 2019.

⁸⁰ Regra da OIC: Votos das professoras.

⁸¹ Idem: Capítulo primeiro – tradução do autor.

Apresenta também um elevado rigor na clausura, dedicando um capítulo às clausuras específicas da Ordem, com a preocupação fundamental de as religiosas não serem vistas pelos seculares.

Apesar da regra prever os votos de pobreza, estes são de uma pobreza relativa que correspondem efetivamente à ausência de bens próprios ou de rendimentos, sendo admitidos bens comuns do convento, assim como o “usufruto” de determinados bens:

*(...) podem ter rendas, e posses em comum, as quais não podem vender nem ceder, salvo se isso for mais útil ou proveitoso à casa. (...) podem, porém com licença da Abadessa ter o uso simples das coisas que lhes foram cedidas.*⁸² (...)

*Nenhuma se aproprie do preço do trabalho e todas as coisas sejam comuns, assim como convém às servas de Deus, à semelhança da imaculada Conceição*⁸³.

A regra também estipula uma série de aspetos relacionados com a vida no convento, destacando-se os horários de orações, períodos e locais de silêncio e ofícios divinais. O hábito das religiosas é descrito em detalhe:

*Que o Hábito das Religiosas desta Ordem seja uma túnica branca, e um hábito e escapulário todos brancos; (...) e um manto de lã grossa, da cor do céu (...). Traga no seu manto e no seu escapulário uma Imagem de Nossa Senhora, rodeada por um Sol com seus raios, e com seu Filho Santíssimo nos braços, e coroada de estrelas na cabeça. (...) Levarão esta Imagem no escapulário pendurado no peito (...). No manto estará costurada no ombro direito. (...) Que as freiras sejam cingidas com corda de cânhamo, como usam os frades menores. O toucado deve ser uma touca de lona branca que cubra as bochechas e a garganta e sobre ele usam um véu preto comum, não precioso (...) e terão sempre os cabelos cortados curtos. O calçado são alpercatas.*⁸⁴

⁸² Ibidem

⁸³ Ibidem

⁸⁴ Idem: Capítulo terceiro – tradução do autor

1.2. Fundação de conventos nos Açores

A presença das ordens Religiosas nos Açores remonta ao início do seu povoamento, acompanhando a sequência de povoamento das ilhas, com a instalação dos Franciscanos em Santa Maria em 1446⁸⁵.

Rapidamente se expandiram às outras ilhas e, em meados do séc. XVII, já existiam 18 conventos⁸⁶. A importante presença do Franciscanismo nos Açores justificou a criação da Província de S. João Evangelista dos Açores em 1639 por Breve de Urbano VIII e, na primeira metade do século XVIII, existiam nos Açores 26 conventos Franciscanos⁸⁷. Aos Franciscanos juntaram-se também os Jesuítas e os Agostinhos. A instalação de conventos masculinos foi acompanhada da criação de mosteiros femininos, num total de dezasseis nos Açores, sete em São Miguel, seis na Terceira, dois no Faial e um em São Jorge⁸⁸. O número e tipo de edifícios religiosos existentes era muitas vezes um indicador para caracterizar a dimensão de uma determinada vila⁸⁹.

O mosteiro de N^a Senhora da Luz na Praia foi o primeiro feminino nos Açores, fundado em 1483, seguindo-se a construção de conventos nas principais povoações do arquipélago ao longo dos séculos XVI e XVII (Figura 5).

Os mosteiros eram normalmente implantados em terrenos disponíveis dos fundadores, na periferia da malha urbana⁹⁰, de forma a garantir espaço suficiente à delimitação de uma cerca que permitisse as funções necessárias no seu interior e partem normalmente de um conjunto de casas pré-existent⁹¹.

⁸⁵ Enciclopédia Açoriana, Franciscanos (última consulta a 29/04/2024).

<https://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=7162>

⁸⁶ Costa, 2014: 11.

⁸⁷ Soares, 2018: 17.

⁸⁸ Ibidem, Em 1760 há referência a 17 mosteiros de monjas e 6 recolhimentos no Açores. A listagem compilada por Igor França (França, 2019) indica 16, no entanto inclui o Convento de Val Cabaços que não estava em funcionamento em 1760, pois tinha sido abandonado pelas religiosas na primeira metade do séc. XVI e está em falta o Mosteiro de São Sebastião (Angra) referenciado por Mont'Alverne e indicado como um dos conventos a suprimir no Decreto de 17 de junho de 1832. Existe alguma confusão nas referências às casas religiosas femininas, sendo por vezes os recolhimentos designados por mosteiros como parece ser o caso do “Mosteiro” de Santo António das Capuchas em Santa Maria (referenciado em Enes, 199: 338), sendo provavelmente ao que se refere o Pe. António Cordeiro em 1717 quando faz referência a um mosteiro em Santa Maria. Também na Praia da Vitória o mosteiro das Chagas parece ter utilizado o título de mosteiro e não ter passado de um recolhimento (Lalanda, 2022).

⁸⁹ Veja-se, por exemplo, o levantamento das referências de cronistas e viajantes sobre a Horta em Silva, 2020.

⁹⁰ Os estudos da malha urbana para Angra, Praia, Ponta Delgada e Horta apresentam o perímetro consolidado à data de construção dos mosteiros, permitindo algumas conclusões sobre a sua localização. Leite, 2012: Vol II.

⁹¹ Valente, 2011: 136.

Fundação	Extinção	Mosteiro	Ilha	Local	Ordem
1483	1832	Nossa Senhora da Luz	Terceira	Praia	Clarissas
1523	1541	N ^a Sr ^a da Conceição de Val Cabaços	São Miguel	Lagoa	Clarissas
1532	1832	Santo André VFC	São Miguel	VFC	Clarissas
1534	1829	Senhor Jesus Crucificado	Terceira	Praia	Clarissas
1541	1894	Esperança	São Miguel	PDL	Clarissas
1538	1832	S João Baptista	Faial	Horta	Clarissas
1543	1885	São Gonçalo de Amarante	Terceira	Angra	Clarissas
1555	1832	Nossa Senhora da Esperança	Terceira	Angra	Clarissas
1555	1832	Santo Nome de Jesus	São Miguel	RG	Clarissas
1567	1895	Santo André	São Miguel	PDL	Clarissas
1595	1832	São João Evangelhista	São Miguel	PDL	Clarissas
1606	1832	Nossa Senhora da Conceição	Terceira	Angra	OIC
1608	1895	Nossa Senhora da Glória	Faial	Horta	OIC
1661	1832	São Sebastião	Terceira	Angra	Clarissas
1669	1832	Nossa Senhora da Conceição	São Miguel	PDL	OIC
1694	1832	Nossa Senhora do Rosário	São Jorge	Velas	Clarissas

Figura 5 – *Lista de mosteiros femininos nos Açores*. Adaptado de tabelas em França, 2019 e Lalanda, 2022.

O encaminhamento das descendentes femininas para os conventos, mais do que a satisfação de uma vocação religiosa⁹², correspondia a uma estratégia de concentração de riqueza das principais famílias, com o objetivo de controlar a dispersão do património por via dos dotes matrimoniais⁹³. O património era assim concentrado nos filhos e em algumas filhas, garantindo melhores probabilidades de conseguir um casamento estratégico. As filhas “excedentárias”⁹⁴ eram assim forçadas ao celibato, através do pagamento do dote de entrada no convento, o que, a curto prazo⁹⁵, seria mais barato que um dote matrimonial⁹⁶. O valor do dote⁹⁷ seria, só por si, um obstáculo à entrada no convento de descendentes das famílias mais pobres, verificando-se em alguns casos a dotação por outros parentes ou mesmo através de empréstimos⁹⁸.

A escolha de uma determinada casa feminina, para ingresso das suas descendentes, estava relacionada com diversos fatores. Se, por um lado, a proximidade geográfica e a existência de lugares disponíveis⁹⁹ eram aspetos relevantes, a existência de familiares na casa era determinante.

⁹² O ingresso no convento raramente era um desejo da jovem, mas sim uma decisão da família. Cf. Lalanda, 1987 :124.

⁹³ Cf. Rodrigues, 2003: 472.

⁹⁴ Raramente se verifica a existência de freiras filhas únicas. Cf. Lalanda, 1987: 130.

⁹⁵ Os dotes do convento por serem “perpétuos” acabavam, a longo prazo, por representar um valor bastante superior a um dote matrimonial. Cf. Lalanda, 2020.

⁹⁶ O dote matrimonial consistia no pagamento de uma prestação única avultada que normalmente implicaria a alienação de património para o garantir, enquanto os dotes de entrada no convento poderiam ser em prestações anuais garantidas com os rendimentos dessas propriedades, sem a sua alienação. Cf. Lalanda, 1987 :132.

⁹⁷ O valor de referência para os dotes de entrada no convento é 310 mil réis, e passa a 420 mil réis a partir de 1705. Um conjunto de ordens régias de 1713-1716 fixou um limite máximo e estipulou que os dotes não fossem pagos em bens de raiz, e que os pagamentos anuais deixassem de ser vitalícios e fossem apenas enquanto a religiosa fosse viva. Cf. Rodrigues, 2003: 482-485.

⁹⁸ Idem: 486-487.

⁹⁹ Embora com capacidade máxima fixada, o limite de capacidade dos conventos era muitas vezes excedido através da criação de lugares supra-numerários. Cf. Lalanda, 1987 :27.

Não menos importante era a origem familiar, uma vez que alguns conventos não aceitavam noviças de determinadas classes¹⁰⁰. Algumas casas femininas estavam mais vocacionadas para receber a elite local¹⁰¹ (Santo André em Vila Franca do Campo¹⁰², São Gonçalo de Amarante em Angra, Santo André em Ponta Delgada ou Nossa Senhora da Guia, na Horta), outras previam expressamente na sua fundação lugares para “*donzelas pobres e honradas*” (conventos de Jesus, na Ribeira Grande ou da Esperança, em Ponta Delgada)¹⁰³.

Não podiam ingressar no convento noviças com menos de 12 anos, nem de *tanta idade* que esse ingresso na vida religiosa não implicasse um sacrifício pessoal. Para além da inequívoca vocação e consciência das privações associadas à vida no convento¹⁰⁴, as noviças eram sujeitas a uma avaliação e mesmo após cumpridos todos os requisitos e o noviciado¹⁰⁵, a sua profissão poderia ser recusada se não existisse unanimidade entre todas as monjas, ou pelo menos da maior parte da comunidade¹⁰⁶.

A iniciativa de fundação dos conventos por famílias nobres não seria apenas por devoção e convicções religiosas¹⁰⁷, era também uma forma de afirmação social e permitia assegurar lugares cativos no convento para as suas parentes, garantindo a sobrevivência da família¹⁰⁸. A fixação de lugares permitia também manter o controlo do convento na família, uma vez que várias decisões do convento estavam sujeitas a sufrágio¹⁰⁹, ficando assim garantidos um número relevante de votos, quer diretos quer através da esfera de influências¹¹⁰. Embora apenas duas irmãs por família pudessem votar, isso não impedia que uma determinada família, através dos restantes laços familiares, controlasse o convento¹¹¹.

¹⁰⁰ Na escritura de fundação do convento de São João estava expressamente estipulado que não seriam admitidas *filhas de official mecânico*. Cf. Sousa, 1986: Apenso de Documentos, 354.

¹⁰¹ Cf. Lalanda, 1987: 111.

¹⁰² Santo André em Vila Franca não aceitou algumas religiosas de Val Cabaços por serem pobres, as religiosas foram depois aceites na Esperança em Ponta Delgada. Cf. Lalanda, 1987: 13.

¹⁰³ Lalanda, 2020: 113.

¹⁰⁴ A regra da OIC é clara na necessidade de consciência das candidatas da vida em perpétuo encerramento, em obediência, sem bens próprios e em castidade, indicando que as candidatas devem provar que estão preparadas numa *decisão consciente* para depois não se queixarem da dureza da vida na clausura. No entanto, conforme já vimos, na prática essa decisão era principalmente das famílias e não da própria.

¹⁰⁵ De acordo com o as regras do concílio de Trento, a idade mínima para professar eram 16 anos e após completado um ano de noviciado.

¹⁰⁶ Regra da OIC, Capítulo Segundo.

¹⁰⁷ Lalanda, 1897 :15.

¹⁰⁸ Nas escrituras de fundação era normalmente fixado um número de lugares para as parentes dos padroeiros. Veja-se, por exemplo, o caso de Santo André em Ponta Delgada, com lugares reservados para pelo menos 14 parentas dos fundadores, Mont’Alverne, 1961: 83.

¹⁰⁹ Para além do cargo de Abadessa, eram diversos os cargos sujeitos a eleição: vigária, vigária do coro, mestre das noviças (mestre da ordem), porteira da porta regral (e porteira menor), porteira da porta do carro (e porteira menor), rodeira (e rodeira menor), sacristãs, provisora, pomareira, graneleira, escutas do mirante, escutas do palatário, escutas da roda, enfermeiras, depositárias e escritã. Cf. Rodrigues, 2003 :475.

¹¹⁰ Rodrigues, 2003 :490.

¹¹¹ Lalanda, 1987 :119.

Apesar das religiosas nos mosteiros estarem votadas à clausura permanente, esse isolamento era relativo, pois o contacto com a família e com o mundo exterior era mantido, quer através das conversas no parlatório, quer através da troca de objetos e mensagens, muitas vezes à margem das respetivas regras¹¹². Para além da existência de criadas que viviam nos conventos sem estarem sujeitas ao cumprimento das regras de clausura, existiam casos de pupilas que viviam nos conventos sem o objetivo de professar¹¹³. A entrada de seculares do sexo masculino no convento, embora excecional, era também frequente e admitida pelas próprias regras¹¹⁴.

A saída da clausura só era permitida em casos excepcionais, como incêndio ou guerra¹¹⁵, admitindo que as monjas se deslocassem para local seguro e adequado, onde entretanto pudessem manter a vida em clausura¹¹⁶. A saída para outros mosteiros era admitida por iniciativa do visitador, quer para reformar um existente, quer para fundar um novo mosteiro¹¹⁷.

Para além da sua missão religiosa, as ordens religiosas masculinas e femininas desempenharam um papel social relevante no acesso à educação, uma vez que o acesso ao ensino era quase exclusivamente através das ordens religiosas¹¹⁸. Conforme referia Ataíde: “*Os conventos desempenharam uma elevada missão social na vida antiga, não só do ponto de vista do seu aperfeiçoamento moral como sob o da instrução e da beneficência públicas e da educação artística*”¹¹⁹.

1.3. Fundação de conventos em Ponta Delgada

Ao longo dos séc. XVI e XVII Ponta Delgada assistiu à construção de diversas casas de Ordens religiosas, que corresponderam a três conventos masculinos e quatro mosteiros de religiosas, para além de três recolhimentos. Os masculinos são, por ordem cronológica, São Francisco, Colégio de Todos os Santos dos Padres da Companhia de Jesus¹²⁰ e o Convento dos Gracianos. Os femininos foram os de Nossa Senhora da Esperança, Santo André, São João *ante*

¹¹² Lalanda, 2020 :109.

¹¹³ Rodrigues, 2003 :482.

¹¹⁴ A regra da OIC admite, para além dos Visitadores e confessores, a entrada de pessoas por *necessidade inevitável*, designando como exemplo, os médicos e equipas para reparações. Cf. capítulo 4º, capítulo 8º e capítulo 9º da regra da OIC.

¹¹⁵ São conhecidas várias situações de saída de religiosas da clausura por outros “motivos de força maior”, como o caso do Convento de Val Cabaços, devido às incursões de Piratas e o caso do Mosteiro de Jesus na Ribeira Grande após ser afetado pela crise sísmo-vulcânica de 1563, conforme relatado por Frutuoso. *Archivo dos Açores Vol I nº 3 :211.*

¹¹⁶ Regra da OIC.

¹¹⁷ Como aliás aconteceu na fundação de todos os mosteiros em Ponta Delgada.

¹¹⁸ Menezes, Avelino Freitas de, in *História da Arte nos Açores*, 2015: 197.

¹¹⁹ Ataíde, 1973: Vol I 181.

¹²⁰ Embora não corresponda efetivamente a um convento é normalmente referenciado como tal.

Portam Latinam e o de Nossa Senhora da Conceição. Os 3 recolhimentos correspondem ao da Trindade, ao de Santana e ao de Santa Bárbara¹²¹.

Os primeiros conventos começaram a ser construídos ainda antes da elevação a Cidade¹²². O convento de S. Francisco foi fundado por Frei Vasco de Taveira¹²³ em 1525¹²⁴, e instalou-se no limite da vila a poente no local onde estava construída uma ermida de invocação a Nossa Senhora da Conceição¹²⁵. Junto a este convento foi fundado o mosteiro da Esperança por Dona Filipa Coutinha, em terrenos doados por Fernão do Quental e esposa¹²⁶, a sua construção terá sido iniciada antes de 1535¹²⁷ e, em 1541, entraram as primeiras 8 freiras e 4 noviças vindas de Vale de Cabaços¹²⁸, quando já estava construída a igreja, dormitório e espaço de clausura¹²⁹.

A construção do Mosteiro de Santo André de Ponta Delgada foi iniciada em 1567¹³⁰ no local onde existia uma ermida com essa invocação¹³¹. Foi fundado por Diogo Vaz Carreiro e sua mulher Beatriz Rodrigues Camela com autorização do papa para a sua abertura de 1585¹³², no entanto terá sido concluído ainda em 1583¹³³. Recebeu religiosas do Mosteiro de Jesus cujo respetivo mosteiro tinha sido destruído pela crise sismo-vulcânica de 1563¹³⁴. Tinha uma capacidade inicial fixada de 28 religiosas, das quais, pelo menos 14, seriam parentas dos fundadores¹³⁵.

O Colégio de Todos os Santos dos Padres da Companhia de Jesus foi fundado¹³⁶ em terrenos doados por Manuel da Costa e João Lopes Henriques em 1591, entre 1592 e 1593 foi

¹²¹ Montalverne, 1961 :141.

¹²² Elevação a 2 abril de 1546, por Alvará do rei D. João III.

¹²³ Frei Vasco Taveira é referido por Montalverne, mas a ficha na base de dados do SIPA refere que foi Frei Bras, bacharel em teologia e comissário da Ordem de São Francisco, que fez o pedido á CMPD. Cf. ficha de inventário de Paula Noé, 2002.

http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=8149 (última consulta em 29/10/2024).

¹²⁴ Mont'Alverne, 1961: 23. O local foi escolhido de entre três locais possíveis oferecidos pelos moradores, os outros locais eram o local do atual liceu (ESAQ) e o local da ermida de Nossa Senhora da Boa Hora. Os terrenos foram oferecidos por Jerónimo de Quental e Dona Guimar de Sá.

¹²⁵ Ibidem.

¹²⁶ Frutuoso, 1981: 282.

¹²⁷ D. Filipa Coutinha era esposa do 5º Capitão da Ilha, Rui Gonçalves da Câmara que segundo Cândido Abranches também terá sido fundador, tendo as obras iniciado antes da sua morte em 20 de outubro de 1535. Cf. Abranches, 1869: 26.

¹²⁸ Mont'Alverne, 1961: 68 - O convento de Val de Cabaços (Caloura) tinha surgido em 1523 e foi o primeiro convento de freiras em São Miguel. Essa localização acabou por ser abandonada devido às várias incursões de piratas, passando as monjas para o Mosteiro de Santo André em Vila Franca do Campo e Mosteiro da Esperança em Ponta Delgada.

¹²⁹ Ibidem.

¹³⁰ Idem: 83.

¹³¹ A ermida em 1930 ainda existia em ruína no interior da cerca. Cf. França, 2009: 78.

¹³² Mont'Alverne, 1961: 92.

¹³³ Provável data de conclusão, tendo a igreja ficado concluída alguns anos antes. Sousa, 1986 :211-212.

¹³⁴ As religiosas, entretanto, tinham ficado albergadas em diversos locais e em 1577 regressaram 13 freiras ao mosteiro de Jesus após a sua reconstrução ficando neste convento 24 freiras e 12 noviças. Chaves e Melo, 1878: 206.

¹³⁵ A capacidade foi aumentando até chegar a 50 religiosas e em 1657 passou a 60 após autorização do Papa Alexandre VII. Cf. Mont'Alverne, 1961: 89-92.

¹³⁶ Em Ponta Delgada a instalação do Colégio dos Jesuítas não foi por ordem Régia, mas a pedido da Câmara Municipal. Leite, 2012: 384.

construída a igreja velha¹³⁷. A construção do colégio novo foi iniciada em 1625 e a Igreja nova foi construída entre 1657 e 1666¹³⁸ sem que tenham sido concluídos todos os acabamentos interiores¹³⁹. Entre 1738 e 1740 foi iniciada a construção de um novo frontispício na Igreja¹⁴⁰ que não ficou concluído antes dos frades terem sido expulsos dos edifícios, em 1760¹⁴¹.

O mosteiro de São João, da ordem de Santa Clara, foi fundado por Manuel Martins Soares e Maria Jácome Raposo nos terrenos das casas onde moravam. A 6 de setembro de 1595, quando a Igreja já estaria edificada¹⁴², vieram cinco religiosas do convento de Santo André¹⁴³. A estas se juntaram a própria fundadora (após a morte do marido), as suas duas filhas, a sua mãe e suas duas irmãs. Só obteve autorização do Papa Paulo V em 1616¹⁴⁴.

O convento da Graça foi fundado em 1606, em terrenos de Manuel Sanches de Almada para albergar um grupo de frades que desembarcou na ilha nesse ano¹⁴⁵. Os frades ficaram provisoriamente albergados na ermida de Sant'Ana e, em 1618¹⁴⁶, o mosteiro já estava em condições de receber os primeiros religiosos.

O último mosteiro a ser construído em Ponta Delgada foi o de Nossa Senhora da Conceição. Após a dotação e doação pelos fundadores a 8 de outubro de 1662¹⁴⁷, a obra foi iniciada em 1664 e obteve aprovação do papa Clemente IX em 1669¹⁴⁸. O mosteiro tinha capacidade para 50 freiras e, em 1671, recebe as primeiras religiosas provenientes do mosteiro da Esperança e do mosteiro de Santo André¹⁴⁹.

¹³⁷ Mont'Alverne, 1961: 143

¹³⁸ Embora não seja clara a distinção entre o início das obras no colégio e na Igreja, Ernesto do Canto refere que em 1625 se deu início ao novo colégio e apenas em 1637 à Igreja nova (Canto, 2000: 236), baseado em Frei Agostinho de Mont'Alverne (Mont'Alverne, 1961: 144). Nestor de Sousa conclui que a referência a 1637 deverá ser 1657 (Sousa, 1986: 164).

¹³⁹ Abranches, 1869 :19.

¹⁴⁰ Sousa, 1986: 166.

¹⁴¹ Abranches, 1869 :19.

¹⁴² Conforme testamento. A doação foi em 10 de agosto de 1602 com autorização do bispo. Sousa, 1986 :214.

¹⁴³ Mont'Alverne, 1961: 122. Foram Ana Madre de Deus (irmã da fundadora), Beatriz da Encarnação, Maria de Santa Clara, Maria da Trindade e Maria da Encarnação.

¹⁴⁴ Idem, 1961: 127.

¹⁴⁵ A embarcação tinha como destino Angra e acabou por ter de acostar em São Miguel, devido a ventos contrários. Monte Alverne, 1961: 146.

¹⁴⁶ Ernesto do Canto refere a data de 1628 (Canto, 2002: 166), no entanto na falta de indicação de fonte que justifique essa data, considera-se como provável a data referenciada por Monte Alverne e confirmada por Chaves e Melo e Cândido Abranches. A Igreja só terá ficado totalmente concluída em 1680. Monte Alverne, 1961: 147.

¹⁴⁷ Mont'Alverne refere apenas Francisco de Andrade e Albuquerque e o Irmão João Andrade Albuquerque como padroeiros do convento, no entanto no Breve do Papa Clemente IX (também transcrito por Monte Alverne) apenas é referido Francisco de Andrade Albuquerque e a irmã Feliciano de Andrade e Albuquerque (com o marido Manuel de Medeiros da Costa) como responsáveis pelo dote do convento (Mont'Alverne, 1961: 135-136);

¹⁴⁸ Transcrição do breve do Papa Clemente IX em PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

¹⁴⁹ Monte Alverne, 1961: 140.

1.4. Extinção das Ordens religiosas

Apesar da elevada procura pelo ingresso na via conventual, que levou à fundação de mosteiros e aumento das respetivas capacidades durante os séculos XVI e XVII, verifica-se, no final do séc. XVIII, um decréscimo acentuado no número de religiosas professas em cada um dos mosteiros, o que, face à ausência de novos dotes, criou dificuldades de subsistência¹⁵⁰.

		1723		1795		1825	
	Capacidade na Fundação	Religiosas	Noviças e servas	Religiosas	do padroeiro	Religiosas	Capacidade máxima
Esperança	62	102	57	71	2	38	85
Santo André	60	62	29	35	7	26	60
São João		66	40	29	4	21	70
Conceição	50	44	15	24	4	12	50

Figura 6 - *Lotação dos mosteiros femininos em Ponta Delgada* - com base nos dados no Apêndice 13

Assiste-se, em paralelo, a uma retirada de poder às ordens religiosas por parte da coroa, que se iniciou com a expulsão dos Jesuítas em 1760¹⁵¹ e a posterior venda em hasta pública dos seus bens¹⁵². Em 1768, uma ordem do rei impede que os mosteiros se continuem a apropriar de bens que lhes estavam aforados¹⁵³, lei esta que causou grande preocupação e originou uma resposta conjunta dos mosteiros de Clarissas em São Miguel (Esperança, Santo André de Ponta Delgada, São João, Santo André de Vila Franca do Campo e o de Jesus na Ribeira Grande)¹⁵⁴ solicitando que fosse mantida a administração dos seus aforamentos, juntando ainda documentos para justificar que esses aforamentos não estavam abrangidos pelas ordens régias que impediam os aforamentos perpétuos¹⁵⁵. No Faial, os franciscanos, revoltados com as limitações impostas pela coroa, rasgavam as ordens régias¹⁵⁶.

¹⁵⁰ No caso do convento de Jesus na Ribeira Grande, já se acumulavam prejuízos desde o final do séc. XVII. Cf. Rodrigues, 2003 :489.

¹⁵¹ Cf. ordem régia de 4 de julho de 1760, transcrita em *Arquivo dos Açores* :384.

¹⁵² a partir de 1777, cf. Sousa, 1986: 171.

¹⁵³ Lei de 4 de julho de 1768. A lei sobre as consolidações dos prazos dos mosteiros e igrejas estende o alcance da lei de 30 de julho de 1611, que não permite aos mosteiros deter bens adquiridos por compra ou herança, considerando que, aquelas que se fizessem por consolidações do domínio útil dos bens foreiros, também são novas aquisições. Ordena que no prazo de um ano, todos os bens adquiridos por essa via sejam restituídos e que, entretanto, não seja autorizada a alienação de propriedades adquiridas pelas ordens regulares por via de consolidação dos bens foreiros. Caso existissem foros em atraso a receita das arrematações serviria em primeiro lugar para pagar essas dívidas. Cf. PT/TT/LO/003/0006/000084.

¹⁵⁴ A ausência do Mosteiro da OIC em Ponta Delgada nesta resposta, não parece ser por pertencer a outra Ordem Religiosa, mas principalmente pela sua data de fundação tardia (posterior a 1611) que o levava a não ser afetado por estes impedimentos. Na sequência da publicação da lei de 4 de julho, o síndico do mosteiro organizou, em 1770, o inventário dos bens do convento, que demonstra e justifica a origem de cada uma das propriedades do mosteiro. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012 (Cota - Lv127).

¹⁵⁵ Cf. PT/TT/MR/EXP/051/0237/00081.

¹⁵⁶ Enes, 1999 :326.

Em 1789, o rei sugere a supressão de alguns conventos por falta de meios de subsistência¹⁵⁷, indicando que *não se acharão dotadas com rendas suficientes para subsistência dos Religiosos ou Religiosas que neles residem* e solicita que seja remetido o número de religiosos em cada convento, rendas, natureza das mesmas, dívidas ativas e passivas e outros encargos. Essa informação sobre os mosteiros de Ponta Delgada só terá sido reportada à coroa após resposta a questionário em 1796 com a informação de cada mosteiro¹⁵⁸. O cerco às Ordens Religiosas continua com a Provisão de 9 de novembro de 1798 que impede a entrada de novos membros¹⁵⁹.

Como resultado das várias iniciativas régias e da mudança de estratégia nos ingressos, assiste-se a um envelhecimento da população nos mosteiros, o que levou à extinção de alguns mosteiros femininos nos Açores ainda antes de 1832, como é o caso o Convento de Jesus da Praia, extinto em 1829¹⁶⁰ (com integração das religiosas no Convento da Luz). Também os conventos masculinos de Santo António em Angra e na Horta foram extintos ainda em 1830 e o convento de São Tomás da Villa Nova já o tinha sido no ano anterior¹⁶¹.

Uma comissão específica para preparar a extinção de conventos nos Açores foi nomeada por Mouzinho da Silveira através de decreto de 3 de abril de 1832¹⁶², com o decreto de extinção a ser emitido a 17 de maio. O decreto de Mouzinho da Silveira extingue todos os conventos masculinos nos Açores, à exceção do de S. Francisco na cidade de Angra, o de São Francisco em Ponta Delgada e o de São Francisco da vila da Horta. Estes três conventos acabam por ver a sua extinção confirmada pelo decreto de âmbito nacional a 30 de maio 1834. Relativamente aos mosteiros Femininos, o decreto de 1832 suprime 11 conventos¹⁶³ e proíbe quaisquer novos ingressos nos que são mantidos¹⁶⁴, prevendo ainda a possibilidade de egresso¹⁶⁵. Apenas são

¹⁵⁷ Ordem do Rei sobre o supremo poder espiritual das ordens regulares e monásticas que prevê a criação da “Junta do Exame do Estado Atual e melhoramento temporal das Ordens regulares”, admite a supressão ou união de alguns conventos *por falta de meios para subsistirem* ou *por se situarem em locais incómodos, nocivos ou remotos* - Ordem de 21/11/1789, comunicada a 23/11. Cf. PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00028: 87-88.

¹⁵⁸ Resposta ao questionário da Junta do Exame do Estado Atual e melhoramento temporal das Ordens regulares com informação sobre os conventos de Ponta Delgada (transcrição) BDPARPD, MEC 147: 82.

¹⁵⁹ Esta lei teve aplicação limitada, face aos vários pedidos de novas admissões excepcionais deferidos. Enes, 1999 :325, 342-343.

¹⁶⁰ Portaria de 27 de novembro de 1829 – Este convento embora já extinto, ainda figurava no decreto de Mouzinho da Silveira como a suprimir.

¹⁶¹ Enes, 1999 :347.

¹⁶² O Decreto nomeia uma comissão composta por cinco eclesiásticos: o Desembargador do Paço João José da Cunha Ferraz, Presidente do Cabido da Sé de Angra; Marcos Pinto Suares Vaz Preto, Freire da Ordem de Santiago da Espada, e Prior de S. Lourenço d'Alhos Vedros; Bernardo do Canto Machado Faria e Maia, Prior de S. Sebastião de Ponta Delgada; Manuel António de Figueiredo, Abade de Castro d'Aire; e António Martins da Costa Menezes, Cónego da Sé de Viseu. Cf. transcrição em *Archivo dos Açores* vol 6 :310.

¹⁶³ O convento de Jesus da Praia está incluído na listagem de casas a suprimir, no entanto, como já vimos acima, já não estaria em funcionamento nessa data.

¹⁶⁴ São apenas autorizados reingressos de religiosas dos mosteiros extintos. Conhecem-se vários casos de religiosas que, numa primeira fase, optaram pelo egresso, mas depois decidiram voltar à clausura, como foi o caso da Madre Anna Umbelina, religiosa professa do extinto Mosteiro de Jesus da Ribeira Grande, que só decidiu voltar à clausura no Mosteiro da Esperança em 1853, 21 anos depois do egresso. Cf. Soares, 2018: 75.

autorizados a permanecer em funcionamento o Convento de Santo André e o da Esperança em Ponta Delgada, o mosteiro de São Gonçalo de Angra¹⁶⁶ e o Convento da Glória na Horta. As religiosas que optassem por manter a vida regular, seriam acolhidas na mesma ilha no convento que se mantinha em funcionamento, convento esse que estaria condenado à extinção pela morte da última religiosa, face à impossibilidade de novas admissões.

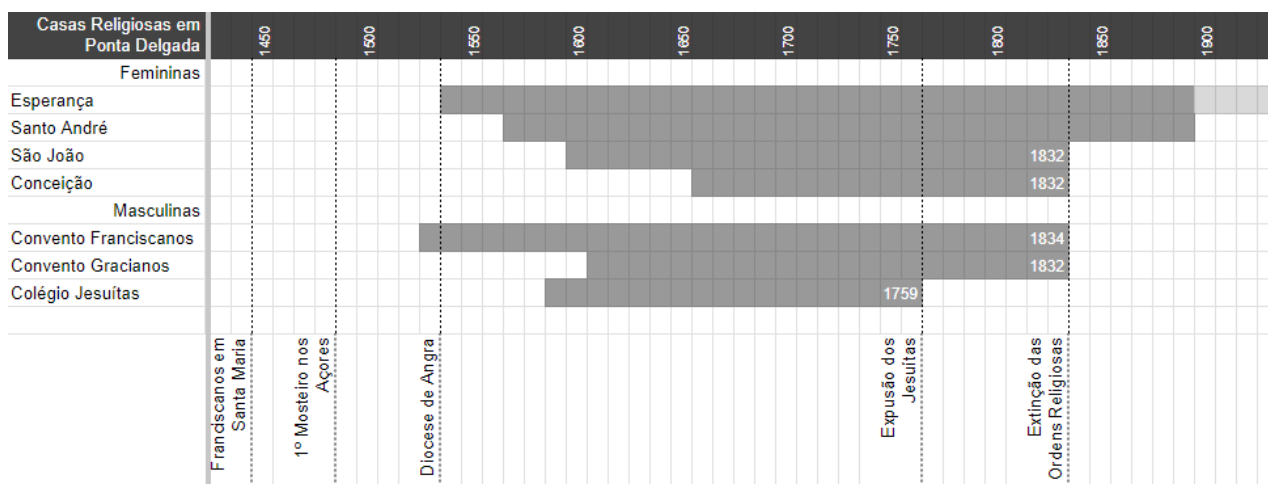


Figura 7 - Cronologia com a fundação e extinção de Casas Religiosas em Ponta Delgada

Os bens dos conventos suprimidos passam para o estado e os dos conventos que se mantiveram em funcionamento passam a ser geridos pelo Governo¹⁶⁷. Os bens móveis que não são considerados objetos sagrados são alienados¹⁶⁸ e é dada indicação para se cunhar moeda com a prata e bronze recolhida dos conventos¹⁶⁹.

As instruções precisas do processo de inventariação dos bens dos conventos pela Prefeitura de Angra a 18 de julho de 1832, menos de um mês após a sua instalação, foram confirmadas pela Sub-Prefeitura de Ponta Delgada a 26 de julho¹⁷⁰ e são reveladoras da importância que os mesmos representavam para o reino¹⁷¹.

Um conjunto importante de imóveis e suas cercas fica disponível para a instalação de novos usos. Com o crescimento das vilas e cidades, esses espaços das cercas que, no período

¹⁶⁵ As egressas com menos de 36 anos, teriam de obrigatoriamente recolher a casa de seus pais ou familiares diretos. Cf. Decreto de 17 de maio de 1832.

¹⁶⁶ Que acabou por encerrar em 1885 pela morte da última religiosa.

¹⁶⁷ Os religiosos e religiosas dos extintos conventos passam a receber uma pensão vitalícia que, de acordo com o decreto de extinção, é assegurada pela “hipoteca” dos bens imóveis que governo toma posse. Esta pensão de 180\$000 réis era também aplicável ao preenchimento dos lugares que o padroado tinha direito no mosteiro (Cf. Decreto de 17 de maio de 1832). No caso do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, ainda se verifica em 1860 a existência de pretendentes aos lugares do Padroado (descendentes dos fundadores) que pretendem receber essa pensão. Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00067.

¹⁶⁸ Só a 11 de agosto de 1840 é que foi enviada à Rainha pelo vigário geral do Bispado de Angra a lista com os objetos de ouro, prata e jóias das extintas casas religiosas. Cf. Diário do Governo n.º 230, de 28/09/1840.

¹⁶⁹ Archivo dos Açores Vol IX: 409.

¹⁷⁰ Cópia do documento nos manuscritos de Ernesto do Canto. PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00028.

¹⁷¹ Veja-se o intervalo de datas curto entre a extinção dos conventos (17 de maio), criação da prefeitura (4 de junho) e instruções do prefeito para o processo de inventariação dos bens do convento (18 de julho).

fundacional, correspondiam a zonas nos arrabaldes, já tinham sido absorvidos pela cidade e constituíam espaços centrais muito cobiçados.

Entre 1832 e 1835, com as alterações preconizadas pelo regime liberal assistiu-se a um período de revisão de divisões administrativas e das respetivas competências. Com o decreto de 4 de junho 1832, a Capitania Geral dos Açores¹⁷² deu lugar à Província dos Açores, com capital em Angra do Heroísmo¹⁷³ que, no ano seguinte, acabaria por ser subdividida em duas Províncias, pelo decreto de 28 de junho de 1833¹⁷⁴ que criou a Província Oriental dos Açores¹⁷⁵ com capital em Ponta Delgada.

Por decreto de 12 de setembro de 1835, as duas províncias dos Açores passam a corresponder a dois Distritos (mantendo a mesma delimitação geográfica), o Oriental (Ponta Delgada) e o Ocidental (Angra do Heroísmo)¹⁷⁶, passando a 3 distritos em 1836 com a criação do distrito da Horta¹⁷⁷. Para cada distrito é criado o cargo de governador Civil e junto a estes a Junta Geral de Distrito, um corpo administrativo constituído por 13 procuradores que substitui a Junta Provincial criada nos anos anteriores.

Embora a delimitação dos Distritos correspondesse a um nível intermédio de divisão administrativa, menos abrangente que as anteriores províncias e mais abrangente do que as anteriores comarcas, nos Açores, as duas províncias criadas pela subdivisão de 1833 tiveram correspondência direta com os distritos criados em 1835¹⁷⁸.

O cargo de Governador Civil era de nomeação régia, os primeiros Governadores para os 17 Distritos de Portugal Continental e respetivos secretários foram nomeados pelo Ministro do Reino¹⁷⁹ (decreto de 25 de julho de 1835). Nos Açores a nomeação ocorreu só a 12 setembro, pelo decreto que criou os respetivos distritos. João António Ferreira de Moura¹⁸⁰ foi então nomeado o

¹⁷² Ainda em 1822, o rei extingue a Capitania Geral com sede em Angra e prevê a criação de 3 Comarcas (Ponta Delgada, Angra e Horta), Cf. Diário de Governo 43 de 20/02/1822.

¹⁷³ Sousa, 2014: 54.

¹⁷⁴ A criação da Província Oriental dos Açores decorreu de uma carta ao rei de 11 de maio de 1833 pelos representantes das Câmaras Municipais da Ilha de São Miguel sobre os caprichos do Prefeito dos Açores, Costa Refoios. Essa decisão acabou por ser inevitável, face à falta de obediência ao Prefeito, sediado em Angra, que culminou com o impedimento do desembarque do sub-prefeito substituto em Ponta Delgada a 27 de abril do mesmo ano. Cf. Archivo dos Açores, vol 6 :156-161.

¹⁷⁵ Sousa, 2014: 45 ver também transcrição do decreto na página 52.

¹⁷⁶ Esta reforma da administração foi iniciada pela carta de Lei de 25 de Abril de 1835. Ver igualmente o Decreto de 18 de julho de 1835 que estabeleceu a regulamentação desta reforma da administração bem como uma nova divisão do território (publicado no Diário do Governo n.º 169, de 20.07.1835).

¹⁷⁷ Por Decreto de 28 de março de 1836, Horta tinha sido elevada a cidade em 1833.

¹⁷⁸ Ver Sousa, 2014: 64.

¹⁷⁹ Rodrigo da Fonseca Magalhães.

¹⁸⁰ Por decreto de 1 de julho de 1833, já havia sido nomeado para prefeito da província Oriental dos Açores. Cf. Archivo dos Açores Vol 6 :166.

1º Governador do Distrito de Ponta Delgada, e Luís Pinto de Mendonça Arrais¹⁸¹ (barão de Valongo) passa a governador do distrito de Angra do Heroísmo.

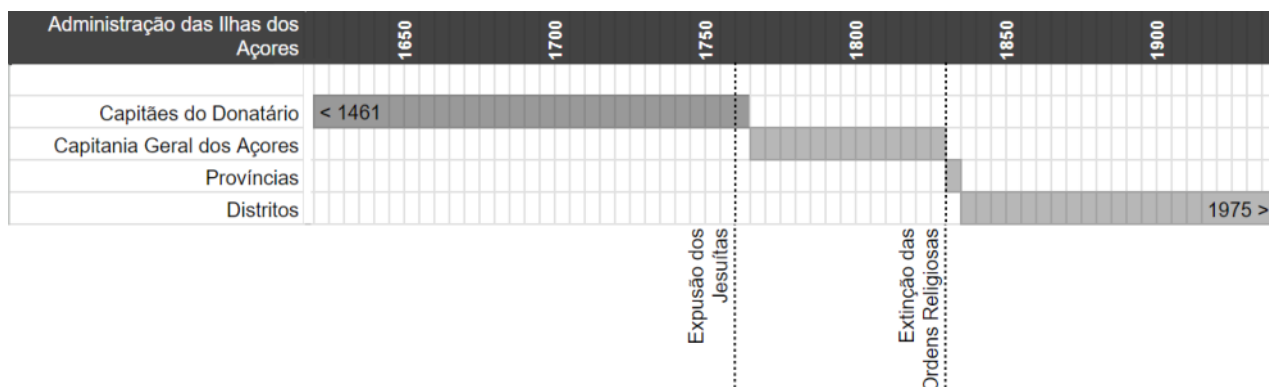


Figura 8 - Alterações na Administração dos Açores no período em estudo

Estas alterações de cargos e competências em poucos anos, obrigaram a períodos de coexistência entre serviços das prefeituras e serviços do Governo Civil¹⁸². Para garantir uma transferência dos processos em curso, particularmente do importante processo de inventariação dos bens dos extintos conventos, foi considerada, quando possível, a condução dos antigos prefeitos no cargo de Governador Civil¹⁸³, como veio a acontecer nos dois Distritos dos Açores. Os processos de inventariação dos bens dos extintos conventos incluíram uma verificação exaustiva das suas contas e dos seus devedores, de forma a garantir que não tinha sido desviado dinheiro (ou trigo); essa verificação das contas arrastou-se por vários anos¹⁸⁴.

¹⁸¹ Mendonça Arraes tinha tomado posse no mês anterior como Prefeito da Província Ocidental na sequência da sua nomeação pela Portaria de 15 de julho de 1833. Cf. *Arquivo dos Açores* Vol 7 :366.

¹⁸² Desde os despachos de nomeação até à efetiva instalação, poderiam decorrer longos períodos de tempo, pois o Governador Civil teria de se deslocar do continente de barco. Veja-se que aquando da sua nomeação para prefeito, Ferreira de Moura tinha tomado posse quase 2 meses depois da nomeação. Cf. *Arquivo dos Açores* Vol 6 :166.

¹⁸³ Sousa, 2014: 69.

¹⁸⁴ Sobre o extinto Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada, em 1838 ainda existe troca de correspondência para justificação de despesas realizadas pelo último síndico do mosteiro. Cf. LV124 f.180; PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009.

Capítulo II - O extinto Mosteiro de N^a Sr^a da Conceição

2.1. Caracterização dos edifícios

Os edifícios do extinto convento que chegaram aos nossos dias, são o resultado de diversas intervenções no edifício ao longo da sua vida. Alguns elementos do período conventual foram mantidos até aos nossos dias mais ou menos visíveis (igreja e claustro), outros tinham sido ocultados pelas várias intervenções realizadas e foram tornados visíveis na intervenção realizada a partir de 2015, verificando-se que resistiram mais ou menos intactos às várias intervenções que o edifício sofreu.

A Igreja de Nossa Senhora da Conceição foi classificada como Monumento Nacional em 1949¹⁸⁵, o que correspondeu ao primeiro imóvel classificado na Ilha de São Miguel e um dos primeiros dos Açores¹⁸⁶. Constitui assim o primeiro Imóvel classificado de origem conventual nos Açores. Os limites do imóvel objeto desta classificação não estão devidamente referenciados¹⁸⁷, no entanto, considerando que o conjunto dos corpos da igreja (nave, capela-mor e sacristia/torreão) estariam devidamente autonomizados à data, devem ser esses o objeto da classificação¹⁸⁸, deixando de fora o claustro e coros, que estariam integrados nas instalações do Governo civil¹⁸⁹.

O palácio da Conceição foi classificado já em período Autónimo a 28 de julho de 1981 (Resolução n.º 68/81, publicada em Jornal Oficial) e abrange a totalidade do edifício com exceção da Igreja¹⁹⁰.

¹⁸⁵ Decreto 37450 de 16 de junho de 1949.

¹⁸⁶ Anteriormente já tinha sido classificada a Igreja e fortaleza de São João Baptista em Angra, pelo Decreto 32973 de 18 de agosto de 1943, o Forte de Santa Cruz na Horta e o Edifício dos Paços do concelho na Praia da Vitória, ambos pelo Decreto 36383 de 28 de junho de 1947.

¹⁸⁷ O registo de regional de bens culturais disponível online não identifica todos os imóveis classificados e os registos encontram-se incompletos, limitando-se a identificar o imóvel <https://www.culturacores.azores.gov.pt/rbcb/listagem.aspx> (última consulta em 28/04/2024).

¹⁸⁸ A inexistência da representação da delimitação no ato de classificação e a ausência de informação georreferenciada organizada pela Direção Regional da Cultura, levam que a interpretação dos limites não seja evidente. No sistema de informação geográfica online do município de Ponta Delgada (<https://sigweb.cm-pontadelgada.pt/>), a delimitação da classificação da igreja em 1949 está a abranger apenas a nave da igreja, o que não parece coerente uma vez que, à data, a nave, capela-mor e sacristia/torreão mirante constituíam um imóvel autonomizado dos restantes edifícios com uma identidade formal única, devidamente evidenciada na sua fachada pública nascente. Em sentido contrário, a classificação do palácio da Conceição de 1981 está sobreposta com a da igreja, o que não é coerente com o objeto de classificação face à autonomização dos imóveis que se continuava a verificar à data. Não obstante as decisões de classificação serem de âmbito nacional ou regional, o nível de classificação dos imóveis corresponde atualmente ao mesmo, pelo que os efeitos práticos destas diferentes interpretações são reduzidos.

¹⁸⁹ A integração da fachada dos coros na linguagem dos corpos sul no governo civil ocorreu no início do séc. XX.

¹⁹⁰ Os motivos que levaram à sua classificação não estão especificados no respetivo ato, no entanto, mais do que o reconhecimento do seu valor arquitetónico, deveria estar em causa o reconhecimento do seu simbolismo no contexto do processo autónomico.

O imóvel está ainda abrangido pelas áreas de proteção de 3 outros imóveis de interesse público, designadamente o Palácio Fonte Bela¹⁹¹ (Resolução n.º 41/80, de 11 de junho), o Edifício no Largo Mártires da Pátria (Resolução n.º 64/84, de 30 de abril) e a Casa das Palmeiras (Resolução de Conselho de Governo n.º 229/2020 de 10 agosto).

Está localizado em contexto urbano, numa parcela delimitada por arruamentos em todo o seu perímetro, a norte pela Travessa do Desterro, a poente pela Rua de São Miguel, a sul pelo Largo 2 de Março¹⁹² e a nascente pela Rua da Conceição e Largo Mártires da Pátria. Os edifícios apresentam desenvolvimento ao longo de todas as frentes de rua, com exceção da Travessa do Desterro e parte da Rua de São Miguel, onde a frente edificada é substituída por um muro alto, com um ritmo de aberturas regular. Os edifícios confrontam com espaços públicos importantes, a nascente o Largo Mártires da Pátria e a sul o Jardim Sena Freitas.



Figura 9 - Identificação dos corpos na fachada este no levantamento no Anexo 27.

Com vista à caracterização dos seus elementos, importa distinguir os vários corpos do edifício que apresentam características distintas e são identificáveis pela diferenciação das suas coberturas: o corpo da nave, mais alto que os adjacentes e com cobertura de duas águas; o corpo da capela-mor, também com cobertura de duas águas; o corpo do torreão mirante, que se desenvolve sobre a sacristia e apresenta cobertura de quatro águas, e o corpo dos coros¹⁹³, com cobertura de duas águas. Do período conventual é também possível identificar o claustro. Relativamente aos corpos do período pós-conventual, podemos distinguir as Alas sudeste e sudoeste, a Ala sul, e a Ala poente.

¹⁹¹ O Palácio Fonte Bela foi construído a partir de 1829, no local onde até então existia o Paço do Conde, construído em 1587. Cf. Albergaria, 2012: 269, 506.

¹⁹² O troço da antiga Rua Formosa entre a Rua da Conceição e a Rua de São Miguel era designado por Rua 16 de fevereiro, no entanto as placas toponímicas no local identificam o mesmo como Largo 2 de março, presumindo-se que a designação anterior tenha sido abandonada.

¹⁹³ Embora a fachada esteja totalmente integrada na linguagem dos corpos a sul, a definição do corpo dos coros é perceptível pela diferenciação dos volumes das coberturas.

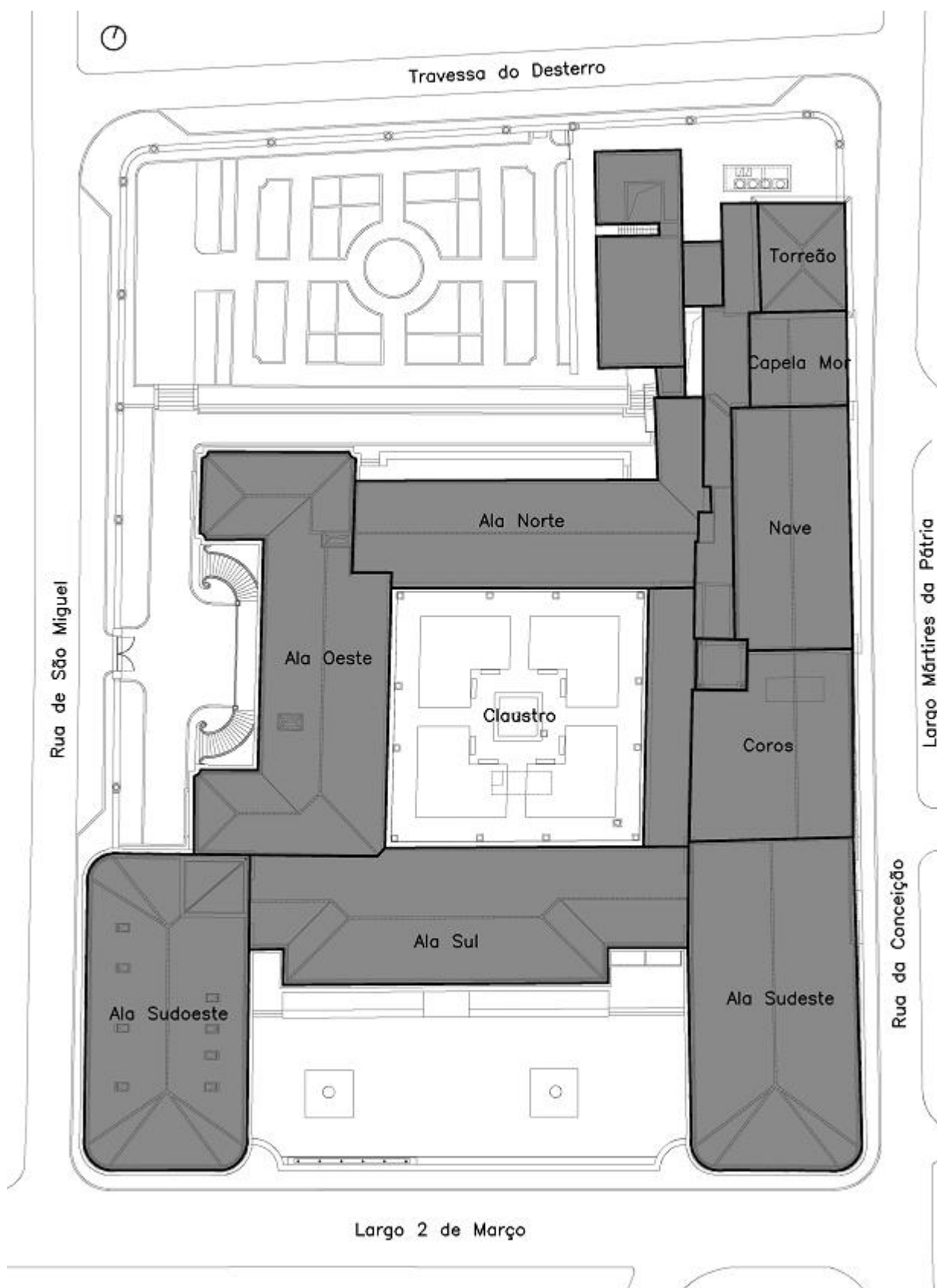


Figura 10 - Planta com identificação dos corpos do edifício (s/ escala) desenhado sobre levantamento no anexo 27.

2.1.1. Igreja

A igreja atualmente existente corresponde à adaptação da antiga igreja conventual. Apresenta nave única e entrada lateral¹⁹⁴ ao centro da nave.



Figura 11 - Fachada este da Igreja do Carmo.

As fachadas exteriores apresentam-se rebocadas e pintadas de branco, com cantarias e soco bastante saliente em basalto. A fachada principal, a nascente, apresenta um imponente estilo barroco que terá origem numa intervenção profunda após 1754¹⁹⁵. Podemos distinguir 3 corpos adossados com coberturas diferenciadas. Os corpos são separados por pilastras, que se transformam em cunhais nos mais altos. À esquerda temos o corpo correspondente à nave da igreja, com cobertura de duas águas. Ao centro temos o corpo mais baixo correspondente à capela-mor, também com cobertura de duas águas. À direita o corpo mais alto, correspondente à sacristia e torreão mirante, com cobertura de quatro águas. O corpo da nave apresenta-se simétrico, com 3 panos delimitados por pilastras que terminam em cornija. No pano central abre-se o portal da entrada principal, com portas em madeira e com hierarquização relativamente aos portais nos panos laterais de menores dimensões. Os três portais são bastante decorados, verificando-se uma

¹⁹⁴ A entrada lateral é característica das Igrejas conventuais femininas, para garantir a separação da zona secular da zona regal na parte posterior da nave.

¹⁹⁵ Cf. Sousa, 1986 :216.

preocupação no preenchimento da fachada com elementos em cantaria¹⁹⁶, como volutas e elementos contracurvados. O central apresenta verga em arco abatido, com volutas no interior do vão e é ladeado por colunas embebidas de fuste circular, com base alta e capitel decorado com elementos fitomórficos, suportando um entablamento com volutas, que se desenvolvem sobre a verga e enquadram um frontão delimitado por elementos contracurvados decorado com uma concha no centro. Os portais laterais encontram-se descentrados no pano de fachada onde se inserem¹⁹⁷, apresentam lintéis em arcos trilobados¹⁹⁸ e são ladeados por pilastras retas, com o capitel igualmente decorado com motivos florais. As pilastras suportam o entablamento sobre o vão e terminam em pináculos. O remate superior em frontão é delimitado por elementos contracurvados, com uma concha na parte superior que enquadra uma almofada no centro. Os portais são encimados por 3 janelas iguais, com molduras elaboradas e lintel em arco trilobado¹⁹⁹. As janelas apresentam soleira bastante saliente, sobre um avental decorado com elementos contracurvados com uma concha ao centro, delimitados por elementos torsos, que se encontram apoiados numa mísula em forma de voluta. O vão é ladeado por elementos decorativos como volutas e elementos contracurvados que se prolongam para o seu entablamento²⁰⁰.



Figura 12 - *Fachada da Igreja e capela-mor.*

¹⁹⁶ A cantaria seria originalmente pintada e foi limpa em 1947. Cf. PT/BPARPD/ACD/JGPLD-DOP/017/0015/000002.

¹⁹⁷ Estão chegados ao portal central, no entanto essa posição decorre da sua localização centrada no interior face aos cantos chanfrados da nave.

¹⁹⁸ Este arco é decorativo e não corresponde à solução construtiva do vão. Conforme se verifica no interior da nave os vãos apresentam verga reta.

¹⁹⁹ À semelhança dos vãos das portas, no interior a verga é reta.

²⁰⁰ O preenchimento da fachada com elementos decorativos não é obsessivo como se verifica na fachada da igreja do colégio em Ponta Delgada.

É de destacar a inexistência de frontão no frontispício da igreja²⁰¹, sendo a mesma rematada por cornija em pedra, mais saliente na zona de interseção com as pilastras. Sobre a cornija desenvolve-se o beirado com beira e sub-beira.

O corpo da capela-mor é subdividido por pilastras em dois panos iguais com uma janela em cada piso. As inferiores, de verga reta, dimensões reduzidas, moldura em cantaria e desprovidas de decoração, e as superiores, também de verga reta, mas de grandes dimensões e ostensivamente decoradas com elementos contracurvados em todo o perímetro, destacando-se um elemento triangular centrado no frontão sobre o vão e a inexistência de soleira saliente²⁰².

As restantes fachadas da Igreja apresentam-se desprovidas de decoração, verificando-se apenas a existência de cunhais, de cornija e pontualmente molduras em cantaria²⁰³.

No interior, a nave única apresenta planta retangular chanfrada nos cantos, numa composição tipicamente barroca²⁰⁴, os cantos são ocupados por retábulos colaterais em talha junto ao arco triunfal e na parte posterior por nichos que corresponderiam aos comungatórios do período conventual.

O teto é em falsa abóbada de berço estucada e pintada, separada das paredes por sanca de madeira policromada que acompanha o chanfro da nave. Sobre a sanca, a abóbada apresenta um friso pintado com falso relevo que contorna toda a nave, o qual apresenta 4 cartelas em cada lado com inscrições. Sobre o friso, a abóbada encontra-se decorada com elementos fitomórficos, com três cartelas distribuídas ao longo do eixo da nave. A que se localiza junto ao arco triunfal apresenta a data de 1825²⁰⁵.



Figura 13 – Cartela no teto da nave da Igreja

²⁰¹ Ao contrário do que se verificou nos outros mosteiros femininos de Ponta Delgada, a esta igreja nunca foi acrescentado frontão no frontispício.

²⁰² São evidentes as semelhanças entre esta fachada e a da capela de Nossa Senhora das Dores adjacente à Igreja Paroquial de São José, ver estudo comparativo em Caldas, 2018: 413-418.

²⁰³ É de referir que a maior parte das restantes fachadas se encontram com edifícios adossados de construção bastante posterior ao período conventual.

²⁰⁴ Partilha esta tipologia de planta com a Igreja de São Pedro em Ponta Delgada. Cf. Sousa, 1986 :219.

²⁰⁵ Esta data deverá corresponder apenas à pintura do teto e é compatível com as datas apuradas no apêndice

A nave é iluminada, em cada um dos lados, por 3 janelas (uma delas falsa) e apresenta ainda uma janela em cada um dos topos.

O pavimento é em lajeado de basalto, com um degrau e balaustrada, delimitando o presbitério no alinhamento dos altares colaterais.

Na zona posterior da nave abre-se um arco de pedra abrangendo os dois pisos. Este arco estava oculto (foi colocado a descoberto na intervenção de 2015) e faz ligação com os dois níveis dos coros conventuais. Esse arco foi protegido com vidro encaixilhado em serralharia de ferro no plano onde existiria a antiga grade. Ao nível do coro-baixo, o vão é ladeado por comungatórios com antecâmara e ao nível do coro alto encontram-se tribunas com acesso a partir do coro alto conventual²⁰⁶. Construído no interior da nave da igreja e sobreposto ao vão do coro baixo e coro alto encontra-se um coro alto pós-conventual em madeira com escadaria dupla simétrica. Desenvolve-se em 2 níveis e a sua estrutura estava apoiada nas paredes laterais da igreja e na parede que preenchia e ocultava o vão de ligação aos coros²⁰⁷. O teto do coro estava revestido a madeira antes da intervenção de 2020, encontrando-se agora com a sua estrutura à vista.



Figura 14 - *Aspeto da parte posterior da nave antes da reabertura do antigo arco de ligação aos coros.* (Foto: Hernâni Ponte)

²⁰⁶ Considerando que, a nível arquitetónico, estas tribunas não se encontram devidamente articuladas com o coro alto pós-conventual e têm acesso a partir da antiga zona regular, podemos concluir que se tratam de tribunas de origem conventual e que, como tal, teriam de ser protegidas por grade e cortina.

²⁰⁷ É evidente que este coro alto não pertence à igreja conventual, quer por não fazer parte das suas características tipológicas quer por estar apoiado na parede que preencheu o arco entre a igreja e os coros (onde se localizava a grade). As vigas que estavam apoiadas na parede demolida encontram-se agora suportadas por apoios metálicos auxiliares ao pavimento. O coro foi construído em 1893 Cf. Diário dos Açores, A. 23, nº 599 (1893-01-26).

Sobre o coro da igreja está instalado um órgão de armário, datado de 1794²⁰⁸, construído por Joaquim António Peres Fontanes²⁰⁹ e restaurado em 1989 por Dinarte Machado²¹⁰. Considerando a sua datação do período conventual, este órgão seria originalmente tocado pelas religiosas do mosteiro²¹¹, pelo que, a sua localização original seria no coro alto conventual²¹². A sua colocação na Igreja terá ocorrido com a intervenção de 1833, que encerrou o arco de separação da igreja de dentro da igreja de fora.



Figura 15 - Nicho do altar do lado do evangelho (de São Joaquim) durante a intervenção de restauro.

Do lado do evangelho, há um nicho com um retábulo centrado na nave²¹³, esse retábulo é de evocação a São Joaquim, onde se encontra instalada uma pintura sobre tela proveniente do Solar de São Joaquim²¹⁴. Existem ainda dois nichos²¹⁵, correspondentes a antigos confessionários, que se encontram em alvenaria de pedra à vista e no alinhamento dos portais laterais da igreja. As aberturas encontram-se protegidas por um vidro com moldura de ferro²¹⁶. Os nichos estão orientados de forma simétrica, limitando o ângulo de visão da religiosa à parte posterior ou anterior da nave, consoante a sua localização.

²⁰⁸ A data refere-se ao ano de construção, terá sido instalado em 1796. Cf. Sousa, 2018: 37-39.

²⁰⁹ No Convento da OIC em Angra, também foi instalado órgão de Joaquim António Peres Fontanes fabricado um ano antes, conforme descrição em Henriques, 2022: 70.

²¹⁰ Trata-se do único órgão de armário de Peres Fontanes nos Açores. Cf. Sousa, 2018: 76.

²¹¹ Sabemos que também existia um cravo que foi adquirido ao convento de São Francisco em 1796 (Apêndice 14). Sobre a importância da componente musical da vida em clausura, veja-se Henriques, 2022.

²¹² O órgão vem referido no inventário de extinção do mosteiro. Cf. PT/TT/MF-DGFP/E/001/00477.

²¹³ Na intervenção realizada no edifício verificou-se que o altar está instalado num nicho de pedra de maiores dimensões, pelo que anteriormente terá estado instalado um retábulo de maiores dimensões. O atual retábulo foi instalado na igreja no período pós-conventual. Cf. Correio dos Açores, A.48, N° 13808 (1967-07-27).

²¹⁴ Cf. Dias, 1949 :292. A tela foi adquirida pela Ordem do Carmo que se encontrava sediada na igreja em 1888 e foi restaurada por António Manoel de Vasconcelos, que também dirigiu os trabalhos de construção do altar. A sua colocação no altar que estava em construção foi a 8 de dezembro de 1888. Cf. Pereira, 2023 :224

²¹⁵ Até à intervenção de 2015 estes nichos não se encontravam à vista.

²¹⁶ Introduzidas na intervenção de 2020.



Figura 16 - Nicho na nave da Igreja que estava emparedado foi deixado à vista após as intervenções recentes.

Do lado do evangelho, centrado entre os vãos da nave²¹⁷, existe ainda um púlpito com dossel e balaústres em talha. Tem acesso por uma escada de pedra integrada num corredor estreito, que se desenvolve fora da nave com acesso através do corredor de acesso à sacristia.

A capela-mor é separada da nave pelo arco triunfal de volta perfeita. Sobre o arco está colocado o Brasão da Família Andrade Albuquerque²¹⁸.



Figura 17 - Brasão da família Andrade Albuquerque no arco triunfal

Os retábulos colaterais são em talha policromada, que se apresenta mais trabalhada do que no retábulo-mor. O altar do lado da epístola é de Santa Rosa de Santa Maria²¹⁹ e o altar do lado do

²¹⁷ A posição descentrada do púlpito é referenciada por Nestor de Sousa (Sousa, 1986: 219) e João Vieira Caldas (Caldas, 2018: 409), no entanto tal não se verifica, pois a simetria é justificada pela existência dos dois nichos de confessionários (que à data em que escrevem não eram conhecidos) que se encontram alinhados com os portais laterais da nave.

²¹⁸ Família dos fundadores do convento.

evangelho é de São José, onde se encontra a imagem instalada em 1878²²⁰. Os motivos decorativos são distintos entre ambos, no do evangelho o trono é ladeado por duas colunas torsas em cada lado que enquadram um nicho para colocação de imagens mais pequenas²²¹, enquanto no lado da epístola os mesmos nichos são enquadrados por conjuntos de mísulas dispostas na vertical. Ambos são rematados por sanefa em talha²²².

A capela-mor é profunda, mais baixa e estreita do que a nave, apresenta o retábulo em talha, paredes rebocadas e uma falsa abóbada de berço em madeira pintada²²³, separada das paredes por cornijas. O pavimento é em lajeado de basalto e desenvolve-se em dois níveis com uma escadaria central também em basalto²²⁴. A capela-mor é flanqueada por corredores de circulação laterais que dão acesso à sacristia (que se desenvolve na zona posterior), com acesso por uma porta em cada lado da capela-mor, encimada por sanefas em talha.



Figura 18 - Teto da capela-mor

²¹⁹ A identificação da Imagem como de Santa Rosa de Santa Maria foi atribuída por técnicos da Direção Regional da Cultura. Urbano Mendonça Dias refere que o altar é invocado *a uma santa cujo nome se perdeu e não é fácil com segurança marcá-la*. Dias, 1950 :292. No inventário de extinção do Mosteiro é efetivamente referida a existência de uma imagem de Santa Roza. Cf. PT/TT/MF-DGFP/E/001/00477. Esta será a única imagem do período conventual que se manteve na igreja, uma vez que no inventário de extinção para além desta imagem, apenas é referenciada a de Nossa Senhora da Conceição. Certamente existiram outras imagens na igreja e nos coros, mas terão sido retiradas antes do inventário de extinção.

²²⁰ Urbano Mendonça Dias refere que a imagem veio da vizinha igreja de São José (Dias, 1950 :292), no entanto a imagem veio de Lisboa no vapor Luso em 1878 e esteve exposta na Igreja Matriz, antes de seguir em procissão para a igreja da Conceição. Cf. Diário dos Açores, A. 9, nº 1542 (1878-02-17); O melrinho, Nº 1303 (1878-03-20).

²²¹ Em nenhum dos nichos se encontram colocadas imagens, nem se encontraram referências históricas sobre eventuais imagens que tenham estado instaladas.

²²² Antes da intervenção de 2019, os retábulos tinham sofrido uma intervenção profunda na década de 80 do séc. XX com a sua repintura integral sem seguir critérios de conservação e restauro. Cf. Relatório de Intervenções da DRC, 2018.

²²³ As juntas da madeira pintada são visíveis.

²²⁴ Estes elementos são de construção recente.

A um nível superior, de ambos os lados da capela-mor, existem tribunas com arco abatido de pedra que se encontravam estucados e que foram deixados à vista na última intervenção, sendo o do lado do evangelho mais profundo²²⁵. Os pavimentos das tribunas são em soalho e estão separados da capela-mor por balaustrada de madeira²²⁶ que se desenvolve na face exterior do arco. O acesso ao varandim do lado da epístola é através de escadas de madeira integradas no mesmo²²⁷, enquanto a tribuna do lado do evangelho tem acesso por um corredor exíguo a partir das escadas de acesso ao púlpito²²⁸.

O retábulo-mor é em talha policromada, apresenta um registo inferior decorado e elementos marmoreados, com o sacrário em posição central sobre um altar. Num registo superior, o trono é ladeado por conjuntos de duas colunas embebidas, assentes em mísulas do registo inferior que enquadram um nicho com imagem - à esquerda São Tomás de Aquino e à direita São Paulo -, o capitel prolonga-se para as paredes laterais da nave, transformando-se em sanca que separa as paredes da abóbada. O trono apresenta um conjunto de degraus e no seu topo encontra-se colocada a imagem de Nossa Senhora do Carmo²²⁹. Esta imagem substituiu a imagem de Nossa Senhora da Conceição, correspondente à evocação do período conventual²³⁰. O nicho do trono tem acesso por uma portinhola a partir do piso sobre a sacristia e o trono pode deslizar para uma posição mais recuada no interior do nicho com a abertura de duas meias folhas que o separam da igreja²³¹. A imaginária existente foi sujeita a trabalhos de conservação na intervenção de 2019²³².

²²⁵ A parede exterior da tribuna (poente) é evidentemente posterior à construção conventual, apresentando um grande vão de sacada inserido em alvenaria de blocos de betão.

²²⁶ As atuais balaustradas foram colocadas já na segunda metade do séc. XX. Cf. Correio dos Açores, A.48, Nº 13808 (1967-07-27).

²²⁷ Estas escadas parecem ser posteriores ao período conventual.

²²⁸ Esta ligação aparenta ter sido aberta após o período conventual. Não podemos excluir a possibilidade de que a tribuna do lado do evangelho tivesse acesso exclusivo pela zona regral e correspondesse efetivamente a um *latercoros* e nesse caso seriam originalmente protegidas por grade e por cortinas negras. As atuais escadas para a tribuna do lado da epístola também parecem ter sido colocadas posteriormente.

²²⁹ A imagem é articulada e encontra-se vestida com elementos têxteis. A imagem apresenta dimensões reduzidas para o espaço do trono que são compensadas pelos degraus.

²³⁰ A imagem original foi cedida a outra igreja com a extinção do convento. Cf. Dias, 1950 :291. Sobre o paradeiro da imagem, encontramos referência à igreja matriz de São Sebastião num artigo de 1967. Cf. Correio dos Açores, A.48, Nº 13808 (1967-07-27). No entanto, em 1878, a imprensa regional faz referência a *uma grande e bela imagem de Nossa Senhora da Conceição, que existia n'esta cidade, foi transportada para a nova igreja da Fajã de cima, onde receberá culto, (...) seguiu pela Fajã de Baixo para o seu novo altar*. Cf. A Persuasão A. 9, nº 448 - 17-08-1870 e AO, n. 1848, de 20-08-1870.

²³¹ Não é claro como se processaria o acesso no período conventual ao piso sobre a sacristia, o acesso atual através da tribuna lateral não deveria existir. Se o piso sobre a sacristia estivesse afeto à zona secular teria de existir uma forma de acesso ao mesmo a partir da sacristia. A hipótese de ser de acesso exclusivo às religiosas do convento, como os restantes pisos do torreão, não parece credível, mesmo considerando a existência de portas duplas entre o nicho e a igreja.

²³² A sua conservação implicou a retirada do local e posterior recolocação.



Figura 19 – Retábulo da capela-mor

Na zona lateral a poente da nave existem ainda diversos espaços de circulação em alvenaria de pedra relativos à ocupação conventual que estavam isolados da igreja e comunicam agora com a Igreja através de uma passagem aberta junto a um confessionário. Estes espaços encontram-se todos com paredes em alvenaria de pedra não rebocada²³³ e com pavimento em pedra de basalto, apresentando vários vãos de ligação com o claustro.

2.1.2. Sacristia e Torreão Mirante

O torreão mirante, de planta retangular, apresenta dois registos com dois pisos cada²³⁴. No registo inferior, que apresenta a mesma altura do corpo dos coros, temos um portal encimado por uma janela e no superior, 2 pisos com 3 janelas em cada um, estando as centrais tapadas. No lado norte apresenta 2 janelas em cada piso (apenas uma desimpedida) a sul e nascente apresenta

²³³ Encontravam-se rebocados até à intervenção de 2015.

²³⁴ O torreão mirante é um dos elementos característicos dos mosteiros femininos em São Miguel, que permitia que as religiosas pudessem ver sem serem vistas. Sobre este assunto ver França, 2019. Esta tipologia parece não ser exclusiva dos conventos micalenses, verificando-se alguns casos no continente (Évora, Lagoa e Arouca) e no Brasil, como é o caso do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa-Salvador (<https://sanctuararia.art/2015/03/05/convento-de-nossa-senhora-da-conceicao-da-lapa-salvador/>) ou do Convento das Ursulinas das Merçês (<http://www.bahia-turismo.com/salvador/igrejas/imagens/antigo-convento.jpg>).

apenas vãos no piso superior, estando os dois a sul entaipados²³⁵. O portal apresenta-se muito semelhante aos laterais da nave. O frontão sobre o vão sobrepõe-se aos elementos decorativos sob a janela com peitoril bastante saliente. A janela, embora com dimensões inferiores, apresenta elementos decorativos semelhantes aos das da capela-mor.

A sacristia desenvolve-se na zona posterior da capela-mor, com acesso pelo interior através de dois corredores laterais à mesma. O do lado esquerdo é mais profundo e encontra-se ligado à sacristia por um arco de volta perfeita, centrado na sacristia. No mesmo alinhamento, mas na parede nascente, encontra-se a porta de acesso ao exterior, que no interior apresenta verga reta. Na parede norte estão rasgados dois vãos iguais junto ao teto que garantem iluminação natural ao espaço²³⁶. Apresenta pavimento de pedra e um teto de madeira em caixotão. Sobre a sacristia e com as dimensões desta desenvolvem-se os restantes 3 pisos do torreão mirante, com dimensões aproximadas exteriores em planta de 7 metros por 9 metros. O torreão apresenta-se com pouco destaque na fachada, quer pela sua localização no conjunto, quer pelas suas dimensões reduzidas, com uma altura total de cerca de 15 metros e apenas 3 metros acima da altura da fachada da igreja²³⁷.



Figura 20 - Torreão mirante - vista do lado norte onde existiu edifício adossado.

²³⁵ Estes vãos estariam originalmente protegidos por reixas, conforme se verifica em Santo André e Esperança.

²³⁶ Considerando esteve construído o edifício da secretaria da Sub-divisão militar a confrontar com esta empena, estes vãos estariam obstruídos por esse edifício até 1947. Tudo indica que estes vãos sejam anteriores à construção do edifício da secretaria militar, também ele do período conventual.

²³⁷ Note-se que a cumeeira da cobertura da igreja é sensivelmente da mesma altura das fachadas do torreão.

O nível sobre a sacristia corresponde a um compartimento por onde se acede ao altar principal da capela-mor e tem acesso apenas através da tribuna do lado do evangelho. Os restantes dois níveis do torreão têm acesso pelo primeiro andar da ala a norte do claustro²³⁸, com os pavimentos em soalho e a cobertura do último nível em estrutura de madeira à vista.

2.1.3. Claustro

O claustro desenvolve-se a poente do corpo dos coros, as suas galerias têm ligação ao coro baixo através de dois corredores com paredes em alvenaria de pedra à vista²³⁹. O espaço que resulta, entre as galerias do claustro e o corpo do coro, corresponde ao preenchimento do alinhamento da torre sineira²⁴⁰ e, atualmente, encontra-se preenchido por instalações sanitárias.

O claustro tem forma quadrangular, com cerca de 22m de lado e um ligeiro desvio na esquadria, apresenta arcadas compostas por 8 arcos de volta perfeita em cada lado²⁴¹, em alguns arcos, o seu arranque é marcado por uma espécie de capitel²⁴². Os arcos têm altura constante e acompanham a pendente norte-sul do claustro²⁴³. As galerias do claustro respeitam essa pendente e, atualmente, encontram-se separadas do espaço exterior do claustro por elementos em vidro temperado à face interior do arco²⁴⁴, apresentam pavimento em pedra serrada e, no teto, a estrutura do pavimento do piso superior em madeira está à vista, com exceção da ala norte, onde o teto corresponde a lajes de pedra. No troço das galerias do claustro adjacente aos coros, verifica-se uma largura superior relativamente aos restantes²⁴⁵.

²³⁸ Esta solução de acessos não corresponde ao período conventual, as paredes que acompanham as escadas no corpo adossado à capela mor e torreão são em alvenaria de blocos e portanto construídas já no séc. XX. Continua por explicar a solução de acesso aos pisos do torreão no período conventual.

²³⁹ O estuque das paredes foi removido no âmbito dos trabalhos arqueológicos realizados a partir de 2015.

²⁴⁰ Este espaço desenvolve-se nos dois pisos, apresenta-se coberto pelo prolongamento do pano de cobertura do corpo dos coros, criando um desvão atualmente utilizado como zona técnica, o que certamente não corresponde à solução original, face à existência de vãos do coro alto que deveriam ser para o exterior.

²⁴¹ Cada um dos arcos tem um vão livre de 1,95m e altura no ponto mais alto de 2,80m.

²⁴² Nos restantes arcos terão sido destruídos nas várias intervenções de encerramento dos vãos. Note-se que, antes da intervenção de 2015, alguns arcos estavam entaipados.

²⁴³ A parte superior dos arcos não se encontra de nível.

²⁴⁴ Elementos aplicados na intervenção de 2015.

²⁴⁵ O troço adjacente ao coro baixo apresenta uma largura aproximada de 2,65m enquanto os restantes cerca de 2,10m.



Figura 21 - Galerias do Claustro - Ala nascente e Ala Norte

O sobre claustro apresenta os panos de parede rasgado por vãos tipo porta janela com varandim em ferro. A métrica de aberturas é regular no lado nascente²⁴⁶ e norte e variável nos restantes. O pano do lado nascente do claustro apresenta 5 vãos centrados com moldura, sendo os únicos que apresentam rombos ou pontas de diamante, um elemento decorativo característico do “estilo micaelense”²⁴⁷. Os panos norte e poente apresentam seis vãos protegidos com portadas exteriores brancas e o pano sul apresenta 4 vãos, sendo um deles falso. As coberturas das alas sul e poente do claustro são mais elevadas²⁴⁸ do que as restantes, sendo a ala nascente ligeiramente mais baixa do que a norte, com a cornija junto ao beirado a rematar o lintel dos vãos.

O lado poente do claustro foi bastante intervencionado ao longo dos anos e, à data do levantamento de 2010, existia um corpo adossado que ocupava parcialmente o claustro, o sobre claustro atual resulta de uma reposição de integração durante a intervenção de 2015 (Figura 22).

²⁴⁶ Na intervenção de 2015 foi demolido um corpo de 2 pisos adossado à fachada nascente e que não seria de origem conventual.

²⁴⁷ O “estilo micaelense” identificado por Luís Bernardo Leite de Ataíde. A utilização desses elementos é muito frequente na arquitetura doméstica no séc. XVII e primeira metade do séc. XVIII principalmente na Ribeira Grande, com alguns exemplares em Ponta Delgada e Vila do Porto. Neste sentido, podemos admitir que estes vãos do sobreclaustro têm origem no período conventual.

²⁴⁸ A altura do beirado tem correspondência com a altura do beirado na frente pública a sul e poente (sem considerar a platibanda).



Figura 22 - Demolições de corpo adossado no lado poente do claustro durante a intervenção de 2015 - Fonte: pluggo

Nas escavações no claustro ficaram visíveis a cisterna e o sistema de caleiras, o espaço encontra-se delimitado por um percurso protegido por guardas em vidro²⁴⁹.



Figura 23 - Ala a norte do claustro com escavações da cisterna em primeiro plano.

As galerias do claustro não confrontam diretamente com a igreja²⁵⁰. No espaço que se desenvolve entre o prolongamento das galerias do claustro e a igreja existe um cartório que dá atualmente acesso à igreja através de um comungatório²⁵¹. No mesmo alinhamento do cartório existe uma capela com ligação e que dá acesso a outro confessionário²⁵². Estes espaços encontram-se com alvenaria à vista, teto em contraplacado e pavimento de pedra.

²⁴⁹ As conclusões sobre os trabalhos arqueológicos realizados no claustro ainda não se encontram publicadas. <https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/-/gacs-39>

²⁵⁰ As dimensões deste espaço entre as galerias do claustro e os corpos dos coros e nave resultam do alinhamento da implantação da torre sineira. Existe um ligeiro desalinhamento entre a igreja e o claustro, resultando no estreitamento destes espaços a norte da torre sineira.

²⁵¹ Este acesso não existia e foi aberto durante a intervenção de 2015.

²⁵² O acesso que liga a capela ao 2º confessionário estava entaipado antes da intervenção de 2015.



Figura 24 – Acesso ao que terá sido uma capela adjacente à nave da Igreja (2019)

2.1.4. Torre sineira

A torre sineira é de planta quadrangular e desenvolve-se fora do corpo da nave, no canto posterior do lado evangelho (sudoeste da nave) e adossada ao corpo dos coros. É enquadrada por cunhais bastante evidentes em cantaria, que são rematados por pináculos. Estes desenvolvem-se acima da cornija e enquadram uma balaustrada com elementos decorativos tipo flor de lis. Abaixo da cornija encontra-se um friso em azulejo do século XVII²⁵³, sob o qual se desenvolvem as ventanas em cantaria que recebem os sinos. No intradorso dos arcos existe um elemento em cantaria bastante saliente, onde se encontram os apoios dos sinos, que se prolonga para a face exterior formando uma espécie de capitel no arranque dos arcos. Estão instalados dois sinos²⁵⁴. A moldura lateral das ventanas prolonga-se na sua parte inferior até encontrar uma cornija que delimita o registo superior da torre. Essa cornija está interrompida no canto que intersesta o corpo da nave²⁵⁵, assim como o próprio cunhal, até à altura do arranque do arco dos sinos.

²⁵³ Os azulejos são provavelmente da fase fundacional do convento, mas o seu local original poderia ser outro, a sua colocação na torre pode ter ocorrido já no início do séc. XX. Cf Análise de Francisco Queiróz.

²⁵⁴ No inventário de extinção do mosteiro em 1832 há referência a 2 sinos da torre. Cf. PT/TT/MF-DGFP/E/001/00477.

²⁵⁵ Normalmente o registo superior da torre está totalmente exposto em todas as faces.



Figura 25 - Torre sineira vista de sudoeste

A torre apresenta-se bastante atarracada comparativamente com o corpo da nave, ficando apenas a balaustrada acima do nível da cumeeira, sendo quase impercetível a partir do espaço público a nascente²⁵⁶.

No interior tem o acesso a partir do sobreclaustro²⁵⁷, as escadas, com 80cm de largura desenvolvem-se no seu perímetro com degraus em pedra, patamares nos cantos e uma zona maciça no centro. A subida é no sentido contrário aos ponteiros do relógio e ao longo da subida desenvolvem-se três fenestranças que iluminam o percurso.

2.1.5. Coros

O corpo dos coros apresenta a mesma largura do corpo da nave. Na fachada para o arruamento, a zona do coro alto e coro baixo encontra-se integrada na imagem do restante Palácio da Conceição²⁵⁸. Apresenta soco saliente pintado com dois níveis e 3 vãos alinhados em cada piso.

²⁵⁶ A altura da torre parece proporcional à altura do corpo dos coros, evidenciando uma possível intervenção de aumento de altura da nave.

²⁵⁷ As escadas teriam originalmente acesso a partir do rés do chão, esse troço de escada terá sido retirado numa das intervenções pós conventuais para viabilizar o corredor de circulação que atualmente a atravessa no rés-do-chão.

²⁵⁸ Considerando que estes vãos deitavam diretamente para o espaço público a nascente, não poderiam ter as características atuais pois teriam de garantir o necessário isolamento do espaço de clausura.



Figura 26 – Vestígios de frescos que existem no arco do coro baixo que deveria corresponder a um antigo altar

O coro baixo tem atualmente acesso por um arco de pedra²⁵⁹ a partir da zona de entrada, que deveria corresponder ao antigo parlatório com planta quadrangular com 6.85 x 4.95m. Tem também acesso por 2 vãos que fazem ligação com o claustro e que são protegidos por portas sem ombreiras. O pavimento é em soalho de madeira²⁶⁰ e o teto encontra-se revestido a gesso cartonado pintado.

As paredes encontram-se em alvenaria de pedra à vista, com exceção da parede nascente que se encontra rebocada e onde se encontram distribuídos de forma uniforme os 3 vãos de peito para o exterior²⁶¹. Na parede poente, para além das duas passagens de ligação com o claustro, estão à vista 2 nichos que estão assinalados com elementos amovíveis, e as aberturas dos comungatórios na parede norte (em cada lado da antiga grade de ligação à igreja). O compartimento apresenta teto em gesso, que oculta as vigas de madeira²⁶² que suportam o piso superior (coro alto). Na parede que confronta com a igreja de fora desenvolve-se o vão onde se encontrava instalada a grade, sendo visíveis os entalhes na cantaria para a colocação das portas que encerravam o vão fora dos

²⁵⁹ Este arco de pedra encontrava-se encerrado e apresentava ainda frescos que evidenciam que se encontrava à vista no período conventual. Deveria corresponder a um antigo altar centrado no coro no lado oposto à grade, uma vez que esta ligação não poderia existir em contexto de clausura, dado que a parede confrontaria com a zona secular do locutório.

²⁶⁰ Este pavimento parece encontrar-se a uma cota inferior à original, considerando que o aparelhamento de pedra numa faixa inferior das paredes é de qualidade inferior e que a diferença de cotas para os comungatórios onde as religiosas se ajoelhavam é excessiva.

²⁶¹ No período conventual estes vãos não podem ter existido nestes moldes, para garantir a separação do espaço de clausura teriam de ser vãos localizados a altura superior e protegidos por grades.

²⁶² Estas vigas encontram-se intercaladas com vigas de ferro HEB que terão sido colocadas em intervenções anteriores para reforçar a estrutura.

períodos da missa²⁶³. Em cada lado do vão estão localizados os nichos dos comungatórios, onde são visíveis os entalhes na cantaria que correspondiam à porta do lado regrad²⁶⁴.



Figura 27 - Nicho de comungatório

O coro alto desenvolve-se por cima do coro baixo e com a mesma área deste. Apresenta as paredes de alvenaria de pedra à vista, com exceção da parede nascente que se encontra rebocada. A parede sul apresenta um vão de grande altura²⁶⁵, de verga curva por onde se faz o acesso principal ao compartimento a partir do designado “Átrio 6 de junho”. Esse acesso está protegido por uma porta de correr que separa o coro alto do ambiente palaciano das alas sul do edifício. Na mesma parede, a uma altura superior encontra-se um nicho centrado²⁶⁶.

²⁶³ A grade estaria localizada na face exterior do lado da igreja e as portas abriam para o lado do coro, entre a grade e as portas estava colocado um pano negro que impedia que as religiosas fossem vistas pelos seculares. Cf. Regra da OIC.

²⁶⁴ Os comungatórios tinham duas portas que estavam sempre fechadas, uma seria esta porta de maiores dimensões que era aberta do lado regrad e a outra que correspondia à portinhola para passagem do cálice, que era aberta a partir do lado secular. Cf. Regra da OIC. Note-se na forma como está modelada a cantaria do vão em ângulo, que não permite que as religiosas vejam a igreja, provavelmente o sentido de abertura da portinhola era para o centro da nave, bloqueando ainda mais o ângulo de visão, considerando que as antecâmaras do lado da igreja correspondentes aos cantos chanfrados não existiriam na igreja primitiva.

²⁶⁵ Este vão já teve correspondência simétrica do lado oposto da parede pois ainda é perceptível no aparelho de pedra que está à vista e está representado em plantas históricas. Nesse vão o lintel seria bastante mais baixo com altura próxima dos restantes vãos do coro alto, o que indicia que este vão tenha sido alterado no período pós-conventual, até porque entra em conflito com o nicho central. Terá sido aumentado para criação de um corredor que é apresentado na planta de 1942 (Anexo 22), na planta de 1900 (ca.) ainda se apresentava com largura inferior e simétrico ao vão do lado oposto (Anexo 12).

²⁶⁶ Este nicho estava oculto acima do teto falso antes da intervenção de 2015 e nas paredes adjacentes ainda são visíveis troços de estuque com frescos do período conventual.



Figura 28 - Parede sul do coro alto com nicho superior e lintel na alvenaria durante a intervenção de 2019

A parede poente apresenta 3 vãos, assim como 2 nichos de volta perfeita²⁶⁷. Os vários nichos existentes²⁶⁸ estão atualmente assinalados com elementos em contraplacado com iluminação própria²⁶⁹ e os vãos das portas laterais são protegidos por portas em contraplacado sem aro fixo. Existem ainda três janelas a um nível superior encerradas por painéis de contraplacado pelo lado exterior²⁷⁰.

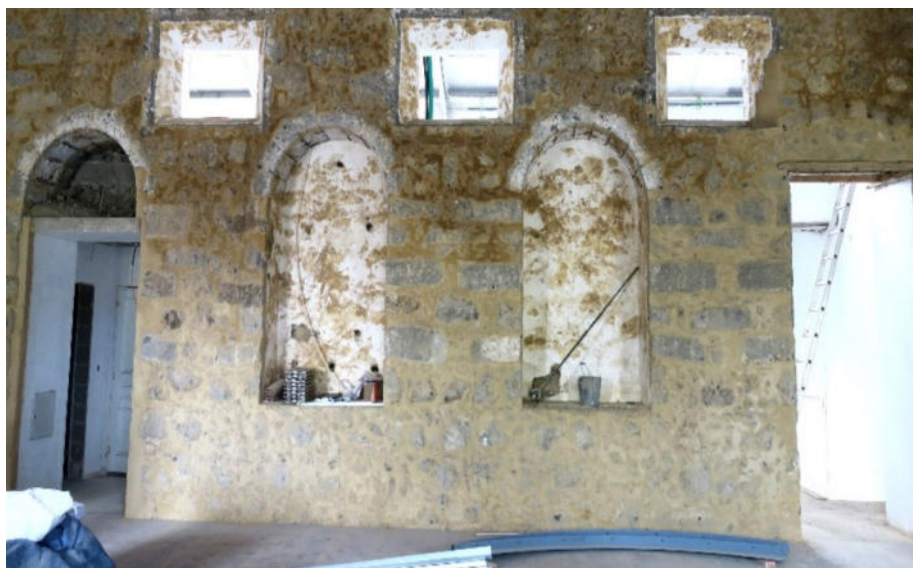


Figura 29 - Parede poente do coro alto durante a intervenção

²⁶⁷ O primeiro vão à esquerda indicia ter sido intervencionado e parece ter correspondido a um nicho, sendo a sua parte superior em tudo idêntica aos nichos à sua direita e com uma métrica de distribuição regular.

²⁶⁸ Estes nichos deveriam corresponder a altares no período conventual, à semelhança do que se verifica no convento da Esperança e convento de Santo André em Ponta Delgada. Existem referências à existência de altares no coro alto já durante a sua utilização como sala do Tribunal da Relação. Cf. Correio dos Açores, A. 48, N° 13808 (1967-07-27).

²⁶⁹ Introduzidos na intervenção de 2019.

²⁷⁰ Estes vãos atualmente não confrontam diretamente com o exterior, mas sim com um desvão técnico. Estiveram ocultos e acima do teto falso dos compartimentos que estavam instalados antes da intervenção de 2015. No período conventual provavelmente confrontariam com o exterior.

Na parede norte, de cada lado do arco da grade de ligação à igreja existe uma porta de acesso às tribunas na igreja²⁷¹. Sobre o arco a parede encontrava-se parcialmente rebocada com vestígios de frescos²⁷².



Figura 30 - Parede norte do coro alto com o arco de separação com a igreja

A parede nascente apresenta 3 vãos para o exterior e intercalados nos mesmos existiam dois nichos, um dos quais apenas parcialmente visível.

O teto falso é em caixotão e seguiu o alinhamento superior dos vestígios de reboco nas paredes norte e poente. O teto apresenta uma sanca em todo o perímetro que o destaca da parede. Suspenso do teto a partir das suas linhas de quebra desenvolve-se a um nível inferior uma estrutura de PRFV²⁷³ que serve de suporte às luminárias.

2.1.6. Portaria

No corpo da portaria²⁷⁴ é visível parte da moldura de pedra que correspondia à grade de separação da zona regal da secular de forma retangular. A parede onde se encontra inserida apresenta a espessura de cerca de um metro, sendo visíveis na cantaria os entalhes onde estariam fixadas as grades do palatório²⁷⁵. Esse vão apresenta 3,30m de largura por 2,00m de altura e

²⁷¹ Os balcões ou tribunas ocupam o canto chanfrado da nave e teriam este acesso exclusivo a partir do coro alto e como tal teriam de ser protegidos por grades e cortinas, destinavam-se provavelmente à abadessa ou outras religiosas do topo da hierarquia do mosteiro.

²⁷² Estes frescos encontravam-se acima do teto falso e ficaram à vista após as demolições dos tetos na intervenção realizada a partir de 2015. O limite superior da zona de reboco com frescos terá correspondido ao teto do coro no período conventual e serviu de referência ao atual teto falso.

²⁷³ Perfis de Resina de Fibra de Vidro.

²⁷⁴ Esta zona do edifício já terá sido bastante intervencionada pois corresponde à transição do edifício conventual e os corpos do governo civil construídos a sul.

²⁷⁵ A separação seria através de grade dupla, uma na face interior e outra na face exterior, para evitar o contacto entre regulares e seculares. Este vão seria também ainda protegido por uma cortina.

encontra-se interrompido na face inferior, correspondendo à passagem de circulação atual²⁷⁶. A base do vão original visível nas zonas laterais encontra-se a 1,30m do pavimento atual e estaria a 1,57 m do pavimento original²⁷⁷.



Figura 31 - *Vão onde estariam localizadas as grades do locutório.*

No mesmo plano de parede, encontra-se uma abertura em cantaria que corresponde ao vão da roda²⁷⁸, com a base localizada a cerca de 1,75m de altura²⁷⁹. Do antigo lado regral, está visível um troço de pavimento em lajes de pedra a uma cota inferior que se encontra protegido por um gradil colocado à face do pavimento atual. Este pavimento foi identificado na intervenção de 2015 e poderá corresponder a um pavimento do período conventual²⁸⁰.

²⁷⁶ Que não era possível no período conventual e terá sido aberta com a instalação da Prefeitura e Tribunal da relação em 1833.

²⁷⁷ Considerando a cota do troço de pavimento de pedra existente do lado regral que se presume ser do período conventual (cerca de 17 cm abaixo do atual).

²⁷⁸ Foi tornado visível na intervenção de 2015. O vão da roda seria protegido por um elemento de madeira rotativo que permitia a passagem de objetos sem as religiosas serem vistas.

²⁷⁹ Considerando o nível do pavimento de pedra que se encontra à vista no interior, esta zona estaria a cerca de 1,92m do pavimento original, o que é bastante superior ao que se verifica noutros mosteiros.

²⁸⁰ A cota deste pavimento não é compatível com a altura a que se encontra o vão da roda e a grade do palatário, o pavimento do palatário teria de estar a uma cota superior à atual, provavelmente à mesma altura do coro baixo.



Figura 32 - *Vão da roda visto a partir do lado rebral*

Nesta zona está também visível um troço de parede em alvenaria de pedra que se prolonga para os corpos a sul²⁸¹.

2.1.7. Corpos do período pós conventual

Os corpos a sul referem-se a edificações que não são de origem conventual. São compostas por dois corpos com 3 pisos, um dos quais parcialmente enterrado, que enquadram um elemento central de 2 pisos numa posição mais recuada, numa organização em “U” que cria um pátio aberto a sul²⁸². As fachadas encontram-se pintadas a azul com as molduras e elementos decorativos a branco e os socos a preto²⁸³.

O elemento central, mais recuado, com cobertura de quatro águas, apresenta um plano saliente que se encontra descentrado do pátio. Nesse plano desenvolvem-se duas fiadas de 7 vãos de moldura simples, organizados com uma métrica regular e simétrica. No piso inferior, têm o seu arranque ao nível do pavimento interior e no piso superior são protegidos por guardas em ferro. Na parte superior, a fachada apresenta uma cornija encimada por uma platibanda. À esquerda deste volume num plano mais recuado desenvolve-se um pano de fachada com o mesmo tratamento com

²⁸¹ Esta zona corresponde a um limite entre as paredes de alvenaria do período conventual e as do período pós conventual e foi deixada à vista na intervenção de 2015.

²⁸² Até à data da intervenção de 2015, este espaço encontrava-se murado no alinhamento dos corpos laterais com gradeamento e encontrava-se com algumas zonas ajardinadas no interior. No projeto em 1891, já se encontrava assinalado esse muro (Anexo 8).

²⁸³ As cores atuais foram adotadas na intervenção de 2015, até então estava com Fundo ocre, molduras brancas, socos a cinza e portadas a verde, sendo também conhecidas outras paletas de cores anteriores.

um vão em cada piso e à direita, no mesmo alinhamento existe um pano com 2 vãos em cada nível, correspondendo, no nível inferior, a uma das entradas do edifício²⁸⁴.



Figura 33 - Fachada sul

Os restantes corpos são divididos em dois níveis por um friso e rematados por uma cornija, sobre a qual se desenvolve uma platibanda que se apresenta vazada no alinhamento dos vãos onde é preenchida com balaustrada. Com exceção das frentes para o pátio, as fachadas apresentam embasamento em soco bastante saliente e alto com elementos contracurvados na sua parte superior²⁸⁵. As ombreiras dos vãos são mais espessas na sua parte superior em ambos os níveis da fachada. No nível superior os vãos tipo porta-janela, encontram-se protegidos por guarda metálica e a moldura inferior está integrada no friso que separa os níveis da fachada e sobre a verga apresentam frontões semicirculares. As janelas são em caixilharia de madeira, com duas folhas de abrir e bandeira fixa de cor branca, e são protegidas por portadas exteriores de madeira tipo venezianas com duas folhas de cor branca.

²⁸⁴ Sobre os vãos do rés-do-chão está atualmente instalada uma pala de vidro com estrutura metálica.

²⁸⁵ Este soco é igual ao dos corpos da igreja e mantém o mesmo alinhamento superior.



Figura 34 - Corpo Sudeste do Palácio da Conceição

Os dois corpos laterais apresentam-se quase simétricos, com a mesma métrica e tratamento de vãos, quer nas frentes para o pátio, quer nas frentes sul. As fachadas para o pátio apresentam uma fiada de 4 vãos em cada nível. Os 3 vãos da cave, alinhados com os vãos mais a sul, estão integrados no nível do embasamento, que se apresenta pouco saliente e sem elementos decorativos. A duas frentes sul são iguais²⁸⁶ com 1 pano central e 2 panos laterais em curva. Os panos são delimitados por pilastras e estão divididos em dois níveis pelo friso que se prolonga das frentes para o pátio. No pano central existe uma porta de grande altura, que interrompe o soco e dá acesso a uma cota intermédia entre a cave e o rés-do-chão. De cada lado da porta desenvolve-se um vão acima do embasamento e os vãos da cave estão integrados no soco, com o mesmo alinhamento dos restantes. No nível superior da fachada estão 3 vãos que acompanham o alinhamento do nível inferior. Os troços curvos da fachada apresentam o mesmo tratamento decorativo, com um vão no nível superior. No nível inferior o vão é substituído por um nicho²⁸⁷, mantendo-se um vão da cave no embasamento.

²⁸⁶ Existe efetivamente uma diferença na largura dos corpos sudeste e sudoeste de cerca de meio metro que não é perceptível no local.

²⁸⁷ Estes nichos parecem destinados a receber estátuas, no entanto não existem evidências alguma vez terem sido colocadas.

Na frente com a Rua da Conceição, a portaria define um eixo de simetria do tratamento da fachada, com o corpo da portaria ao centro, a ala sudeste à esquerda e o corpo dos coros à direita²⁸⁸ (Figura 35). A portaria encontra-se delimitada por pilastras que se sobrepõem ao embasamento e se prolongam até à cornija, onde dão lugar a um frontão sobreposto à platibanda. Na fachada está rasgado um portal delimitado por pilastras bastante salientes, que suportam uma varanda protegida por balaustrada e se encontra sobreposta ao friso que separa os níveis da fachada. A fachada de cada um dos lados da portaria apresenta-se dividida em 3 panos por pilastras pouco salientes que são atravessados pelo friso que percorre todo o conjunto. Em cada pano existem dois vãos, um em cada nível, com as mesmas características dos restantes vãos.



Figura 35 - Alçado este, eixo de simetria integrando o corpo de origem conventual à direita (s/escala).

Na frente com a Rua de São Miguel, o corpo desenvolve-se à face da rua e apresenta-se simétrico, replicando a fachada curva no topo norte. O plano da fachada apresenta 10 vãos organizados em 2 níveis.

A restante fachada a poente não confronta com a via pública e apresenta-se bastante mais recuada, com acesso através de portão integrado no muro. Apresenta 3 corpos de 2 pisos, numa solução simétrica, formando um U aberto a poente, com o lado sul adossado ao corpo da Rua de São Miguel. Na parte superior, a fachada apresenta uma cornija encimada por uma platibanda.

O corpo central apresenta uma grande varanda, que se desenvolve sobre um alpendre composto por um conjunto de 3 arcos deprimidos no nível inferior que dão acesso a 3 portões. A varanda tem acesso por escadaria dupla curva em pedra e é protegida por guardas metálicas. No nível superior existe uma fiada de 5 vãos com uma métrica regular, semelhantes aos corpos a sul com exceção da moldura espessurada na parte superior. As fachadas adjacentes dos corpos salientes são cegas. As fachadas dos topos são delimitadas por cunhais contracurvados bastante evidentes, apresentando em cada piso um grande vão centrado que no piso superior é servido por

²⁸⁸ Embora o tratamento de fachada seja simétrico, o corpo dos coros apresenta diferenciação ao nível dos panos de cobertura.

varanda protegida com balaustrada apoiada em pilastras bastante salientes que enquadram o vão do piso inferior.

2.1.8. Comparação com outros mosteiros da cidade

Com base na análise formal do edifício de origem conventual e nos restantes três mosteiros femininos da cidade de Ponta Delgada, procurou-se fazer um estudo comparativo sobre as dimensões da nave, coros, capela-mor, sacristia, torreão mirante, dormitórios e sua posição relativa.

Neste sentido, foram elaborados esquemas simplificados com base na informação obtida, quer através de medição em SIG, quer através de consulta à base cartográfica ou plantas históricas²⁸⁹. Para uma mais fácil comparação, os esquemas são apresentados todos com a entrada principal na nave na mesma orientação, sendo a orientação norte referenciada junto de cada figura.

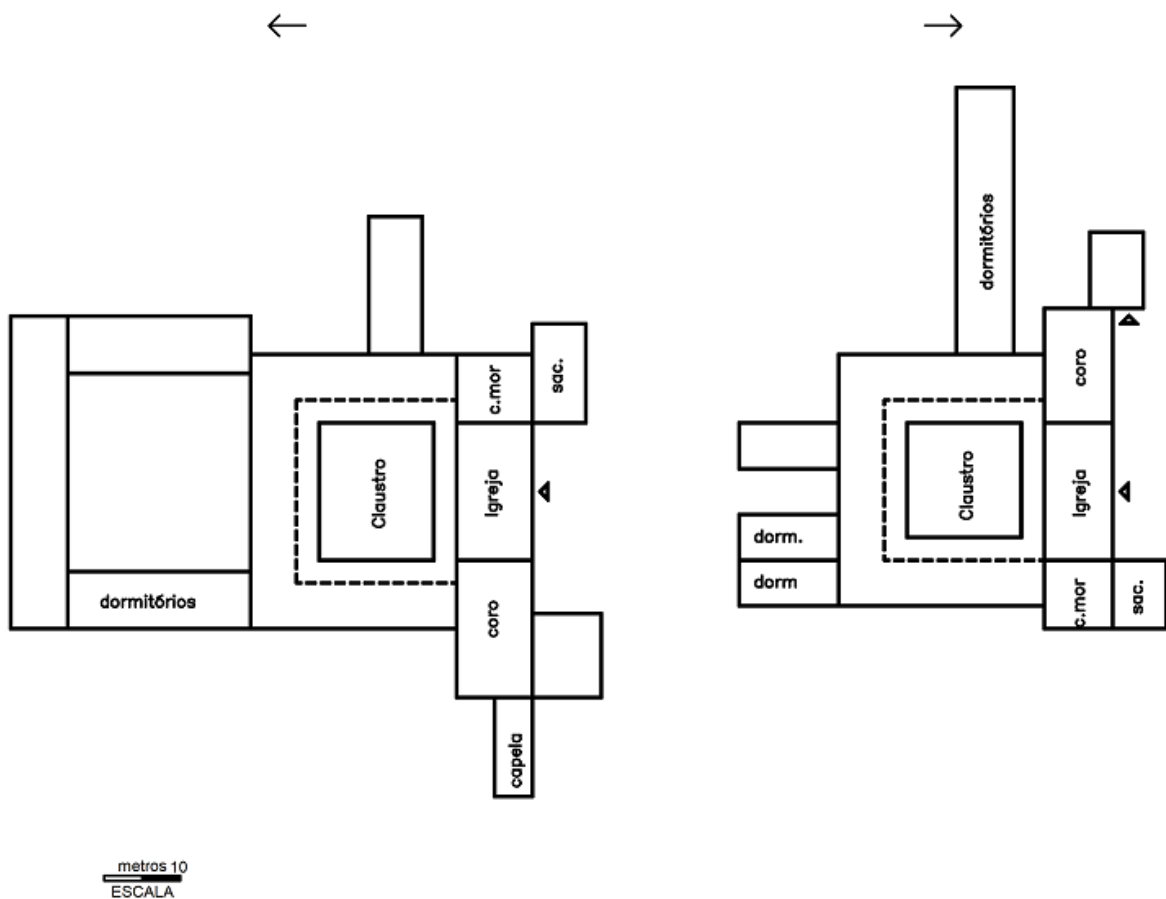


Figura 36 - *Desenhos esquemáticos do Convento da Esperança e do Convento de Santo André*

²⁸⁹ Para cada um dos restantes mosteiros existem plantas do Séc. XIX que foram utilizadas para obter e validar esta informação através de sobreposição com cartografia atual: São João – Anexo 15, Esperança - Anexo 13, Santo André - Anexo 14.

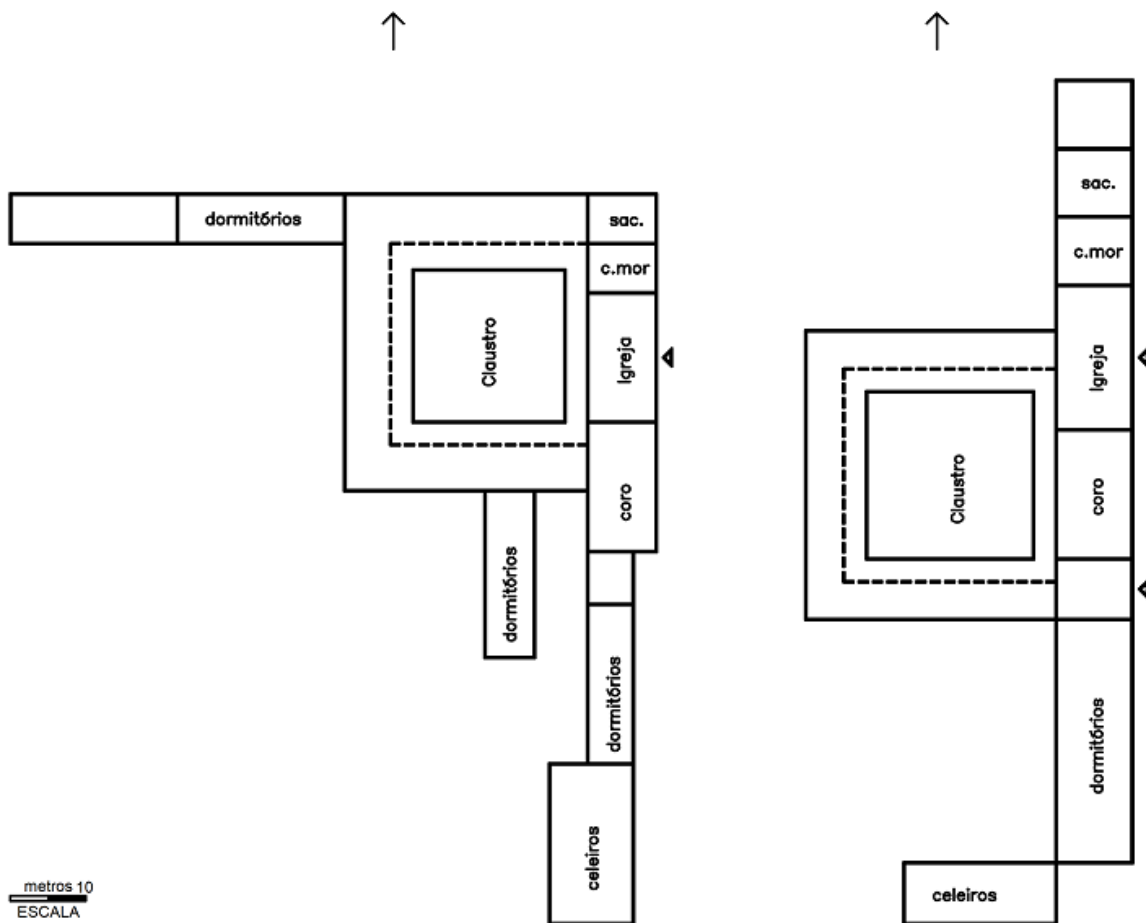


Figura 37 - *Desenhos Esquemáticos do Convento de São João e do Convento de N.ª. Senhora da Conceição*

Da análise comparativa aos mosteiros femininos de Ponta Delgada, verificamos que o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição tem a maior igreja²⁹⁰ e o maior claustro e é o único que não tem frontão no frontispício da Igreja²⁹¹. Verifica-se também que o tratamento decorativo da fachada da igreja não tem a continuidade para o corpo dos coros que se verifica em Santo André e de certa forma na Esperança²⁹². Por outro lado, no caso de São João, quer o corpo dos coros como o da sacristia não acompanharam a nova imagem decorativa da fachada da igreja. É relevante referir que, na Conceição, o soco bastante saliente da igreja²⁹³ prolonga-se ao longo da fachada do corpo dos coros e portaria, pelo que terá sido introduzido em simultâneo com a intervenção na fachada da igreja.

Uma outra particularidade a destacar, é a posição do claustro centrada no corpo dos coros, enquanto, nos restantes mosteiros, o claustro está centrado com a nave da igreja. Uma vez que não se identificam outras condicionantes que tenham justificado esta solução²⁹⁴, estaremos

²⁹⁰ A nave mede em planta 18,60 x 7,80m e tem a altura de 14,40m.

²⁹¹ Originalmente nenhum dos outros mosteiros tinha frontão no frontispício na igreja.

²⁹² Grande parte do corpo dos coros encontra-se oculto pelo Torreão mirante.

²⁹³ Que terá sido introduzido na segunda metade do séc. XVIII.

²⁹⁴ Existia espaço na cerca para a implantação do claustro noutra posição sem condicionantes topográficas relevantes.

provavelmente perante uma evolução tipológica relativamente aos restantes mosteiros, ainda muito agarrados a configurações herdadas dos conventos masculinos, e que poderá ser justificada pela sua fundação tardia. Efetivamente, nos mosteiros femininos, não existe ligação entre a igreja de fora e o claustro, dado que o claustro está afeto à zona regal. A posição do claustro adjacente à igreja de dentro, como na Conceição, parece mais adequada a mosteiros femininos.

A inexistência de corpos adicionais perpendiculares ao claustro no Mosteiro da Conceição e a existência de apenas um corpo de dormitórios, poderá ser justificada pela sua fundação tardia, que nunca justificou um aumento da sua capacidade inicial. Por outro lado, a própria regra da OIC parece também admitir apenas um dormitório para as professoras²⁹⁵, sendo certo que existiriam dormitórios separados para as noviças e criadas, que poderiam estar no mesmo corpo do edifício ou em outras zonas²⁹⁶. Efetivamente, o mosteiro da Conceição, era o único que apresentava um corpo de dormitórios na frente de rua com o mesmo alinhamento da igreja e dos coros. Em São João, embora com uma implantação muito próxima da Conceição, o corpo dos dormitórios estava recuado relativamente ao plano de fachada da Igreja.

O Torreão mirante é menos imponente do que os restantes mosteiros de Ponta Delgada. É de dimensões bastante inferiores ao da Esperança (que apresenta um piso adicional, com dois níveis de vãos assumidamente acima do nível da fachada da igreja) e, embora de dimensões superiores aos torreões duplos de Santo André²⁹⁷, não apresenta o piso térreo desnivelado em relação à via²⁹⁸. Quer em Santo André como na Esperança, a colocação dos Torreões mirante num plano saliente relativamente à fachada da igreja garante-lhes maior destaque. No caso de São João, a posição do torreão no canto principal da cerca²⁹⁹ e no ponto mais alto dos arruamentos adjacentes, ajuda a conferir o destaque a esse elemento, sendo o registo correspondente aos dois pisos inferiores, claramente mais alto que o corpo dos coros³⁰⁰. O protagonismo do torreão do Mosteiro de Nossa Sr.^a da Conceição é também afetado pela sua posição na zona mais estreita do arruamento, fora do alinhamento do largo.

No interior, a Igreja é a única que apresenta planta octogonal, conseguida pela existência dos altares colaterais e dos comungatórios na zona posterior. Em Santo André e na Esperança

²⁹⁵ A Regra da OIC, no seu capítulo 12 refere que (...) *todas dormem com os seus hábitos vestidos, num dormitório, onde uma vela está acesa durante toda a noite: cada uma na sua cama, exceto as doentes, que dormirão na enfermaria; (...) que os leitos das Religiosas sejam pobres, de acordo com a pobreza que prometeram ao Senhor manter, e que o leito da Abadessa seja num lugar tal que ela possa ver livremente todos os outros leitos.*(...)

²⁹⁶ Existem referências a obras no “dormitório do mirado das flores” em 1826 que se encontrava em muito mau estado, presumindo-se que, com essa designação detalhada, se pretende distinguir de outro dormitório existente (Apêndice 14) e temos referência no período fundacional a 4 dormitórios, provavelmente separando, professoras, noviças, fâmulas e um dormitório/enfermaria.

²⁹⁷ O torreão poente mede em planta cerca de 6m x 8,5m e o nascente aproximadamente 6m x 7,5m.

²⁹⁸ Em Santo André, os pisos térreos dos torreões chegam a estar mais de um metro acima das vias adjacentes.

²⁹⁹ Com maior amplitude visual.

³⁰⁰ Como já vimos, na Conceição apresentam a mesma altura.

também existem altares junto ao arco triunfal, mas estão colocados na lateral da nave³⁰¹. A diferença da largura entre a nave e a capela-mor permite também a existência das tribunas na capela-mor, que poderiam corresponder a *latercorus* e que eram inexistentes nas igrejas dos outros 3 mosteiros da cidade. A igreja do extinto mosteiro de Nossa Senhora da Conceição distingue-se ainda pela existência de dois nichos de comungatórios no coro baixo laterais à grade dos coros. Esses elementos são por vezes confundidos com confessionários, no entanto apresentam uma configuração que corresponde à descrita no capítulo 8º da regra da OIC³⁰². Esses comungatórios não existem na nos mosteiros de clarissas, onde a comunhão é através de portinholas na própria grade do coro baixo, conforme se verifica no Mosteiro de Santo André em Ponta Delgada³⁰³. É de referir que, quer na Ordem de Santa Clara, quer na OIC, as religiosas apenas poderiam comungar em dias especiais³⁰⁴ e portanto, a abertura destas portas seria muito pontual. No caso da OIC implicava a abertura de uma porta a partir do lado regal e outra porta a partir do lado secular³⁰⁵.

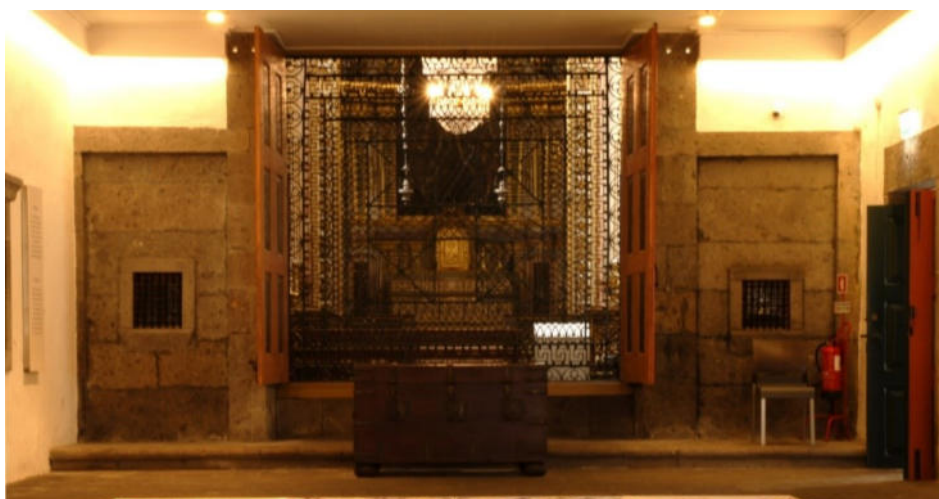


Figura 38 - Grade do Coro baixo no Mosteiro de Santo André em Ponta Delgada

³⁰¹ Note-se que a diferença reduzida entre a largura da nave e a capela-mor não deixa espaço para altares colaterais.

³⁰² (...) *haja na igreja um lugar conveniente para comungar, onde existe uma pequena janela onde caiba um cálice, com portas do lado de dentro e de fora que estejam sempre fechadas, e nunca se hão-de abrir, exceto quando comungarem, e isto há de ser de forma a que, quando comunguem, não possam ser vistas pelos seculares.* Tradução do autor.

³⁰³ Esta inserção de uma porta de ferro na grade para comungar já constava na regra dos mosteiros de Clarissas desde o séc. XIII. Cf. Teixeira, 2007 :31.

³⁰⁴ Do que foi possível apurar nas respetivas regras, as Clarissas confessavam 12 vezes no ano e comungavam apenas 7 vezes no ano (CAP 3 regra Clarissas). No caso das Concepcionistas, quer a comunhão, quer a confissão seria 12 vezes no ano. (Cap 10) A existência de dois comungatórios não parece estar associada à maior frequência da comunhão, mas sim à simetria do espaço da igreja.

³⁰⁵ Na moldura de pedra é possível verificar os entalhes onde estariam as portas.

2.2. Principais fases dos Edifícios

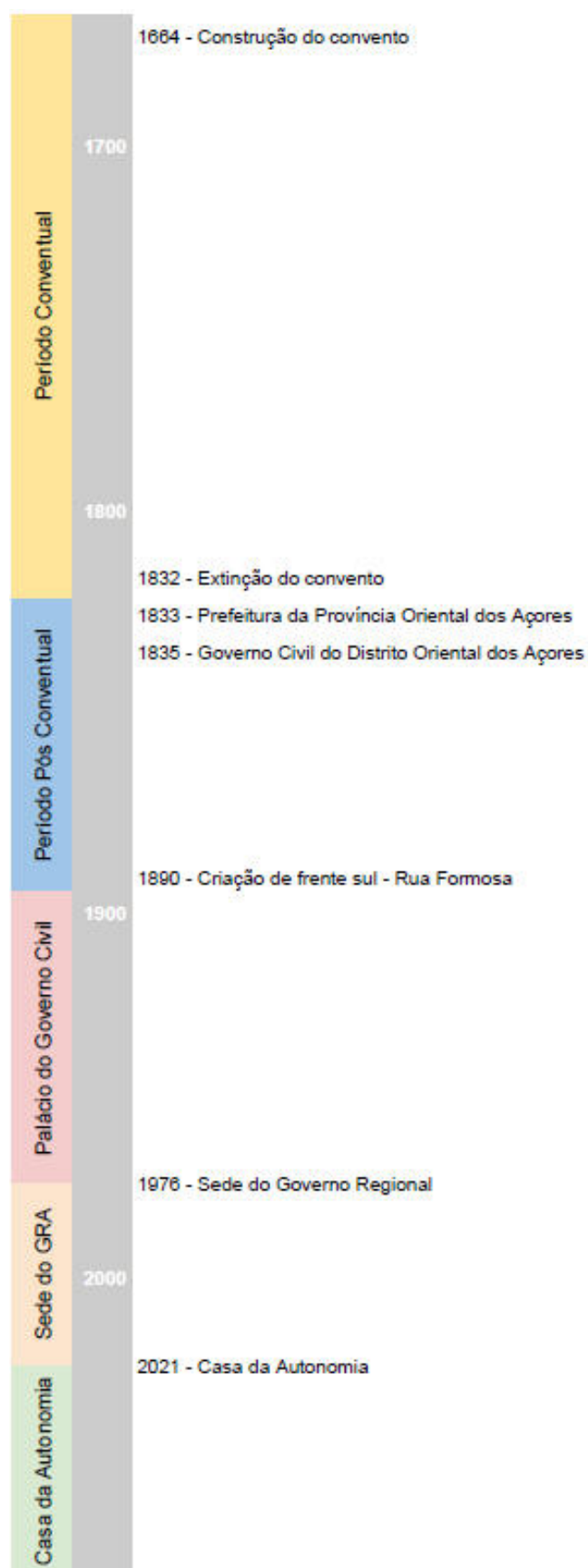


Figura 39 - Cronologia das principais fases da vida do edifício

2.2.1. Período conventual;

Em 8 de outubro de 1662 o doutor Francisco de Andrade e Albuquerque, vigário da paróquia de Rabo de Peixe³⁰⁶, sua irmã Feliciano de Andrade e Albuquerque, juntamente com o seu marido Manuel de Medeiros da Costa, fizeram doação e dotação como fundadores³⁰⁷ de um convento para freiras dedicado a Nossa Senhora da Conceição nas casas em que nasceram³⁰⁸. Na escritura, Francisco de Andrade e Albuquerque dota o mosteiro com diversas propriedades³⁰⁹, que vão garantir o sustento de 10 parentas dos fundadores³¹⁰ que poderiam professar no mosteiro sem pagamento de dote. Manuel de Medeiros da Costa e esposa ficam com a responsabilidade de pagar a construção do Mosteiro.

No seu testamento, realizado aos 20 dias do mês de agosto de 1663, o capitão Manuel de Medeiros da Costa (em avançado estado de doença) e sua esposa, Feliciano de Andrade e Albuquerque confirmam a dotação do mosteiro, ordenando a construção de um mosteiro para nele se enterrarem³¹¹.

A faculdade régia para a sua fundação foi alcançada a 6 de novembro de 1663 pelo Rei D. Pedro II³¹² e a primeira pedra foi lançada em 8 de setembro de 1664; o Mestre de obra foi Agostinho Ferreira de Vila Franca do Campo³¹³. Para a sua construção, para além do terreno da família, foi necessária a aquisição das casas de Manoel Velho³¹⁴.

³⁰⁶ Era também Visitador Geral das Ilhas de São Miguel e Santa Maria e Ouvidor Eclesiástico da Ilha de São Miguel. Cf. BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829.

³⁰⁷ Mont'Alverne refere que a iniciativa de fundação é de Francisco de Andrade e Albuquerque e do Irmão João Andrade Albuquerque, no entanto no Breve do Papa Clemente IX (também transcrito por Mont'Alverne) apenas é referido Francisco de Andrade Albuquerque e a irmã Feliciano de Andrade e Albuquerque, com o marido Manuel de Medeiros da Costa, como responsáveis pelo dote do convento (Mont'Alverne, 1961: 135-136); a escritura de fundação confirma estes três fundadores, a João Andrade Albuquerque era atribuída a responsabilidade de substituir Manuel de Medeiros Costa, em caso de morte, na nomeação dos lugares dos dotadores. Cf. PT/BPARPD/PSS/MEC/0188/00056.

³⁰⁸ Na escritura de fundação do convento referem que (...) *pelos sobreditos dotadores e doadores e fundadores, foi dito, e disseram que eles estavam avindos e concertados a fazer e fundarem um convento da invocação de Nossa Senhora da Conceição, para nelle viverem em clausura cincoenta religiosas, o qual se há de fazer em as casas em que viveu o Padre Francisco Gonçalves de Aguiar, que foram dos Pais e Avós deles dotadores, sitas nesta cidade, às Chagas (...)* Cf. PT/BPARPD/PSS/MEC/0188/00056.

³⁰⁹ Os rendimentos das propriedades dotadas correspondiam a 24\$750 réis anuais. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012.

³¹⁰ De acordo com a escritura de fundação, e esta dotação seria “até ao fim do mundo”, 5 lugares seriam para a descendência de Manuel de Andrade de Albuquerque e Maria Alves de Aguiar, (pais de Feliciano e Francisco) e os outros cinco lugares para parentes de Manuel Medeiros Costa. Cf. PT/BPARPD/PSS/MEC/0188/00056. Teriam de ser parentes virgens, com mais de 7 anos que poderiam permanecer no mosteiro a título de educação, chegando à idade de professar, poderiam professar sem necessidade de dote. Caso os lugares do padroado estivessem ocupados haveria um lugar adicional para filha de padroeiro. Cf. Mont'Alverne, 1961: 136.

³¹¹ Cf. Vínculo de Manuel de Medeiros Costa BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829

³¹² Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012 (Cota Lv 127). Nesta data D. Pedro II ainda não era rei de Portugal, a autorização terá sido enquanto regente (Infante D. Pedro). Esta referência em livro foi feita pelo síndico em 1770, quando ao D. Pedro II já tinha sido rei.

³¹³ Idem :135

³¹⁴ Aquisição pelo valor de 4 mil réis, Cf. Vínculo Instituído por Manuel Medeiros Costa – BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829.

O breve de fundação, emitido a 14 de maio³¹⁵ de 1669³¹⁶ pelo papa Clemente IX, autoriza o mosteiro com observância à ordem da Imaculada Conceição³¹⁷ e confirma a capacidade de 50 freiras. Francisco de Andrade Albuquerque e João Andrade Albuquerque³¹⁸ são nomeados Padroeiros do convento³¹⁹, cada um com direito a 5 lugares de nomeação. Autoriza o recrutamento de três religiosas da Esperança, de Santo André de Ponta Delgada ou de Santo André de Vila Franca do Campo³²⁰ para a fundação do mosteiro e nomeia Isabel do Espírito Santo, religiosa no mosteiro da Esperança e irmã dos fundadores, Abadessa do novo mosteiro para o primeiro triênio³²¹. Estabelece ainda que os fundadores e seus descendentes serão enterrados na Capela-mor³²².

A 20 de janeiro de 1671, quando as obras estavam praticamente concluídas, obtiveram autorização do bispo de Angra para a abertura do mosteiro, que destaca tratar-se de um perfeito convento e o mais bem acabado do Bispado³²³. Autorizava a contratação de Capelão, Confessor, Síndico, *com mais ministros, servos e fâmulas que forem necessários*, indicando que podiam ser recrutadas de imediato até dez fâmulas.

Após seis anos de obras³²⁴, a 3 agosto de 1671, o mosteiro começou a albergar as religiosas³²⁵. Para este convento, para além da Abadessa, saiu do mosteiro da Esperança, a Madre Margarida da Conceição (também irmã dos fundadores), assim como 4 filhas de Manuel de Medeiros da Costa e Feliciano Andrade e Albuquerque: Ana da Encarnação (de casa de seus pais)

³¹⁵ Cf. transcrição do breve do Papa Clemente (Mont'Alverne, 1961: 139).

³¹⁶ A data do breve do Papa Clemente IX indicada na transcrição em Mont'Alverne (1664) não está correta, o Breve Papal é de 1669, conforme cópia autenticada transcrita no tomo de escrituras do mosteiro, onde a data está escrita por extenso. Note-se que Clemente IX em 1664 ainda não era Papa. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015 (Cota - Lv133).

³¹⁷ No breve do Papa Clemente é feita referência expressa à observância à regra da ordem da Conceição “*quae regulam ordinis, seu instituti Conceptionis Beatae Virginis Immaculatae observent*” reforçando ainda que as religiosas devem usar o hábito da dita ordem “*et habitum dicti ordinis Conceptionis Beatae Mariae Virginis deferant*” (Mont'Alverne, 1961: 139);

³¹⁸ Vigário no Nordeste, Vila Franca e Rosto de Cão.

³¹⁹ Note-se que Manuel de Medeiros Costa já tinha morrido nesta data, e será por esta razão que não chega a ser padroeiro do mosteiro, sendo substituído pelo cunhado, conforme previsto na escritura de fundação. PT/BPARPD/PSS/MEC/0188/00056.

³²⁰ O Breve refere que as religiosas, vindas dos outros conventos, devem ser apresentadas à atitude da OIC. Idem.

³²¹ O breve também indica que Maria da Rosa também deverá ser Abadessa durante a sua vida. Cf. Mont'Alverne, 1961: 136.

³²² E mais ninguém sem a sua Licença, Idem.

³²³ Cf. transcrição em PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012.

³²⁴ Não podemos precisar se o mosteiro estaria totalmente concluído na sua forma final em 1671, sabemos que já tinha igreja, 2 torreões, 4 dormitórios e que estaria em condições de receber as primeiras recolhidas. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

³²⁵ Na autorização do Bispo é referida autorização para recrutarem três religiosas do mosteiro da Esperança, mosteiro de Santo André em Ponta Delgada ou mosteiro de Santo André em Vila Franca, mediante autorização do respetivo prelado, mas refere que, passado um período máximo de seis anos, devem regressar ao mosteiro de origem. Apenas Madre Isabel do Espírito Santo (Abadessa) e Maria da Rosa estavam autorizadas a permanecer no novo mosteiro. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012. Efetivamente, para além das duas referidas, foram recrutadas não três, mas quatro religiosas.

e Maria da Rosa, Margarida de São José e Ana da Piedade do mosteiro de Santo André³²⁶. Também do mosteiro de Santo André veio a Madre Ana de São Miguel³²⁷.

O mosteiro correspondeu ao terceiro e último convento da OIC nos Açores³²⁸, e seguiu essa regra ao longo de todo o período conventual³²⁹. Tinha a obrigação de celebrar missas nos dias santos e seis missas adicionais encomendadas pelos fundadores, assim como missas adicionais para assinalar a morte dos fundadores³³⁰.

No final do século XVII o mosteiro já contava com 36 freiras³³¹ e, em 1723 tinha 44 freiras e quinze servas, pupilas e noviças³³². O mosteiro chegou a estar completo durante algum tempo até 1769, com a capacidade máxima de religiosas fixada na fundação³³³, mas em 1770 apresentava 47 religiosas, das quais 11 do padroado³³⁴, mas sem noviças para professar³³⁵, verificando-se o declínio acentuado do número de freiras no final do séc. XVIII, totalizando em 1825, pouco antes da sua extinção, apenas 12 religiosas.

³²⁶ Os nomes das filhas são também indicados no vínculo de Manuel de Medeiros Costa. Para além destas quatro filhas, existiam três filhos do casal, António de Medeiros Albuquerque e Agostinho de Medeiros Albuquerque e um terceiro por identificar. Cf. PT/BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829.

³²⁷ Monte Alverne, 1961: 140.

³²⁸ Após os dois mosteiros da OIC que já tinham sido fundados em Angra e Horta.

³²⁹ Margarida Lalanda, no estudo sobre a admissão aos mosteiros de Clarissas, considerou que todos os mosteiros estudados eram de Clarissas (Lalanda, 1987), no entanto, num artigo mais recente, reconhece que o de Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada foi fundado como Concepcionista, mas poderá ter transitado para a ordem de Santa Clara, admitindo que estes aspetos carecem de esclarecimentos (Lalanda, 2020). Conforme já vimos, o convento é de fundação concepcionista e em aspetos construtivos é respeitada a regra da OIC. Em 1758, no auto de abertura do livro de entradas e saídas de dinheiro do arquivo, é feita referência expressa à regra seguida no mosteiro: (...) *da Regra de N. Sr.^a da Conceição* (...). Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014. Acresce que, o recrutamento de religiosas Clarissas para as primeiras comunidades de conventos da OIC não era novidade, existiu autorização expressa do papa para que assim fosse no breve de fundação do Papa, não só para o mosteiro de Ponta Delgada, como também para o de Angra (cf. Henriques, 2022: 50).

³³⁰ Cf. autorização do Bispo. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012. Na segunda metade do séc. XVIII o mosteiro estava obrigado a celebrar um total de 27 missas (*Apêndice 15*).

³³¹ Monte Alverne, 1961: 140. A crónica de Frei Agostinho de Mont'Alverne que foi escrita até 1695. Para o intervalo de 1671 a 1695, foram identificados 20 dotes (Lalanda, 1987: 3), portanto, para além das 7 religiosas que integraram o mosteiro na sua fundação referenciadas por Mont'Alverne estarão por identificar neste período pelo menos 9 dotes que provavelmente correspondem a noviças que entraram na fundação do convento.

³³² Chaves e Melo, 1878: 208

³³³ Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012. Em 1770, o síndico do convento faz referência às 36 religiosas professoras e 11 do padroado, que totalizam as 47 religiosas, no entanto refere que (...) *acha-se incompleto os lugares das 40 religiosas do número, porque faleceram quatro até dezembro de 1769 e já cinco no presente ano de 70* (...), o que leva a concluir que a capacidade do convento estava completa em 1769 e haveriam noviças à espera da libertação de lugares para professar, dos lugares libertados pelas 9 que faleceram, 5 terão sido substituídas por noviças que professaram entre 1769 e 1770. Note-se que, na lista de pessoas no mosteiro, o síndico não faz referência à existência de noviças, neste sentido, podemos concluir que, em 1770, não haveria noviças no mosteiro para professar e ocupar os lugares livres.

³³⁴ Note-se que era admitido no próprio Breve um lugar adicional para além dos 10 do padroado.

³³⁵ Na lista de pessoas no convento em 1770 não constavam noviças. Ver Figura 41.

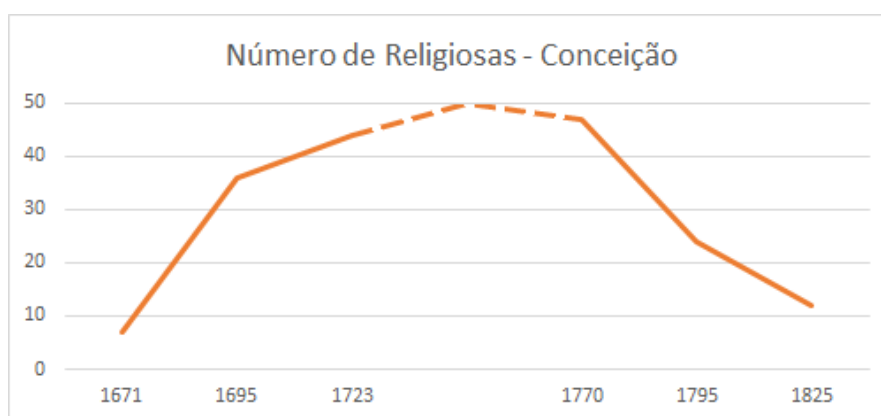


Figura 40 - Evolução do nº de Religiosas professas no Mosteiro da Conceição (elaborada com base nos dados no Apêndice 13)³³⁶

Em 1770 os rendimentos das propriedades não eram suficientes para cobrir as despesas³³⁷ e o mosteiro apresentava um prejuízo anual de 349\$190 que era suportado pelo síndico e depois descontado dos dotes quando ingressavam freiras no convento. A sustentabilidade do mosteiro estava assim dependente de novas entradas no mosteiro, que registaram um declínio no final do séc. XVIII, tendo se identificado um total de 20 dotes em dinheiro entre 1795 e 1827 (Apêndice 16).

Nos dados apresentados por Chaves e Melo, a relação entre o número de “servas, pupilas e noviças” e o número de religiosas é manifestamente inferior ao verificado nos restantes mosteiros da ilha, o que se poderá dever a um reduzido número de servas³³⁸.

Lista de pessoas que contribuem para a despesa do convento em 1770	
Religiosas Lugares do Padroado	11
Religiosas	36
Fâmulas da comunidade	15
Servos da comunidde	3
Sacristão	1
Capelão	1
Confessor	1
Aliviador	1
Médicos	2
Cirurgião	1
Sangrador	1
Letrado	1
Procurador do número	1
Marchante	1
Síndico e Procurador Geral	1
Total	77

Figura 41 - Número de religiosas e funcionários em 1770 a partir de notas do Síndico no Inventário de Bens PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012

³³⁶ É representado a tracejado o período em que o mosteiro terá estado completo, sabemos que esteve completo durante alguns anos até 1769.

³³⁷ Os rendimentos das propriedades correspondiam a 1.286\$000 réis e as despesas de 1.635\$196 réis. Cf. Apurado pelo síndico em PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012.

³³⁸ Provavelmente este mosteiro não seria afetado pelos problemas relacionados com o elevado nº de servas referidos em Rodrigues, 2003: 475-476

A Igreja terá sido alvo de uma grande intervenção após 1754³³⁹, cujos trabalhos principais estariam concluídos antes do final do século XVIII e os acabamentos no interior prolongaram-se até ao início do século XIX³⁴⁰, com a conclusão das pinturas dos tetos em 1825³⁴¹. No início do século XIX, foram realizadas outras intervenções importantes de conservação no próprio mosteiro, nos granéis³⁴² e no muro da cerca³⁴³.

³³⁹ Sousa, 1986: 216. Nesta data a igreja estaria *muito arruinada* e se mandou vir madeira das Flores e pedra de Vila Franca *para a se fazer de novo a igreja*.

³⁴⁰ No Livro de entradas e saídas de dinheiro do Arquivo (Apêndice 14) há referência a saída de dinheiro para obras a 20 de agosto de 1760, e entre 1796 e 1806 a despesas para douramentos da capela-mor, em 1807 há despesas para altares. Entre 1758 e 1759 há registo de saída de 6.580\$000 réis para “despesas do convento”, embora sem discriminar o destino do dinheiro, trata-se de uma soma avultada que deverá corresponder a obras de vulto. Note-se que, o total normal de despesa anual do mosteiro correspondia, em 1770, a 1.627\$190 réis e que seriam cobertas principalmente com os rendimentos das propriedades, sem necessidade de recurso ao dinheiro do arquivo. A utilização de dinheiro do arquivo seria para fazer face a despesas excecionais. Como referência à ordem de grandeza do valor retirado do arquivo, temos também o valor anualmente reservado para reparações do convento de 50\$000 réis. Cf. (Apêndice 15).

³⁴¹ Data constante numa cartela no teto da igreja.

³⁴² O granel já tinha sofrido uma intervenção de conservação no valor de 139\$070 réis por volta de 1790. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009.

³⁴³ Conforme referências no livro de entradas e saídas de dinheiro do Arquivo (Apêndice 14).

2.2.2. Período após extinção das ordens religiosas;

Com as políticas do Estado liberal, as ordens religiosas foram extintas nos Açores em 1832 e este convento foi um dos 4 suprimidos na ilha de São Miguel (junto com o de São João em Ponta Delgada, o de Santo André de Vila Franca e o de Jesus na Ribeira Grande). Embora o decreto de extinção não indicasse em que mosteiro as religiosas deveriam ser integradas³⁴⁴, sabemos que a maior parte, senão a totalidade³⁴⁵ das religiosas deste convento terá optado por continuar a clausura no Mosteiro da Esperança³⁴⁶, onde, em 1865, ainda existiam 9 religiosas provenientes do Convento da Conceição³⁴⁷. A escolha das religiosas pelo Mosteiro da Esperança em detrimento do de Santo André de Ponta Delgada parece justificar-se pela proximidade de ambos, uma vez que os limites das suas cercas quase se tocavam³⁴⁸, sendo apenas separadas por uma linha de casas na rua da Canada. O trajeto do percurso fora da clausura para mudança de convento seria de apenas 250 metros ao longo da Rua da Conceição, e da Rua da Esperança³⁴⁹ (atual Rua Dr. Gil Montalverne Sequeira e da Rua Marquês da Praia e Monforte), enquanto, para o de Santo André, seria de aproximadamente 750 metros. Nem todas as religiosas seguiram imediatamente para o Mosteiro da Esperança, algumas optaram pelo egresso para casa de seus pais e, só alguns meses depois, reingressaram no Mosteiro da Esperança, como foi o caso da Madre Maria Vicência da Conceição, que acabou por ser a última religiosa do Mosteiro da Esperança, onde faleceu em 1894³⁵⁰.

³⁴⁴ O decreto apenas especifica que devem ser integradas nos conventos a manter, dando ainda a hipótese de egresso.

³⁴⁵ Embora não tenha sido apurado um número exato de religiosas no momento da extinção do mosteiro sabemos que poucos anos antes, em 1825 eram 12 as religiosas no convento e que, entretanto, não terão professado mais noviças (face às restrições impostas às admissões no final do séc. XVIII). O número de religiosas é coerente com as 9 apurados para 1865 oriundas deste mosteiro, considerando-se natural que 3 religiosas da OIC tenham, entretanto, falecido no convento da Esperança, uma vez que se tratava de uma população bastante envelhecida.

³⁴⁶ Soares, 2018: 74-75.

³⁴⁷ Abranches, 1869: 20.

³⁴⁸ Nos estudos dos limites das cercas podemos concluir que no ponto mais próximo, as cercas dos dois conventos distavam apenas 25 metros, sendo apenas separadas por uma frente de casas na Rua da Canada.

³⁴⁹ No âmbito da fundação do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, as instruções do Bispo para o trajeto das religiosas provenientes de outros mosteiros estavam detalhadas, indicando que devem *seguir por caminho direto sem divertir a nenhum outro local*. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012: 20v.

³⁵⁰ As duas irmãs, Maria Vicência da Conceição e Constantina Tomásia do Coração de Maria, saíram do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição e reingressaram no Mosteiro da Esperança com autorização de 29 de janeiro de 1833. Cf. Soares, 2018: 75.

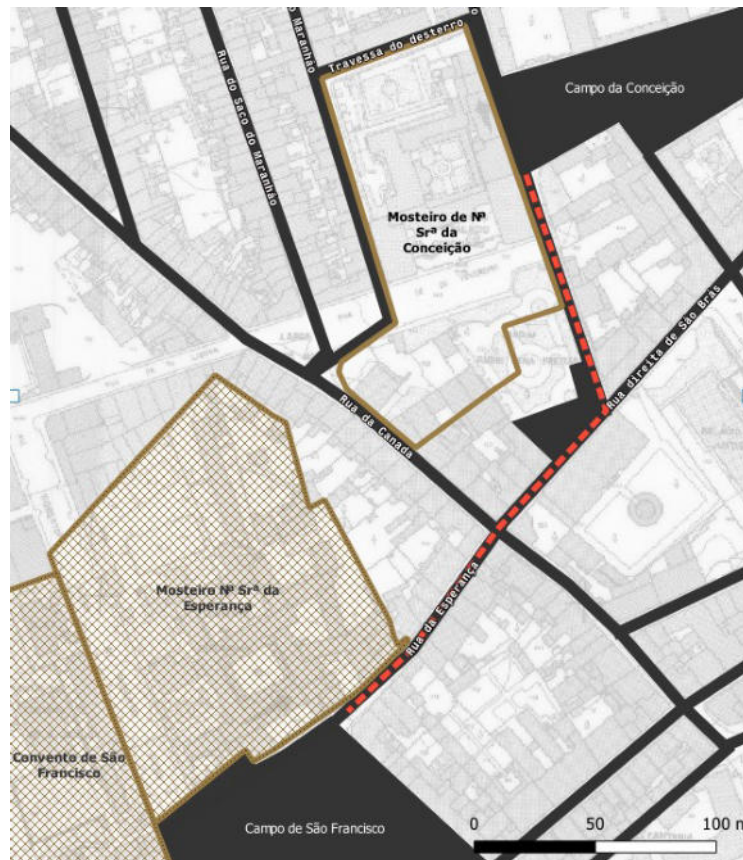


Figura 42 - Percurso das religiosas para o Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança

As religiosas da ordem da Imaculada Conceição, terão sido assim obrigadas a conviver com uma alteração de regra, com a integração num convento de Clarissas³⁵¹.

Consumada a retirada das religiosas do convento, a coroa tomou posse do imóvel e foram rapidamente encontrados outros usos para os edifícios do extinto convento e respetiva cerca. Assim, ainda em 1832, o terreno da cerca e os granéis foram arrendados a João Rebelo Moniz³⁵².

Com a criação da Província Oriental dos Açores³⁵³, com capital em Ponta Delgada, através do decreto de 28 de junho de 1833, os edifícios do extinto convento são escolhidos para acolher a prefeitura da recém-criada Província³⁵⁴, assim como o Tribunal da Relação dos Açores³⁵⁵.

³⁵¹ O decreto de extinção de 1832 ignorou as regras seguidas nos respetivos conventos para determinar a sua extinção. Também na ilha Terceira se verificou a integração de Concepcionistas no mosteiro de São Gonçalo de Angra (Clarissas) e, em sentido contrário, na Horta com a integração de clarissas no Mosteiro da Glória (OIC). Futuros estudos poderão aprofundar as problemáticas destas integrações forçadas, se as religiosas terão continuado a utilizar os hábitos da sua regra e se terão coexistido as duas regras nos mesmo convento. É de referir que também as primeiras religiosas deste convento já tinham sujeitas a uma alteração de regra de Clarissas para Concepcionistas, uma vez que vieram para a sua fundação 2 religiosas do mosteiro da Esperança e 4 religiosas do mosteiro de Santo André, ambos mosteiros de Clarissas. Cf. Mont'Alverne, 1961: 136.

³⁵² *Os Graneis arrematou João Rebelo Moniz por 6 meses 31\$10; A cerca arrematou João Rebelo Moniz por 6 meses 50\$10; As casas de frente da Portaria onde moravam as criadas \$ (terão ficado por arrematar).* Cf. Manuscritos de Ernesto do Canto, PT/BPARPD/PSS/MEC/0149/00016.

³⁵³ Sousa, 2014: 45. Ver também transcrição do decreto na página 52.

³⁵⁴ Conforme registos das ordens de pagamento a partir de 21/11/1833, foram realizadas despesas nos extintos edifícios da Conceição para estabelecimento da Prefeitura, para abrigar a relação e recebedoria e de 3 salas para a secretaria do Tribunal da relação. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006.

³⁵⁵ Por Decreto de 25 de maio de 1833, a designação Tribunal de Segunda Instância dos Açores foi alterada para Relação dos Açores.

As obras de adaptação do extinto convento tiveram início a 21 de setembro e estenderam-se ao longo de mais de um ano³⁵⁶ (Figura 43). Essas obras terão incluído uma intervenção relevante no exterior dos edifícios, que justificou um pedido de indemnização, pelo rendimento dos terrenos da cerca, pelos prejuízos nas culturas afetadas pelas obras³⁵⁷.

Nº	Data	Valor	Pago a:
141	21/11/1833	816 128	António Rodrigues (mestre)
165	07/12/1833	7 500	Manuel de Jesus
169	13/12/1833	457 190	António Rodrigues (mestre)
180	02/01/1834	662 635	António Rodrigues (mestre)
200	25/01/1834	496 255	António Rodrigues (mestre)
215	14/02/1834	689 845	António Rodrigues (mestre)
232	08/03/1834	480 896	António Rodrigues (mestre)
240	14/03/1834	1 075 470	António Rodrigues (mestre)
276	18/04/1834	522 380	António Rodrigues (mestre)
306	22/05/1834	503 340	António Rodrigues (mestre)
3	02/07/1834	528 845	António Rodrigues (mestre)
23	02/08/1834	357 840	António Rodrigues (mestre)
50	03/09/1834	521 190	António Rodrigues (mestre)
70	10/10/1834	893 740	António Rodrigues (mestre)
96	12/11/1834	620 582	José Jacinto de Mello
	Total	8 633 836	réis

Figura 43 - Lista de ordens de pagamento para as obras da prefeitura e relação 1833-1834; Recolha a partir dos dados em PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006

A nomeação do prefeito Ferreira de Moura foi a 1 de julho de 1833³⁵⁸ e a tomada de posse a 17 de agosto³⁵⁹, um mês antes do início das obras. Embora não seja claro que a prefeitura tenha ficado instalada nos edifícios do extinto convento durante as obras, os documentos consultados durante esse período referem sempre “Palácio da prefeitura”, presumindo-se que se trata deste edifício pois a mesma designação é utilizada após concluídas as obras. Por outro lado, ainda antes da chegada do prefeito, foram realizadas obras no Palácio da prefeitura indispensáveis à sua instalação, mandadas executar pelo Ministério da Fazenda a 20 de julho³⁶⁰. Dando a entender que foram realizadas pequenas obras essenciais à instalação da prefeitura entre 20 de julho e 17 de agosto e a 21 de setembro deu-se início a intervenção relevante.

³⁵⁶ O valor total das obras apurado foi de 8 633 836 réis e a última ordem de pagamento identificada é datada de 12/11/1834.

³⁵⁷ Cf. Ordem de pagamento 148 de 27/11/1833 a João Rebelo Moniz referente a Indemnização por causa das obras no convento ao rendimento da Cerca e Granéis. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006.

³⁵⁸ Na mesma data foi também nomeado o Secretário Geral Francisco Ferreira de Carvalho e 3 conselheiros. Cf. Cronica Constitucional do Porto, nº 159.

³⁵⁹ Cf. Archivo dos Açores Vol 6 :166.

³⁶⁰ Conforme o registo de ordem pagamento nº 127 a 09/11/1833 sobre *Despesa com os aprestos mais principais para o Palácio da Prefeitura desta província, mandadas executar pela Portaria do Ministério da Fazenda de 20 de julho do corrente*. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006.

A instalação do tribunal de 2ª instância em Ponta Delgada já estava decidida desde 16 de maio de 1832³⁶¹ e o tribunal começou a funcionar a 3 de julho desse ano no convento da Graça³⁶². A sua manutenção em Ponta Delgada ficou confirmada a 27 de junho de 1833, com a anulação de uma ordem de 3 de maio que previa a alteração para Angra³⁶³. A decisão de instalação nos edifícios do convento da Conceição terá sido após essa data, em simultâneo com a mesma decisão sobre a prefeitura da província oriental dos Açores³⁶⁴.

O tribunal da Relação incluía um presidente e 8 juizes e, junto do mesmo, funcionava um procurador régio, para além de um guarda-mor, guardas menores e oficiais de diligências. A partir de 1888 passa a contar apenas com 5 juizes³⁶⁵.

Relação dos Açores.

Presidente.....	} Moeda forte {	1:400 000
Juizes (cada um) a	1:200 000
Procurador Régio	1:200 000
Guarda mór.....		600 000
Guardas menores (cada um) a	240 000
Officiaes de diligencias (cada um) a	96 000

Figura 44 - Tabela dos Ordenados dos Juizes e outros empregados da Justiça 1836³⁶⁶

A prefeitura incluía, para além do Prefeito, a secretaria geral e o conselho de prefeitura³⁶⁷ e a sua instalação foi também acompanhada da recebedoria geral³⁶⁸.

Em 1835³⁶⁹, as duas províncias dos Açores são substituídas pelos dois Distritos, o Oriental com sede em Ponta Delgada e o Ocidental com sede em Angra do Heroísmo. O impacto destas alterações de cargos e competências foi minimizado visto que, para além de ser mantida a mesma delimitação das duas prefeituras, o então prefeito foi reconduzido ao novo cargo de Governador

³⁶¹ O tribunal da Relação (então tribunal de 2ª instância) foi criado por decreto de 16 de maio de 1832 e começou a funcionar a 3 de julho seguinte. Cf. *Arquivo dos Açores*, vol 5 :169.

³⁶² Ordem de pagamento 171 de 14/12/1833 acerca de reparações no convento da Graça para a secretaria do tribunal da relação. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006

³⁶³ Cf. *Arquivo dos Açores* Vol 6 :161-166, Ainda antes da Sub-divisão dos Açores em duas províncias, o então Prefeito da Província dos Açores, Costa Refoios, tinha conseguido autorização para que a localização da sede do Tribunal de 2ª Instância dos Açores fosse alterada de Ponta Delgada para Angra (Decreto de 2 de abril de 1833). Essa decisão foi revertida pelo decreto de 27 de junho de 1833, que mandou suspender essa transferência, confirmando a manutenção em Ponta Delgada na sequência da carta ao rei de 11 de maio de 1833 pelos representantes das Câmaras Municipais da Ilha de São Miguel. Na Reforma Judiciária (Decreto de 21 de maio de 1841) foi novamente confirmada a permanência do tribunal da Relação na cidade de Ponta Delgada.

³⁶⁴ Os decretos sobre a manutenção do tribunal da relação em Ponta Delgada e criação da província Oriental são em dias consecutivos, 27 e 28 de julho de 1833.

³⁶⁵ *Diário de Governo* n° 49 de 1 de março de 1888

³⁶⁶ Tabela dos Ordenados dos Juizes e outros empregados da Justiça. Decreto de 26 de setembro de 1836

³⁶⁷ Cf. *Ordenados e despesas de prefeitura em Cronica Constitucional do Porto*, n° 167

³⁶⁸ O recebedor geral, Matheus António Pereira da Silva foi nomeado a 29 de junho. Cf. *Cronica Constitucional do Porto*, n° 156

³⁶⁹ Os distritos das Ilhas adjacentes foram criados por decreto de 12 de setembro de 1835, cf. Sousa, 2014 :68

Civil³⁷⁰ e os serviços da Administração do Distrito foram instalados no mesmo edifício da prefeitura, sem necessidade de realização de obras³⁷¹.

Para além dos cargos de Governador Civil e de Secretário-Geral, ambos de nomeação régia, foi previsto um corpo de 13 cidadãos eleitos pelo povo que constituía a Junta Geral administrativa do Distrito³⁷² que reunia no edifício³⁷³, assim como o Conselho de Distrito³⁷⁴ que funcionava como um Tribunal Administrativo, do qual faziam parte o próprio Governador e 3 membros da Junta Geral³⁷⁵.

Prefeito	Governador Civil
Conselho da prefeitura	Conselho de distrito
Junta Provincial	Junta Geral administrativa do Distrito
Secretário Geral da Prefeitura	Secretário Geral do Distrito

Figura 45 - Correspondência de cargos entre Prefeitura e Governo Civil

A expressão Governo Civil passou a ser utilizada indiscriminadamente para designar o Edifício onde estavam localizados os serviços e os funcionários (ou mesmo o próprio Governador)³⁷⁶.

Para além dos serviços do Governo Civil, a residência do Governador e Tribunal da Relação, os edifícios albergaram também a Contadoria da Fazenda (Recebedoria Geral)³⁷⁷.

Em 1837, a igreja e edifício norte foram cedidos à subdivisão militar de Ponta Delgada, ficando a secretaria militar instalada no edifício norte³⁷⁸. Foi então elaborado um projeto de adaptação dos edifícios para instalação do quartel-general³⁷⁹, que incluía uma intervenção profunda na igreja, com a subdivisão em 2 pisos para albergar os serviços. Essa obra nunca foi realizada (Anexo 18) e, mais tarde, a igreja foi devolvida ao Governo Civil³⁸⁰.

³⁷⁰ Esta solução de continuidade foi adotada em vários distritos, de forma a agilizar o processo de transição das Prefeituras para os Distritos. Cf. Sousa, 2014 :69.

³⁷¹ Não se encontraram referência a obras para instalação do governo civil em 1835, esta alteração, em Ponta Delgada correspondeu principalmente a uma alteração de designações.

³⁷² Com a publicação em 1836 do Código Administrativo passou a ser designada por Junta Geral Administrativa do Distrito, Sousa, 2014: 88-90.

³⁷³ A Junta Geral reunia pelo menos uma vez por ano. Cf. Sousa, 2014:

³⁷⁴ Em Ponta Delgada, o conselho de Distrito foi constituído provisoriamente pelos conselheiros da extinta prefeitura. Cf. Sousa, 2014: 88.

³⁷⁵ Idem. O decreto Régio de 3 de outubro de 1836 dá indicação para, logo que esteja formada a Junta Geral, a mesma seja convocada extraordinariamente para nomear o conselho de distrito. A 22 de novembro desse ano o Conselho de Distrito já estava instalado. Cf. decreto de 29 de dezembro de 1836.

³⁷⁶ Sousa, 2014:139.

³⁷⁷ Em 1838 estavam instalados o Palácio e Secretaria da Administração Geral do Distrito, o Tribunal da Relação dos Açores, a Sala de Audiências Gerais, Secretaria militar e a Contadoria da Fazenda. Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011.

³⁷⁸ A 28/04/1837 parte dos edifícios do convento são entregues ao comandante da subdivisão militar de Ponta Delgada PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00016.

³⁷⁹ PT-GEAEM/DIE-Cota 1109-3-44-4 *Projecto das alterações que deve soffrer a igreja do extincto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General / por A. A. Maia, Capitão do Corpo de Engenheiros, em 1839.*

³⁸⁰ Note-se que na planta de 1863 a zona da igreja aparece incluída nos *edifícios pertencentes ao Governo Civil* (Anexo 19).

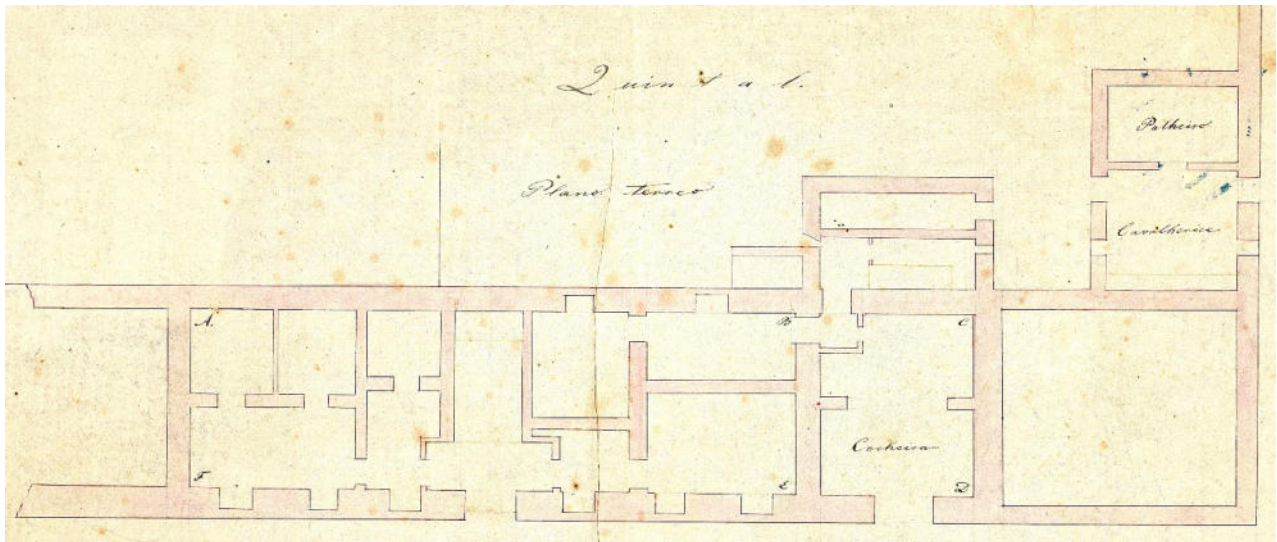


Figura 46 – Detalhe da Planta das alterações previstas na Igreja do extinto convento (Anexo 18)

Entre 1835 e 1845 foram concentrados nos edifícios as bibliotecas provenientes dos extintos conventos, até à criação da Biblioteca Pública que só foi formalmente constituída por decreto de 12 de março de 1845 e instalada no extinto convento da Graça³⁸¹.

Em 1838 o edifício precisou de obras de reparação urgentes, estimadas em 317\$000 réis³⁸².

Em 1839, uma ordem régia na sequência de pedido da Junta Geral de Distrito, encarrega a Administração de Distrito de preparar e enviar para aprovação o projeto para a Cadeia, no local da profanada Igreja de São José e cerca do convento³⁸³. Essa localização não era consensual³⁸⁴ e a cadeia nunca chegou a ser construída nesse local, Ponta Delgada teve de esperar³⁸⁵ até 1856 pelo início das obras da nova cadeia³⁸⁶. A primitiva Igreja de São José, que tinha sido concluída em 1738³⁸⁷, acabou por ser demolida em 1848³⁸⁸, depois de muitos anos abandonada³⁸⁹. Nesse local iniciou-se a construção do Teatro Micaelense em 1861³⁹⁰ que ocupava parcialmente terrenos da cerca.

³⁸¹ Afonso, 2007.

³⁸² *Para obra de pedreiro 62.000 réis, carpinteiro 95.000 réis e para pintor 160.000 réis.* Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011

³⁸³ PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004-00011

³⁸⁴ Foi proposta, em alternativa, a venda da igreja e parte da cerca para que, com o seu produto, fosse adquirido um terreno mais próprio para o fim pretendido. Cf. O monitor A.2, Nº 97 (1840-12-09).

³⁸⁵ Em 1852 um sismo destrói torre da CM e Ponta Delgada, sem alternativa, teve de enviar os presos para Vila Franca do Campo. Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011

³⁸⁶ O projeto original do Eng^o João Luís Lopes de 26/12/1854 foi alterado por um projeto datado de 1860 e 1862 de Ricardo Júlio Ferraz, cf. Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada

³⁸⁷ No registo de despesas feitas pela fazenda real, extraídas do livro de despesa da alfândega de Ponta Delgada, a última despesa em obras é de 1738. Cf. *Archivo dos Açores*, vol. 12 :40

³⁸⁸ Afonso, 2007: 296.

³⁸⁹ Em 1838 o Administrador do Concelho já a referênciava como *igreja abandonada que servia de Paróchia de São José*. Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004.

³⁹⁰ Que viria a ser destruído por um incêndio em 1930 Cf. Afonso, 2007: 297

Os espaços livres da cerca e o granel³⁹¹ estiveram cedidos à Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense (SPAM) a partir de 1851³⁹², passando a cedência da cerca a definitiva pela Lei 5 de julho de 1854. Em 1883³⁹³ a SPAM solicita autorização para a alienação do terreno cedido³⁹⁴, mas só em 1891 obteve autorização do ministério da fazenda para vender em hasta pública³⁹⁵.

Em 1862 foi realizado um projeto e orçamento para a realização de obras nos edifícios do extinto convento³⁹⁶, obras estas que obtiveram autorização régia para a sua realização³⁹⁷. As obras e reparações foram realizadas em 1864 e tiveram o custo de 1.200\$000 réis³⁹⁸.

Com o Código Administrativo de 1878, a Junta Geral de Distrito passa a ser composta por 21 procuradores eleitos e a reunir duas vezes por ano³⁹⁹. A comissão Distrital era composta por 3 vogais, nomeados pela Junta Geral de Distrito para executar as suas deliberações, e funcionava de forma permanente com reuniões semanais⁴⁰⁰. Com estas alterações a Junta Geral adquire autonomia relativamente ao Governo Civil⁴⁰¹ e passa a ter funcionários próprios, assim como o controle do seu arquivo. O Conselho de Distrito mantinha as suas funções de tribunal administrativo de 1ª instância e era composto pelo Governador Civil e por quatro vogais nomeados a partir de uma lista proposta pela Junta Geral.

Com o Código Administrativo de 1886 o Conselho de Distrito é substituído por um Tribunal Administrativo Distrital sem dependência do Governador Civil ou da Junta Geral de Distrito⁴⁰², funcionando junto dele um agente do Ministério Público.

Em 1892⁴⁰³, os Tribunais Administrativos Distritais são extintos, passando as suas funções para as Comissões Distritais e para os Tribunais de Comarca. Nesse mesmo ano⁴⁰⁴ são também

³⁹¹ Foi inicialmente cedido para um ensaio de criação dos bichos da seda. Cf. A Persuasão, A. 49, N° 2507 (1910-03-02).

³⁹² O auto de posse temporária é de 1 de agosto de 1851. Antes de 1851 já estava emprestada *uma quarta de terreno (...) para plantação de amoreiras* e, a 2 de maio de 1851, o Governador Civil questiona a utilização do terreno para outro fim. Cf. PT/BPARPD/ASS/SPAM/0049, doc. 47.40 e 47.66.

³⁹³ Cf. Diário da Câmara dos Senhores Deputados N° 52, 1883-03-30.

³⁹⁴ O terreno cedido refere-se a uma área de 17 ares. Cf. PT/BPARPD/ASS/SPAM/0127.

³⁹⁵ Cf. Câmara dos Pares do Reino n° 31 de 30/11/1891.

³⁹⁶ Este projeto está referenciado no Relatório das Obras Públicas com o número 14, da autoria do Eng° Ricardo Júlio Ferraz. O projeto não contém peças desenhadas pelo que corresponderia a obras de conservação e reparação. Cf. PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005.

³⁹⁷ Cf. BPARPD/GCPDL 2661.10.5-1 1862-07-31-Projeto e orçamento relativo à reparação e obras no edifício do extinto Convento da Conceição. 1862-11-26- Envio ao rei do projeto e orçamento. 1863-10-21- *Autorização para a realização da despesa. Um conto e duzentos mil réis (moeda forte) soma prevista no orçamento e designada na distribuição de fundos de 9 de setembro - Ofício da Direção Geral das Obras Públicas incumbindo da sua execução o DOPDPL.*

³⁹⁸ Cf. ofício de aprovação da despesa para realização das obras. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00252.

³⁹⁹ Sousa, 2014 :96.

⁴⁰⁰ Idem

⁴⁰¹ Até então, a execução das deliberações e o tratamento da correspondência da Junta Geral era através do Governador Civil. Cf. Sousa, 2012 :97.

⁴⁰² O Tribunal administrativo era composto por três juizes nomeados por decreto do Governo, apoiados por um agente do Ministério Público. Cf. Sousa, 2014 :98.

extintas as Juntas Gerais de Distrito, mantendo-se as Comissões Distritais em funcionamento de forma transitória.

O decreto de 2 de março de 1895 prevê o regime autonómico das Juntas Gerais, que permitiu reativar a Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada, passando o Distrito de Ponta Delgada, a gozar do estatuto de Distrito Autónomo, por decreto de 18 de novembro de 1895.⁴⁰⁵ *O Governo da República* passa a ser representado pelo Governador Civil Autónomo *que, no seu Distrito, gozava das honras que competiam aos ministros de Estado.*⁴⁰⁶

⁴⁰³ Decreto-lei de 21 de abril de 1892.

⁴⁰⁴ Decreto de 6 de agosto de 1892.

⁴⁰⁵ Sousa, 2014: 76, 83, Angra do Heroísmo também adquiriu esse estatuto, mas Horta só o veio a adquirir com a lei n.º 1.967, de 30 de abril de 1938.

⁴⁰⁶ Sousa, 2014: 83.

2.2.3. Palácio da Conceição;

A abertura da Rua Formosa correspondeu a uma intervenção urbanística relevante na cidade de Ponta Delgada⁴⁰⁷ e foi concluída no final do século XIX⁴⁰⁸. A sua construção desenvolveu-se por fases⁴⁰⁹ e atravessou a antiga cerca conventual no troço entre a antiga rua da Canada e a rua da Conceição. O projeto desse último troço foi designado como projeto do prolongamento da Rua Formosa⁴¹⁰. Este projeto destinava-se a integrar a Rua Formosa na Estrada real litoral⁴¹¹ e a facilitar o acesso às repartições públicas, já instaladas nos edifícios do extinto convento⁴¹². A sua construção implicou a demolição de vários edifícios na zona, incluindo os edifícios que constituíam o remate sul entre a rua da Canada e rua do Saco e entre a rua do Saco e rua de São Miguel (Figura 68).

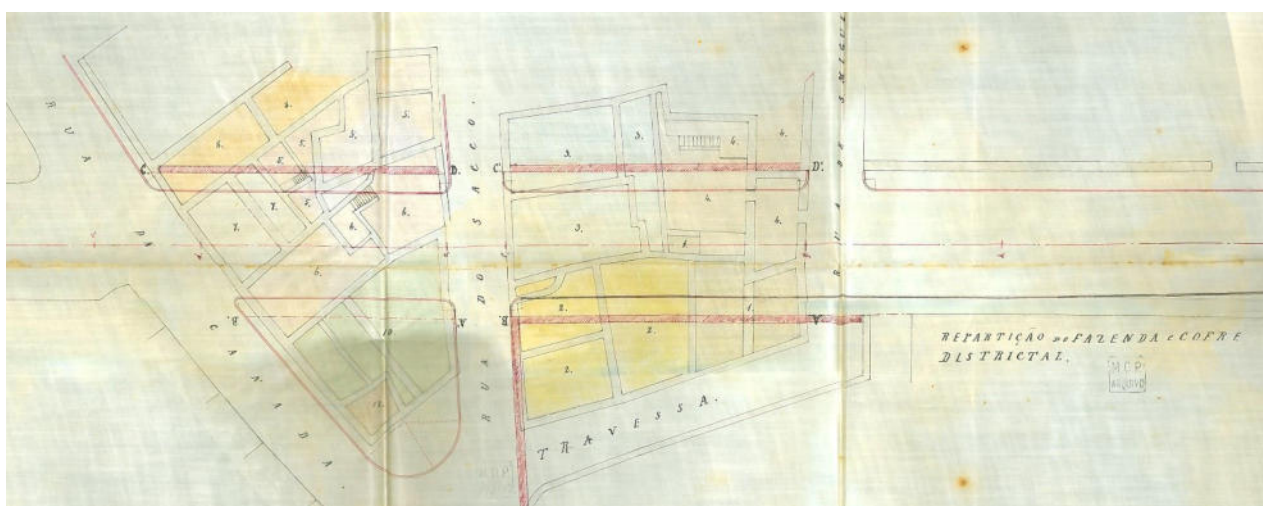


Figura 47 - Detalhe da planta no Anexo 8 com identificação dos imóveis a expropriar.

Embora o projeto seja datado de 1890, a 9 de agosto de 1887 já se tinha iniciado a demolição da cerca do convento para a sua abertura no lado poente⁴¹³, e a 18 de setembro de 1890

⁴⁰⁷ Em 1905 era a “maior rua” de Ponta Delgada. Cf. Almanaque dos Açores, 1905.

⁴⁰⁸ Conforme descrição na memória descritiva do projeto do último troço, era descrita como *uma das ruas mais modernas e extensas desta cidade, num alinhamento único de 742m* e que passaria 872m com o último troço de ligação.

⁴⁰⁹ Sabemos que o troço a poente da Rua da Canada (desde a Rua do Carvão) já estava executado, (existindo referência a expropriações para esse fim já em 1843 cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/018/0004 f. 165) e que a cedência da cerca da Esperança para a abertura Ligação do Campo São Francisco à Rua Formosa foi a 30 de junho 1885 Cf. legislação régia, o troço entre a Rua da Conceição e a Rua de São Miguel também já aparece executado na planta da cidade de Ponta Delgada datada de 1893 (Anexo 3).

⁴¹⁰ Projeto elaborado pelo Eng^o. Annibal Gomes Ferreira Cabido (Anexo 7 e Anexo 8). Embora seja designado como projeto do prolongamento da Rua Formosa, este troço esteve previsto desde a fase inicial de construção da Rua Formosa. Em 1854, no âmbito da cedência de terrenos da cerca à SPAM é referido que, na delimitação da parcela deverá ter-se em conta a continuação da abertura da Rua Formosa. Cf. Câmara dos Pares do Reino, Número 066 :790 e Câmara dos Deputados da Nação N^o 104, 1854-05-13.

⁴¹¹ Esta estrada faria ligação entre a Praça do Município e a Fonte Grande no lugar da Relva, substituindo a Rua da Canada nessas funções. Conforme correspondência anexa ao projeto do prolongamento da Rua Formosa PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.

⁴¹² Idem.

⁴¹³ Afonso, 2007.

foi autorizada a demolição do antigo corpo de origem conventual que definia o limite da cerca a nascente ao longo da Rua da Conceição⁴¹⁴.

A antiga cerca ficou assim dividida em dois espaços pela Rua Formosa⁴¹⁵, a norte, os edifícios do antigo convento e a sul, o espaço remanescente da cerca entre a rua formosa e o Teatro Micaelense, abrangendo também toda a frente a poente para a Rua da Canada. Nesse espaço a sul, nas traseiras do Teatro Micaelense, ficou ainda de pé um antigo edifício de origem conventual, que deveria corresponder aos celeiros⁴¹⁶. Junto a esse edifício, e com frente para a nova via, foi construído um edifício destinado à Repartição do Cofre central do Distrito de Ponta Delgada concluído em 1889⁴¹⁷ (Figura 48).

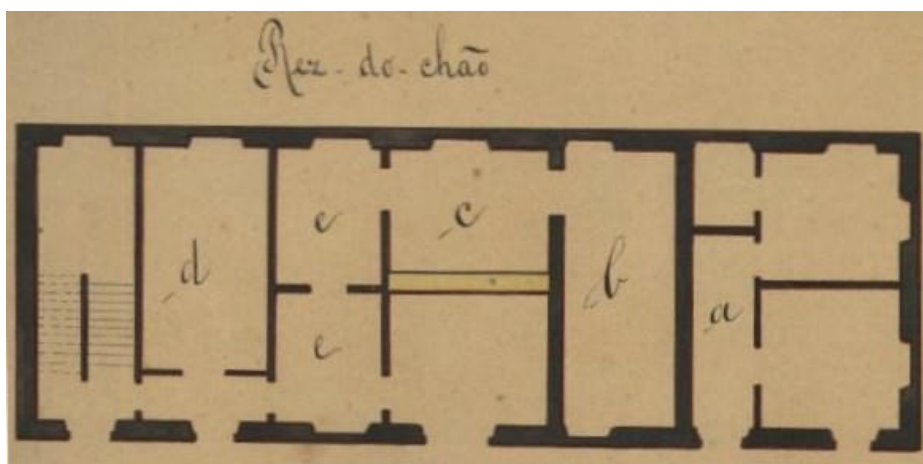


Figura 48 – Detalhe da Planta do Edifício do Cofre Central, Álbum do Mendo Bem (Anexo 9)

Esses edifícios, onde funcionou a Repartição de Finanças de Ponta Delgada, acabaram por ser demolidos para criação de estacionamento na década de 70⁴¹⁸ do séc. XX, esvaziados dos seus usos que tinham transitado para os novos edifícios na Av. Infante D. Henrique.

A nova frente sul permitiu a criação de novos corpos no edifício de origem conventual. Foi então construída a ala sudeste do Palácio do Governo Civil a partir de 1891⁴¹⁹, com projeto elaborado pelo Eng.º Ferreira Cabido⁴²⁰, seguindo-se alguns anos mais tarde a construção da ala

⁴¹⁴ Esse corpo pela sua configuração deveria corresponder aos dormitórios do período conventual onde à data estavam instalados os serviços e terá sido demolido em 1890 cf. referido em memória descritiva do projeto rua formosa (Anexo 7).

⁴¹⁵ Este troço da Rua Formosa entre a Rua de São Miguel e a Rua da Conceição é atualmente designado por Rua 16 de fevereiro.

⁴¹⁶ Este edifício aparece desenhado na planta no (Anexo 10) junto com o novo edifício concluído em 1889.

⁴¹⁷ O projeto foi mandado fazer pelo ministro da fazenda a 21 de maio de 1884 e a sua execução foi aprovada por portaria de 18 de agosto de 1886. Cf. Álbum do Mendo Bem (Anexo 9). Este projeto aparece referenciado no Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada com o nº 34 datado de 16/12/1884, elaborado por Francisco Augusto Serpa.

⁴¹⁸ Cf. Afonso, 2007: 303. No levantamento fotográfico de 1960 (Instituto Geográfico do Exército) ainda são visíveis estes os edifícios.

⁴¹⁹ O projeto para construção da Ala sudeste do Palácio do Governo Civil é datado de 1890 e foi aprovado por Portaria de 30 de março de 1891, sabe-se que em 1894 as obras ainda não estavam concluídas. Cf Álbum do Mendo Bem, o Terceirense (Anexo 11).

⁴²⁰ Anníbal Gomes Ferreira Cabido, engenheiro, era natural da Ribeira Grande (1856), ingressou inicialmente na faculdade de matemática da Universidade de Coimbra em 1880 (cf. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001) e concluiu o

sudoeste, designada como Pavilhão das Obras Públicas do Distrito com a mesma imagem da ala sudeste, também projeto do Eng.º Ferreira Cabido⁴²¹.

Por ocasião da visita régia de El-Rei D. Carlos e D. Amélia, em 1901, voltaram a ser realizadas obras no palácio do Governo Civil de Ponta Delgada⁴²², que correspondem à transformação da frente poente para a Rua de São Miguel.

Na ala sul do edifício funcionou a Administração do concelho até 1926⁴²³ e o comando Distrital da Polícia⁴²⁴.

O Tribunal da Relação dos Açores foi extinto a 30 de novembro de 1910 e nos espaços libertados pelo Tribunal da Relação manteve-se em funcionamento o tribunal de 1ª instância⁴²⁵.

O Corpo de Polícia Civil do Distrito de Ponta Delgada só se terá instalado no edifício a partir de 1900. Embora prevista desde 1892, só em novembro de 1899 a Junta Geral do Distrito fixou o seu quadro de pessoal⁴²⁶, esteve instalada no edifício (embora com alterações de designação) até 1967⁴²⁷.

Tendo-me sido presente a deliberação da junta geral do districto de Ponta Delgada, em sessão de 14 de novembro ultimo, ácerca do quadro do pessoal do corpo de policia civil do mesmo districto, para cujo custeio a camara municipal do concelho de Ponta Delgada se obrigou a contribuir com a quota annual de 2:000,000 réis insulanos ;

Vistas as informações officiaes e o disposto no artigo 37.º do decreto de 6 de agosto do 1892 e nos artigos 1.º e 3.º do decreto de 24 de dezembro do mesmo anno :

Hei por bem fixar o pessoal do dito corpo, cuja direcção compete ao administrador do concelho respectivo, em um chefe de esquadra, quatro cabos e trinta e seis guardas, com os vencimentos que lhes pertencem, na conformidade do citado regulamento de 24 de dezembro de 1892.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de dezembro de 1899.—REI.—José Luciano de Castro.

Figura 49 - Extrato do Diário de Governo n.º 296 de 30 de dezembro de 1899

curso de engenharia civil na Escola do exército no ano letivo 1882-1883 (cf. lista no Diário de Governo n.º 2 de 3 de janeiro de 1884. Em 1886, já fazia parte dos quadros do Ministério das Obras Públicas (Cf. Diário de Governo 249, de 2 de novembro de 1886), desempenhando o cargo na Direção de Obras públicas do Distrito de Ponta Delgada (Cf. Diário do Governo n.º 84 de 17 de abril de 1891) onde foi Chefe de Secção em 1901 (Cf. Diário de Governo 277/1901 de 7 de dezembro). Em 1905 foi destacado para a Junta Geral de Distrito e, a partir de 1907, desempenhou funções na Direção Geral do Comércio e Indústria. Nestas funções foi-lhe reconhecida particular notoriedade, com várias publicações relevantes: *Boletim do trabalho industrial: a indústria do chá nos Açores; Indústrias açoreanas: bordados rendas e artefactos de verga; Instituições de beneficência e previdência nos distritos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.*

⁴²¹ O projeto deverá corresponder ao projeto n.º 40 no Relatório das Obras Públicas de 1908, datado de 15/12/1891 também da autoria do Eng.º Ferreira Cabido. No entanto esta ala ainda não aparece representada na planta de 1893 Anexo 3 nem nas plantas não datadas (mas de data posterior), constantes no Anexo 5 e Anexo 10.

⁴²² Cf. Relatório de Obras Públicas de 1908 (PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005).

⁴²³ A administração do Concelho foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 11743 de 17 junho de 1926.

⁴²⁴ PT/ICPD/CFD.02168

⁴²⁵ Em 1908 ainda funcionava no extinto convento o tribunal de 1ª e 2ª instância, Cf. Relatório de Obras Públicas de 1908 (PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005).

⁴²⁶ Deliberação da Junta Geral de 14 de novembro de 1899 aprovada pelo governo em 28 de dezembro de 1899. Cf. Diário de Governo n.º 296 de 30 de dezembro.

⁴²⁷ Transferida para o antigo edifício da Alfândega. Cf. Correio dos Açores, A.48, N.º 13808 (1967-07-27).

Em 1950 apenas estavam instalados no edifício a Residência do Governador Civil, Secretaria do Governo Civil com as suas dependências, Junta Geral do Distrito com as suas dependências e Polícia Civil⁴²⁸.

A Igreja do extinto convento, embora propriedade do Estado, manteve-se aberta ao culto com evocação a Nossa Senhora do Carmo, mas sem pertencer à paróquia⁴²⁹, esteve cedida a várias entidades, à Irmandade beneficente de São José, à Associação Católica de Ponta Delgada que, na década de 1940 e 1950, manteve em funcionamento um curso de religião. A sua cedência definitiva à paróquia de São José foi solicitada em 1955⁴³⁰, mas não se terá efetivado. A partir de 1964 foi autorizada a sua utilização pelos alunos do Liceu⁴³¹ e posteriormente foi cedida à Ordem Terceira de N^a Sr^a do Carmo⁴³².

O edifício de origem conventual a norte da Igreja, onde esteve instalado a Secretaria Militar e funcionava o Distrito de Recrutamento e Reserva, foi demolido entre 1946 e 1947⁴³³.

⁴²⁸ Dias, 1950 :291.

⁴²⁹ Idem :283 Urbano Mendonça Dias identifica-a como igreja isenta de jurisdição paroquial.

⁴³⁰ Conforme pedido da paróquia de São José à Comissão Executiva da Junta Geral de 5 de janeiro de 1955. PT/BPARPD/ACD/JGPLD/012/0133 (fls 247-252).

⁴³¹ Cf. Correio dos Açores, A.48, N^o 13808 (1967-07-27).

⁴³² Antes de 1967, Cf. Idem.

⁴³³ Demolido quando Aniceto dos Santos era Governador e, portanto, após 1946. Cf. Idem.

2.2.4. Sede do Governo Regional;

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, nos Açores foi iniciado o processo da constituição das Regiões Autónomas. Com a criação da Junta Administrativa e de Desenvolvimento Regional⁴³⁴, foi revogado o Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes (decreto-lei n.º458-B/75, de 22 de agosto). As Juntas Gerais, dos até então Distritos Autónomos dos Açores, ficaram incumbidas de promover a sua instalação⁴³⁵.

Após a aprovação da Constituição da República Portuguesa em 1976, que consagrou a autonomia político-administrativa das regiões autónomas, considerando os condicionalismos geográficos, económicos e sociais e as históricas aspirações autonomistas das populações insulares. Foi então extinta a Junta Regional e criada a Região Autónoma dos Açores, que passa a contar com órgãos próprios democraticamente eleitos, a Assembleia Regional e o Governo Regional⁴³⁶. Efetivamente, as comissões administrativas das extintas Juntas Gerais de distrito mantiveram-se em funcionamento durante algum tempo, com competências limitadas para assegurar o expediente normal⁴³⁷.

A sede do Governo Regional passou então a ficar instalada nos espaços do edifício anteriormente ocupados pelos serviços do Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada e João Bosco Mota Amaral tomou posse como Presidente do 1º Governo Regional dos Açores a 8 de setembro de 1976 no Palácio da Conceição⁴³⁸. Eram também realizadas no edifício as reuniões de conselho de governo⁴³⁹. O estatuto político-administrativo previa também a existência de um representante da República em cada Região Autónoma que era designado de Ministro da República e que ficava instalado na parte residencial do Palácio da Conceição⁴⁴⁰.

No edifício ficou também instalado Centro de Informação, da Secretaria-Geral, da Presidência do Governo Regional dos Açores.

⁴³⁴ Também designada na forma abreviada de Junta Regional dos Açores.

⁴³⁵ Embora o decreto-lei n.º458-B/75, de 22 de agosto, nada refira sobre o local de instalação desta Junta Regional, a alteração introduzida no decreto-lei 100/76, de 3 de fevereiro autoriza a atribuição de um crédito especial a favor da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada para o financiamento de projetos, equipamentos e obras.

⁴³⁶ Decreto-lei n.º 318--B/76, de 30 de abril.

⁴³⁷ PT PGRA AHPGRA/SsRAP/SP 2/6/1/62a63.

⁴³⁸ <https://ccarquivos.azores.gov.pt/index.php/discurso-do-dr-mota-amaral-na-tomada-de-posse>

⁴³⁹ PT PGRA AHPGRA/CG/RC1a3L/04/12-76.

⁴⁴⁰ Cf. PT PGRA AHPGRA/SsRAP/SP 2/38/1/7.



Figura 50 - Tomada de posse do 1º presidente Governo regional (fonte: PT PGRA CFPG/01L/26/01/d00023)

A bandeira dos Açores, aprovada a 10 de abril de 1979⁴⁴¹ foi hasteada pela primeira vez no Palácio da Conceição a 12 de abril de 1979⁴⁴².



Figura 51 - Bandeira dos Açores hasteada no Palácio da Conceição (Fonte: PT PGRA CFPG/01L/08/1/d00072)

A 1 de janeiro de 1986, foi hasteada, pela primeira vez nos Açores, a bandeira da CEE, tendo o ato simbólico decorrido na janela do piso superior da Ala sul do Palácio da Conceição⁴⁴³.

A Igreja manteve-se aberta ao culto com invocação a Nª Srª. do Carmo, tendo encerrado ao culto há vários anos.

⁴⁴¹ Decreto Regional n.º 4/79/A

⁴⁴² PT PGRA CFPG/01L/08/1

⁴⁴³ <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/hastear-da-bandeira-da-cee/>

2.2.5. Casa da Autonomia;

As primeiras referências à criação de um museu dedicado à autonomia remontam a 2008 pelo então Presidente do Governo Regional, referindo-se a um *espaço para salvaguardar as memórias da construção da Autonomia dos Açores, mas que interpelasse os cidadãos e que os levasse não só a conhecer o seu passado nesse campo, como também a refletir sobre a sua participação cívica no presente e a discutir o seu presente enquanto comunidade*⁴⁴⁴.

Numa comunicação em 2009⁴⁴⁵, é indicada toda a zona do rés-do-chão do Palácio da Conceição, onde funcionava a Galeria dos Autonomistas, como local para a sua instalação⁴⁴⁶.

A Estrutura de missão com o objetivo de criação de uma casa da autonomia no Palácio da Conceição foi criada em 2014⁴⁴⁷. Para implementar o projeto, foi realizada uma intervenção geral nos edifícios. Essa intervenção, iniciada em 2015, foi designada de “Palácio da Conceição – Casa da Autonomia”, e integrava quatro dimensões: para além da recuperação patrimonial do Palácio da Conceição, o projeto de investigação, o programa museológico e a plataforma digital⁴⁴⁸.

As obras decorreram de entre 2015 e 2018, o projeto inicial de recuperação patrimonial do Palácio da Conceição teve de ser parcialmente abandonado, após terem sido identificados diversos elementos do período conventual. Neste sentido, foi elaborado um projeto específico para a zona conventual e, em 2019, foi lançada a empreitada para restauro da zona conventual que abrangeu as zonas do coro alto, coro baixo, igreja e espaços adjacentes, adaptando-os a espaço museológico⁴⁴⁹, cujas obras decorreram em 2020.

O complexo inclui os serviços da Presidência do Governo Regional, onde são realizadas as reuniões de conselho de governo, assim como a parte residencial que é utilizada para receções oficiais. O espaço museológico passou a ser designado como “Centro Histórico e Documental da Autonomia⁴⁵⁰”, ainda não abriu ao público⁴⁵¹ e inclui um percurso expositivo na zona conventual⁴⁵².

⁴⁴⁴ Cf. Lalanda-Gonçalves, 2020: 171

⁴⁴⁵Notícia no Açoriano Oriental de 31/03/2009 <https://www.acorianooriental.pt/noticia/museu-da-autonomia-lancado-por-cesar-quase-consensual-182408>

⁴⁴⁶ Essa intenção levantou algumas vozes críticas, como por exemplo o antigo presidente da Assembleia Legislativa Regional, Reis Leite considerava que *não faz sentido criar um Museu da Autonomia porque esta é para ser vivida e construída e não algo que morreu e que se meta numa sala*. Idem.

⁴⁴⁷ Resolução de Conselho de governo 87/2014, de 9 de maio.

⁴⁴⁸ <https://ccarquivos.azores.gov.pt/index.php/casa-da-autonomia>

⁴⁴⁹ Anúncio n.º 37/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

⁴⁵⁰ A designação de “Casa da Autonomia” foi substituída em 2021 por “Centro Histórico e Documental da Autonomia”. <https://www.acorianooriental.pt/noticia/casa-da-autonomia-abre-em-2022-com-novo-nome-329260>

⁴⁵¹ A abertura tem sido sucessivamente adiada, não se conhecendo uma data definitiva para a sua abertura. (notícia de 11 de setembro de 2022 <https://www.acorianooriental.pt/noticia/centro-historico-e-documental-da-autonomia-sem-data-para-abrir-343059>) (notícia de 15 de fevereiro de 2023 <https://www.facebook.com/watch/?v=505577808195904>)

⁴⁵² Alguns espaços da zona conventual (coro baixo e coro alto) têm aberto regularmente ao público para a realização de eventos.

O Centro Histórico e Documental da Autonomia integra a Rede do Conhecimento dos Açores e tem como objeto o estudo e a divulgação do adquirido autonómico, privilegiando a promoção da história dos Açores e da açorianidade, *tendo como objetivos principais a valorização do património político e cultural dos Açores, nas suas vertentes material e intangível, bem como a preservação da sua memória digital, numa perspetiva da promoção de uma cidadania ativa, responsável e esclarecida*⁴⁵³.

A sua abertura ao público está prevista até ao final do ano de 2024, já com a nova designação de Núcleo da Autonomia dos Açores⁴⁵⁴.

⁴⁵³ Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2021/A, de 31 de agosto que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/A, de 27 de janeiro.

⁴⁵⁴ O Núcleo da Autonomia dos Açores do Museu Carlos Machado vai abrir no Palácio da Conceição até ao final deste ano, entre novembro e dezembro. Cf. <https://www.acorianooriental.pt/noticia/nucleo-da-autonomia-dos-aco-res-abre-ate-ao-final-deste-ano-363239>

Capítulo III - Interpretação gráfica da evolução do Edificado

A interpretação da evolução urbana seguiu uma metodologia de sobreposição de peças desenhadas históricas com informação cartográfica recente, ou seja, começando a partir de uma base cartográfica rigorosa conhecida recente, procura-se reconstituir as fases do desenho urbano anterior, utilizando as várias fontes documentais para reconstituir a evolução do desenho urbano da cidade. A investigação já realizada à escala da cidade de Ponta Delgada por Antonieta Reis Leite⁴⁵⁵, apresenta uma interpretação para a evolução da malha urbana até 1642, que corresponde a um período imediatamente anterior à fundação deste mosteiro, apresentando uma base provável do que seria a malha urbana de Ponta Delgada à data da sua fundação⁴⁵⁶.

Para apoio no estudo da evolução urbana, torna-se importante identificar as alterações à toponímia que permitam suportar uma correspondência entre a informação histórica recolhida e a cartografia atual. Neste sentido foi organizada uma tabela de correspondência de topónimos existentes na envolvente da antiga cerca ⁴⁵⁷:

Rua da Conceição - Rua das Chagas - Rua do Desterro
Rua Coronel da Silva Leal (1928) – Rua do Desterro
Rua 6 de Junho – Rua da Conceição – Rua das Chagas– Rua do Desterro
Travessa do Desterro – Travessa da Conceição
Largo dos Mártires da Pátria – Campo do Paço do Conde – Campo ou Largo da Conceição⁴⁵⁸
Rua de São Miguel – Rua nova de São Miguel - Beco do Maranhão – Rua pública do Maranhão
Rua coronel Miranda (1927) – Rua do Saco - Rua do saco do Maranhão
Rua Tavares de Resende (1914) – Rua da Canada
Rua Diário dos Açores – Rua da Canada
Largo 2 de Março – Rua Formosa
Rua 16 de Fevereiro – Rua Formosa
R Marquês da Praia e Monforte (1913) – Rua do Teatro - Rua de São Brás – Rua direita – R. da Fonte Grande
Rua Comandante Jaime de Sousa – 1ª travessa da Conceição (1779)
Rua Padre João José Amaral – 2ª travessa da Conceição
Rua Cons. Dr. Luiz Bettencourt de Medeiros e Câmara - Rua de Sampaio – Rua de São Payo
Rua Dr. Gil Montalverne Sequeira – Rua da Esperança

⁴⁵⁵ Leite, 2012.

⁴⁵⁶ É de referir que os estudos são à escala da cidade e apresentam principalmente manchas edificadas, sem representar limites murados das propriedades que também são importantes para determinação da malha urbana. O estudo e informação recolhida para este edifício permite corrigir e acrescentar rigor à base apresentada na envolvente como sendo os limites da cerca do convento da Conceição, da Esperança e do Paço do Conde.

⁴⁵⁷ Recolha corrigida e completada a partir do estudo em Leite, 2012, referências em Sousa, 1986 e referências de placas toponímicas no local, consulta da aplicação do Município de Ponta Delgada “A História das ruas na sua mão” e nos elementos cartográficos históricos recolhidos e apresentados nos anexos.

⁴⁵⁸ Também chegou a ser designado por Campo da Igreja de São Mateus. Cf. Sousa, 1986: 41.

3.1. Evolução Urbana – A cerca

A planta da Cidade de Ponta Delgada de 1831, de António Garcia de Andrade (Anexo 2), representa a configuração da cerca em data imediatamente anterior à extinção do convento. No entanto, a elevada distorção e falta de correspondência com os arruamentos atuais dificultam a sua sobreposição direta com a cartografia atual.

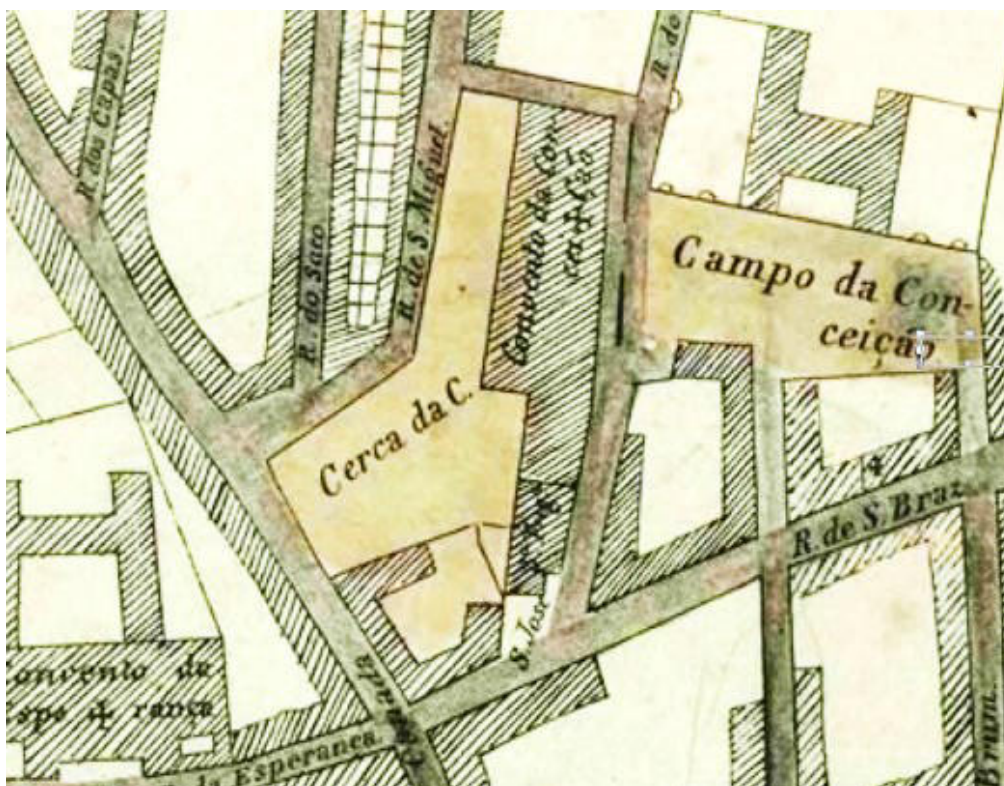


Figura 52 - Detalhe da Planta de Garcia de Andrade 1831 – (Anexo 2)

Neste sentido, para determinação dos limites históricos da cerca, foi considerada a sobreposição georreferenciada do plano hidrográfico de Ponta Delgada (Anexo 6), que apresenta uma base cartográfica terrestre com bastante rigor⁴⁵⁹, sendo relevante a representação do primitivo Teatro Micaelense⁴⁶⁰, assim como dos edifícios a sul da cerca, que constituem uma referência para determinação dos limites.

⁴⁵⁹ Conforme notas no plano, o levantamento terrestre foi realizado por Augusto Cabral em 1903-1904, enquanto as sondagens batimétricas são de 1910.

⁴⁶⁰ Construído no local da extinta igreja de São José.



Figura 53 - Identificação de frentes por sobreposição em levantamento de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984).

Os limites foram ajustados com a sobreposição da planta de 1893 (Anexo 3) que, embora se apresente com menos rigor do que a de 1903, apresenta informação relevante para identificar limites desaparecidos, no sentido em que já estava construída a Rua Formosa⁴⁶¹ a poente, mas sem o troço entre a Rua da Canada (atual Tavares Resendes) e a Rua de São Miguel. A demolição das frentes dos quarteirões permitiu a ligação da Rua Formosa com o troço já executado a nascente.

Foi assim possível uma sobreposição à escala do quarteirão com algum rigor, que permitiu confirmar o traçado original da Rua de São Miguel (que definia o limite da cerca a poente). A mesma planta permite também confirmar os limites poente e norte antes do recuo do muro da cerca para criação de estacionamento.

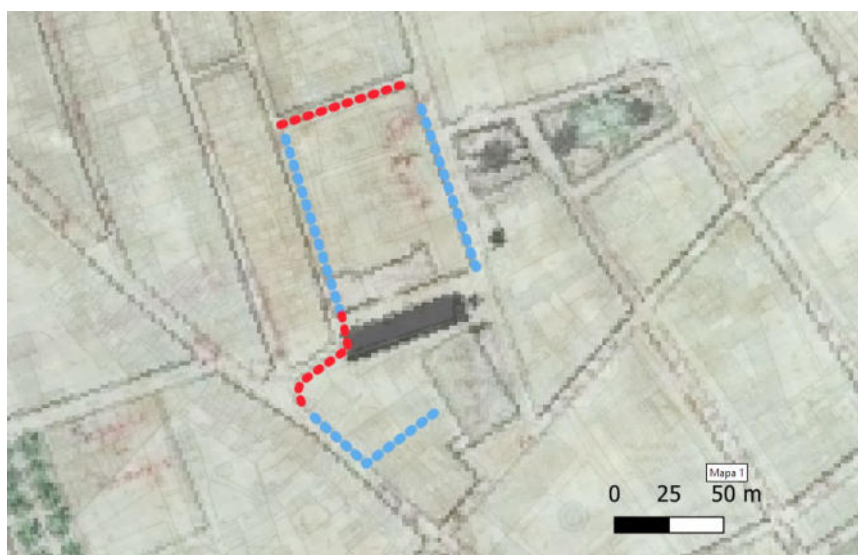


Figura 54 – Montagem do autor sobre extrato da Planta da Cidade de Ponta Delgada– 1893 (Anexo 3)

Pela análise comparativa entre as referidas cartografias de 1893/1903 (Anexo 3 e Anexo 6) e a cartografia de 1831 (Anexo 2), podemos concluir que a implantação do Teatro Micaelense não apresenta correspondência com a da extinta Igreja de São José, apresentando, para além de uma

⁴⁶¹ Atual Rua de Lisboa

área superior, uma orientação diferente. As litografias de Cândido Abranches da extinta Igreja de São José e do Teatro Micaelense também indiciam a diferente orientação, sendo a implantação da Igreja de São José ortogonal com a Rua da Conceição. Na gravura de Abranches da Igreja de São José está representado um muro lateral à esquerda de grande altura que poderia corresponder ao muro da cerca (Figura 56). No entanto a planta de 1831 representa uma divisão entre a cerca e essa zona lateral da igreja, não sendo possível concluir que esse recanto fizesse parte da cerca⁴⁶². Os restantes limites foram definidos a partir da sobreposição de troço da planta de Garcia de Andrade, considerando também os limites cadastrais e a data estimada de construção dos edifícios atualmente existentes. Para adicionar rigor, foram confrontados os limites passíveis de identificação no projeto do prolongamento da Rua Formosa de 1890 (Anexo 7), e identificados os limites da igreja de São José a partir da planta de 1914 (Anexo 1).



Figura 55 - Sobreposição da planta de 1814 (Anexo 1) para determinação dos limites da Igreja de São José



Figura 56 - Igreja de São José - Litografia de Cândido Abranches (Abranches, 1869)

⁴⁶² Note-se que os desenhos de Cândido Abranches apresentam falta de rigor, particularmente na envolvente do edifício desenhado.

Obteve-se assim, com algum rigor, os limites da cerca à data de extinção do mosteiro (Figura 57).

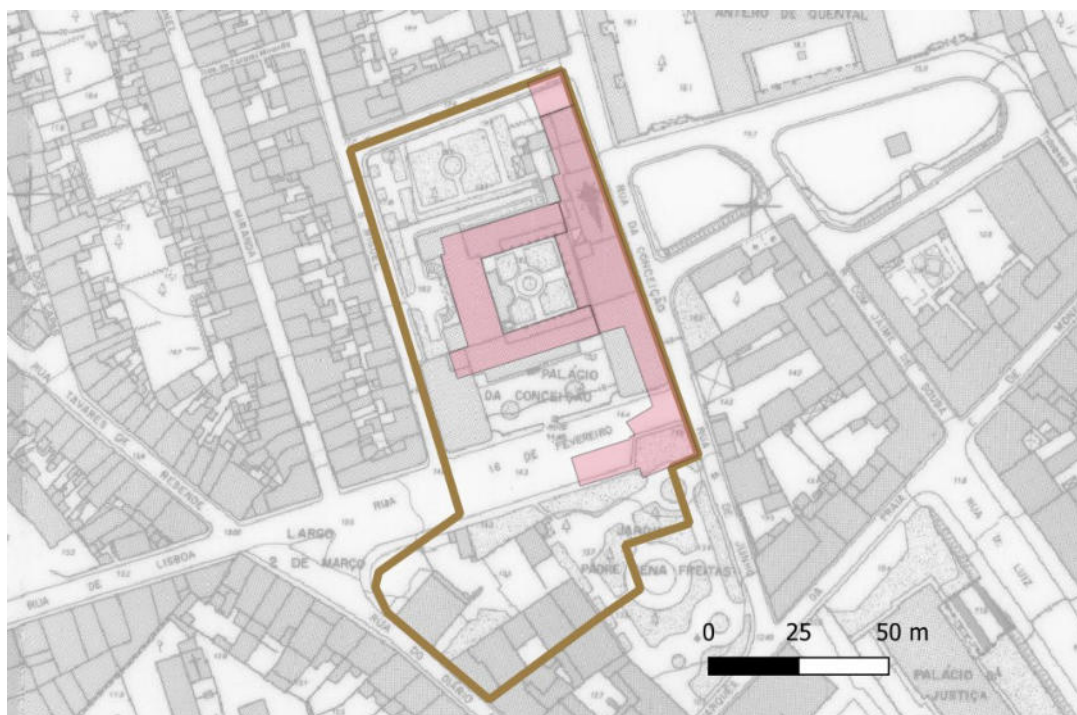


Figura 57 - Delimitação da cerca por sobreposição em levantamento de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984).

É possível que os limites tenham sofrido alterações entre a sua data de fundação e a extinção. No entanto, a sua inserção urbana, conjugada com outra documentação histórica, indicia que estes possam ter sido os limites originais da cerca, sem alterações de relevo entre a sua configuração inicial e extinção do convento. Sabe-se que, em 1709, poucos anos após a construção do convento⁴⁶³, as religiosas do mosteiro da Conceição fizeram uma petição ao Rei (D. João V) para aumentar o convento *“porque o convento das suplicantes se começara havia poucos anos, e em sitio muito apertado, e cercado com ruas publicas, sem as oficinas necessárias, e só o sitio em que fora principiada a dita Igreja hera para onde se podia alargar o do convento por estar próxima a ele, e junta dos muros que a cercavam, lhe pediam lhes fizesse mercê por esmola da dita cappela, e sitio [...], e pedia das ditas paredes no estado em que estavam para aumento do ditto convento”*⁴⁶⁴. A igreja referida na petição era a nova Igreja da paróquia de Santa Clara (extinta Igreja de São José), que estava em construção junto ao limite sul da cerca e cujas obras, iniciadas antes de 1634⁴⁶⁵, se prolongaram por muitos anos. Essa cedência acabou por não se

⁴⁶³ Note-se que, quando as religiosas entram no convento em 1671, ainda não estariam concluídas todas as obras. No Vínculo de Manuel de Medeiros Costa é referido que as religiosas se poderiam instalar quando estivesse construída a cerca, a igreja e outros espaços essenciais. PT/BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829

⁴⁶⁴ As religiosas referem na petição que a referida igreja não seria necessária e comprometem-se a manter a igreja do seu convento à disposição de todos os fregueses. PT-TT-CHR-T-001-0035 (A. N. T. T., Chancelaria de Dom João V, Registo de Doações, Livro 35, 1709 - 1713, fl. 20)

⁴⁶⁵ A sua construção terá sido iniciada após 1619. Cf. Costa, 2003 :65

concretizar⁴⁶⁶, pois a obra da Igreja de São José prosseguiu até à sua conclusão em 1738⁴⁶⁷, tendo a paróquia se instalado ainda antes da conclusão da totalidade das obras em 1713⁴⁶⁸.

Neste sentido, a própria petição das religiosas em 1709 revela que a cerca se encontra delimitada por ruas públicas e que o único local para possível ampliação seria no local da igreja em construção⁴⁶⁹. Essa descrição é compatível com os limites apurados para a data de extinção e permite concluir com segurança que, entre 1709 e 1832, não existiram alterações aos respetivos limites. A hipótese de alterações aos limites da cerca, nos 38 anos que decorreram desde a entrada das primeiras religiosas em 1671 até 1709, parece pouco provável, até porque, na petição de 1709, as religiosas referem que o convento se instalou há poucos anos “em sítio muito apertado” e sabemos que a sua capacidade fixada na fundação ainda não tinha sido atingida⁴⁷⁰.

De forma a validar a delimitação inicial da cerca, podemos tentar confirmar a delimitação obtida, com a delimitação dos terrenos que é descrita na escritura de fundação do convento:

Às chagas com quintais grandes, (...) partem do norte com terra do Padre cura Francisco Rodrigues (...) e com rua pública, e do sul com a Igreja Nova de Santa Clara, e com Jacinto Rodrigues e João Gonçalves Senra, e do nascente com rua pública do maranhão e casas e tulhas que foram de Inácio de Mello, e com mais confrontações com quem diretamente devam e hajam de partir e confrontar⁴⁷¹ (...)

A descrição na escritura é confusa e não permite uma interpretação inequívoca pois é omissa sobre a confrontação a poente. No entanto, parece ter existido uma confusão entre a confrontação poente e nascente (ou lapso na transcrição). Corrigindo esse aparente lapso, a descrição das confrontações fica completa e coerente com a delimitação apurada pois a indicação “Às chagas” refere-se à frente de arruamento principal⁴⁷² (a nascente) e a rua pública do maranhão ficaria efetivamente a poente (Rua de São Miguel). As confrontações a sul também validam os limites apurados. Já a confrontação norte suscita algumas dúvidas, pois refere “rua pública” e “terra do Padre cura Francisco Rodrigues”, enquanto os limites efetivamente apurados a norte correspondem todos a arruamentos públicos. Considerando que a confrontação para a “rua pública” deveria corresponder ao troço com a Rua do Saco / Beco do Maranhão, a restante

⁴⁶⁶ A aquisição de terrenos adjacentes para ampliação de cerca de mosteiro não seria inédita, veja-se por exemplo, no convento de São João em Ponta Delgada onde foram adquiridas duas propriedades adjacentes à cerca para sua ampliação. Cf. Delfim, 2014 :138.

⁴⁶⁷ No registo de despesas feitas pela fazenda real, extraídas do livro de despesa da alfândega de Ponta Delgada, existem despesas em acabamentos entre 1712 e 1738. Cf. Arquivo dos Açores, vol. 12 :40.

⁴⁶⁸ Costa, 2003 :66.

⁴⁶⁹ Cujas paredes já estariam levantadas.

⁴⁷⁰ Em 1695 existiam 36 religiosas e em 1723 seriam 44, face às 50 previstas na fundação.

⁴⁷¹ Escritura de Fundação do Mosteiro da Conceição PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00024.

⁴⁷² A ermida de Nossa Senhora das Chagas foi mandada construir em 1553 e ficava localizada na Rua do Desterro em frente à portaria do convento, foi entretanto demolida, estando o seu local assinalado com uma cruz. Cf. Dias, 1950 :195.

confrontação com terrenos a norte permite considerar como provável a hipótese da “travessa do desterro” não existir⁴⁷³ à data da fundação e ter sido aberta com a construção do muro norte da cerca do convento.



Figura 58 - Cruz que assinala o local onde se encontrava construída a Ermida de Nossa Senhora das Chagas

A confrontação com a Rua da Canada é também validada com a referência à realização de obras nesse muro ainda no período conventual para (...) *reparo da total ruína do muro da clausura desde Mosteiro contíguo à Rua da Canada (...)*⁴⁷⁴.

A delimitação apurada corresponde aproximadamente a uma área total de 1 hectare. Na autorização do bispo de Angra em 1671, há referência a *uma cerca de quatro alqueires de terra bem murada*⁴⁷⁵. A área obtida por medição do total da cerca é superior à referida, no entanto essa referência correspondia, provavelmente, à área livre para cultivo da cerca, sendo nesse caso coerente com a área obtida.

A cerca conventual pode ser enquadrada na malha urbana para a cidade de Ponta Delgada. Considerando o estudo para a malha urbana da cidade para um período imediatamente anterior à sua fundação (1642) em Leite⁴⁷⁶, é possível fazer uma aproximação à zona em estudo, corrigindo e completando com a informação e cartografia agora recolhida. Neste sentido, assumindo a delimitação da cerca original num estudo da malha urbana para o ano 1700 e retrocedendo para a data de 1650 (num momento anterior à sua fundação), foi possível uma interpretação da malha urbana, corrigindo e adicionando rigor (que naturalmente não existe nos estudos à escala da

⁴⁷³ Embora não tenha sido confirmada a data da abertura da Travessa do Desterro, não foram identificadas referências à mesma anteriores à construção do convento. Por outro lado, na Planta da Cidade de 1831 a frente de rua dessa travessa ainda não aparece ocupada por edificações, pelo que a inexistência de frentes edificadas limita a possibilidade de confrontação com outras fontes.

⁴⁷⁴ Conforme registo de saída de dinheiro em 1831 no Livro de registo de entradas e saídas de dinheiro do Arquivo do mosteiro (Apêndice 14).

⁴⁷⁵ Cf. Tombo de Escrituras. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

⁴⁷⁶ Leite, 2012.

cidade). Para além da correção dos limites dos quarteirões entre a rua de São Miguel e a rua da Canada, foi também considerado que a travessa do Desterro só foi aberta com a criação da cerca conventual e que a Ermida das Chagas ainda existia em 1700. Por outro lado, numa zona mais afastada, foi corrigido o perfil da Rua do Sampaio (atual Rua Cons. D. Luís Bettencourt de Medeiros e Câmara), uma vez que sabemos que o seu alargamento só ocorreu em meados do séc. XX (Anexo 17). A informação toponímica foi também obtida nos vários elementos recolhidos e na escritura de fundação do mosteiro. Completou-se com a informação dos limites da cerca da Esperança⁴⁷⁷ e com os limites prováveis do cerco dos Frades. Foi ainda incluída a localização do Paço do Conde⁴⁷⁸ e possível localização da igreja de São Mateus⁴⁷⁹ que sabemos que estava localizada no Paço do Conde do lado norte do largo e orientada com a entrada a poente⁴⁸⁰.

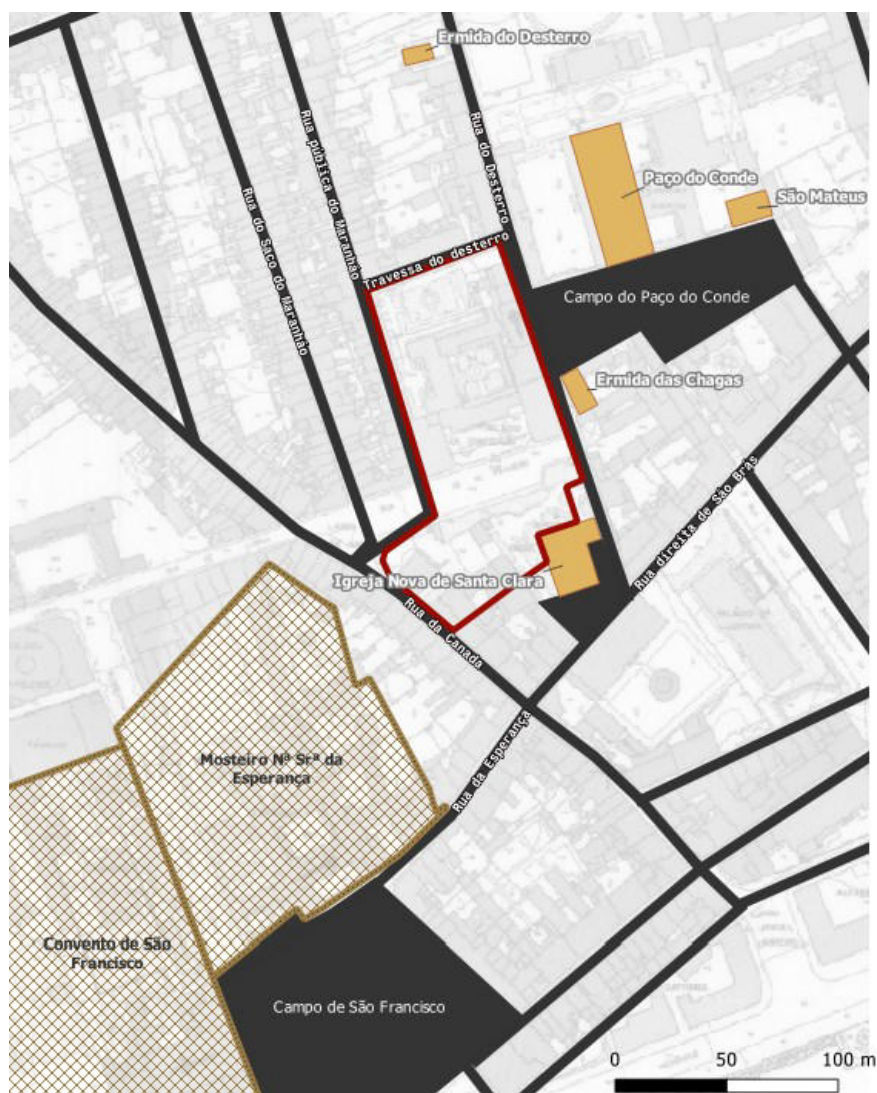


Figura 59 - Interpretação para a malha urbana envolvente em 1700 (Apêndice 1)

⁴⁷⁷ Desenhados com base na sobreposição da planta no Anexo 13.

⁴⁷⁸ Considerou-se que o edifício principal do Paço dos Condes era precedido de um pátio a poente adjacente à rua do Desterro. Cf. Albergaria, 2012: 277.

⁴⁷⁹ Segundo Ernesto do Canto, a ermida de S. Mateus serviu de paroquial entre os anos de 1646 a 1674, e 1705 a 1742. Cf. Canto, 2000: 186.

⁴⁸⁰ Cf. Dias, 1950: 197-199.

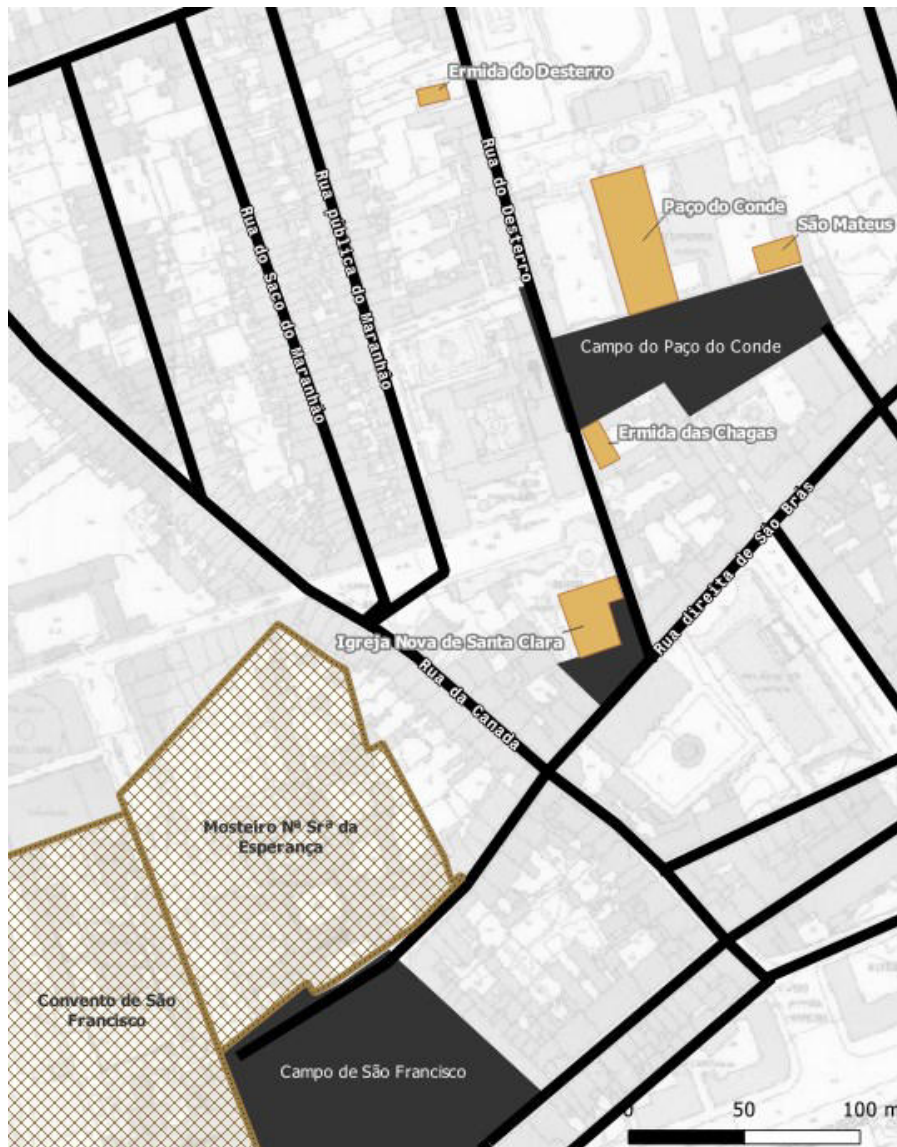


Figura 60 -Interpretação para a malha urbana envolvente em 1650 (Apêndice 2)

Considerando os limites apurados da cerca para o período conventual, podemos analisar as alterações sofridas aos seus limites após a extinção do convento. Os seus limites terão resistido intactos durante vários anos, acomodando diversos usos no seu interior. Sabemos que os terrenos livres da cerca foram imediatamente arrendados a João Rebelo Moniz para cultivo e posteriormente cedidos à Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, até à sua alienação definitiva em 1854⁴⁸¹. Sabemos que o terreno cedido à SPAM, correspondia, numa fase inicial, a uma quarta de terreno⁴⁸² (a quarta parte do alqueire), passou depois para uma área aproximada de 17,41 ares⁴⁸³. Considerando que o referido terreno teria frente para a Rua da Canada⁴⁸⁴, podemos identificar a área em causa no limite obtido para a cerca, considerando também que o terreno que

⁴⁸¹ Carta de lei de 5 de julho, aprovada em pela câmara dos pares do reino a 18 de Maio de 1854. Cf. Câmara dos Pares do Reino n.º 64: 790. Essa alienação não terá configurado uma destruição formal da cerca conventual, uma vez que os respetivos limites e muros externos não foram afetados.

⁴⁸² Cf. PT/BPARPD/ASS/SPAM/0049.

⁴⁸³ Cf. PT/BPARPD/ASS/SPAM/0127 e Cf. Diário da Câmara dos Deputados n.º 47: 778.

⁴⁸⁴ Cf. A Persuasão, A. 49, N.º 2507 (1910-03-02).

veio a ser ocupado pelo Teatro Micaelense não estava disponível. Encontra-se correspondência aproximada nos limites atuais do conjunto de terrenos de dois edifícios, o da Casa das Palmeiras e edifício a sul da mesma, que foram alienados pela SPAM com a passagem para as instalações no Relvão⁴⁸⁵. É de referir que, no limite apurado para a antiga cerca conventual, estes são os únicos terrenos que continuaram propriedade de privados, o que confirma esta interpretação, uma vez que não se afigura possível qualquer outra delimitação nos terrenos que atualmente constituem espaço público⁴⁸⁶.

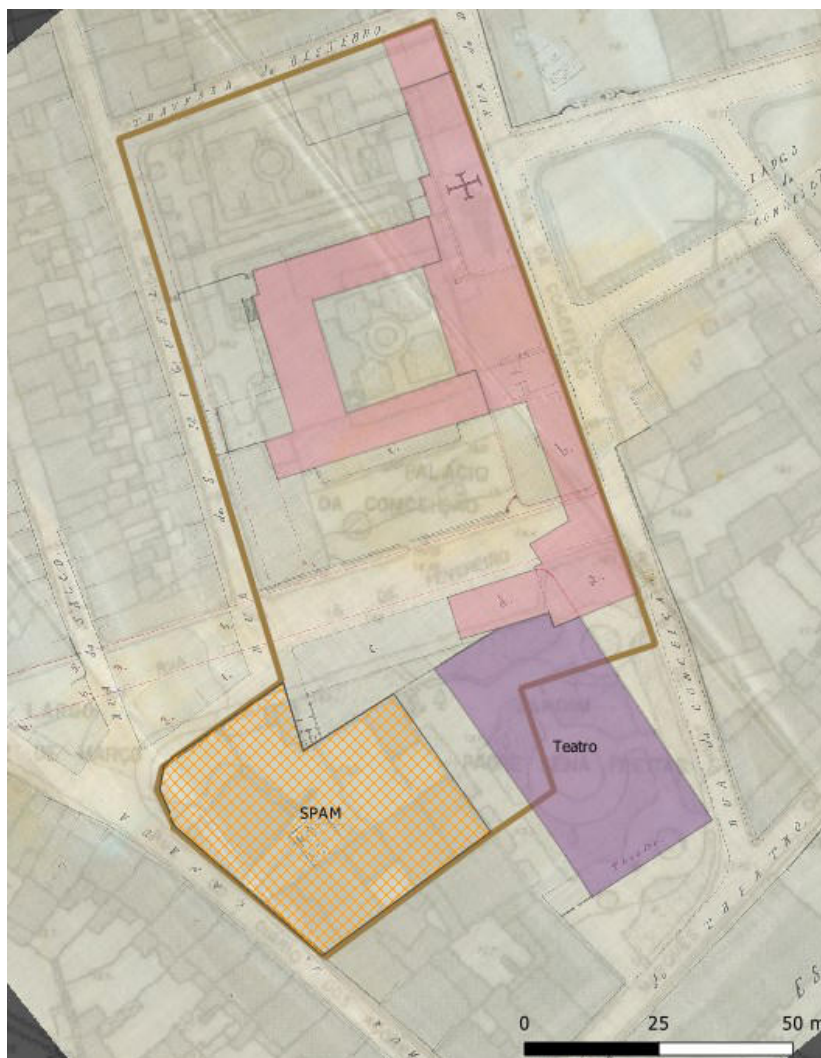


Figura 61 - Limites prováveis dos terrenos da cerca cedidos à SPAM

A primeira amputação aos limites da cerca terá correspondido à construção do primitivo Teatro Micaelense a partir de 1861, no local da antiga Igreja de São José. A igreja estava

⁴⁸⁵ Cf. Diário da Câmara dos Deputados nº 47: 778.

⁴⁸⁶ Não se encontraram referências a outras alienações de terreno da antiga cerca. A localização da área cedida à SPAM, a sul da futura Rua Formosa é confirmada na discussão da respetiva cedência na Câmara dos deputados, o deputado Soares de Albergaria refere que *para a continuação da rua Formosa em Ponta Delgada, é necessário um espaço da cerca, que naturalmente ficará entre a porção que é cedida à sociedade de agricultura, e a que continua a fazer parte do edifício, onde atualmente existem as repartições publicas; podendo no entretanto abrir-se um arco que comunique a mesma rua com o largo da Conceição*. Cf. Diário da Câmara dos Deputados Nº 104, 1854-05-13.

desocupada desde 14 de setembro de 1834⁴⁸⁷, com a passagem da sede da paróquia de São José⁴⁸⁸ para a Igreja do extinto Convento dos Franciscanos⁴⁸⁹ (que tinha ficado disponível com a extinção das ordens religiosas).

Com a antiga igreja desocupada, a Junta Geral de Distrito, em 1838, chegou a prever a construção de uma Cadeia nesse local⁴⁹⁰. Essa localização, que ocuparia uma parte da cerca do extinto convento, teve autorização régia com indicação para que fossem elaborados os projetos e orçamentos⁴⁹¹. Esse projeto não se efetivou e, em 1854 a igreja foi cedida à Sociedade dos Amigos das Letras e Artes para construção de um teatro⁴⁹². A área que estava afeta à antiga Igreja de São José não era suficiente para a implantação do teatro e a sua construção implicou a ocupação da área da cerca⁴⁹³. O novo edifício foi construído até ao limite dos edifícios existentes na cerca sem necessidade da sua demolição (Figura 62).

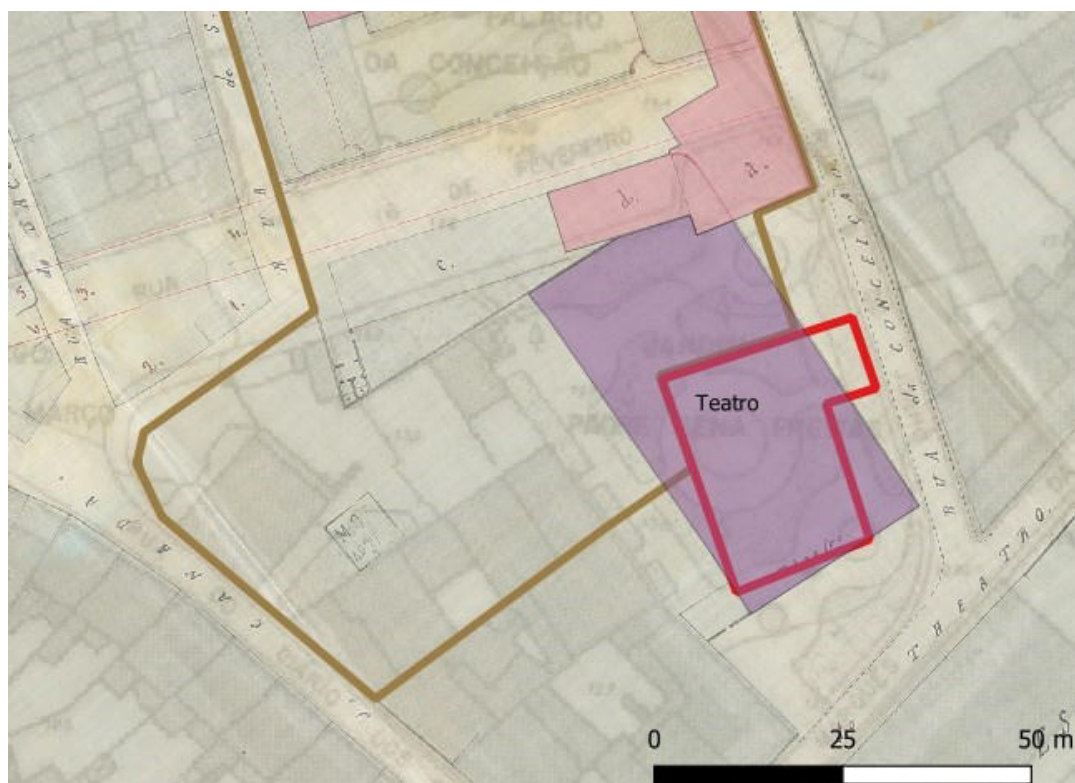


Figura 62 - Sobreposição dos limites da do primitivo Teatro Micaelense com a antiga Igreja de São José e com os limites da cerca conventual.

⁴⁸⁷ Afonso, 2007: 296.

⁴⁸⁸ Note-se que, durante a sua construção, a Igreja era designada como Igreja nova de Santa Clara, pois era destinada à freguesia de Santa Clara. Após a sua conclusão, e face à sua evocação a São José, foi designada por Igreja de São José, o que acabou por implicar também a alteração da designação da paróquia para São José.

⁴⁸⁹ As instruções para arrecadação dos bens dos conventos, numa ordem de 20 de junho de 1834, indicam expressamente que os templos das extintas casas religiosas com condições para servir de paróquia devem ser mantidos, o que veio a acontecer com a igreja deste convento. Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/0063.

⁴⁹⁰ Conforme descrição no Orçamento com despesas para a sua conservação (61\$200) PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011.

⁴⁹¹ Idem.

⁴⁹² O decreto de 22 de abril de 1851 aprova a cedência, referindo-se às ruínas e a uma porção de cerca, a cedência é confirmada 18 de maio de 1854. Cf. Câmara dos Pares do Reino n° 64: 790.

⁴⁹³ A cedência refere o local e ruínas da igreja, bem assim o espaço contíguo que for necessário para construção de um teatro, salas e mais acomodações necessárias para o uso da mesma sociedade. Idem.

O troço nascente da Rua Formosa, entre a Rua da Conceição e a Rua de São Miguel (correspondente à Rua 16 de Fevereiro), dividiu permanentemente os espaços da cerca e implicou a demolição daquele que terá sido o corpo dos dormitórios, ficando a cerca dividida em dois espaços, com os edifícios de origem conventual do lado norte. No entanto, do lado sul, manteve-se de pé um edifício que correspondia aos antigos Granéis (ou celeiros) do período conventual⁴⁹⁴. Este edifício tinha sofrido uma importante intervenção de conservação entre 1820 e 1821 (ainda no período conventual)⁴⁹⁵ e volta a sofrer uma intervenção importante a partir de 1876. Na Lista de projetos existentes na *Direcção das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada* em 1908⁴⁹⁶ há referência a um *projeto e orçamento para reparação de duas lojas do extinto convento da Conceição de Ponta Delgada para nellas se estabelecer o archivo da repartição de fazenda do districto*, datado de junho de 1876⁴⁹⁷, cuja descrição corresponde a este edifício. Alguns anos mais tarde, em 1884, voltam a ser previstas obras no edifício com o *projeto e orçamento para a reparação da parte do edificio do extinto convento da Conceição onde se acha estabelecida a repartição do Cofre Central do Distrito*⁴⁹⁸ que parece confirmar que se trata deste edifício.

Sabemos também que, junto ao mesmo, foi construído o edifício do “cofre central”, com projeto elaborado por Francisco Augusto Pamplona Serpa⁴⁹⁹ em 1884, cujas obras foram iniciadas em 1886 e ficaram concluídas em 1889^{500 501}. Esse projeto é apresentado no álbum do Mendo Bem (Anexo 9), incluindo apenas plantas e alçado do novo edifício⁵⁰² mas sem representar o edifício existente.

⁴⁹⁴ Pela sua implantação devem corresponder aos antigos graneis que sabemos que em 1851 ainda estavam de pé pois são referenciados na cedência à SPAM e não se encontraram referências à sua demolição (PT/BPARPD/ASS/SPAM/0047).

⁴⁹⁵ Conforme registos de saída de dinheiro do arquivo (PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009).

⁴⁹⁶ Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005.

⁴⁹⁷ Projeto e orçamento da autoria do Engenheiro António Augusto Sousa e Silva.

⁴⁹⁸ Projeto nº 35, datado de 16/12/1884 referenciado no Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada, da autoria de Francisco Augusto Pamplona Serpa.

⁴⁹⁹ Francisco Augusto Pamplona Serpa foi funcionário da Direcção das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada a partir 1872 como Condutor de Obras Públicas cf. Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada, PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005.

⁵⁰⁰ Cf. Álbum de Mendo Bem (Terceirense) 1894

⁵⁰¹ Em 1888 e 1889 encontram-se registos de venda de madeira para a obra pública da Conceição, correspondentes a *taboado, vigas e carvalho* que devem corresponder à utilizada neste edifício. Cf. PT/BPARPD/EMP/FDDMSL/D-C/013-001/0008

⁵⁰² Esse projeto corresponde ao projeto nº 34, datado de 16/12/1884 referenciado no Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005

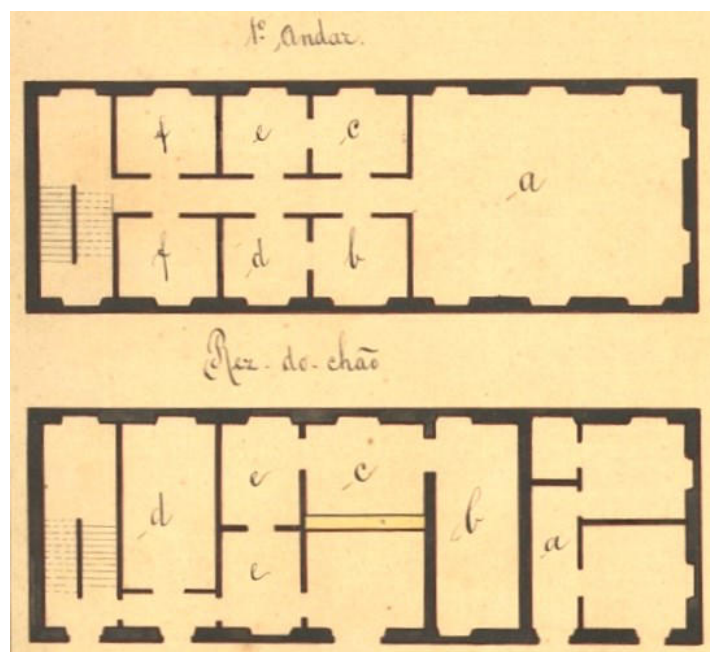


Figura 63 – Plantas do novo edifício do cofre central - Álbum do Mendo Bem (Anexo 9).

A planta de 1890 (Anexo 7), referente ao prolongamento da Rua Formosa, já representa o conjunto destes dois edifícios, ainda antes da demolição dos corpos de origem conventual e, na planta dos edifícios da fazenda em cerca de 1900 (Anexo 10), são apresentadas plantas do conjunto destes dois edifícios, onde são evidentes as diferenças construtivas entre o corpo existente e o novo corpo, como sejam a menor profundidade do edifício, a maior espessura das alvenarias ou a inexistência de vãos na empena (Figura 64).



Figura 64 – Detalhe da Planta do Edifício das repartições da Fazenda (Anexo 10) com o corpo de origem conventual assinalado.

Nessa planta é também possível identificar um corpo de remate ao nível do rés-do-chão, posterior à demolição do corpo dos dormitórios para remate da frente de rua contra a empena do Teatro Micaelense (Figura 65).



Figura 65 - Fachada nascente do Teatro Micaelense, onde é visível o corpo de remate à direita. Fonte: ICPD (PT/ICPD/CFD.00423)

Embora as obras de construção deste edifício tenham sido anteriores à abertura do troço de arruamento, já consideraram a criação de espaço público para a nova frente de rua a norte⁵⁰³, cuja abertura foi realizada de poente (a partir da Rua de São Miguel) para nascente. Este edifício foi concluído em 1889, ainda sem a via que lhe dava acesso formalmente constituída, ficando este espaço público com acesso provisório pela Rua de São Miguel (Anexo 7), o acesso pela Rua da Conceição foi garantido com a demolição dos corpos de origem conventual (Anexo 8).



Figura 66 - detalhe da Planta de 1893 (Anexo 3) antes da abertura do último troço da Rua Formosa

⁵⁰³ Note-se que o novo edifício estava dependente da abertura do arruamento para criação de frente de rua e esta intenção de acautelar espaço para o futuro é reconhecida na troca de documentos entre a Direção de obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada e a Direção Geral de Obras Públicas e Minas. Cf. PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554

O projeto conjunto para abertura do arruamento entre a Rua da Canada e da Rua da Conceição é datado de 1890 e foi da autoria do Eng^o Ferreira Cabido.

A ordem para demolição do corpo de origem conventual, que fazia o preenchimento da frente da rua do Desterro até ao Teatro Micaelense, é de 1890⁵⁰⁴ e a demolição terá ocorrido ainda nesse ano⁵⁰⁵, pois o troço entre a Rua de São Miguel e Rua da Conceição já aparece representado na planta de 1891 (Anexo 8), assim como na planta de 1893 (Figura 66). A interseção do novo arruamento a nascente obrigou a um ajuste de cotas na Rua da Conceição, que implicou a criação de um muro (devidamente detalhado no projeto) para resolver a diferença de cotas criada com a fachada lateral do Teatro Micaelense (Figura 70). No patamar superior proporcionado pela existência desse muro foi instalado um urinol (Figura 65)⁵⁰⁶.



Figura 67 - Ala Sudeste do Edifício com Teatro Micaelense à esquerda – Fonte: PT/ICPD/CFD.00424

O último troço da Rua Formosa foi aberto em 1897 e correspondeu à abertura da ligação entre a Rua da Canada e a Rua de São Miguel. Para esse troço não foi necessário utilizar terrenos da cerca, tendo sido executado às custas da demolição de edifícios entre a Rua da Canada e Rua do Saco e entre a Rua do Saco e a Rua de São Miguel (Figura 68).

⁵⁰⁴ Demolição autorizada por Portaria de 18 de junho de 1890, cf. referido na memória descritiva do projeto datada de 20 de março de 1891, o edifício ameaçava ruína e já se encontra demolido e já tinha sido iniciada a construção da ala sudeste.

⁵⁰⁵ Note-se que a construção do edifício do Cofre Central, concluído em 1889 e as reparações no edifício adjacente permitiram a transferência dos serviços instalados na ala conventual a demolir.

⁵⁰⁶ Na planta de 1893 (Anexo 3) já se encontra assinalada a sua existência.



Figura 68 – Início da demolição de edifícios para construção do troço da Rua Formosa (atual Largo 2 de março) entre a Rua de São Miguel e a Rua da Canada– 1897-1898 Fonte: ICPD - PT/ICPD/CFD.01632

Este último troço, juntamente com o espaço sobrance do antigo traçado desses arruamentos resultou numa configuração de largo que veio a ser designado de Largo 2 de Março.

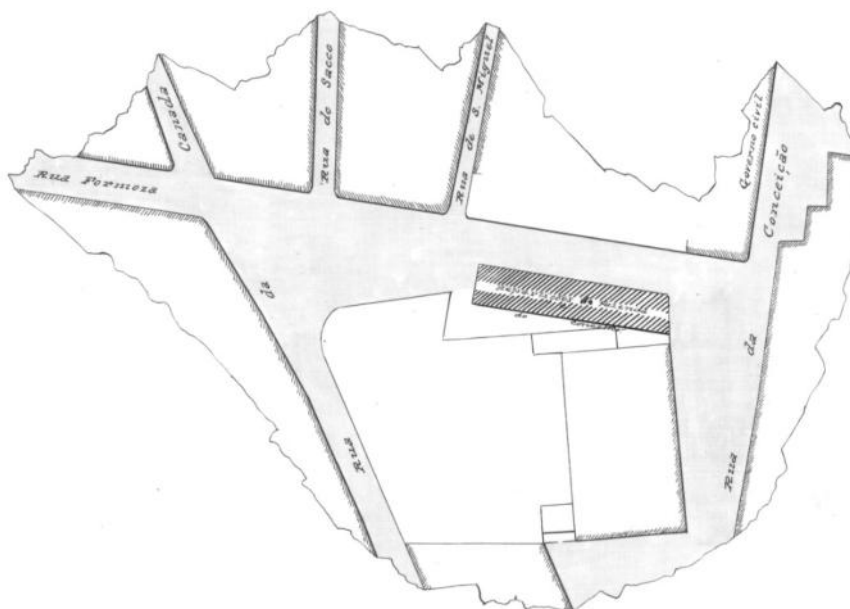


Figura 69 -Detalhe da planta de localização na planta de 1900 (ca) com a Rua formosa concluída (Anexo 10)⁵⁰⁷

No projeto da Rua Formosa consta uma planta com identificação de parcelas a expropriar (Anexo 7) entre a Rua da Conceição e a 1ª travessa da Conceição (atual Rua Cmte. Jaime de Sousa), com o objetivo de prolongar a Rua Formosa para nascente⁵⁰⁸. Essa intervenção, embora

⁵⁰⁷ Esta planta não se encontra datada, mas é posterior à de 1893 (anexo 4). A mesma encontra-se assinada por Augusto Cabral, que também realizou o levantamento terrestre do Plano Hidrográfico entre 1903 e 1904 (Anexo 6). Augusto Cabral foi funcionário da Direcção das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada a partir de 1879, primeiro como desenhador de e depois como Condutor de Obras Públicas cf. Mapa de pessoal no Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada de 1908 PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005.

⁵⁰⁸ Na planta de Expropriações estão indicados com o nº 9 os terrenos adjacentes ao edifício do actual Centro municipal de Cultura (e o próprio edifício), sendo apresentados na lista de expropriações como propriedade de Arsenio Soares de Albergaria com um valor total de expropriação de 4.375\$000 réis. Embora não desenhado em planta, os

não desenvolvida no projeto, permitiria uma articulação viária mais coerente com ligação à 1ª travessa da Conceição, que garantia ligação com o eixo viário da Rua de Sampaio (atual Rua Cons. Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara) que terminava junto ao mar, no recém criado troço do aterro, designado de Avenida Antero de Quental⁵⁰⁹. Essa intervenção nunca foi realizada, nem mesmo mais tarde, com o alargamento da Rua de Sampaio previsto no Ante Plano de Urbanização de 1946 (Anexo 17). Ficou assim por resolver até aos nossos dias, de forma satisfatória, a ligação da Rua Formosa a nascente e a Rua de Sampaio a norte.

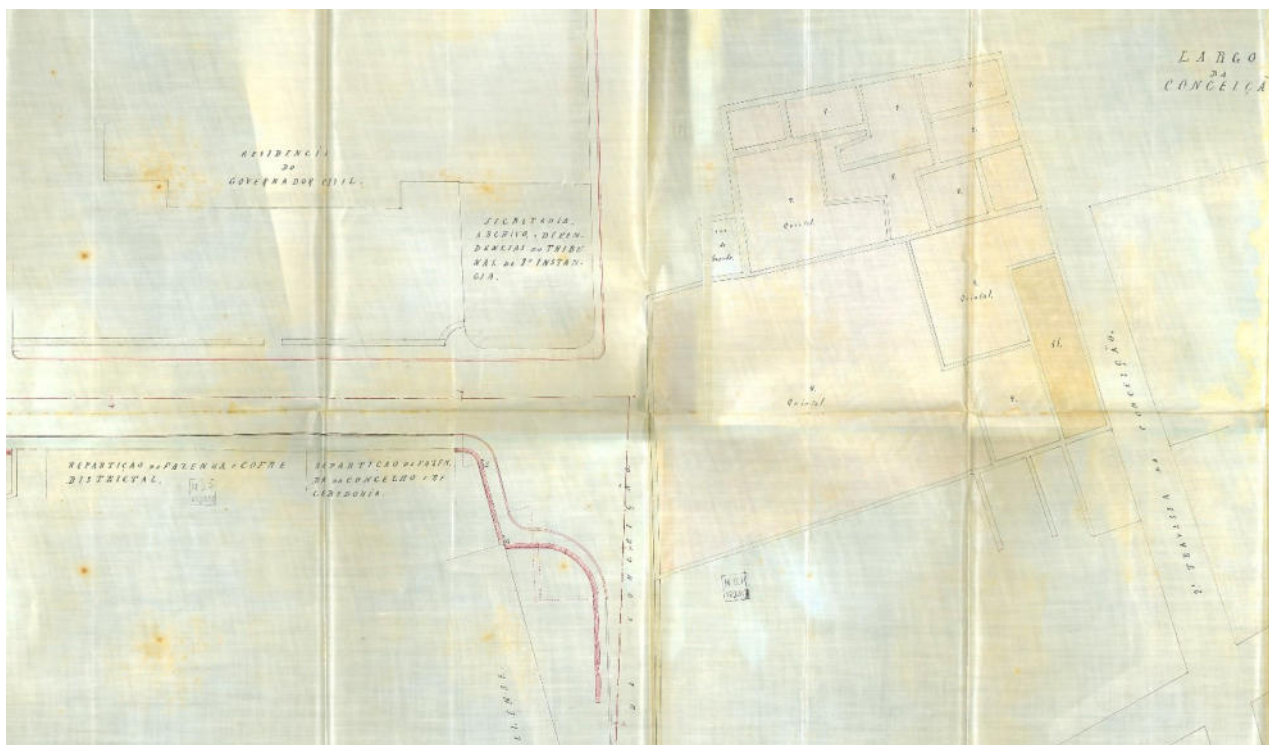


Figura 70 - Detalhe da planta no Anexo 8 com a identificação de parcelas a expropriar a nascente para ligação à 1ª Travessa da Conceição.

Destaca-se que a abertura da Rua Formosa correspondeu a um alinhamento reto, que se desenvolve exatamente na perpendicular aos alinhamentos norte-sul das vias a poente da cidade⁵¹⁰, cuja configuração ainda resultava da divisão de propriedades “do mar à serra”⁵¹¹ com origem no início do povoamento.

Com esta intervenção urbanística e outras posteriores, os muros da antiga cerca acabariam por ser todos demolidos, com o recuo do muro poente ao longo da Rua de São Miguel e o recuo do muro norte na travessa do Desterro. Os únicos limites da Cerca conventual que resistiram até aos

perfis e medições parecem indiciar que se pretendia a demolição de todos os edifícios para garantir uma franca ligação com o Largo da Conceição. PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.

⁵⁰⁹ cf. planta no Anexo 5.

⁵¹⁰ Note-se que o eixo viário estruturante da malha urbana central de Ponta Delgada no sentido este-oeste correspondente à Rua da Esperança/Rua do Teatro/ Rua de São Bráz e Rua de São João estava interrompido a poente sem possibilidade de prolongamento, bloqueado pelos edifícios do antigo Convento de São Francisco e que as vias norte-sul existentes a poente apresentavam cerca de 400m de desenvolvimento sem transversais.

⁵¹¹ Cf. estudos em Leite, 2012

nossos dias são os limites nascente, que correspondem aos próprios edifícios do período conventual. Como memória dos antigos limites da cerca, temos a delimitação norte e poente do local onde se encontra edificada a Casa das Palmeiras, assim como o edifício a sul da mesma, que em 1910 se encontrava ocupado pelo jardim agrícola, que ainda era delimitado pelo último troço de muro da cerca. (Figura 71)



Figura 71 – Largo 2 de março em 1910 com a antiga cerca ocupada pela Casa das Palmeiras e jardim agrícola na zona posterior, onde ainda seria visível o muro da cerca original. Coleção Carlos Falcão Afonso.

O Jardim norte foi terraplanado e ajardinado por ocasião da visita régia⁵¹².

O primitivo Teatro Micaelense acabou por ser demolido após um violento incêndio que o destruiu quase totalmente⁵¹³ e em seu lugar foi criado o Jardim Sena Freitas que se manteve até aos nossos dias. Os edifícios da fazenda (cofre central) acabaram também por ser demolidos na segunda metade do séc. XX após a passagem dos serviços que albergavam para os novos edifícios construídos na avenida marginal e os espaços que ocupavam ficaram destinados à criação de estacionamento público.

Confrontando a área da cerca original com a situação atual, foi possível a medição em SIG do destino atual da antiga área de cerca.

Área da cerca	Área de privados	Edifícios públicos	Arruamentos	Espaços verdes	Estacionamento e passeios	Total Espaço público
10137	1792	5354	568	1192	1231	2991

Figura 72 - Tabela com os usos atuais em m² dos terrenos da cerca original (medição aproximada em SIG).

⁵¹² Em 1902 há a notícia da queda de um dragoeiro do período conventual, cujas raízes tinham sido afetadas quando se aplanou e ajardinou aquele terreno por ocasião da visita régia. Cf. Diário dos Açores, A. 32, N.º 3317 (1902-05-12)

⁵¹³ Cf. Afonso, 2007: 297

3.2. Evolução dos edifícios

O breve de fundação do mosteiro indicava que o mosteiro seria construído com dimensão para 50 religiosas e que deveria incluir Mosteiro com Igreja, dormitório, refeitório, cemitério, celeiros, oficinas e outros espaços necessários⁵¹⁴.

A autorização do bispo de Angra em 1771, já após a sua edificação, apresentam uma descrição do que se encontra construído⁵¹⁵:

(...) fundarão na dita cidade hua Igreja e Convento capas de nelle viverem sincoenta Rellegiosas por terem a dita Igreja com hua Capela mor e dois altares colaterais e seus coros de sima e de baixo e hua Sachristia, coatro dormitórios e hum refeitório, dois mirantes, hua cozinha e todas as mais oficinas necessárias para o bom governo de hum Convento, hua cerca de coatro alqueires de terra bem murada, e as portas e genelas que caem para fora com suas grades de ferro que ficão de todo segura a clausura (...) com que fica sendo hum perfeito convento e do mais bem acabados do deste Bispado o que tudo os dadores fizerao a sua custa em honra e veneração da Imaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa (...)

A regra da OIC descreve também uma série de espaços particulares que devem existir, incluindo algumas características dos mesmos:

- Roda (Cap 8)
- Locutório (Cap 8) - podem haver 2
- Coro (Cap 8)
- Comungatório (Cap 8)
- Confessionário (Cap 10)
- Enfermaria (Cap 11)
- Refeitório (Cap 12)
- Dormitório (Cap 12)
- Claustro (Cap 12)

Para além destes locais expressamente identificados, sabemos ainda que deveriam existir outros locais, como a Casa da disciplina, Prisão ou Cárcere.

Sobre o dormitório, a redação da regra indica que a cama da abadessa deve estar em local que consiga ver todas as outras camas, o que indicia a existência de um dormitório único onde

⁵¹⁴ Cf. transcrição do breve do Papa Clemente (Mont'Alverne, 1961: 139)

⁵¹⁵ Cf. transcrição no Tombo de Escrituras. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015 (Cota - Lv133)

todas as religiosas dormem, com a exceção das doentes que dormem na enfermaria⁵¹⁶. Considerando a capacidade fixada na fundação de 50 religiosas, este dormitório teria de ter uma dimensão relevante. Para além do dormitório das religiosas deveriam existir dormitórios para as noviças e para as criadas⁵¹⁷. Dos documentos do período conventual, podemos ainda concluir sobre a existência de um arquivo de dinheiro que poderia albergar também outros valores⁵¹⁸. Este arquivo era de utilização muito pontual, para fazer face a despesas especiais, e de acesso restrito pois era aberto na presença de, pelo menos, duas religiosas e do síndico⁵¹⁹. Sobre a sua localização apenas se sabe que estava localizado no “locutório do adro”⁵²⁰, que provavelmente não seria o único locutório⁵²¹ do mosteiro. A existência de celeiros também é confirmada nos documentos consultados, com várias referências ao Granel e aos cargos de graneleiras⁵²², que controlavam a entrada das rendas e foros pagos em moios de trigo. Encontram-se ainda outras referências a espaços exteriores, como o “mirado das flores” ou a “horta nova”⁵²³.

Face aos vários elementos identificados nas intervenções recentes no edifício, não há dúvidas que a igreja que chegou até aos nossos dias é de origem conventual, assim como o corpo dos coros e a zona da portaria onde ainda é possível identificar a roda e o local da grade do palatório. Do mesmo modo, o claustro, na sua configuração atual, seria o elemento ordenador do espaço regal original⁵²⁴. Considerando as diferentes métricas de vãos que se verificam em cada uma das alas do sobre claustro, o mesmo deverá corresponder a diversas alterações posteriores. A ala nascente do sobreclaustro (mais próxima dos coros) será aquela que ainda apresenta os vãos do período conventual, face à existência de elementos característicos do estilo micaelense, que os permite enquadrar no séc. XVIII.

⁵¹⁶ Regra da OIC – Capítulo 12.

⁵¹⁷ A referência a obras no “dormitório do mirado das flores” e não apenas no “dormitório” confirma que existiriam outros dormitórios. Na autorização do bispo em 1671 é feita referência à existência de 4 dormitórios. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012.

⁵¹⁸ Note-se a referência em 1832 a ouro no registo de entradas e saídas de dinheiros do arquivo (Apêndice 14).

⁵¹⁹ Conforme registos no livro de entradas e saídas do arquivo (Apêndice 14).

⁵²⁰ Há esta referência no registo do assalto ao arquivo que ocorreu a 17-02-1796, mas poderá ser apenas para distinguir a parte secular do locutório. *Idem*.

⁵²¹ No resumo de contas apresentadas pelo ex-síndico do convento em 1835 há referência a despesa com a intervenção nas “paredes dos locutórios” em 1832 cf. LV124 f.172v PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009.

⁵²² *Idem*.

⁵²³ *Idem* f.172v.

⁵²⁴ Se subsistissem dúvidas sobre a origem do claustro no período fundacional do mosteiro, a estrutura hidráulica tornada visível nos trabalhos arqueológicos confirma essa datação, conforme informação tornada pública do relatório arqueológico última consulta a 11/09/2024. <https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/-/gacs-39>



Figura 73 - *Vãos do estilo micaelense na ala nascente do claustro.*

Recorrendo aos elementos de origem conventual já identificados e aos limites apurados para a cerca, podemos tentar reconstituir aquela que seria implantação do convento à data da sua extinção. A informação gráfica recolhida do período conventual não permite sustentar um estudo rigoroso sobre a implantação dos edifícios, no entanto é possível obter algumas pistas na Planta da cidade de Ponta Delgada de 1831 (Anexo 2) de Garcia de Andrade e na planta parcial de 1812 (Anexo 1). Embora a planta de 1831 apresente bastante distorção e simplificação, tem a preocupação de representar frentes de rua edificadas, o que permite concluir que os edifícios se desenvolviam numa frente contínua ao longo da Rua da Conceição, assim como sobre a inexistência de frentes edificadas para a rua de São Miguel ou para a Rua da Canada⁵²⁵. A existência de uma frente contínua é também suportada por outra informação gráfica posterior à extinção do convento, como as fotos do séc. XIX (Figura 74), o projeto das alterações de 1839 (Anexo 18) e a planta do prolongamento da rua Formosa em 1890 (Anexo 7), não se verificando referências históricas à construção ou demolição de edifícios nesse período.

⁵²⁵ Caso existissem frentes edificadas as mesmas estariam evidenciadas na planta nos mesmos moldes que se verifica no caso do Convento de São João.



Figura 74 – Frente nascente antes da abertura da Rua Formosa 188x Fonte: ICPD PT/ICPD/CFD.02063

A frente da Rua da Conceição seria assim ocupada de norte para sul com os vários corpos dos edifícios: Corpo norte (futura secretaria militar)⁵²⁶, sacristia/torreão mirante, capela-mor, Igreja, coros e Porta do locutório. A sul ficaria o corpo dos dormitórios que se estendia até aos limites da primitiva Igreja de São José, numa configuração próxima da que ainda apresentava na planta de 1890 (Anexo 7)⁵²⁷ onde já confrontava com o Teatro Micaelense. A localização da porta regal não é conhecida, e as referências à mesma⁵²⁸ não permitem concluir a sua localização. Provavelmente estaria localizada a sul do locutório.

Sobre a configuração dos edifícios no interior da cerca, face à omissão e falta de rigor na informação na cartografia do início do séc. XIX⁵²⁹, podemos recorrer a elementos gráficos posteriores e a elementos dos edifícios que chegaram aos nossos dias, assim como à interpretação de outra documentação histórica para reconstituir os restantes limites históricos do edifício.

Sabemos que o convento foi fundado *junto às casas que possui*⁵³⁰, e que foi necessária também a aquisição das casas de Manoel Velho⁵³¹. É possível que essas casas tenham sido

⁵²⁶ Considerando o levantamento deste edifício da 1ª metade do séc. XIX (Anexo) e a existência de francas aberturas para a via pública, este edifício provavelmente não teria acesso à zona regal do convento. Poderemos estar perante uma construção com origem nas “casas que possui” referenciadas na escritura de fundação do convento.

⁵²⁷ Que corresponde a um desenvolvimento muito semelhante ao que se verificava no corpo sul do convento de São João (Anexo 24).

⁵²⁸ Referência na página 1 do Livro de Entradas e Saídas de dinheiro do Arquivo PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014 (Cota - LV129).

⁵²⁹ É natural que a existência de muro alto da cerca limitasse a perceção da configuração dos edifícios no seu interior, tomando como referência a altura do troço sul da cerca do mosteiro da esperança que se julga do período conventual, a altura é de cerca de 5m.

⁵³⁰ Cf. Escritura de fundação no livro com o Tombo de Escrituras. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012.

⁵³¹ Cf. Vínculo de Manuel de Medeiros Costa. BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829.

integradas no conjunto da cerca conventual, sendo, no entanto, difícil concluir se foram mantidas ou demolidas para a construção do convento.

Considerando os elementos gráficos posteriores ao período conventual como a *planta do projeto e alterações a realizar de 1836*⁵³² (Anexo 18) e a planta com o levantamento do edifício em 1863 (Anexo 19), presume-se que o edifício localizado a norte junto à travessa do Desterro não estivesse afeto à zona regal do convento, uma vez que apenas apresenta vãos para a frente de rua⁵³³.

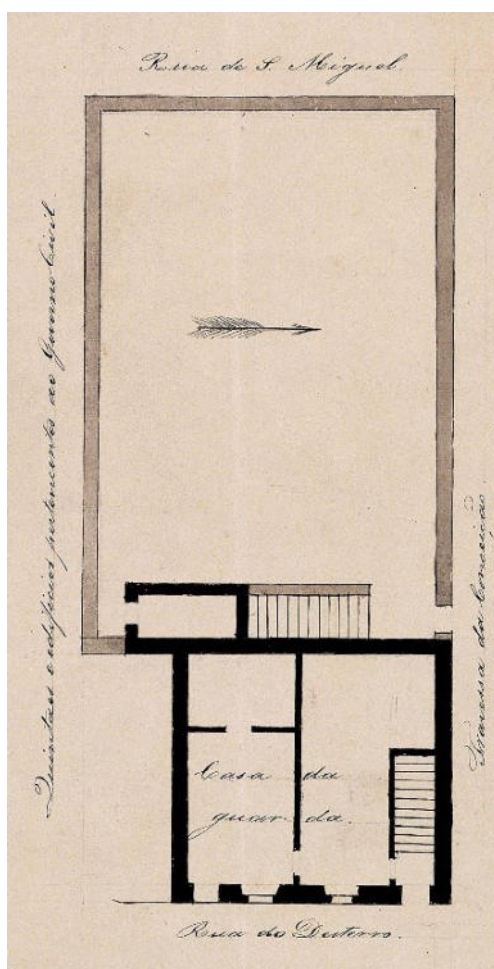


Figura 75 - Detalhe da planta do Edifício da secretaria militar de 1863 (Anexo 19)

Na Planta de 1836 (Anexo 18) está identificado o limite norte da “parte do edifício afeta à administração do distrito” com o qual que se encontra correspondência com os atuais limites do corpo a norte do claustro. Nesse corpo também se identificam vãos para as galerias do claustro com moldura em alvenaria de pedra que pelas suas dimensões e características devem reportar-se

⁵³² Note-se que esta planta não corresponde à situação existente, mas sim ao projeto das alterações a realizar, cuja intervenção (pelo menos no corpo da igreja) não foi realizada. A inexistência de vãos do edifício para a zona posterior quando o espaço de logradouro também estava cedido ao exército, evidencia que o edifício não tenha sofrido alterações.

⁵³³ É possível que o edifício tenha origem nas casas dos fundadores, no entanto sobre este aspeto podemos apenas especular, pois não existem documentos que possam comprovar esta tese. Na Figura 74 também é possível distinguir outro edifício no limite sul com acesso pelo arruamento.

ao período conventual, o que permite considerar que esse corpo ainda apresenta uma configuração e elementos com origem no período conventual⁵³⁴.

Para definição da implantação dos edifícios a sul do claustro recorre-se à interpretação da planta de 1890 (Anexo 7), aceitando os limites dos edifícios que constituem a frente de rua e desconsiderando o edifício do cofre central que sabemos ter sido construído a partir de 1884, mas considerando o corpo identificado na perpendicular aos dormitórios que deveria corresponder aos antigos granéis referenciados em 1832⁵³⁵, uma vez que não se encontram referências à sua demolição após a cedência à SPAM em 1851⁵³⁶. Sabendo que na construção dos corpos sudeste e sudoeste foi criado um piso em cave, pelo que, podemos excluir qualquer hipótese de terem sido integrados ou mantidos elementos de origem conventual. Em sentido inverso, na ala sul do claustro, alguns detalhes parecem indiciar a integração de elementos de origem conventual. Se, por um lado, a fachada adjacente ao claustro, onde se desenvolvem as arcadas, tem origem no edifício conventual, a fachada do lado sul corresponde a um elemento posterior. Essa fachada encontra-se justaposta a um plano de fachada mais recuado que é visível à direita (onde se localizam dois níveis de dois vãos) e à esquerda (com 1 vão em cada nível). Ora, numa intervenção que se caracterizou pela procura de simetria em todos os seus elementos, esta ausência de simetria poderá ter decorrido da necessidade de articulação com elementos pré-existentes. O plano de fachada mais recuado parece corresponder ao limite da ala sul do claustro. O alinhamento deste plano de fachada com a parede da portaria reforça esta hipótese, assim como o desenvolvimento do seu piso à mesma cota do claustro⁵³⁷. Sabemos que, esta fachada sobreposta foi construída antes da demolição do corpo dos dormitórios, pois já estava representado no projeto para abertura da Rua Formosa de 1890 (Anexo 7). Nessa planta, para além da representação do novo corpo a sudeste, que veio a ser construído após 1890, está representada a intenção de edificar um corpo sudoeste mais estreito do que o corpo sudeste que iria garantir a simetria dessa frente⁵³⁸.

⁵³⁴ Salvo alguns elementos adossados junto à igreja que são posteriores à planta de 1890 (Anexo 7).

⁵³⁵ Manuscritos de Ernesto do Canto PT/BPARPD/PSS/MEC/0149/00016.

⁵³⁶ A configuração na zona posterior dos edifícios entre este corpo e os dormitórios pode não ser a original do período conventual.

⁵³⁷ Note-se que os novos corpos sudeste e sudoeste foram construídos a uma cota distinta da cota do claustro.

⁵³⁸ Corpo este que não foi edificado nesses moldes, acabando por ser edificado com proporções semelhantes ao corpo sudeste, garantindo a simetria dos dois corpos, mas sem um eixo de simetria relativamente ao pátio central.



Figura 76 - Detalhe da planta de 1890 (Anexo 7)

O corpo a poente do claustro foi alvo de diversas intervenções posteriores ao período conventual. A escadaria dupla simétrica enquadrada por dois volumes laterais fora do eixo de simetria do claustro é bastante posterior⁵³⁹ e o corpo que avança sobre a rua de São Miguel representado na planta de 1890 também⁵⁴⁰. Adossado à fachada sobre o claustro foi também construído um corpo de dois pisos que foi demolido na intervenção de 2015, deixando à vista os arcos originais do claustro (Figura 22). A configuração original deste corpo será difícil de apurar, no entanto, se considerarmos os limites representados na planta de 1890 (Anexo 7), obtemos uma profundidade equivalente à atualmente existente. Não podemos excluir a hipótese de, no levantamento de 1890, esse alinhamento da frente já não corresponder à inicial e que este corpo tivesse uma dimensão equivalente à apurada para os corpos norte e sul⁵⁴¹.

⁵³⁹ No levantamento de 1890 ainda não se verifica esta intervenção.

⁵⁴⁰ De outra forma seria representado como frente urbana na Planta de 1831 (Anexo 2).

⁵⁴¹ 8,30m na ala norte e 8,20m na ala sul.

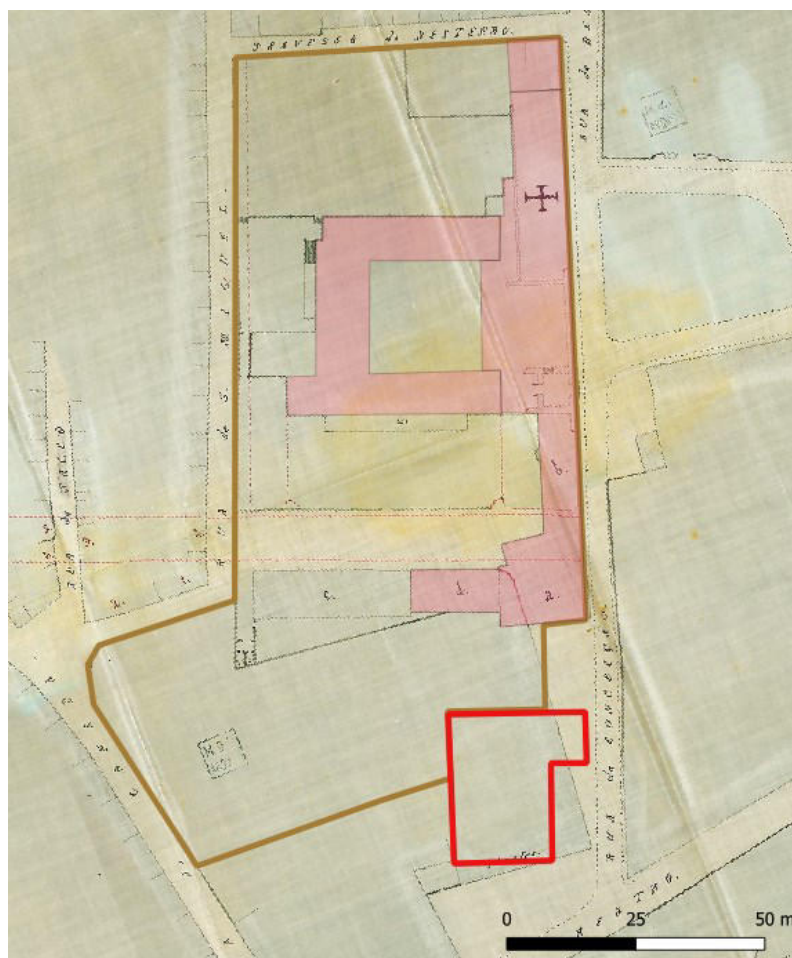


Figura 77 - limites prováveis dos edifícios de origem conventual sobre planta no Anexo 7

Com base na implantação dos edifícios, é possível constatar uma diferença de alinhamento da frente nascente relativamente aos restantes edifícios a norte na Rua Coronel Silva Leal. Este indício, junto com a representação na planta de 1814 (Figura 78), permite sustentar a hipótese de existência de um adro⁵⁴² que se desenvolvia desde a sacristia a norte à portaria a sul. Esse adro terá sido eliminado com a correção de cotas da Rua e Largo da Conceição. O embasamento do muro existente ao longo do Palácio Fonte Bela, construído antes da possível correção de cotas, parece confirmar essa tese, considerando que a rua do Desterro seria mais inclinada à data da sua construção⁵⁴³ (Figura 79). Esta intervenção no espaço público terá ocorrido após a construção do Palácio da Fonte Bela e terá abrangido todo o largo da Conceição⁵⁴⁴. Tudo indica que esta intervenção no espaço público tenha sido incluída nas intervenções pós conventuais de 1833/34⁵⁴⁵.

⁵⁴² A referência a “locutório do adro” no livro das saídas de dinheiro do arquivo também confirma esta tese (apêndice 14). Na planta de 1831 também parece existir representação de adro (Anexo 2).

⁵⁴³ O Palácio Fonte Bela foi construído entre 1829 e 1833. Cf. Albergaria, 2012: 506.

⁵⁴⁴ Note-se que no portão a ponte o embasamento dos elementos decorativos encontra-se totalmente enterrado, enquanto no portão nascente estão visíveis.

⁵⁴⁵ A planta da Igreja de 1837 (Anexo 18) não representa essa escadaria e na gravura de Abranches de 1865 não existe adro.

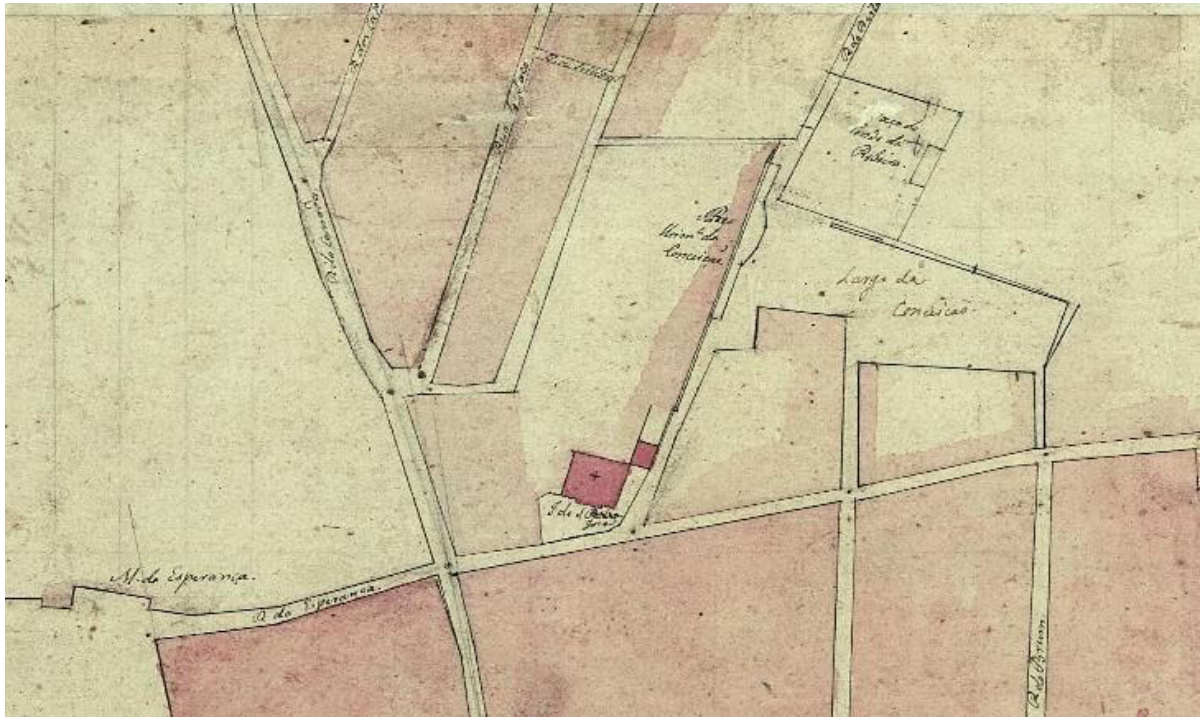


Figura 78 – Detalhe da planta parcial de Ponta Delgada- 1814 (Anexo 1)



Figura 79 – Muro poente do Palácio Fonte Bela.

Obtida uma implantação provável dos edifícios do período conventual, a possibilidade de apuramento de intervenções ainda durante o período conventual é limitada.

Sabemos que foi realizada na igreja uma intervenção de vulto na segunda metade do séc. XVIII⁵⁴⁶. Embora o alcance dessa intervenção não esteja devidamente documentado, a introdução

⁵⁴⁶ Sousa, 1986: 217

dos elementos característicos do estilo barroco corresponde a esse período. Neste sentido, essa intervenção terá incluído a nova fachada principal assim como a introdução da planta octogonal da nave⁵⁴⁷. A nave atual parece ter origem numa nave de planta quadrangular pré-existente, à qual foram introduzidos elementos chanfrados nos cantos, sem alterar as suas características construtivas. A planta octogonal terá sido assim conseguida através da instalação dos altares colaterais em talha⁵⁴⁸ junto ao arco triunfal e com a criação de antecâmara para os comungatórios na parte posterior da nave, junto ao arco dos coros, complementando com a criação de tribunas no nível superior.

Para além destas intervenções, verifica-se que o corpo da nave apresenta uma altura de fachada superior relativamente àquela que seria a altura original. Existem vários indícios nesse sentido, do que se destaca a relação de proporções entre a torre sineira e a nave da Igreja, que surge bastante atarracada e quase impercetível a partir do espaço público⁵⁴⁹. As pilastras apresentam um friso que corresponde à mesma altura do corpo dos coros e que poderá assinalar aquela que seria a altura original da Igreja. Sabemos também que a adoção da mesma altura para o corpo dos coros e da nave da Igreja com uma cobertura única era frequente em mosteiros femininos⁵⁵⁰ e que corresponde, por exemplo, à solução que se verifica em Santo André em Ponta Delgada. A falta de imponência do torreão mirante no conjunto dos edifícios parece também corroborar esta teoria, sendo certo que a linguagem formal das suas fachadas nos dois níveis superiores é anterior à segunda metade do séc. XVIII. Há referência a um segundo torreão mirante no mosteiro em 1671⁵⁵¹, embora não exista informação sobre a sua localização, o mesmo estaria certamente localizado junto à via pública. Utilizando como exemplo a localização dos torreões de Santo André, uma localização provável seria sobre o locutório a sul do corpo dos coros. Efetivamente, considerando como referência as paredes originais no rés-do-chão⁵⁵², obtemos uma dimensão em planta exatamente igual à do torreão norte.

⁵⁴⁷ Embora não exclusiva, esta é uma característica das igrejas barrocas. A igreja do Menino de Deus em Lisboa, construída em 1711 terá sido a referência para este tipo de planta. Cf. Gomes, 1987: 21. Nos Açores, a igreja paroquial de S. Pedro foi a primeira com este tipo de planta, só se encontrando exemplos na ilha de São Miguel. Cf. Caldas, 2018 :398. A datação das intervenções na Igreja do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição coloca-a no intervalo de datas dos exemplos conhecidos na Ilha de São Miguel.

⁵⁴⁸ Na descrição da Igreja na autorização do Bispo de Angra em 1671 é feita referência à existência de altares colaterais na igreja original, mas poderiam na perpendicular à nave e não chanfrados. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

⁵⁴⁹ Note-se que na litografia de Cândido Abranches desta Igreja a torre terá ficado esquecida por essa razão.

⁵⁵⁰ Valente, 2011 :149-156.

⁵⁵¹ Na autorização do Bispo de Angra. Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015.

⁵⁵² Onde se localizavam a roda e as grades do locutório.

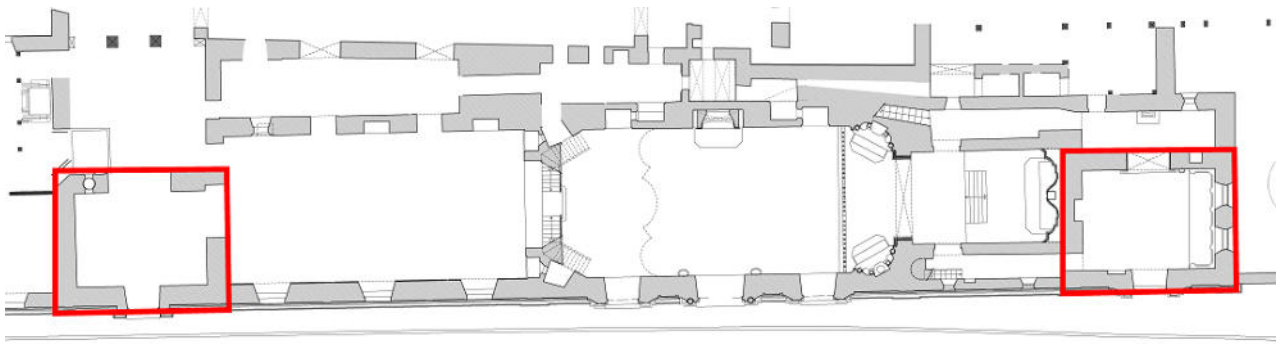


Figura 80 - Identificação do torreão existente (à direita) e possível localização do 2º torreão (à esquerda).

A datação destas intervenções é coerente com o período em que o mosteiro apresentava o maior número de religiosas professoras⁵⁵³ (44 em 1723 e 47 em 1770) e provavelmente o de maior riqueza⁵⁵⁴. A intervenção nos elementos decorativos no interior da igreja arrastou-se até ao início do século XIX. A referência à saída de dinheiro para cortinas das portas e janelas da capela da igreja em 1795 e 1796, indica que as obras de vulto na igreja estariam concluídas nessa data. Os trabalhos que decorreram após essa data referem-se a trabalhos de decoração no interior da Igreja como douramentos, pinturas, altares, pintura dos tetos, encontrando-se referência à saída de dinheiro para as obras da igreja até 1826, que é compatível com a data de 1825 apresentada numa cartela no teto.

Entre 1820 e 1821 foram realizadas obras nos granéis, que se encontravam bastante degradados⁵⁵⁵, ao que se seguiu uma intervenção de conservação geral dos vários edifícios do mosteiro a partir de 1824. Essa intervenção abrangeu vários espaços da clausura, existindo referências específicas ao dormitório do “mirado das flores” e ao locutório.

A realização de intervenções nos edifícios, na viragem do século ou no início do século XIX, que não fossem de conservação, não parece concebível face ao declínio acentuado no número de religiosas e conseqüentemente da sua capacidade financeira, situação que terá sido ainda agravada por um assalto ao mosteiro em 1796⁵⁵⁶.

Sobre a distribuição dos espaços no interior dos edifícios, apenas podemos confirmar os espaços de origem conventual hoje identificáveis, assim como as zonas que seriam de acesso aos seculares.

⁵⁵³ Como já vimos, o mosteiro tinha atingido a sua lotação máxima de 50 religiosas em meados do séc XVIII (algures antes de 1769).

⁵⁵⁴ O valor das saídas de dinheiro do arquivo entre 1758 e 1760 confirma a existência de despesas excepcionais nessas datas (7.420\$000 réis). Cf. apêndice 14.

Na BPARPD não foram localizados os livros com registos anteriores a 1758, nem os livros das obras ou de despesas correntes, embora sejam referenciados no Livro 127. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014.

⁵⁵⁵ Em 27/11/1820 há referência a saída de dinheiro para *satisfazer as despesas da total ruína dos graneis dentro deste mesmo Mosteiro*. (Apêndice 14).

⁵⁵⁶ A 17 de fevereiro de 1796, foram roubados 1 122\$240 réis do arquivo que se localizava no locutório do adro, conforme relata o síndico no livro de entradas e saídas de dinheiro do arquivo. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009 (Pág. 94v).

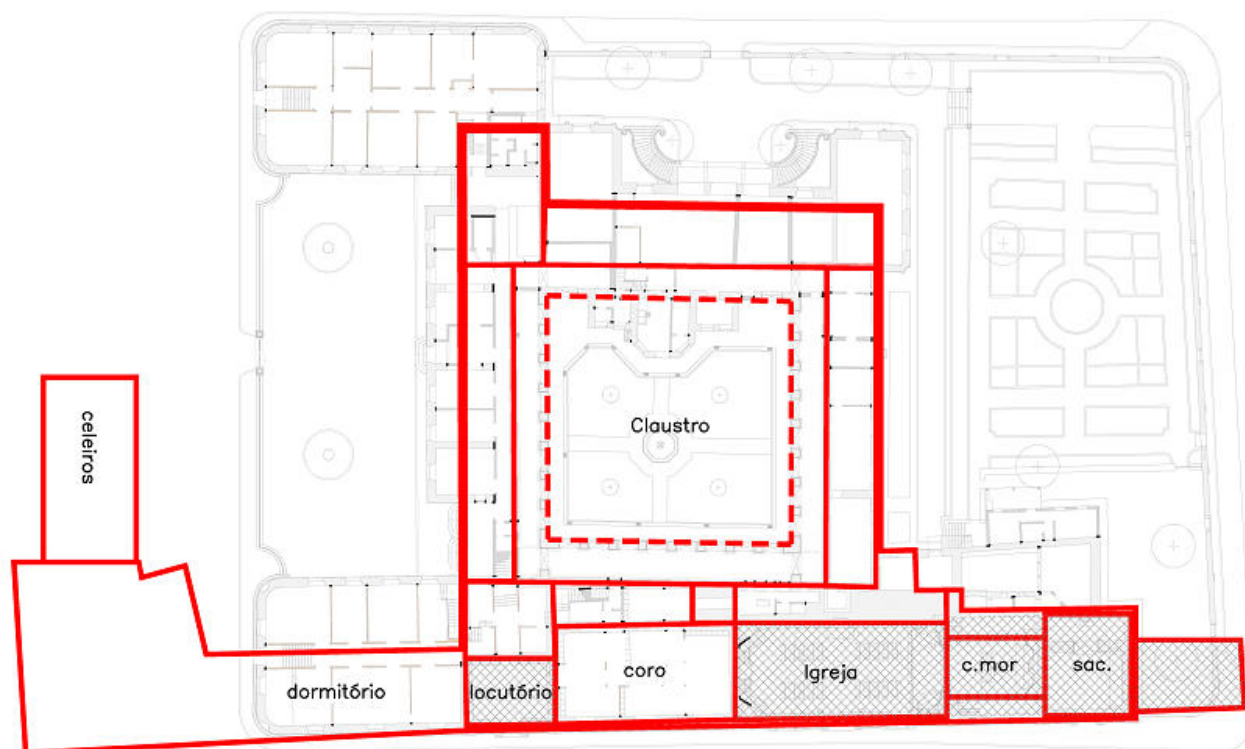


Figura 81 - Usos dos corpos no período conventual com espaços seculares assinalados.

Intervenção de 1833

A intervenção no edifício que decorreu entre 1833 e 1834 incluiu necessariamente o encerramento do arco que separa os coros da nave da igreja, de forma a permitir a instalação das salas do tribunal da relação dos Açores na zona dos antigos coros conventuais. Essa deverá ter sido a única intervenção na igreja no âmbito dessas obras, uma vez que o acesso às tribunas foi mantido (cf. Planta no Anexo 12) e existem referências posteriores à existência de altares na sala do tribunal da relação (coro alto)⁵⁵⁷. A igreja não ficou imediatamente aberta ao culto⁵⁵⁸ e a construção do novo coro alto da igreja só ocorreu em 1893⁵⁵⁹. Embora na ordem régia de 20 de junho de 1834, sobre a arrecadação dos bens dos conventos, exista referência à necessidade de serem conservados os templos que devam servir de paróquia⁵⁶⁰, sabemos que, à paróquia de São José (antiga Santa Clara), foi atribuída a igreja do extinto convento dos Franciscanos, bastante maior do que a igreja deste convento e do que a então igreja de São José⁵⁶¹ adjacente ao mosteiro.

⁵⁵⁷ Referenciado por num artigo no Correio dos Açores, A. 48, N° 13808 (1967-07-27)

⁵⁵⁸ O sacrário da igreja foi retirado com a saída das religiosas e só foi novamente colocado em 1888. Cf. Diário dos Açores, A. 18, n° 1484 (1888-07-17)

⁵⁵⁹ Cf. Diário dos Açores, A. 23, n° 599 (1983-01-26)

⁵⁶⁰ Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00063

⁵⁶¹ Que depois de vários anos arrendada a um fabricante de caixas de laranjas, acabou por ser demolida em 1848. Cf. Dias, 1950 :208-209

A igreja deste convento foi considerada “dispensável”, tendo sido entregue ao comandante da subdivisão militar de Ponta Delgada em 1837⁵⁶², juntamente com o edifício a norte.

O projeto para instalação do quartel-general, pelo Capitão A. Maia em 1839⁵⁶³, teria implicado alterações significativas na igreja (Figura 82) e a intervenção não chegou a ser realizada⁵⁶⁴, acabando o exército por ocupar apenas o edifício norte, onde foi instalada a secretaria da subdivisão militar e a igreja foi devolvida ao governo civil⁵⁶⁵.

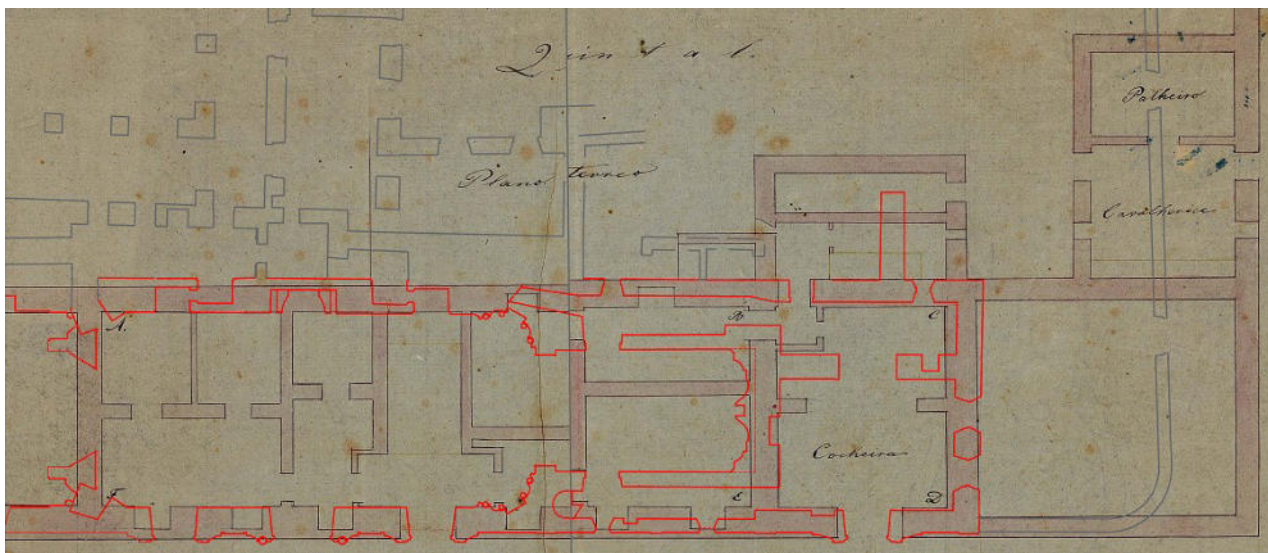


Figura 82 – Sobreposição da planta atual com Projecto das alterações que deve soffrer a igreja do extincto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General (Anexo 18 Anexo).

A intervenção de 1833-34 terá incluído também a transformação dos vãos do coro alto nas janelas com varandim que são visíveis na gravura de Abranches e em fotos do final do séc. XIX (Figura 1, Figura 74 e Figura 88). Tratando-se de um espaço que no período conventual estava sujeito à clausura, não seria admissível a existência de varandins ou mesmo de portas janelas, estes vãos teriam de ser protegidos por reixas e correspondiam provavelmente a vãos de peito, com características semelhantes aos existentes no torreão. Seria também admissível que não existissem vãos ao nível do coro baixo, conforme se verifica em Santo André em Ponta Delgada, face à sua proximidade do nível da rua. Para acesso ao coro baixo a partir da portaria, foi aberta a parede de fundo do arco de um nicho na parede posterior, onde existia um altar. Terá sido também nesta intervenção que a galeria do claustro do lado nascente foi encerrada, e que as escadas de acesso à torre foram interrompidas no rés-do-chão para criação de uma passagem de circulação, conforme se verifica na planta no Anexo 12.

⁵⁶² Cf. PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00016.

⁵⁶³ Projecto das alterações que deve soffrer a igreja do extincto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel-General, PT-GEAEM/DIE-1109-3-44-4.

⁵⁶⁴ Pela sobreposição de plantas realizada podemos concluir que vários elementos de origem conventual hoje identificáveis teriam sido destruídos por esta intervenção.

⁵⁶⁵ Não foi possível apurar a data em que a Igreja deixou de estar cedida ao exército, no entanto, de acordo com a planta do edifício norte em 1863 (Anexo 19) a igreja está incluída na “parte dos edificios afetos ao governo civil.”

Foi também nessa intervenção que foram demolidos os pisos superiores do segundo torreão. Sabemos que os dois torreões existiam no período fundacional⁵⁶⁶ e que foram mantidos na intervenção na igreja na segunda metade do séc. XVIII, dado que são representados dois torreões na vista da cidade de Ponta Delgada em cerca de 1783, quando essa intervenção já estaria concluída⁵⁶⁷.

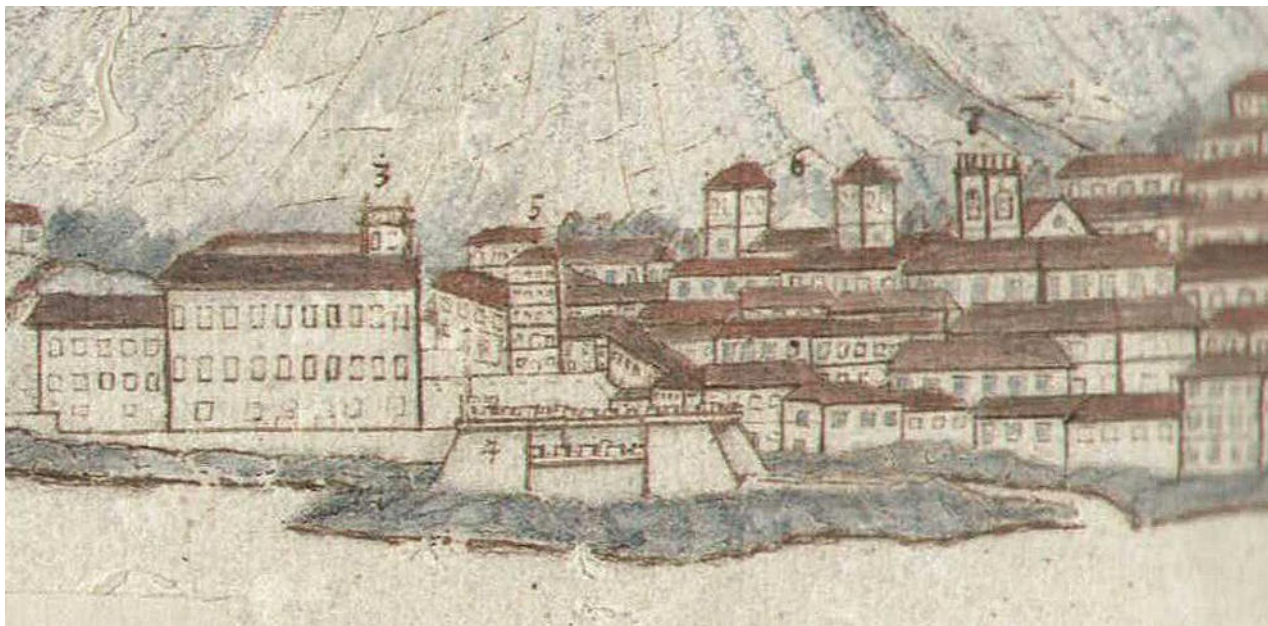


Figura 83 – Detalhe da Vista da Cidade de Ponta Delgada vendo-se os dois torreões da Conceição no n.º 6, Anónimo, c. 1783. Fonte: BPARPD, Cartografia.

Sobre as intervenções realizadas no corpo dos dormitórios, podemos admitir que, a configuração visível na foto (Figura 74) seria próxima da original, ressalvando-se apenas a intervenção de criação de vãos de acesso no limite norte para viabilizar a utilização desses edifícios a partir da via pública. Junto ao limite sul é também visível um edifício com acesso direto à via⁵⁶⁸ que, conjugando com a informação na planta de 1890, parece configurar um corpo do edifício com alguma autonomia, embora os vãos nos pisos superiores mantenham o alinhamento do restante edifício.

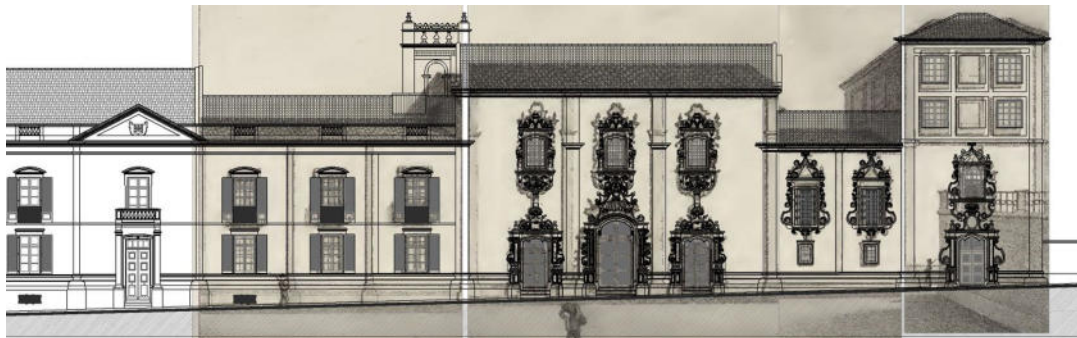


Figura 84 - Sobreposição da gravura de Abranches (1865) com alçado nascente atual.

⁵⁶⁶ Cf. PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015

⁵⁶⁷ Nessa data as despesas correspondem a trabalhos no interior da igreja (apêndice 14).

⁵⁶⁸ A abertura de vãos de acesso à via poderá ter ocorrido após 1833, no entanto não é possível excluir a hipótese desse edifício ou do seu rés-do-chão não estar afeto à zona regral.

Intervenções na transição do séc. XIX para o séc. XX

Na ala sul foi realizada uma intervenção importante a partir de 1885 com o objetivo de criar uma frente pública no edifício⁵⁶⁹. Este projeto deverá corresponder ao projeto nº 31 no Relatório das Obras Públicas, datado de 17/05/1883 e designado por *Projecto para a grande reparação do extinto convento de N. Sr^a da Conceição, onde estão as repartições do Governo Civil*.

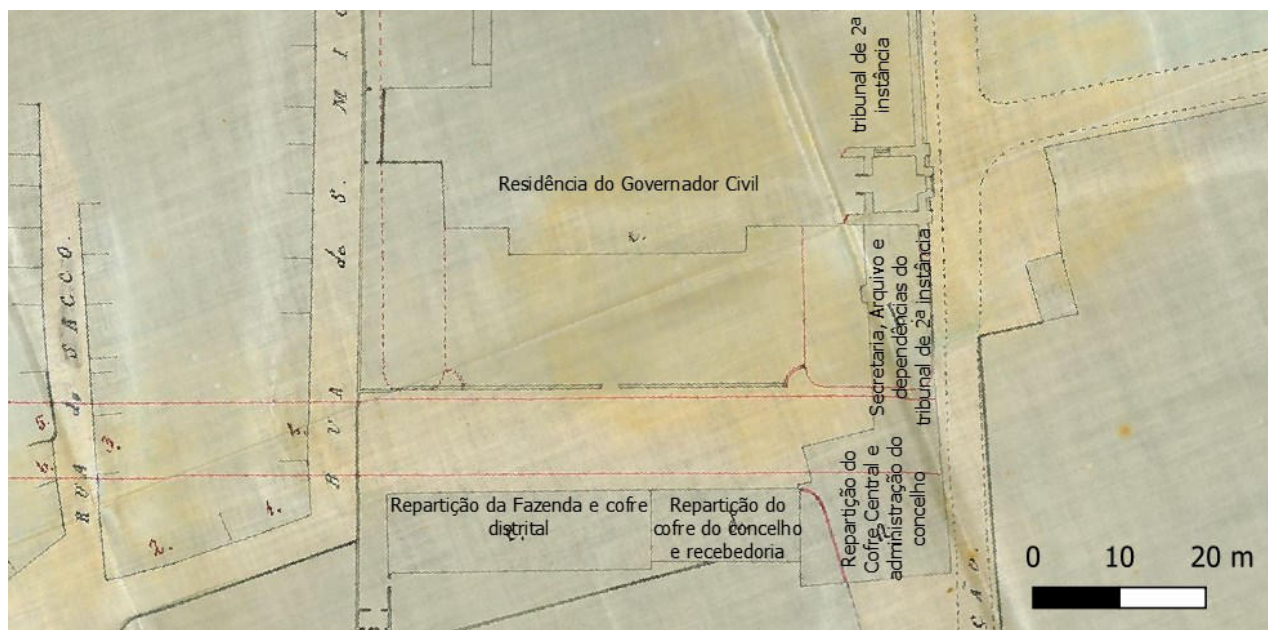


Figura 85- Usos antes da construção da Ala sudeste com base na planta no Anexo 7.

Para remate do edifício do convento foi realizado o projeto da ala Sudeste em 1890, da autoria do Eng.º Ferreira Cabido⁵⁷⁰ e a sua execução e foi aprovada por portaria de 30 de março de 1891⁵⁷¹, as obras estavam orçadas 13 661\$250 reis insulanos e decorreram durante vários anos⁵⁷². A planta no álbum do mendo bem apresenta os usos para cada um dos espaços no 1º andar (Figura 87) e indica ainda usos adicionais no piso inferior com gabinetes para a secretaria da administração militar, da estação de saúde e da circunscrição escolar.

A campanha de obras no final do séc. XIX, obrigou à realocação dos serviços instalados nos corpos a demolir. A construção do Edifício do Cofre central do Distrito em 1886 e a reparação da parte do Edifício adjacente (antigos celeiros) no mesmo ano, permitiram que serviços instalados no corpo a demolir passassem para novas localizações, alguns de forma provisória. Veja-se, por exemplo, o caso da Administração do Concelho que, num espaço de 11 anos, teve de mudar de local por três vezes.

⁵⁶⁹ A Portaria de 1 de abril de 1885 aprova a despesa para reconstruir a ala da Residência do Governador no “Edifício Nacional da Conceição”, na troca de correspondência sobre prolongamento da Rua Formosa percebe-se que essas obras se referem à frente sul.

⁵⁷⁰ Cf. Álbum de Mendo Bem (Terceirense), 1894.

⁵⁷¹ Na memória descritiva do projeto datada de 20/03/1891 é referido que este edifício já se encontra em construção e portanto, a referida portaria deverá referir-se à aprovação do financiamento.

⁵⁷² Em 1894 as obras do corpo sudeste ainda não estavam concluídas e estavam paradas há 3 anos. Cf. Álbum de Mendo Bem (Terceirense), 1894.

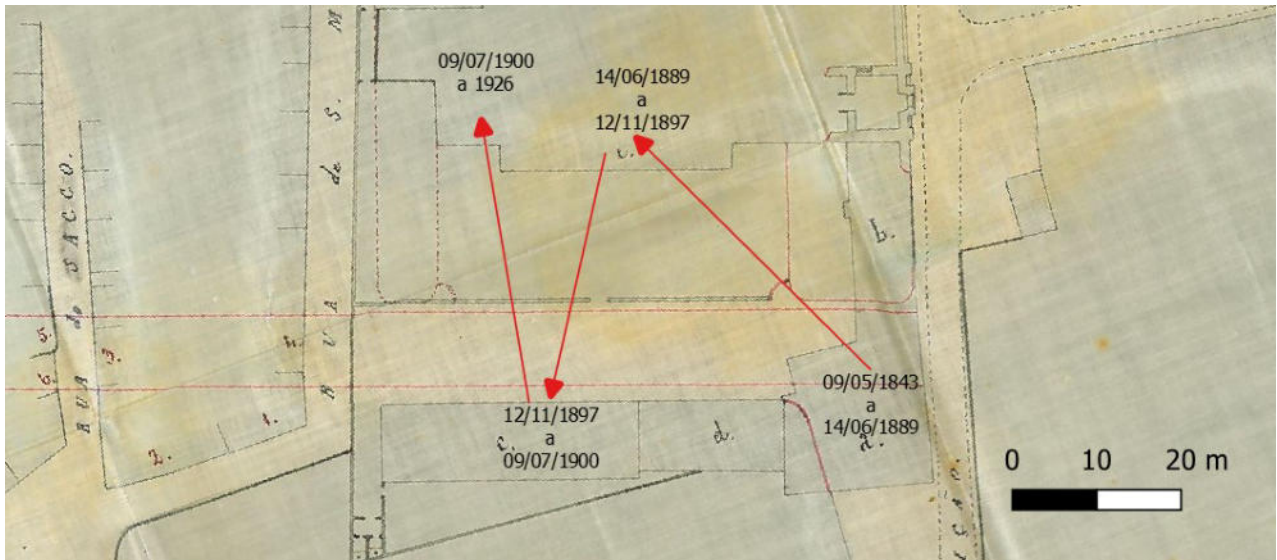


Figura 86 - Localização dos serviços da administração do concelho. Cf. dados no Apêndice 21.

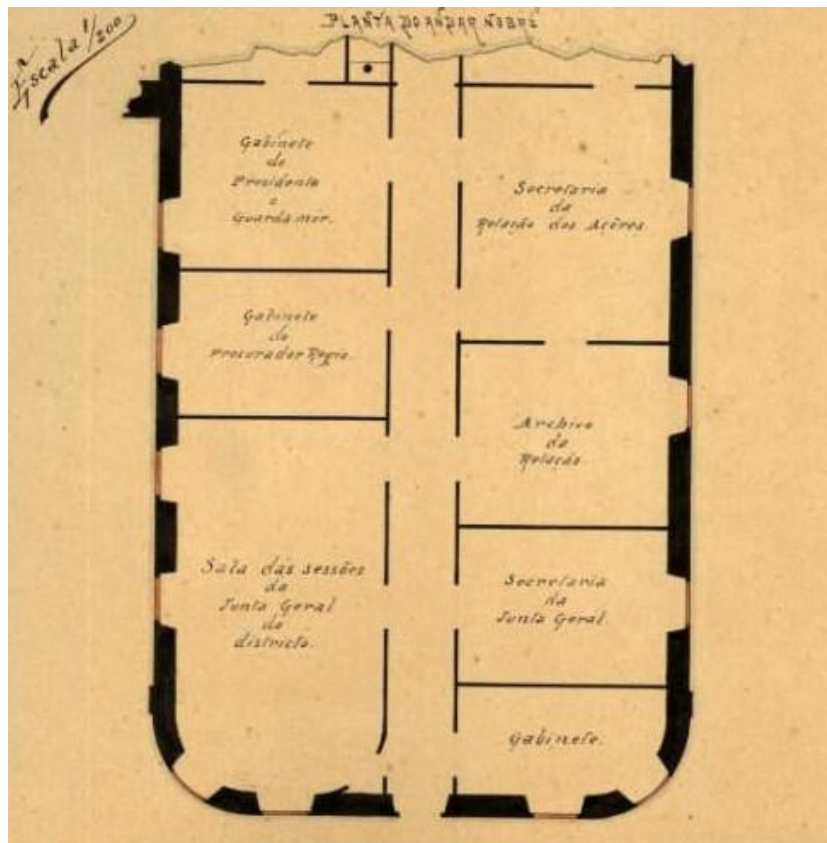


Figura 87 - Detalhe da planta do piso superior do novo corpo no Álbum do Mendo Bem (Anexo 11)

A integração do corpo correspondente aos antigos coros do convento, na linguagem da nova frente edificada a sul, terá sido em momento posterior e após 1903. Conforme é visível na foto do Álbum Açoriano de 1903 (Figura 89), os edifícios com frentes na Rua da Conceição ainda não estavam uniformizados⁵⁷³, verificando-se ainda a existência de beirado na cobertura dos corpos do período conventual, numa solução que deverá corresponder à mesma fachada representada na

⁵⁷³ Também se verificam ainda referências ao extinto convento da conceição DG nº 12 de 1889.

gravura de Cândido Abranches em 1865⁵⁷⁴. É de referir que, o soco existente na ala sudeste é o mesmo existente na igreja e coros, tendo sido reproduzido nos novos corpos, e que, na nova ala sudeste foi adotada a mesma métrica de vãos da zona conventual⁵⁷⁵ com eixo de simetria no vão da portaria, o que demonstra que, esta integração dos edifícios esteve prevista desde o início no projeto de construção do novo corpo.



Figura 88 - Vista a partir do Largo da Conceição, após a demolição do corpo dos dormitórios, com a construção da ala sudeste já iniciada (ca.1895) Fonte: Autor desconhecido, reproduzida em Afonso, 2007.



Figura 89 - Ala Sudeste já concluída em 1903, mas sem a integração da linguagem do corpo dos coros. Fonte: Álbum Açoriano (1903)

⁵⁷⁴ As gravuras integradas no Álbum Micaelense de 1869 são de data anterior (ca.1865).

⁵⁷⁵ É relevante referenciar que esta métrica é distinta dos vãos criados na fachada oposta deste corpo.

Com base na informação recolhida, foi elaborado um estudo da evolução da fachada nascente, partindo da informação no levantamento atual e apresentando interpretações para datas anteriores.

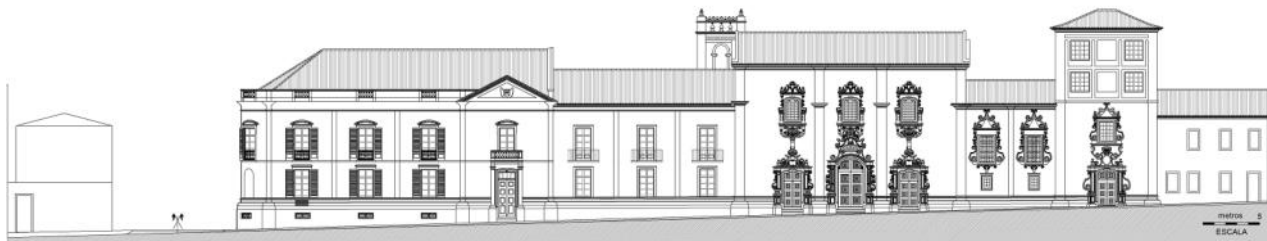


Figura 90 - Interpretação para a fachada nascente em 1900

Na interpretação para o ano de 1900 considerou-se a ala sudeste já concluída, mas o corpo dos coros ainda não tinha sido integrado no estilo arquitetónico do novo corpo. Para o corpo dos coros, considerou-se que em 1900 ainda mantinha a imagem que apresentava na gravura de Abranches e na Figura 88. O edifício da secretaria da subdivisão militar a norte do torreão mirante ainda não tinha sido demolido e considerou-se que já apresentava a imagem na foto de 1940 (Anexo 26). Para determinação da posição dos vãos foi utilizada a planta no Anexo 19, conjugada com técnicas de restituição perspetiva para obter de forma aproximada as alturas dos vãos. A sul da rua Formosa, estava localizado o conjunto de edifícios do cofre central, utilizou-se a planta do Anexo 8 para referenciar a sua localização, e as alturas foram obtidas com base no alçado no Álbum do mendo bem (Anexo 11).

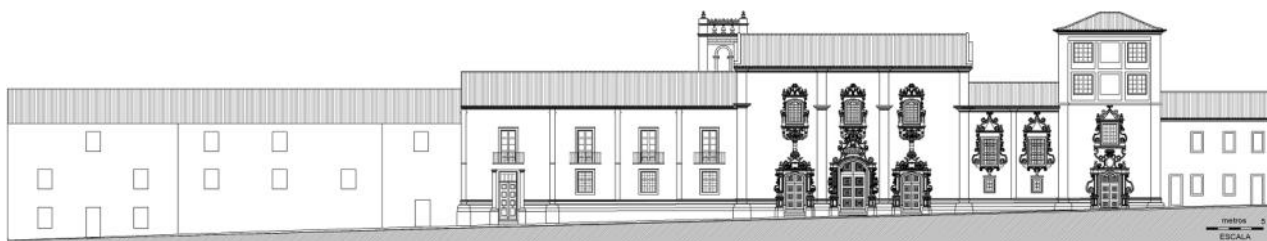


Figura 91 - Interpretação para a fachada nascente em 1850

Na interpretação para o ano de 1850, o corpo dos dormitórios ainda não tinha sido demolido. O comprimento da frente do corpo dos dormitórios foi obtido na planta no Anexo 7. A respetiva altura, assim com a dimensão e posição dos vãos foi estimada através da interpretação da foto na Figura 74 utilizando técnicas de restituição perspetiva. Considerou-se também o ajuste nos vãos do edifício da secretaria da subdivisão militar conforme a referida foto.

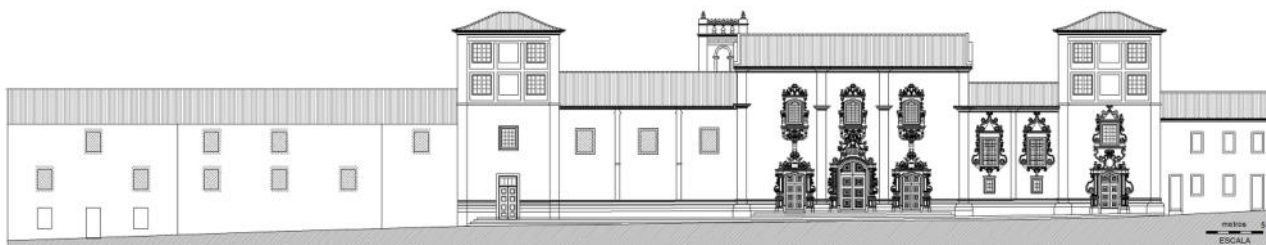


Figura 92 - Interpretação para a fachada nascente em 1800

Na interpretação para o ano de 1800, o corpo dos coros estava afeto à zona regal e neste sentido considerou-se que (à semelhança de Santo André) não estiam vãos no coro baixo⁵⁷⁶ e os vãos no coro alto seriam de peito e protegidos por reixas⁵⁷⁷. Considerou-se também a existência de um adro que se desenvolvia deste a sacristia a norte até à portaria, delimitado com base na informação em planta no Anexo 1.

Sobre o segundo torreão referenciado na fase fundacional do mosteiro, o mesmo é representado numa vista da cidade em 1783 (Figura 83) e não se encontraram referências à sua demolição no período conventual, devido à complexidade dessa demolição, seria uma intervenção de vulto que deverá ter sido realizada nas obras de instalação da prefeitura em 1833-34.



Figura 93 - Interpretação para a fachada nascente em 1750

Na interpretação para o ano de 1750, a fachada da igreja ainda não tinha sido intervencionada, considerou-se que teria a mesma altura do corpo dos coros⁵⁷⁸ e sem elementos decorativos na fachada. Para os portais da igreja tomou-se como referência a dimensão da verga reta existente no interior da nave.

⁵⁷⁶ Não é de rejeitar a hipótese de existirem vãos pequenos localizados junto ao teto do coro baixo, como se verificava no mosteiro da Glória na Horta, no entanto parece menos provável.

⁵⁷⁷ O soco bastante saliente do corpo do coro foi introduzido na segunda metade do século XVIII, não podemos excluir a hipótese (embora remota) dessa intervenção ter incluído a introdução de elementos decorativos em cantaria nos vãos do coro alto (como se verifica em Santo André) e os mesmos terem sido destruídos na grande intervenção no edifício a partir de 1833. Note-se que as preocupações patrimoniais que se verificam hoje não eram relevantes à data, senão veja-se que, na intervenção que esteve prevista para a Igreja pelo exército, em 1837, apenas era mantido o portal lateral direito.

⁵⁷⁸ A altura que resulta do corpo dos coros é coerente com a altura da torre sineira, ficando o registo superior da torre totalmente acima do beirado do corpo da nave e a ventana acima da cumeeira.

O corpo sudoeste também designado como pavilhão das obras públicas foi construído no início do século XX, por volta de 1906⁵⁷⁹ pois não aparece representado em plantas da viragem do século XIX para século XX.

No relatório de obras públicas do Distrito de Ponta Delgada⁵⁸⁰ há várias referências de projetos de melhoramentos e de intervenções nos edifícios, no entanto, conforme notas no respetivo registo em arquivo desconhece-se o paradeiro de muitos dos projetos referenciados. Por outro lado, a existência de um de terminado projeto só por si não permite concluir que tenha sido executado, como foi o caso do projeto para a Portaria do Governo Civil do arquiteto Read Teixeira⁵⁸¹.

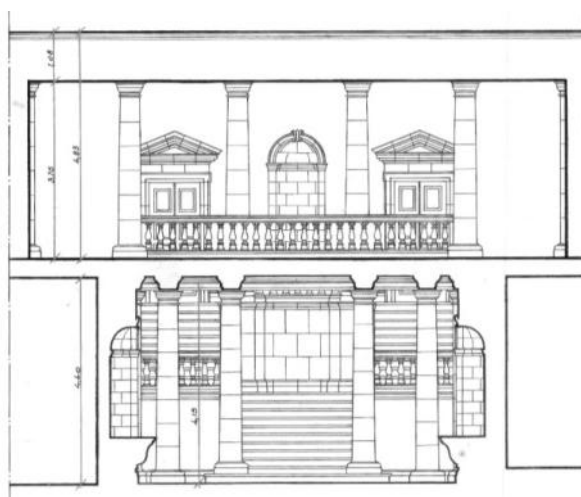


Figura 94 - Projeto para nova portaria do Governo Civil da autoria do Arquiteto Read Teixeira (não executado). Fonte: CIDSRTMI

Os projetos para os edifícios no referido relatório foram identificados e são apresentados no (Apêndice 18). As diversas plantas dos edifícios no Arquivo Central do CIDSRTMI demonstram a existência de inúmeras intervenções, muitas delas justificadas pela necessidade de adaptação pela extinção de serviços e adaptação a novos serviços, do que se destaca as intervenções para instalação da Polícia Cívica na ala sul do claustro, que implicaram a criação de calabouços nas arcadas do claustro (Anexo 20) e que, em 1859 já como PSP, ocupavam a maior parte do Rés-do-chão dos corpos em redor do claustro, assim como do coro baixo (Anexo 21), ocupando espaços libertados pela Administração do Concelho em 1926. A extinção do tribunal da relação também acabou por libertar espaços do coro alto que foram ocupados pelos serviços do governo civil (Anexo 22). No Apêndice 20 foi organizada uma cronologia dos usos dos edifícios no período pós-conventual. A informação recolhida sobre os usos indicados nas fontes consultadas, foi organizada em tabela cronológica apresentada no Apêndice 21, de forma a facilitar a sua interpretação.

⁵⁷⁹ Em 1906 há referência a obras no valor de 10.000\$000 que incluem a construção da ala pelo lado poente do mesmo destinada às secretarias da direção das obras públicas e a outros serviços. Cf. Diário dos Açores, A. 36, N.º 4650 (1906-11-21).

⁵⁸⁰ Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada. PT/BPARPD/ACD/JGPDLD-DOP/0005.

⁵⁸¹ A execução deste projeto teria implicado a destruição do vão do locutório e da roda.

As cantarias da igreja, que estavam revestidas a cal de cor amarelo⁵⁸², foram limpas em 1947⁵⁸³, deixando a pedra à vista.



Figura 95 - Limpeza e restauro de cantarias - Fonte: PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/017/0015/000002

Com as várias intervenções e os vários usos instalados o edifício passou por várias designações, muitas delas em simultâneo: extinto convento, Paço da Conceição, Paço das justiças⁵⁸⁴, Governo Civil, até estabilizar com a designação Palácio da Conceição, principalmente após a abertura da Rua Formosa e construção dos corpos sul.

Verificou-se um interessante efeito de contágio nos edifícios adjacentes construídos para remate das expropriações da Rua Formosa, que procuraram inspiração na frente para do Governo civil para a rua Formosa, com as fachadas curvas e simétricas, vãos protegidos com varandim, frisos a dividir os níveis da fachada ou cornija encimada por platibanda, no que acabou por se traduzir num estilo de vários edifícios construídos na cidade de Ponta Delgada no início do século XX.



Figura 96 - Edifício construído para remate das expropriações da Rua Formosa

⁵⁸² Cf. Correio dos Açores, A.48, N° 13808 (1967-07-27).

⁵⁸³ Cf. A Ilha, A. 9, N° 818 (1947-11-29).

⁵⁸⁴ A Persuasão, A. 5, N° 225 (1866-04-18).

Conclusões

A investigação realizada permitiu clarificar e corrigir alguns aspetos sobre a fase fundacional do mosteiro. Por um lado, que a iniciativa de fundação é de Francisco de Andrade e Albuquerque e sua irmã Feliciano de Andrade e Albuquerque, juntamente com o marido Manuel de Medeiros da Costa, o primeiro dota o mosteiro com propriedades e os segundos pagam a construção do mosteiro. Por outro lado, João de Andrade e Albuquerque é padroeiro porque substitui Manuel de Medeiros da Costa que morreu antes da conclusão da obra. Confirmou-se ainda que, o início da construção do mosteiro é anterior ao breve de fundação pelo papa Clemente IX de 14 de maio de 1669. A data de 1664, que é normalmente referenciada para o breve de fundação, baseia-se, provavelmente, na interpretação incorreta dos manuscritos de Montalverne e no erro da edição impressa.

A documentação do período fundacional é clara acerca da sua fundação como mosteiro sujeito à regra da Ordem da Imaculada Conceição, reforçando com indicação do tipo de hábito a utilizar pelas religiosas. Embora tenha sido o único convento da OIC na ilha de São Miguel, foi efetivamente o terceiro e último da OIC nos Açores, pois à data já estavam fundados conventos da OIC em Angra e Horta. Nos Açores, no séc. XVII, as fundações concecionistas foram a regra, apenas o convento de fundação tardia, nas Velas em São Jorge, foi fundado sem vínculo à OIC. Embora com pouca presença em Portugal, comparativamente com a ordem das Clarissas, a Ordem da Imaculada Conceição encontrava-se bem implantada nas colónias na América do Sul e a sua regra estava bastante divulgada⁵⁸⁵. É possível identificar, no edifício que chegou aos nossos dias, alguns aspetos construtivos específicos de conventos concecionistas, que confirmam a sua construção de acordo com a regra, não existindo indícios de qualquer alteração de regra ao longo de todo o seu período conventual. O recrutamento de Clarissas para fundação de mosteiros da OIC era uma prática habitual, tanto em Ponta Delgada como no mosteiro da Conceição em Angra existe autorização no Breve do Papa. Na Horta existem descrições de viajantes sobre visitas ao convento da Glória no século XVIII que confirmam a utilização do hábito com escapulário azul da OIC. No caso do mosteiro de Ponta Delgada, não se conhecem descrições que façam referência ao hábito utilizado pelas religiosas. Esse aspeto parece coerente com o rigor de clausura imposto pela regra da OIC, que reforça a importância das religiosas nunca serem vistas pelos seculares e denota um desvio à regra no convento da Glória na Horta. Com o decreto de extinção em 1832, foi prevista a integração indiscriminada de concecionistas em conventos de clarissas e em sentido contrário no caso da Horta. Será interessante perceber em futuros estudos como se processou essa coexistência forçada, se foram obrigadas à alteração de regra ou se coexistiram as duas regras no mesmo

⁵⁸⁵ A regra estava divulgada pelo menos em duas publicações impressas.

mosteiro. Não se encontraram assim evidências que justifiquem a perpetuação da atribuição do mosteiro à ordem de Santa Clara, atribuição essa que terá origem na inexistência de um estudo aprofundado sobre este mosteiro e na generalização para todos os mosteiros da ilha de São Miguel.

É evidente que a imponente fachada barroca da igreja não corresponde à fachada original do século XVII e que correspondeu a uma intervenção relevante na igreja no século XVIII, quer no interior quer no exterior, à semelhança do que aconteceu nos outros mosteiros femininos de São Miguel. Essa intervenção na segunda metade do séc. XVIII, que incluiu o aumento da altura da fachada (em vez da criação de frontão que se verificou nos restantes mosteiros em Ponta Delgada), arrastou-se até ao início do séc. XIX com as intervenções de decoração no interior. Como vestígio da igreja primitiva temos a torre sineira e os pisos superiores do torreão mirante, que não terão sido alterados nessa intervenção. Fica também confirmada a existência de um segundo torreão mirante durante todo o período conventual, assim como a existência de um adro que abrangia toda a frente do convento entre os Torreões. A informação recolhida sobre o número de religiosas do mosteiro, permite também concluir que o mosteiro chegou a ter a sua lotação completa durante alguns anos até 1769.

A decisão de escolha dos edifícios do extinto convento para instalação da Prefeitura e Tribunal da Relação terá ocorrido imediatamente após a criação da Província Oriental dos Açores⁵⁸⁶ pelo decreto de 28 de junho de 1833. Os motivos para a escolha deste local não estão documentados, no entanto, considerando que os extintos conventos em Ponta Delgada seriam locais adequados para a instalação destes serviços, podemos concluir que, para além do extinto mosteiro da Conceição, apenas o mosteiro de São João e o convento dos Gracianos estariam livres. Os mosteiros de Santo André e Esperança estavam ocupados com religiosas e o convento de São Francisco só foi extinto em 1834 pelo diploma de âmbito nacional. É de referir ainda que, nessa data, os edifícios do antigo Colégio dos jesuítas já tinham sido alienados.

Confrontando os edifícios disponíveis, podemos identificar algumas razões que justificam que essa escolha tenha recaído sobre o extinto mosteiro da Conceição: era o de construção mais recente; tinha acabado de receber uma intervenção de conservação; apresentava frente para um espaço público de dimensão relevante (Largo da Conceição) e esse espaço público estava historicamente associado a símbolos do Poder (Paço do Conde).

A preservação dos corpos do edifício de origem conventual até aos nossos dias não teve por base objetivos patrimoniais, mas sim de aproveitamento dos recursos. A sua localização estratégica e os objetivos de economia impostos pela coroa permitiram que fossem encontrados

⁵⁸⁶ Veja-se a data de início das obras para esse fim.

usos compatíveis para o imóvel. Foi assim o único dos 3 extintos conventos da OIC nos Açores que foi preservado até aos nossos dias, ainda que apenas parcialmente⁵⁸⁷.

As várias decisões de instalação de serviços nos seus edifícios permitiram o seu uso continuado sem períodos de devoluto até aos nossos dias. Essa ocupação permitiu também garantir os recursos financeiros para as manutenções periódicas, assim como várias intervenções de fundo que evitaram a sua degradação.

A identificação de usos compatíveis é determinante para a preservação do património arquitetónico. A ocupação dos imóveis garante que sejam realizadas as necessárias obras de conservação ao longo dos tempos, garantindo desse modo a sua preservação⁵⁸⁸. De outra forma, mesmo reconhecido o seu valor arquitetónico, o imóvel será considerado inútil e continua a precisar de despesa para ser mantido. O imóvel quando é privado do seu uso, é apenas um encargo e pode facilmente ser considerado descartável, ficando condenado ao desaparecimento, quer através do aproveitamento do terreno para outras funções, quer através do seu abandono que levará rapidamente à ruína total. Veja-se como exemplo mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Angra, a degradação decorrente da falta de manutenção e exposição continuada aos agentes atmosféricos tornou-o vulnerável às ações sísmicas, condenando-o à ruína total.

Os serviços introduzidos nos imóveis do extinto mosteiro implicaram alterações relevantes, no entanto, foram essas mesmas alterações que viabilizaram a sua preservação. De outro modo, terminada a sua vida como convento, dificilmente teria sido possível encontrar um novo uso compatível com toda a estrutura existente. A introdução de alterações que viabilizaram a sua utilização foi um mal menor, uma vez que, para a maior parte dos imóveis, ou funções originais não se perpetuam no tempo, ou os imóveis tornam-se obsoletos, sem dar resposta à evolução das necessidades associadas ao seu uso.

No caso do Palácio da Conceição, as intervenções e os corpos construídos na transição do século XIX para o século XX acabaram por dar origem a um “novo” imóvel que obteve reconhecimento oficial com a classificação como Imóvel de Interesse Público em 1981. Esta classificação terá tido em conta, não só as características do imóvel, mas também o seu simbolismo político. Este “novo” imóvel só foi possível graças à demolição de alguns edifícios de origem conventual e com integração dos restantes na nova imagem. A intervenção ocorreu antes do chamado restauro científico ou moderno, e foi motivada por diferentes fatores que, atualmente,

⁵⁸⁷ O da Horta já desapareceu e o da Conceição de Angra encontra-se em ruína total com a exceção da Igreja que foi recentemente reconstruída depois de mais de 40 anos em ruína.

⁵⁸⁸ Veja-se o caso do convento de S. João que não conseguiu dar resposta às necessidades do exército e acabou por ser demolido. O caso do convento de S. Pedro de Alcântara no Pico teve um percurso muito similar ao do convento de N^a Sr^a da Conceição, albergando diversos serviços e instituições ao longo dos anos, mas acabou por ser abandonado por nunca ter sido realizada uma intervenção estruturante nos edifícios.

são ameaças identificadas à preservação do património imóvel. No entanto, certamente preferimos o resultado do imóvel que chegou aos nossos dias do que as ruínas da Conceição de Angra.

A intervenção no final do século XIX, não teve como objetivo a preservação ou conservação do património ao integrar elementos pré-existentes, mas sim a criação de uma obra nova associada à sua época de construção e os elementos construtivos existentes foram aproveitados principalmente por razões económicas. A intervenção não foi um verdadeiro processo de destruição de carácter criativo e podendo considerar-se aquilo que Cesare Brandi viria a referir sobre o processo de abolição do tempo através das reconstruções: *absorveu a obra pré-existente, usando-a para criar uma nova entidade, no que será sempre um testemunho do presente que ocorre. Deste processo resultará algo que, no futuro, poderá até constituir-se como monumento, mas que, como prática, não pertence sequer ao campo do restauro, ou da conservação do património*⁵⁸⁹.

A preservação “acidental” de elementos do período conventual até aos nossos dias, permite o respetivo estudo e interpretação de acordo com o conhecimento atual. No entanto, na intervenção recente, ao destacar elementos da outra vida que o edifício teve não estaremos a relegar para segundo plano aquilo que foi decidido classificar (o palácio e igreja, e não o mosteiro)? Será que as duas vidas do edifício podem coexistir? É certo que as intervenções recentes não correspondem exatamente a um processo de reintegração estilística para voltar a transformar o edifício em convento, mas também não podemos esquecer que o convento fez parte da história do edifício. Se uma intervenção no edifício, destinada a dar uma nova utilização, considerar os vários períodos da sua história, e se essa preservação de elementos de origem conventual não implicar a perda da história mais recente do edifício, tal intervenção não colocará em causa a sua autenticidade.

São vários os casos dos edifícios na envolvente do extinto convento que, caso tivessem sido preservados até aos nossos dias, seriam certamente reconhecidos como edifícios notáveis, como é o caso da Ermida das Chagas, do Paço do Conde, da Igreja de São José, ou até o desaparecido corpo dos dormitórios. Mesmo edifícios construídos após a extinção do convento e já desaparecidos, reclamariam provavelmente esse estatuto de património arquitetónico notável, como seria o caso do Teatro Micaelense. Veja-se também o caso adjacente do Palácio Fonte Bela, também ele reconhecido como Imóvel de Interesse Público. Sabemos que a sua construção implicou a demolição do Paço do Conde no início do séc. XIX, e não temos dúvidas que, se o Paço do Conde tivesse sido preservado até aos nossos dias, também gozaria desse reconhecimento. No entanto, nunca teria sido possível preservar ambos os imóveis. Se hoje nos dessem a escolher, será que preferíamos ter o Paço do Conde em vez do Palácio Fonte Bela? E o Mosteiro de São João em

⁵⁸⁹ Brandi, 2006

vez do novo Teatro Micaelense⁵⁹⁰? Mesmo face ao conhecimento e preocupações patrimoniais atuais temos de tomar decisões sobre os imóveis a preservar, a adaptar ou a demolir. As cidades não são estáticas e não podemos transformar as cidades em Museus. O património imóvel é um bem não renovável, mas não podemos preservar tudo e temos de deixar espaço para os novos imóveis que no futuro identifiquem a nossa época. As decisões que fazemos hoje devem ser conscientes quer na identificação dos imóveis a preservar quer construindo hoje imóveis que identifiquem a nossa época.

O valor do património arquitetónico não pode ser determinado apenas pela sua antiguidade ou monumentalidade, vários outros aspetos devem ser tidos em conta para a determinação do interesse patrimonial. É importante garantir a preservação de imóveis dos vários períodos da nossa história para que eles próprios possam contar a sua história e a história da cidade. Neste sentido, os critérios de classificação de imóveis devem ser baseados numa inventariação sistemática, pois de outra forma, o conjunto de imóveis a preservar corresponderá a uma lista heterogénea, motivada por impulsos avulsos de classificação, que não traduz a realidade do território, nem a importância que os mesmos representam para as populações.

A elaboração de projeto de arquitetura num imóvel classificado, embora desafiante, implica um esforço acrescido, não só na elaboração do projeto, mas também numa fase prévia de investigação e recolha de elementos para obter informação histórica sobre o imóvel. No entanto, se por um lado os arquitetos não têm todos a mesma sensibilidade às questões patrimoniais, por outro lado, essa fase prévia, representa custo e prazo adicional que poderá ser um obstáculo à escolha do um imóvel pelo promotor (e consequentemente da sua recuperação). Não é aceitável que o primeiro imóvel classificado da Ilha de São Miguel (a Igreja do Carmo), ainda não tivesse a sua informação histórica consolidada e divulgada. A classificação de um imóvel deve implicar de imediato essa investigação e a sua divulgação, para que esteja disponível para quem desenvolver um projeto para esse imóvel.

O espaço bloqueado pelas cercas conventuais até à primeira metade do séc. XIX possibilitou a reorganização da estrutura urbana da cidade, permitindo quer a abertura de arruamentos, quer a criação de passeios, estacionamento ou espaços verdes. Junto ao limite poente da cidade, o conjunto de cercas do Convento de São Francisco, Mosteiro da Esperança e Mosteiro da Conceição, ao que podemos juntar o Paço do Conde/Palácio Barão Fonte Bela, constituíram um bloqueio ao crescimento urbano da cidade, originando que o crescimento da cidade fosse estrangulado nas ruas adjacentes à cerca da Conceição, deixando essas marcas visíveis na malha urbana atual da cidade.

⁵⁹⁰ Também Imóvel classificado de Interesse Público

A abertura da Rua Formosa foi a primeira grande intervenção urbanística na história da Cidade de Ponta Delgada⁵⁹¹. Não é compreensível que uma obra tão relevante tenha ficado “incompleta” sem a ligação à 1ª travessa da Conceição, que apenas implicava 50 metros de via adicional e que poderia ser conseguida às custas de apenas uma propriedade. Também não é compreensível que essa situação não tenha ficado corrigida com o alargamento da Rua de Sampaio, previsto no AntePlano de Urbanização de 1946 (que contemplava também o alargamento da 1ª travessa da Conceição), numa obra que até obrigou à demolição da Ermida da Trindade e sua reconstrução noutra local. A ligação da “Rua Formosa” com a Atual Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt pretendida pelo Engº Ferreira Cabido nunca foi assim resolvida nos sucessivos planos de urbanização, e hoje já não estamos a tempo de fazer essa intervenção. Embora um dos objetivos no projeto fosse também a criação de uma franca ligação com o Largo da Conceição, a ligação à 1ª travessa da Conceição teria sido possível apenas à custa de um imóvel, sem demolição do atual Centro Municipal de Cultura de Ponta Delgada (atualmente imóvel classificado de Interesse Público). O alargamento da parte sul da 1ª travessa da Conceição teria abrangido apenas 2 imóveis que, entretanto, já sofreram intervenções de reconstrução total.

Para além das várias conclusões e confirmações obtidas com a realização deste trabalho, foram identificadas diversas frentes de investigação paralelas que não foram esgotadas, por exemplo ao nível do património imóvel, os edifícios adjacentes que desapareceram (Teatro Micaelense, Igreja de São José, Ermida das Chagas) merecem uma investigação profunda. O estudo dos limites das cercas ou de outros edifícios notáveis que desapareceram é determinante para a compreensão de determinadas cicatrizes no desenho urbano atual. Foram múltiplas as transformações urbanas identificadas, apenas no estudo do “quarteirão” correspondente à cerca conventual. Um estudo nestes moldes para toda a cidade não é praticável, no entanto, os estudos aqui apresentados encontram-se georreferenciados, e podem contribuir para completar uma base histórica da malha urbana na cidade, complementados com outros estudos quarteirão a quarteirão.

⁵⁹¹ Foram abertos 950 metros de via (incluindo a posterior ligação à Av. Príncipe do Mónaco), para além dos 170 metros da ligação ao Campo de São Francisco pela Av. Roberto Ivens entre o Mosteiro da Esperança e o Convento de São Francisco.

Fontes

a. Fontes Manuscritas

A respeito dos conventos, 1795, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00028.

Alienação do terreno do Convento de Nossa Senhora da Conceição, 1880, BPARPD, PT/BPARPD/ASS/SPAM/0129.

Auto de posse temporária do granel e terreno contíguo ao edifício da Conceição, 1852, BPARPD, PT/BPARPD/ASS/SPAM/0049.

Bens dos Conventos, 1832, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC/0149/00016.

Borrador Diário de Madeiras - Domingos Dias Machado, Sucessor, Limitada, 1888, BPARPD, PT/BPARPD/EMP/FDDMSL/D-C/013-001/0008 (cota 7.117.4.3).

Certidão da escritura de distrate de 100 mil réis a um juro de 6,25%, 1727, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC-CCM/0177/000014 (177.14).

Convento de N^a Sr^a da Conceição de Ponta Delgada - Entradas e Saídas de dinheiro do Arquivo, BPARPD, PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014 (Cota - LV129).

Convento de N^a Sr^a da Conceição de Ponta Delgada - Receitas e Despesas, BPARPD, PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0009 (Cota - LV124).

Convento de N^a Sr^a da Conceição de Ponta Delgada - Inventários de bens, BPARPD, PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012 (Cota - Lv127).

Convento de N^a Sr^a da Conceição de Ponta Delgada - Tombo de Escrituras, BPARPD, PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0015 (Cota - Lv133).

Cópia de posse temporária de um terreno e granel contíguo ao Convento da Conceição pela SPAM, 1851, BPARPD, PT/BPARPD/ASS/SPAM/0047.

Diário da Câmara dos Pares - pedido de alienação do terreno do Convento de Nossa Senhora da Conceição cedido à SPAM, 1888, BPARPD, PT/BPARPD/ASS/SPAM/0127.

Entrega de parte do edifício do extinto Convento da Conceição ao comandante da sub-divisão militar de Ponta Delgada, 1837, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00016.

Escritura de venda feita pelo Barão e Baronesa das Laranjeiras à Sociedade Teatral Micaelense, 1864, BPARPD, PT/BPARPD/ASS/STM/004/00002.

Escritura por onde paga o capitão José da Costa 6,25%, 1721, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC-CCM/0176/000049 (Cota 176.49).

Fundação do Mosteiro da Conceição, s/d, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00024.

Governo - Construção de uma cadeia no terreno ocupado pela já profanada Igreja de S. José; Orçamentos e despesas para obras nos conventos, 1837, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011.

Inventário de extinção do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada, 1832, ANTT, PT/TT/MF-DGFP/E/001/00477.

Lei sobre as consolidações dos prazos dos mosteiros e igrejas, 1768, ANTT, PT/TT/LO/003/0006/000084.

Mandado para que se proceda com a maior brevidade à arrecadação e avaliação dos bens dos conventos extintos, 1834, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00063.

Obras no edifício do extinto Convento da Conceição, 1863, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00252.

Ordem do Rei sobre o supremo poder espiritual das ordens regulares e monásticas que prevê a criação da "Junta do Exame do Estado Atual e melhoramento temporal das Ordens regulares", 1789, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC/0147/00028: 87-88.

Ordem para que o Prefeito dê conta pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em que ponto estão as diligências lhe foram cometidas relativamente aos conventos e ordens religiosas extintas, 1834, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00057.

Participação relativa a ofícios enviados pelo Prefeito, um sobre o mapa de todas as religiosas dos conventos suprimidos e o outro sobre a subsistência das quatro câmaras, dos quatro concelhos, 1834, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00128.

Participação, em resposta ao pedido de crédito suplementar, concedido pelo Governo para fazer face a obras no Edifício da Administração Geral e outras obras. Pedido de esclarecimentos, 1838, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00042.

Paróquia de S. José, igreja e suas pertenças, destino - prisões cíveis. Destino a dar aos edifícios, 1837, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00020.

Participação relativa a ofícios enviados pelo Prefeito, um sobre o mapa de todas as religiosas dos conventos suprimidos e o outro sobre a subsistência das quatro câmaras, dos quatro concelhos, 1834, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-002/00128.

Primeira escritura de doação do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição (cópia), 1662, BPARPD, PT/BPARPD/PSS/MEC/0188/00056.

Processos de correspondência JGPDL. Pedido à Junta para a cedência definitiva das Igrejas dos extintos conventos de Nossa Sra. da Conceição e de Sto. André às Fábricas das Paróquias de S. José e da Matriz, 1955, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/JGPDL/012/0133 (fls 247-252).

Registo das Ordens de pagamento da Prefeitura, 1833, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/035/0006.

Relatório das Obras Públicas do Distrito de Ponta Delgada, 1908, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/0005.

Requerimento de Convento da Esperança e Convento de São João da cidade de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, solicitando a conservação da administração dos seus bens tendo por válidos os seus aforamentos, 1770, ANTT, PT/TT/MR/EXP/051/0237/00081.

Resolução de conselho de governo que classifica o Palácio da Conceição como Imóvel de Interesse público, 1981, Arquivo Histórico da Presidência do Governo Regional dos Açores, PT PGRA AHPGRA/CG/RC1a3L/05/12-81.

Solicita a expropriação de vários prédios, para abertura da Rua Formosa, de acordo com a lei de 23 de jul. de 1873, 1873, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00295.

Várias pretendentes aos lugares de "Meninas do padroado" instituído no Convento de N^a Sr^a da Conceição (1860. 07. 12), de Ponta Delgada, 1860, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00067.

Venda de casa para abertura da Rua Formosa, 1843, BPARPD, PT/BPARPD/ACD/GCPDL/018/0004 (f. 165v).

Vínculo instituído por Manuel de Medeiros da Costa, 1665, BPARPD, PT/BPARPD/JUD/PRPDL/001/00829.

b. Fontes Impressas

ABRANCHES, Joaquim Cândido, *Álbum Michaelense*, Ponta Delgada, Tipografia de Manuel Corrêa Botelho, 1869

BETTENCOURT, Francisco Joaquim Moniz de, *O álbum de Mendo Bem (Terceirense)*, Angra do Heroísmo, Typ. Lit. Ferreira & Co., Biblioteca Municipal da Cidade de Angra do Heroísmo, 1894, disponível em:

https://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/ALBUM-MENDO-BEM-TER/ALBUM-MENDO-BEM-TER_item1/index.html

CHAVES E MELO, Afonso, “Descrição da Ilha de São Miguel” In: *Arquivo dos Açores - Volume Primeiro*, Ponta Delgada, 1878: 199-226

Constituciones generales para todas las monjas y religiosas sujetas a la obediencia de la Orden de N.P.S. Francisco en toda esta familia cismontana: de nuevo recopiladas de las antiguas y añadidas con acuerdo, consentimiento, y aprobacion del Capitulo General, celebrado en Roma à onze de Junio de 1639: ponense al principio las Reglas de Santa Clara, primera y segunda, la de las Monjas de la Purissima Concepcion, y la de las Terceras de Penitencia, Madrid, Imprensa Real, 1642.

CORDEIRO, António, *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental.*, Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981.

FRUTUOSO, Gaspar, *Livro IV das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, Vol I 1977; Vol II, 1981; Vol III 1987.

MONT’ALVERNE, Frei Agostinho, *Crónicas da Província de S. João Evangelhista das Ilhas dos Açores - Vol. II*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1961.

MONT’ALVERNE, Frei Agostinho, *Crónicas da Província de S. João Evangelhista das Ilhas dos Açores - Vol. III*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1962.

Regla de las Monjas de la Orden de la Pvrissima, e Immacvlada Concepcion de la Virgen Santissima Nvestra Señora, dada por el Santissimo Papa Jvlio Segvndo, en el año de la Encarnacion el Señor de 1511. A 15 de las Calendas de Ovtubre, en el Año Octavo de sv, Pontificado, Cádiz, Geronimo Peralta, 1694.

V/A, *Álbum Açoriano (1903)*

(disponível em https://www.culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/ALBUMACORIANO-1903/)

V/A, *Archivo dos Açores*

(disponível em <https://archive.org/details/archivodosaore06pont>)

V/A, *Diário do Governo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1820-1910.

(disponível em <https://digigov.cepese.pt/>)

V/A, *Debates Parlamentares, Monarquia Contitucional, 1ª República e Estado Novo.*

(disponível em <https://debates.parlamento.pt/>)

c. Fontes iconográficas

ANDRADE, António Garcia de, *Planta da Cidade de Ponta Delgada – 1831*
Fonte: BPARPD Cota: JMA.Cart.202 RES

MICHELOTTI, José Theresio, *Borrão e carta da costa da Cidade de Ponta Delgada na ilha de São Miguel, do castello de S. Braz até à Igreja de São Pedro Planta parcial de Ponta Delgada, 1814*
Fonte: BPARPD

READ, W. Harding, *Chart of the Island of St. Michael / by W. Harding Read ; grav. Stephenson. - Escala [ca 1:75000]. - Londres: William Heather, 1808.*
Fonte: Biblioteca Nacional Digital, Cota: cc-571-r

Ribeiro, Maria Manuel Velasquez, *Guião Museográfico - Edifício da Conceição - Percurso Conventual, 2018, DRC (não publicado)*

VIDAL, A.T.E., *San Miguel: Azores / surveyed by Capt[ai]n A.T.E. Vidal, R[oyal] N[avy] 1844; sculpt. J. & C. Walker, Londres, Hydrographic Office, ca. 1850.*
Fonte: Biblioteca Nacional Digital, Cota do exemplar digitalizado: cc-166-a

Abertura da Avenida no prolongamento da Rua Formosa na cidade de Ponta Delgada. Projecto e orçamento de expropriação de casas.
Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia - PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554

Conjunto de Plantas do Edifício da Conceição
Fonte: Arquivo Central do Centro de Informação e Documentação da SRTMI

El Plano de Sankt Gallen
Fonte: <https://www.stiftsbezirk.ch/fr/expositions-actuelles/salle-dexposition>

Igreja da Conceição (Foto da limpeza e restauro de cantarias)
Fonte: PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/017/0015/000002

Plano Hidrográfico do Porto de Ponta Delgada,
Fonte: Secretaria Regional Ciência e Tecnologia. Identificador: CARTOGRAFIA-SMG-CARTA-1910.

Planta de parte da cidade de Ponta Delgada e Projeto traçado da linha telefónica ligando o palácio do Governo Civil com a administração do concelho e Comando Militar.
Fonte: PT/BPARPD/ACD/GCPDL/000003

Projecto das alterações que deve sofrer a igreja do extinto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General (1839)
Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota:1109-3-44-4

Visita Presidencial 1962 (Planta do palácio do governo civil)
Fonte: PT/BPARPD/ACD/GCPDL/00067

Vista da Cidade de Ponta Delgada, Anónimo, c. 1783
Fonte: BPARPD, Cartografia

Arquivo pessoal:

Levantamento arquitetónico dos edifícios e projeto de intervenção na zona conventual (2019)
Recolha fotográfica durante a intervenção (2019-2020)

d. Bibliografia

- AA.VV., *História da Arte nos Açores* (c. 1427-2000), DRC, 2018.
- AFONSO, Carlos Falcão, *Ponta Delgada, vandalismo ou desenvolvimento*, Ponta Delgada, CMPD, 2007.
- ALBERGARIA, Maria Isabel Soares de, *A casa nobre na Ilha de S. Miguel: do Período Filipino ao final do Antigo Regime*, Lisboa, Instituto Superior Técnico, 2012.
- ATAÍDE, Luís Bernardo Leite de, *Etnografia arte e vida antiga dos Açores*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1974.
- BARIO, María Matesanz del, “El Breviario de la Inmaculada Concepción y Ambrosio Montesino, Una noticia bibliográfica”, in *Revista de filología románica*, N° 14, 2, 1997: 273-282.
- BRANDI, Cesare, *A teoria do Restauro*, Alfragide, Edições Orion, 2006.
- CALDAS, João Vieira, “A Arquitetura Religiosa do Tempo Barroco” In: *História da Arte nos Açores* (c. 1427-2000), DRC, 2018: 369-427.
- CANTO, Ernesto do, “Notícia sobre as igrejas, ermidas e altares da Ilha de S. Miguel” in *Revista Insulana LVI*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000: 115-249.
- CHAVES, Duarte Nuno (coord), *Mosteiros Franciscanos nos Açores do Séc. XXI, Memórias de Religiosidade no Feminino*, Ponta Delgada, Letras Lavadas, 2022
- CONDE, Antónia Fialho, LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira, “Regras e (des)governanças em meio claustral feminino” In: *Ilhas do mar oceano: formas de governança em espaços de fronteira*, Ponta Delgada, Letras Lavadas, 2020 : 157-210
- COSTA, Susana Goulart, “A paróquia de São José de Ponta Delgada: da sua criação a meados do século XVIII” In: *ARQUIPÉLAGO. História. 2ª série, vol. 7*, 2003: 61-77.
- DELFIM, Graça, *O Património do convento de S. João de Ponta Delgada no século XVII*, Dissertação de Mestrado. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2011.
- DIAS, Urbano de Mendonça, *História das igrejas, conventos e ermidas micaelenses - Volume III*, Vila Franca do Campo, Tip. A crença, 1950.
- DURAND, Jean Louis, *Précis des leçons d'architecture données à l'École royale Polytechnique*, Paris, Ed. Autor, 1802.
- ENES, Maria Fernanda, “A vida conventual nos açores - regalismo e secularização (1759-1832)” In: *LUSITANIA SACRA, 2ª série, 11*, 1999.
- FRANÇA, Igor Tavares de Melo Espínola, *Programação museológica e espaço arquitetónico: o Museu Carlos Machado de Ponta Delgada*, Açores, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2009.

FRANÇA, Igor Tavares de Melo Espínola, “Os mosteiros femininos micalenses e a tipologia arquitetónica do torreão mirante”, in *Memória e Identidade Insular. Religiosidade, Festividades e Turismo nos Arquipélagos da Madeira e Açores*, Velas, CHAM – Centro de Humanidades, Santa Casa da Misericórdia das Velas, 2019: 397-410.

GOMES, Paulo Varela, “A fachada pseudo-frontal nas igrejas monásticas femininas portuguesas”, in *Conversas à volta dos conventos* / coord. Virgínia Fróis, Évora, Casa do Sul Editora, 2002: 229-242.

GOMES, Paulo Varela, *O essencial sobre a arquitectura Barroca em Portugal*, INCM, 1987.

HENRIQUES, Luís "O convento de Nossa Senhora da Conceição de Angra: A atividade litúrgico-musical e a sua implantação numa cidade insular nos séculos XVII e XVIII", in *Historia Caribe Vol. XVII No. 40* (Enero-Junio 2022): 43-74.

<https://doi.org/10.15648/hc.40.2022.3201>

KOSTER, Elwin, “Urban morphology and computers”, in *Urban Morphology – n.º 2.1*, ISUF, 1998: 3-7.

https://www.urbanform.org/online_unlimited/um199801_3-7.pdf

LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira, *A Admissão aos mosteiros de Clarissas na ilha de S. Miguel (séculos XVI e XVII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1987.

LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira, “Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas” In: *Anais de história de além-mar, XXI*, Lisboa, CHAM, 2020.

LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira, “Os conventos Femininos de clausura e o Arquipélago dos Açores” In: *Mosteiros Franciscanos nos Açores do Séc. XXI*, Ponta Delgada, Letras Lavadas, 2022

LALANDA-GONÇALVES, Rolando & LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira, “Mediações na construção da memória e da identidade: «A Casa da Autonomia»” In: *Anais da 4.ª Jornada Científica Internacional da Rede MUSSI: "Mediações da Informação, Democracia e Saberes Plurais"* (pp. 168-182), Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação/Universidade Federal de Minas, 2020.

LEITE, Antonieta Reis, *Açores, Cidade e Território: Quatro Vilas Estruturantes*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012

OLIVEIRA, Maria Adelaide Fernandes, *Levantamento, diagnóstico e organização do núcleo documental gráfico da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Açores*, Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2012

OLMOS, Carlos Chanfón, “El Plano de Sankt Gallen”, In: *Anales Del Instituto De Investigaciones Estéticas, Núm. 78*, Coyoacan, UNAM, 2001

PEREIRA, Ana Cristina Moscatel, *Desenhar (n) a ilha: ensino e prática do desenho em São Miguel na segunda metade do século XIX*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2023.

RESENDES, Sérgio, “O Convento de S. João”, In: *Insulana n.º 61*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005: 16-38

RODRIGUES, José Damião, *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2004

SILVA, Tiago Simões da. “Os espaços religiosos e a imagem da cidade: Um estudo de caso: a Horta nos séculos XVI-XVIII”. In: *O Claustro e o Século: Espaços, Fronteiras e Identidades*. Évora, Publicações do Cidehus, 2020.
<http://books.openedition.org/cidehus/10312>

SOARES, Hélio Nuno Santos, *O Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança de Ponta Delgada: uma proposta de valorização patrimonial em diálogo com a comunidade*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2018

SOUSA, Fernando (coord), *Os Governos Civis De Portugal, História e Memória (1835-2011)*, Porto, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2014.

SOUSA, Maria, *Os órgãos históricos dos Açores (1788-1892): construtores, características e repertório*, Lisboa, FCSH UNL, 2018.

SOUSA, Nestor de, *A arquitectura religiosa de Ponta Delgada nos séculos XVI a XVIII*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1986.

SOUSA, Paulo Silveira e, “Os governadores civis do distrito de Angra do Heroísmo (1835-1910)”, In: *Povos e Culturas n.º20*, UNL/FCSH/CHAM, Lisboa, 2017: 305-334.

TEIXEIRA, Francisco Manuel, *A arquitectura Monástica e Conventual Feminina em Portugal*, Faro, Universidade do Algarve, 2007.
<http://hdl.handle.net/10400.1/479>

URBANO, Luís, “A Arquitectura dos Conventos Femininos: Correntes de Investigação”, In: *Murphy – I*, 2006: 150-163.

VALENTE, Teresa, “O espaço nas igrejas dos conventos das clarissas da Província dos Algarves”, In: *PROMONTORIA - Ano 9 - Número 9*, 2011: 117-156.

VENTURA, Margarida Garcez, “Breves Notas Sobre Dona Beatriz Da Silva E Isabel, A Católica: Duas Mulheres Em Projectos De Santidade E De Reforma Da Igreja Na Hispânia Quatrocentista (1424-1492)”, In: *Brathair 19 n.2: Género na Idade Média*, 2019.
<https://ppg.revistas.uema.br/index.php/brathair/>

VIEIRA, João, Manuel Lacerda, *Kits Património - Património Arquitectónico*, IHRU / IGESPAR, 2010

e. Webgrafia

Agência ECCLESIA

<https://agencia.ecclesia.pt/portal/ponta-delgada-igreja-de-nossa-senhora-do-carro-de-portas-abertas/>

Centro de conhecimento dos Açores, Bibliotecas digitais

<https://www.culturacores.azores.gov.pt/bd/Default.aspx>

Coleção Fotográfica digital do Instituto Cultural de Ponta Delgada

<https://www.icpd.pt/arquivo/>

Enciclopédia Açoriana

<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/>

Federación Concepcionistas Franciscanas – Castilla

<https://concepcionistasfranciscanasdecastilla.com/>

Geoportal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

<https://sigweb.cm-pontadelgada.pt/>

Google Maps tiles

<https://mt1.google.com/vt/lyrs>

Inventário SIPA

<http://monumentos.gov.pt>

Monasterio de Monjas Concepcionistas de Alcázar de San Juan

<https://monjasconcepcionistasdealcazar.com/index.php>

Palácios da Presidência do Governo Regional

<https://portal.azores.gov.pt/web/palacios-da-presidencia/>

Pluggo – Wood for life - Portfolio

<https://www.pluggo.pt/portfolio/palacio-da-conceicao-ponta-delgada/>

Portal do Governo dos Açores - Comunicações

<https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao>

Projeto LX conventos - Base de dados

<https://patrimoniocultural.cm-lisboa.pt/lxconventos/geral.aspx>

Registo Nacional de Objetos digitais

<https://rnod.bnportugal.gov.pt/>

Registo Regional de Bens Culturais

<https://www.culturacores.azores.gov.pt/rrbc/>

VirtualEarth

<http://ecn.t3.tiles.virtualearth.net/tiles/>

Índice de Figuras

<i>Figura 1 - Litografia do extinto Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição. Fonte: Abranches, 1869.</i>	14
<i>Figura 2 - Plano desenhado para a abadia de Saint-Gall. Fonte: https://www.stiftsbezirk.ch</i>	18
<i>Figura 3 - Bula Inter Universa. Fonte: https://concepcionistasfranciscanasdecastilla.com/la-bula-inter-universa/</i>	21
<i>Figura 4 - Contracapa do livro de Jardim do Ceo (Nossa Senhora da Conceição de Braga). Fonte: https://rnod.bnportugal.gov.pt/</i>	23
<i>Figura 5 - Lista de mosteiros femininos nos Açores. Adaptado de tabelas em França, 2019 e Lalanda, 2022.</i>	26
<i>Figura 6 - Lotação dos mosteiros femininos em Ponta Delgada - com base nos dados no Apêndice 13.</i>	31
<i>Figura 7 - Cronologia com a fundação e extinção de Casas Religiosas em Ponta Delgada</i>	33
<i>Figura 8 - Alterações na Administração dos Açores no período em estudo</i>	35
<i>Figura 9 - Identificação dos corpos na fachada este no levantamento no Anexo 27.</i>	37
<i>Figura 10 - Planta com identificação dos corpos do edifício (s/ escala) desenhado sobre levantamento no anexo 27.</i>	38
<i>Figura 11 - Fachada este da Igreja do Carmo.</i>	39
<i>Figura 12 - Fachada da Igreja e capela-mor.</i>	40
<i>Figura 13 - Cartela no teto da nave da Igreja</i>	41
<i>Figura 14 - Aspeto da parte posterior da nave antes da reabertura do antigo arco de ligação aos coros. (Foto: Hernâni Ponte)</i>	42
<i>Figura 15 - Nicho do altar do lado do evangelho (de São Joaquim) durante a intervenção de restauro.</i>	43
<i>Figura 16 - Nicho na nave da Igreja que estava emparedado foi deixado à vista após as intervenções recentes.</i>	44
<i>Figura 17 - Brasão da família Andrade Albuquerque no arco triunfal</i>	44
<i>Figura 18 - Teto da capela-mor</i>	45
<i>Figura 19 - Retábulo da capela-mor</i>	47
<i>Figura 20 - Torreão mirante - vista do lado norte onde existiu edifício adossado.</i>	48
<i>Figura 21 - Galerias do Claustro - Ala nascente e Ala Norte</i>	50
<i>Figura 22 - Demolições de corpo adossado no lado poente do claustro durante a intervenção de 2015 - Fonte: pluggo</i>	51
<i>Figura 23 - Ala a norte do claustro com escavações da cisterna em primeiro plano.</i>	51
<i>Figura 24 - Acesso ao que terá sido uma capela adjacente à nave da Igreja (2019)</i>	52
<i>Figura 25 - Torre sineira vista de sudoeste</i>	53
<i>Figura 26 - Vestígios de frescos que existem no arco do coro baixo que deveria corresponder a um antigo altar ...</i>	54
<i>Figura 27 - Nicho de comungatório</i>	55
<i>Figura 28 - Parede sul do coro alto com nicho superior e lintel na alvenaria durante a intervenção de 2019</i>	56
<i>Figura 29 - Parede poente do coro alto durante a intervenção</i>	56
<i>Figura 30 - Parede norte do coro alto com o arco de separação com a igreja</i>	57
<i>Figura 31 - Vão onde estariam localizadas as grades do locutório.</i>	58
<i>Figura 32 - Vão da roda visto a partir do lado regral</i>	59
<i>Figura 33 - Fachada sul</i>	60
<i>Figura 34 - Corpo Sudeste do Palácio da Conceição</i>	61
<i>Figura 35 - Alçado este, eixo de simetria integrando o corpo de origem conventual à direita (s/escala)</i>	62

<i>Figura 36 - Desenhos esquemáticos do Convento da Esperança e do Convento de Santo André</i>	63
<i>Figura 37 - Desenhos Esquemáticos do Convento de São João e do Convento de N^a. Senhora da Conceição</i>	64
<i>Figura 38 - Grade do Coro baixo no Mosteiro de Santo André em Ponta Delgada</i>	66
<i>Figura 39 - Cronologia das principais fases da vida do edifício</i>	67
<i>Figura 40 - Evolução do n^o de Religiosas profetas no Mosteiro da Conceição (elaborada com base nos dados no Apêndice 13)</i>	71
<i>Figura 41 - Número de religiosas e funcionários em 1770 a partir de notas do Síndico no Inventário de Bens PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012</i>	71
<i>Figura 42 - Percurso das religiosas para o Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança</i>	74
<i>Figura 43 - Lista de ordens de pagamento para as obras da prefeitura e relação 1833-1834; Recolha a partir dos dados em PT/BPARPD/ACD/GCPDL/35/0006</i>	75
<i>Figura 44 - Tabela dos Ordenados dos Juizes e outros empregados da Justiça 1836</i>	76
<i>Figura 45 - Correspondência de cargos entre Prefeitura e Governo Civil</i>	77
<i>Figura 46 - Detalhe da Planta das alterações previstas na Igreja do extinto convento (Anexo 18)</i>	78
<i>Figura 47 - Detalhe da planta no Anexo 8 com identificação dos imóveis a expropriar.</i>	81
<i>Figura 48 - Detalhe da Planta do Edifício do Cofre Central, Álbum do Mendo Bem (Anexo 9)</i>	82
<i>Figura 49 - Extrato do Diário de Governo n^o 296 de 30 de dezembro de 1899</i>	83
<i>Figura 50 - Tomada de posse do 1^o presidente Governo regional (fonte: PT PGRA CFPG/01L/26/01/d00023)</i>	86
<i>Figura 51 - Bandeira dos Açores hasteada no Palácio da Conceição (Fonte: PT PGRA CFPG/01L/08/1/d00072)</i> ... 86	
<i>Figura 52 - Detalhe da Planta de Garcia de Andrade 1831 - (Anexo 2)</i>	90
<i>Figura 53 - Identificação de frentes por sobreposição em levantamento de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984)</i>	91
<i>Figura 54 - Montagem do autor sobre extrato da Planta da Cidade de Ponta Delgada- 1893 (Anexo 3)</i>	91
<i>Figura 55 - Sobreposição da planta de 1814 (Anexo 1) para determinação dos limites da Igreja de São José</i>	92
<i>Figura 56 - Igreja de São José - Litografia de Cândido Abranches (Abranches, 1869)</i>	92
<i>Figura 57 - Delimitação da cerca por sobreposição em levantamento de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984)</i>	93
<i>Figura 58 - Cruz que assinala o local onde se encontrava construída a Ermida de Nossa Senhora das Chagas</i>	95
<i>Figura 59 - Interpretação para a malha urbana envolvente em 1700 (Apêndice 1)</i>	96
<i>Figura 60 - Interpretação para a malha urbana envolvente em 1650 (Apêndice 2)</i>	97
<i>Figura 61 - Limites prováveis dos terrenos da cerca cedidos à SPAM</i>	98
<i>Figura 62 - Sobreposição dos limites da do primitivo Teatro Micaelense com a antiga Igreja de São José e com os limites da cerca conventual.</i>	99
<i>Figura 63 - Plantas do novo edifício do cofre central - Álbum do Mendo Bem (Anexo 9)</i>	101
<i>Figura 64 - Detalhe da Planta do Edifício das repartições da Fazenda (Anexo 10) com o corpo de origem conventual assinalado</i>	101
<i>Figura 65 - Fachada nascente do Teatro Micaelense, onde é visível o corpo de remate à direita. Fonte: ICPD (PT/ICPD/CFD.00423)</i>	102
<i>Figura 66 - detalhe da Planta de 1893 (Anexo 3) antes da abertura do último troço da Rua Formosa</i>	102
<i>Figura 67 - Ala Sudeste do Edifício com Teatro Micaelense à esquerda - Fonte: PT/ICPD/CFD.00424</i>	103

<i>Figura 68 – Início da demolição de edifícios para construção do troço da Rua Formosa (atual Largo 2 de março) entre a Rua de São Miguel e a Rua da Canada- 1897-1898 Fonte: ICPD - PT/ICPD/CFD.01632.....</i>	<i>104</i>
<i>Figura 69 -Detalhe da planta de localização na planta de 1900 (ca) com a Rua formosa concluída (Anexo 10)....</i>	<i>104</i>
<i>Figura 70 - Detalhe da planta no Anexo 8 com a identificação de parcelas a expropriar a nascente para ligação à 1ª Travessa da Conceição.</i>	<i>105</i>
<i>Figura 71 – Largo 2 de março em 1910 com a antiga cerca ocupada pela Casa das Palmeiras e jardim agrícola na zona posterior, onde ainda seria visível o muro da cerca original. Colecção Carlos Falcão Afonso.</i>	<i>106</i>
<i>Figura 72 - Tabela com os usos atuais em m² dos terrenos da cerca original (medição aproximada em SIG).</i>	<i>106</i>
<i>Figura 73 - Vãos do estilo micaelense na ala nascente do claustro.</i>	<i>109</i>
<i>Figura 74 – Frente nascente antes da abertura da Rua Formosa 188x Fonte: ICPD PT/ICPD/CFD.02063</i>	<i>110</i>
<i>Figura 75 - Detalhe da planta do Edifício da secretaria militar de 1863 (Anexo 19)</i>	<i>111</i>
<i>Figura 76 - Detalhe da planta de 1890 (Anexo 7).....</i>	<i>113</i>
<i>Figura 77 - limites prováveis dos edifícios de origem conventual sobre planta no Anexo 7.....</i>	<i>114</i>
<i>Figura 78 – Detalhe da planta parcial de Ponta Delgada- 1814 (Anexo 1)</i>	<i>115</i>
<i>Figura 79 – Muro poente do Palácio Fonte Bela.</i>	<i>115</i>
<i>Figura 80 - Identificação do torreão existente (à direita) e possível localização do 2º torreão (à esquerda).....</i>	<i>117</i>
<i>Figura 81 - Usos dos corpos no período conventual com espaços seculares assinalados.....</i>	<i>118</i>
<i>Figura 82 – Sobreposição da planta atual com Projecto das alterações que deve sofrer a igreja do extinto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General (Anexo 18).....</i>	<i>119</i>
<i>Figura 83 – Detalhe da Vista da Cidade de Ponta Delgada vendo-se os dois torreões da Conceição no nº 6, Anónimo, c. 1783. Fonte: BPARPD, Cartografia.</i>	<i>120</i>
<i>Figura 84 - Sobreposição da gravura de Abranches (1865) com alçado nascente atual.....</i>	<i>120</i>
<i>Figura 85- Usos antes da construção da Ala sudeste com base na planta no Anexo 7.....</i>	<i>121</i>
<i>Figura 86 - Localização dos serviços da administração do concelho. Cf. dados no Apêndice 21.</i>	<i>122</i>
<i>Figura 87 - Detalhe da planta do piso superior do novo corpo no Álbum do Mendo Bem (Anexo 11)</i>	<i>122</i>
<i>Figura 88 - Vista a partir do Largo da Conceição, após a demolição do corpo dos dormitórios, com a construção da ala sudeste já iniciada (ca.1895) Fonte: Autor desconhecido, reproduzida em Afonso, 2007.</i>	<i>123</i>
<i>Figura 89 - Ala Sudeste já concluída em 1903, mas sem a integração da linguagem do corpo dos coros. Fonte: Álbum Açoriano (1903)</i>	<i>123</i>
<i>Figura 90 - Interpretação para a fachada nascente em 1900</i>	<i>124</i>
<i>Figura 91 - Interpretação para a fachada nascente em 1850</i>	<i>124</i>
<i>Figura 92 - Interpretação para a fachada nascente em 1800</i>	<i>125</i>
<i>Figura 93 - Interpretação para a fachada nascente em 1750</i>	<i>125</i>
<i>Figura 94 - Projeto para nova portaria do Governo Civil da autoria do Arquiteto Read Teixeira (não executado). Fonte: CIDSRTMI.....</i>	<i>126</i>
<i>Figura 95 - Limpeza e restauro de cantarias - Fonte: PT/BPARPD/ACD/JGPDL-DOP/017/0015/000002.....</i>	<i>127</i>
<i>Figura 96 - Edifício construído para remate das expropriações da Rua Formosa</i>	<i>127</i>

Nota: Todas as fotos sem identificação de fonte são do autor, do arquivo pessoal.

II. Apêndices

Apêndice 1 - Estudo dos limites da cerca em 1700 e da malha urbana adjacente.

Apêndice 2 - Estudo da malha urbana adjacente antes da implantação do mosteiro (1650)

Apêndice 3 - Identificação dos edifícios e cerca conventual sobre planta 1/2000 - Interpretação do autor

Apêndice 4 - Identificação dos edifícios e cerca conventual sobre Google tiles

Apêndice 5 - Estudo de sobreposição do terreno cedido à SPAM

Apêndice 6 - Cercas de S. Francisco, Esperança e Conceição sobre cartografia de 1986 (sobreposição do autor)

Apêndice 7 - Sobreposição da planta de 1890 (Anexo 7) com o levantamento dos edifícios de 2010

Apêndice 8 - Interpretação para Limites do edifício conventual sobre Projeto de Rua Formosa (1890)

Apêndice 9 - Interpretação para Espaços de Origem Conventual sobre Projeto de Rua Formosa (1890)

Apêndice 10 - Alçado Leste - Interpretação para várias fases do edifício, do período conventual ao Governo Civil

Apêndice 11 - Comparação entre mosteiros de Ponta Delgada

Apêndice 12 - Instalações da Polícia Cívica no R/C atual, sobreposto com levantamento de 2010

Apêndice 13 - Compilação de informação sobre o nº de Religiosas dos Mosteiros em Ponta Delgada

Apêndice 14 - Saídas de dinheiro registadas no Livro de entradas e saídas de dinheiro do Arquivo do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição (LV129) PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014

*Apêndice 15 - Despesas anuais do mosteiro em 1770, no inventário de bens do mosteiro
PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012 (Cota - Lv127)*

*Apêndice 16 - Dotes em dinheiro no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição entre 1760 e 1827(Cf. registos em
PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014 (Cota - LV129)*

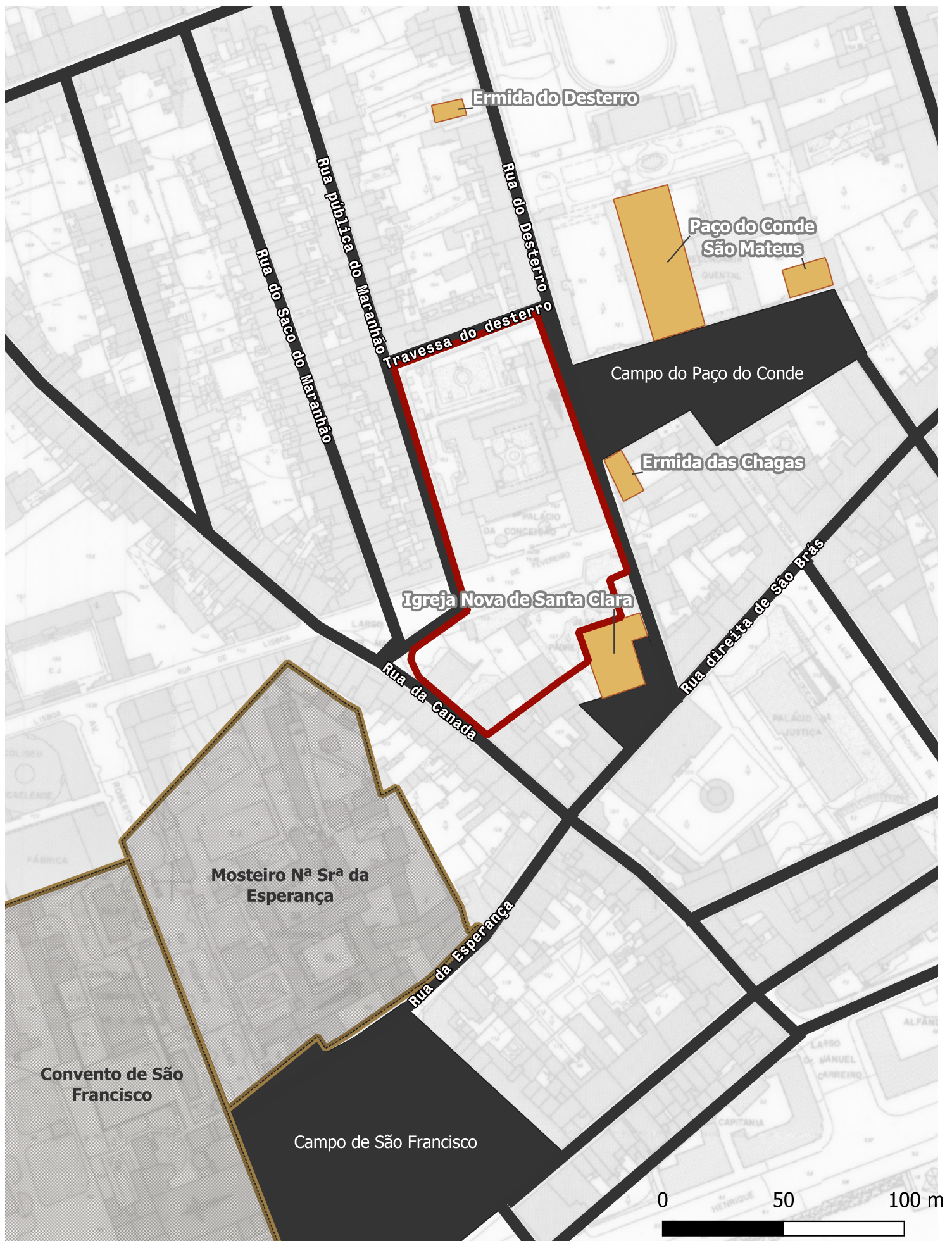
Apêndice 17 - Lista de Síndicos do Convento entre 1758 e extinção (A partir de registos no LV124, Lv 127 e LV129)

Apêndice 18 - Lista de projetos relacionados com o edifício no Relatório de Obras Públicas de 1908.

Apêndice 19 - Lista de intervenções pós conventuais realizadas nos edifícios

Apêndice 20 - Cronologia de usos no Edifício

Apêndice 21 - Informação sobre usos do imóvel.



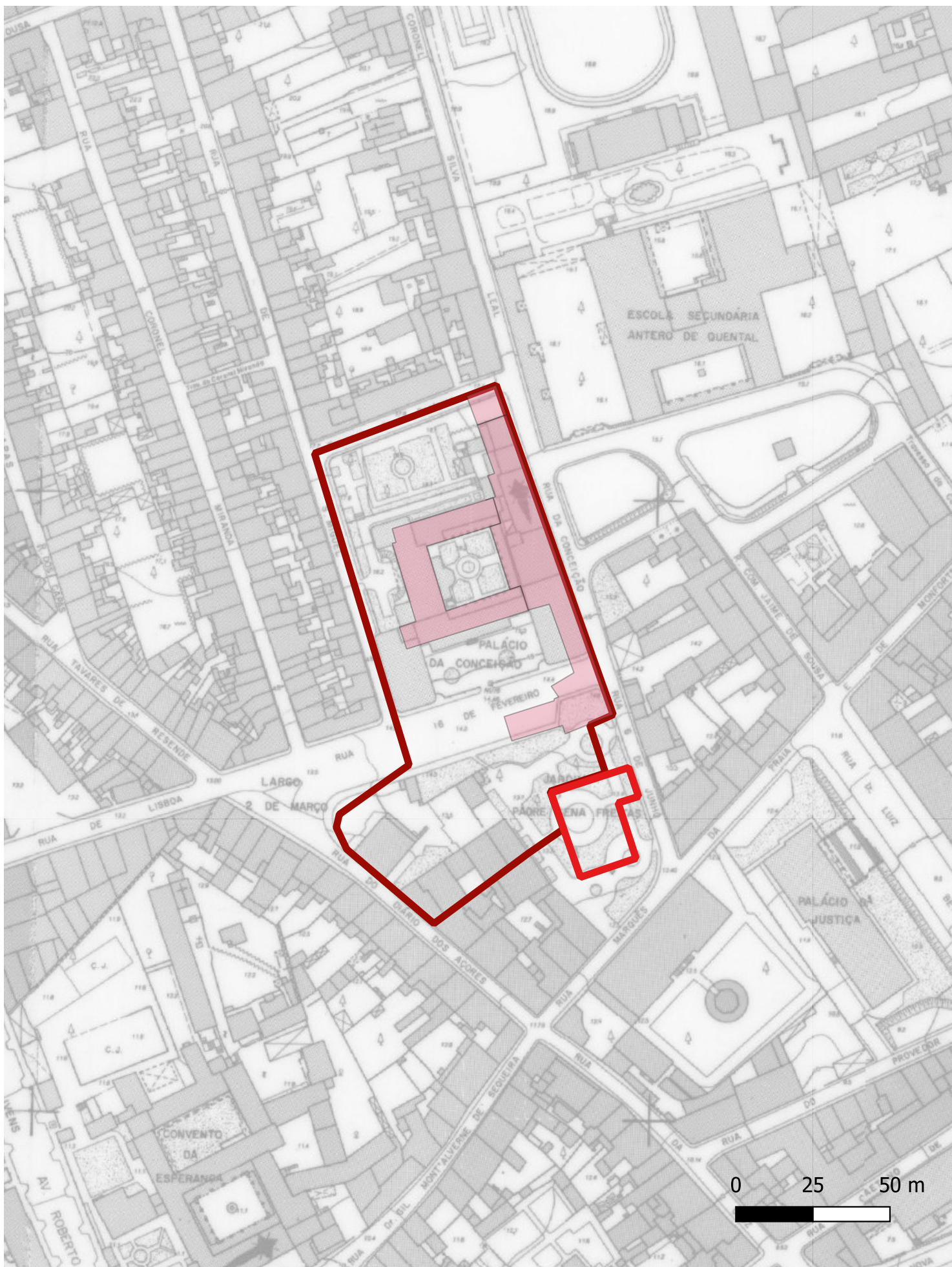
Malha urbana envolvente após fundação do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição.
ca. 1700 - Interpretação do autor

Desenhado sobre levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984)




Malha urbana envolvente antes da fundação do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição.
ca. 1650 - Interpretação do autor

Desenhado sobre levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984)

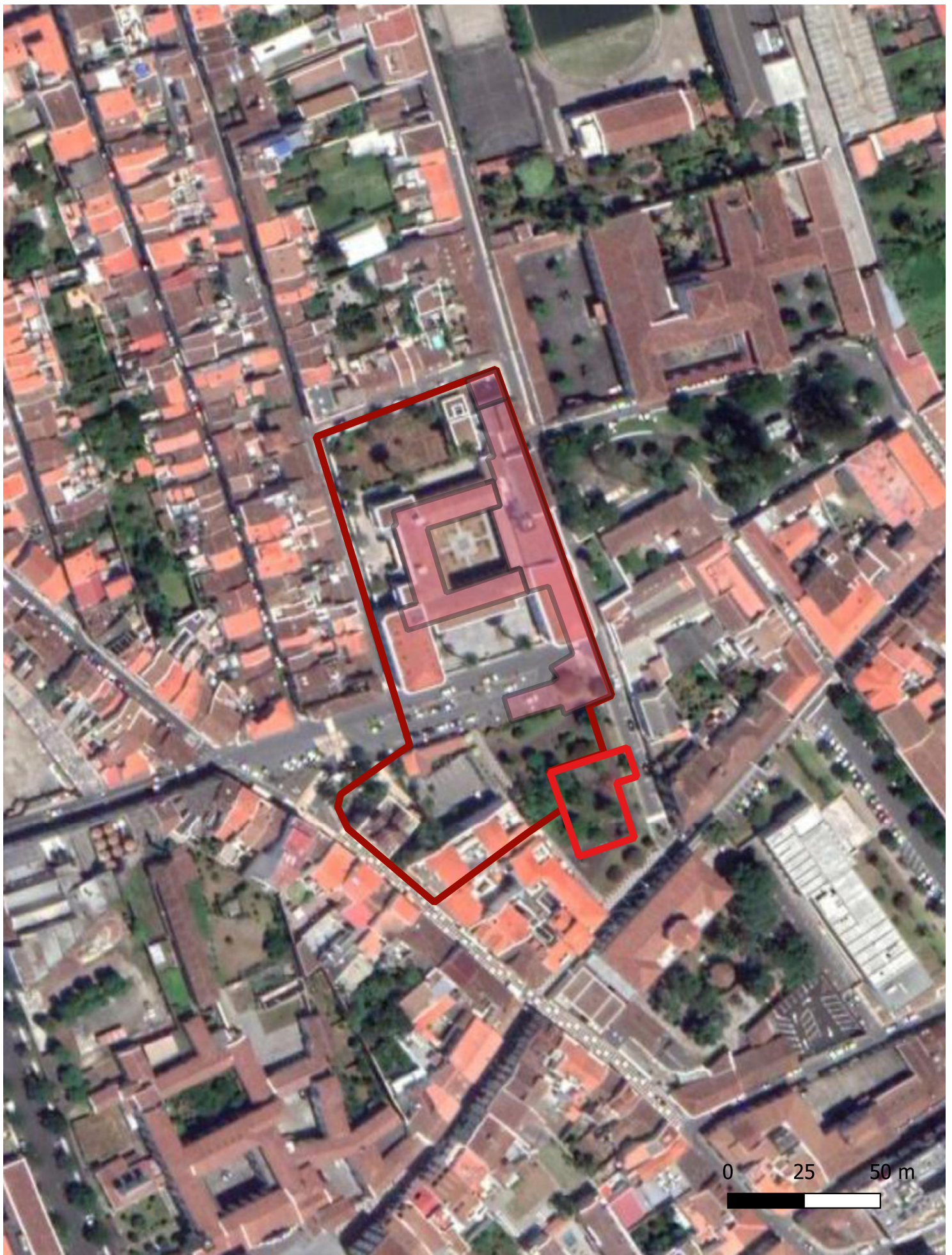


Identificação dos edifícios e cerca conventual - Interpretação do autor


 Igreja de São José

Escala 1/2000

Desenhado sobre levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984) com base no Projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890) PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554

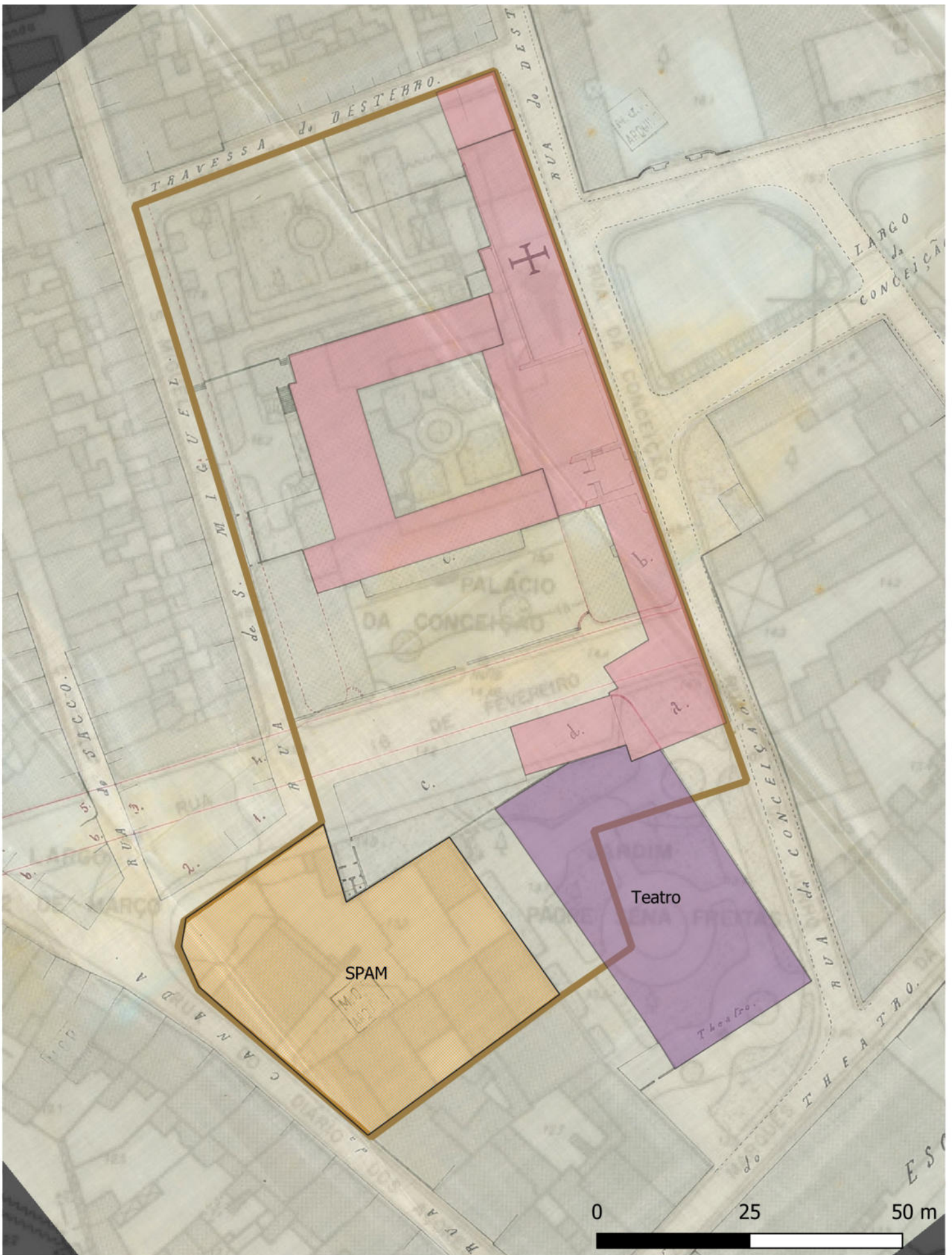


Identificação dos edifícios e cerca conventual - Interpretação do autor

 Igreja de São José

Escala 1/2000

Desenhado sobre Google Tiles
com base no Projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890) PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554

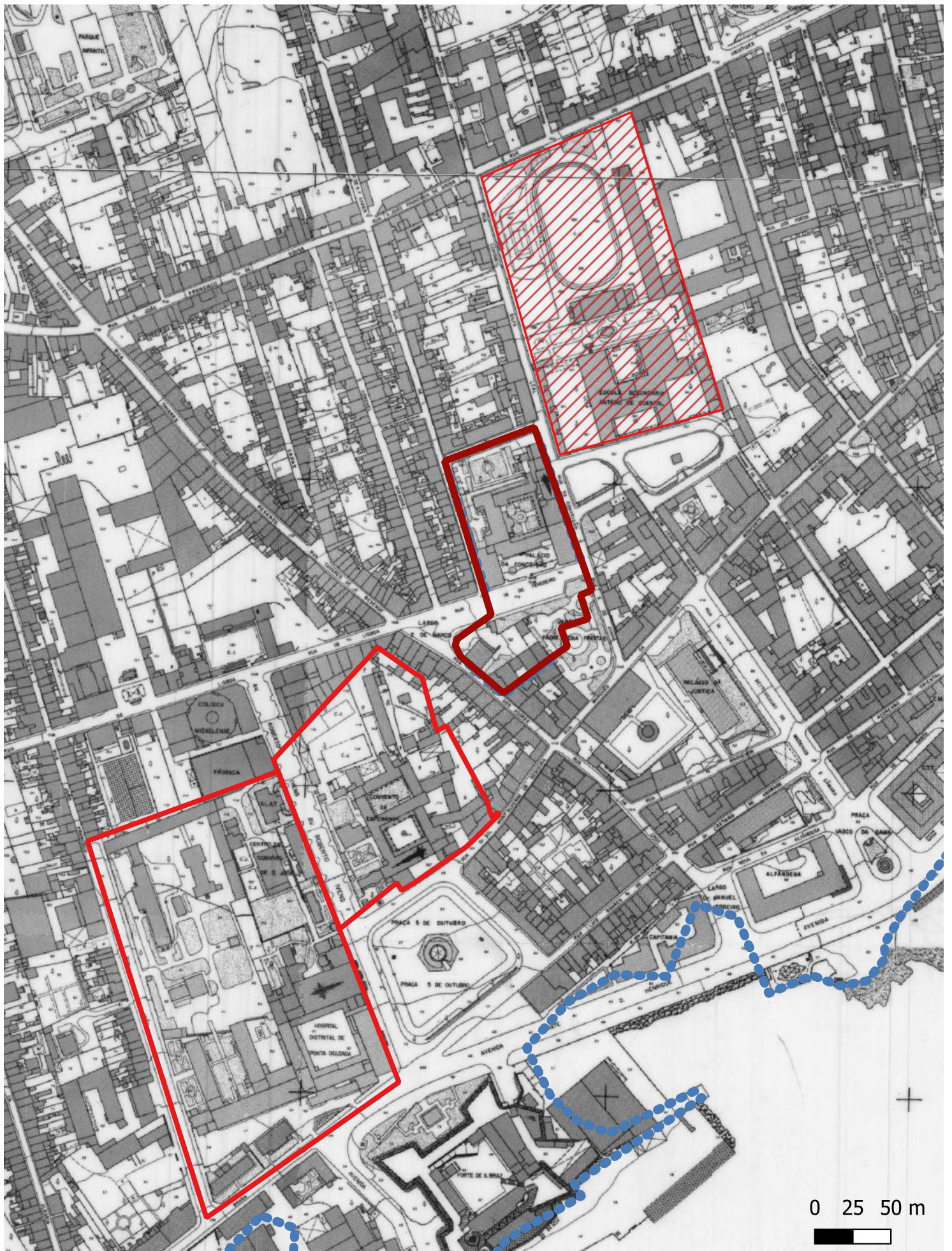


Delimitação do terreno cedido à SPAM - Interpretação do autor

 Terreno cedido à SPAM - 1700m²

Escala 1/1000

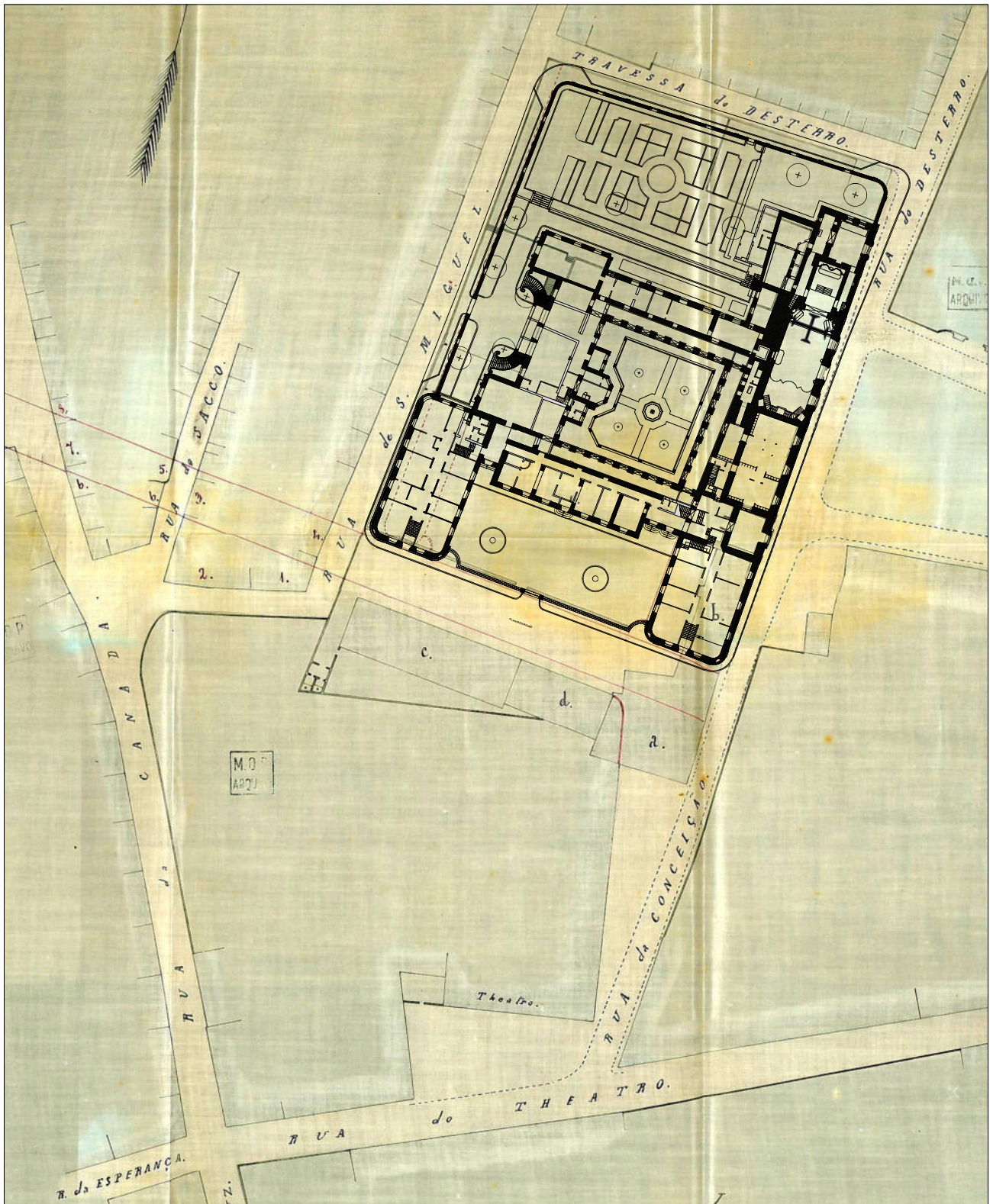
Desenhado sobre levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984) e sobre Projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890) PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554



Cercas dos Frades, Esperança, Conceição e Paço do Conde - Interpretação do autor

Escala 1/1000

Desenhado sobre levantamento da cidade de Ponta Delgada de 1987 (cobertura aerofotogramétrica de 1984)



Sobreposição do levantamento com Projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890)

PONTA DELGADA

ESCALA 1/1000

TRAVESSA do DESTERRO.

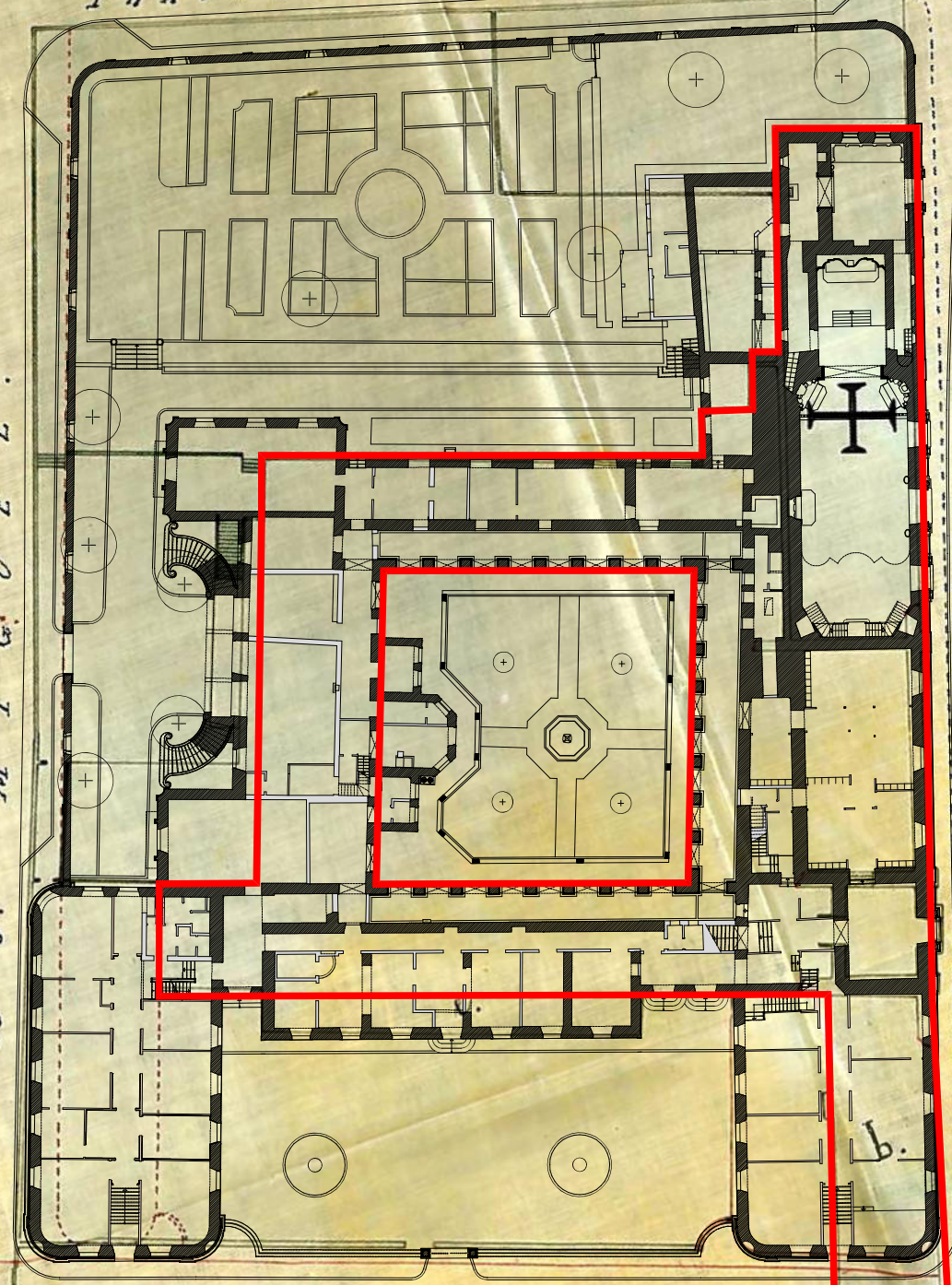
RUA do DE

de S. MI G. U E L .

h.

B

1.



PLANTA DO R. CHÃO

b.

c.

d.

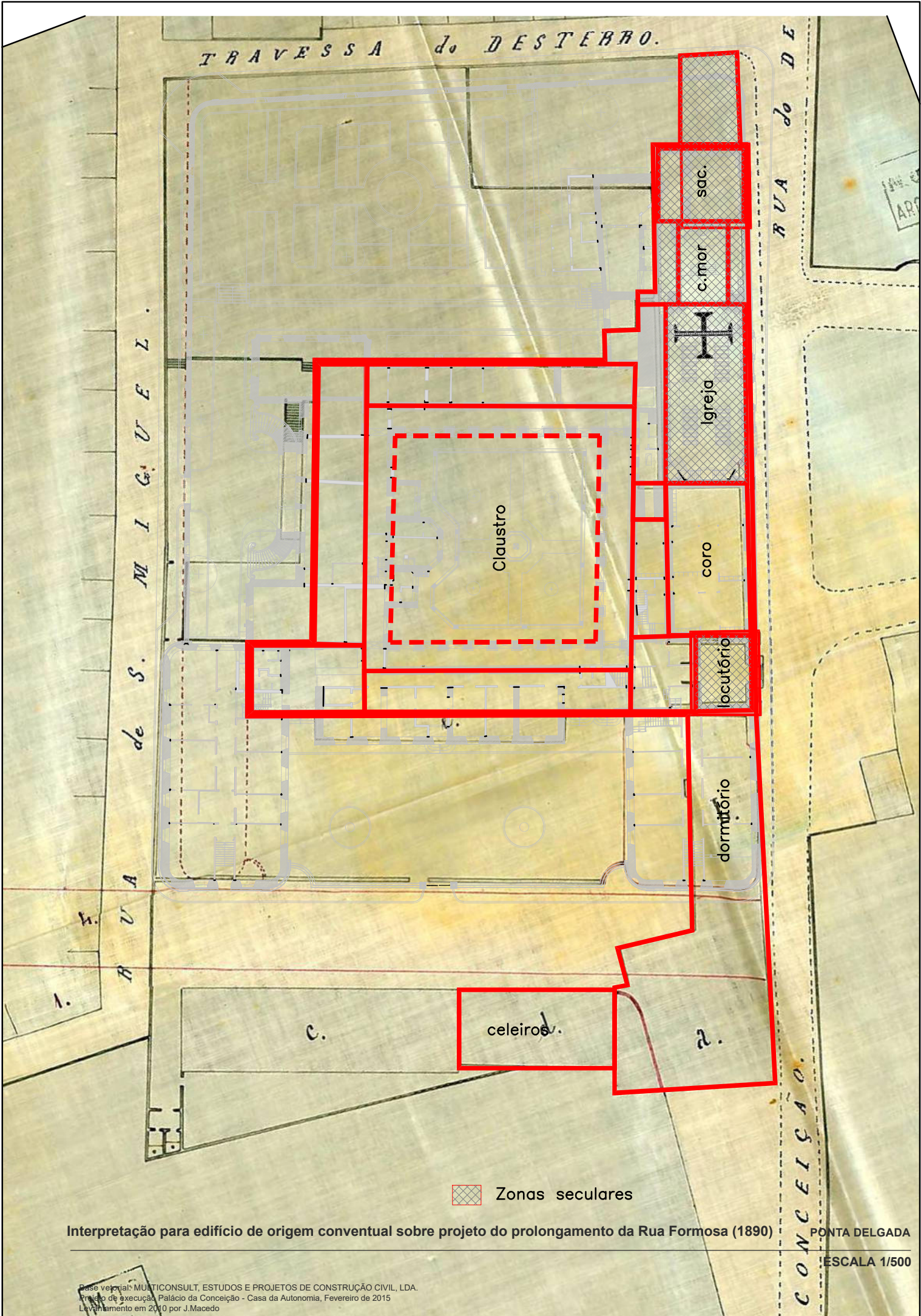
a.


CONCEIÇÃO.

Interpretação para edifício de origem conventual sobre projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890)

PONTA DELGADA

ESCALA 1/500

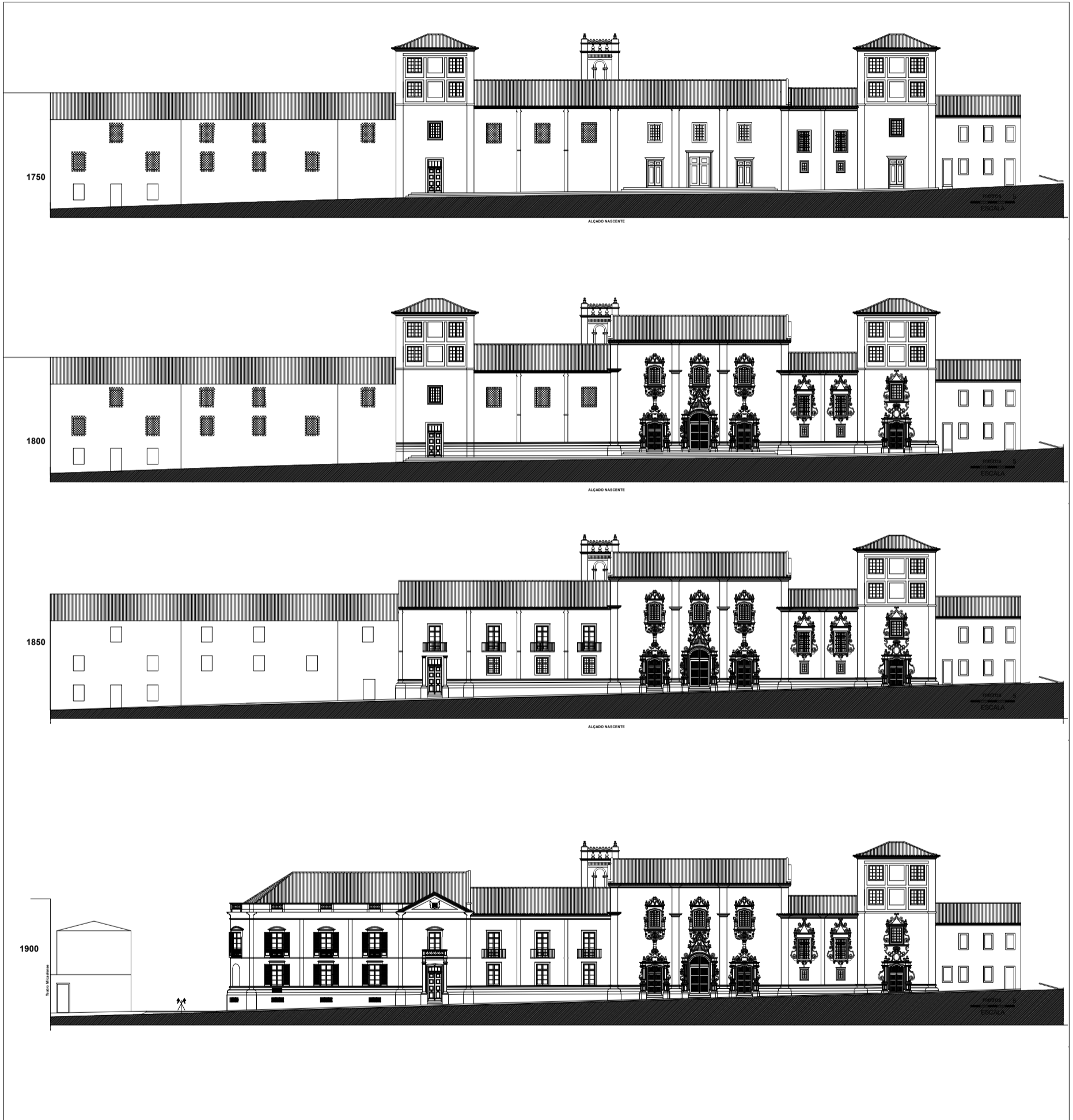


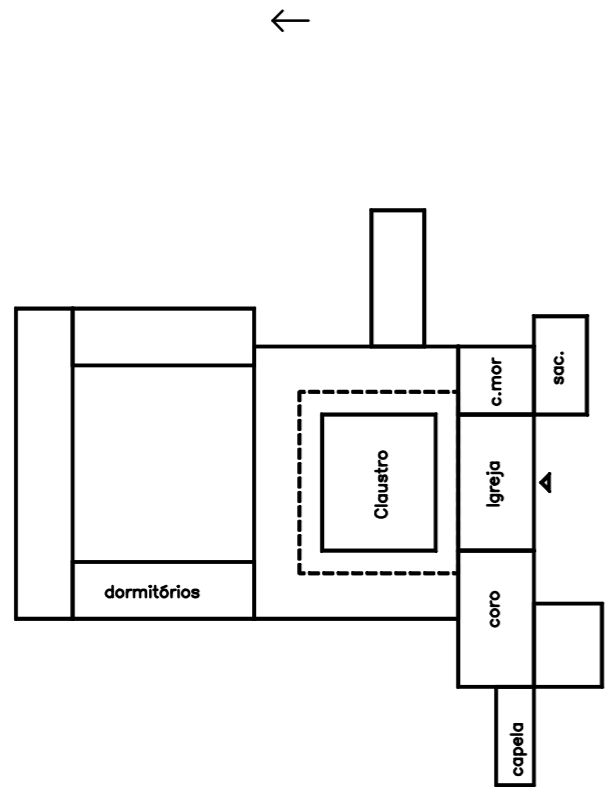
 Zonas seculares

Interpretação para edifício de origem conventual sobre projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890)

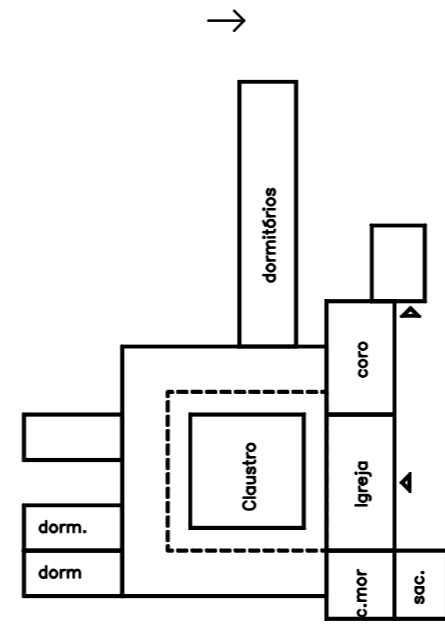
PONTA DELGADA

ESCALA 1/500

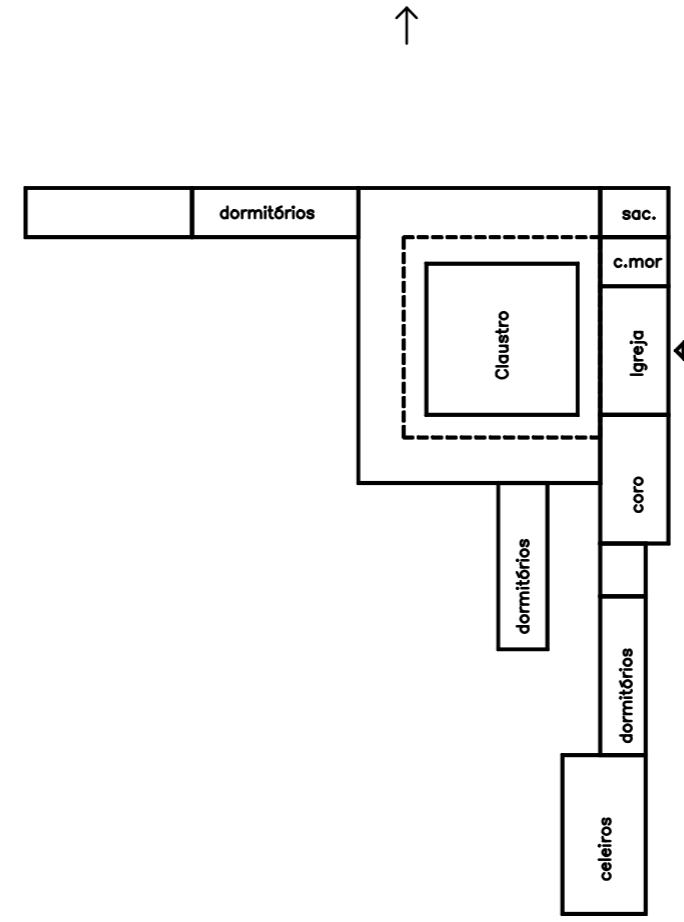




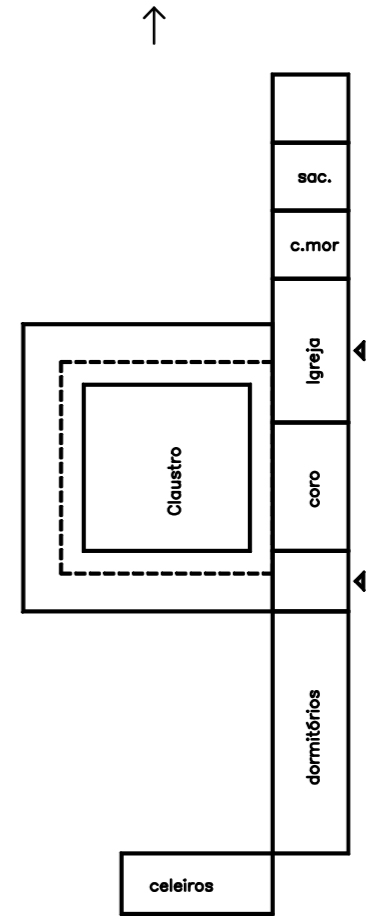
Nossa Senhora da Esperança



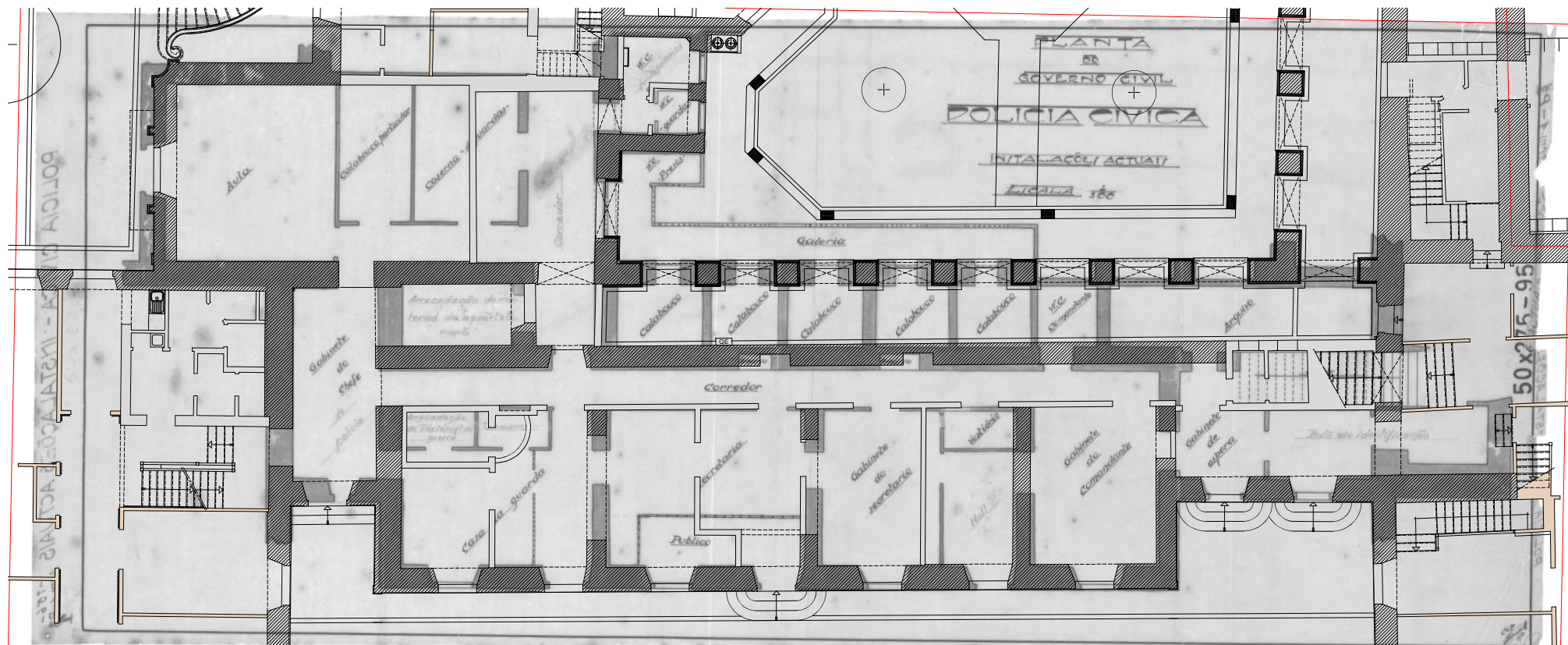
Santo André



São João



Nossa Senhora da Conceição



Instalações da Polícia Cívica no R/C atual, sobreposto com levantamento de 2010

PONTA DELGADA

ESCALA 1/200

b. Tabelas

Apêndice 13 - Compilação de informação sobre o n° de Religiosas dos Mosteiros em Ponta Delgada

		1671	1695	1723		1770			1795		1825	1865	
	Capacidade na Fundação			Religiosas	Noviças e servas		do padroeiro	Fâmulas e Servas	Religiosas	do padroeiro	Religiosas	Religiosas	Capacidade máxima
Esperança	62			102	57				71	2	38	74	85
Santo André	60			62	29				35	7	26	9	60
São João				66	40				29	4	21		70
Conceição	50	7	36	44	15	47	11	17	24	4	12		50
		Fundação	Montalverne	Chaves e Melo		Lv. 127			MEC 147.27			Abranches	

Apêndice 14 - Saídas de dinheiro registadas no Livro de entradas e saídas de dinheiro do Arquivo do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição (LV129) PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014

Folha	Data	Valor	Descrição	Síndico
91	17-07-1758	700\$000	(...)para despesas deste convento (...)	Bernardo Gomes
91	06-09-1758	1200\$000	(...)despesas do convento (...)	Bernardo Gomes
91v	06-11-1758	1200\$000	(...)despesas do convento (...)	Bernardo Gomes
91v	15-06-1759	1700\$000	(...)despesas do convento (...)	Bernardo Gomes
92	09-11-1759	1780\$000	(...)despesas do convento (...)	Bernardo Gomes
92	30-05-1760	420\$000	(...)despesas do Mosteiro (...)	Bernardo Gomes
92v	20-08-1760	420\$000	(...)despesas do Mosteiro e obras (...)	Bernardo Gomes
93	15-03-1795	60\$000	(...)mandar vir de Lisboa? Damasco de seda para as cortinas das portas e janelas da Capela da Igreja e mais coisas necessárias para a sacristia (...)	José de Medeiros Correia
93	15-03-1795	394\$000	(...)para satisfação de parte das vestearias que se ficaram devendo às religiosas e fâmulas de anos atrasados (...)	José de Medeiros Correia
93v	30-05-1795	394\$000	(...)para satisfazer algumas vestearias às Religiosas e fâmulas que se lhes ficaram devendo de anos anteriores (...)	José de Medeiros Correia
93v	02-11-1795	491\$000	(...)para pagamento de algumas das vestearias da conta das que se ficaram devendo às religiosas e fâmulas de anos atrasados (...)	José de Medeiros Correia
94	02-01-1796	52\$760	(...)que se dispenderam por registos no livro da despesa dos meses até folha 11 onde foi abatida a sua total conta por ser então paga do arquivo (...)	José de Medeiros Correia
94	09-02-1796	50\$000	(...)pagamento da importância de um cravo para o uso do coro comprado ao Pe. vigário do Convento de São Francisco (...)	José de Medeiros Correia
94v	17-02-1796	1126\$420	(...)roubaram os ladrões o arquivo que se achava no Locutório do adro, levando tudo que n'ele se achava, que eram 1126\$240 reis (...)	José de Medeiros Correia
94v	23-08-1796	200\$000	(...)para continuar o pagamento da conta das vestearias que em tempo remoto deixaram de se dar às Religiosas e fâmulas (...)	José de Medeiros Correia
95	05-09-1796	35\$830	(...) que foram dispendidos por escritos da Vigária e que foram descritos no livro de despesas nos meses desde folha 17 até (folha 18)? aquando foi abatida a sua total importância por ser paga do dinheiro do arquivo. (...)	José de Medeiros Correia
95		20\$000	(...)para completar o pagamento das cortinas de Damasco, letras da franja das mesmas e outras cousas de uso da sacristia, cuja despesa estava paga da conta do Mosteiro e se rebateu na despesa dos meses de julho e agosto, por ser então paga do Arquivo como deve a folha 18 do respetivo livro (...)	José de Medeiros Correia
95	05-09-1796	58\$760	(...)para pagamento da ferragem que se fez para as portas da igreja (...)	José de Medeiros Correia
95v	10-11-1796	59\$025	(...)para obras ou reparos e se dispenderam por escritos da Vigária e que estão no livro das despesas nos meses de folha 18 a folha 19 onde foi abatido o seu total da conta por ser paga do arquivo (...)	José de Medeiros Correia
95v	10-11-1796	21\$510	(...)para despesas do convento, os quais foram dispendidos por escritos da Vigária (...) no livro das despesas nos meses de folha 19, sendo abatida a sua total importância na folha 19 por ser paga da conta do arquivo(...)	José de Medeiros Correia
96	s/d	400\$000	(...)extrairam do arquivo duas vezes para obras do mosteiro(...)	
96	s/d	50\$000	(...)Despesas do Mosteiro(...)	
96	s/d	300\$000	(...)a fim de mandar vir de (Lisboa)? o ouro e mais coisas necessárias para o douramento da capela da Igreja(...)	
96	20-10-1806	587\$575	(...)que tanto importou o reparo e complemento da obra da capela mor da Igreja deste mosteiro, como se mostrou pelos escritos da Madre Vigária (...) no livro das obras desde folhas duas até folhas cinco(...)	José Bernardo Ribeiro
96v	15-06-1817	225\$080	(...)que tanto emportou a despesa de dois altares a adornar na igreja deste mosteiro, como se vê a folha 7 verso do livro das obras(...)	
96v		1178\$781	(...)que tanto se gastou no Pontifical de teto?, com todos os seus pertences constantes na conta lançada no mencionado livro das folhas oito e verso(...)	José Bernardo Ribeiro
96v	26-03-1818	166\$093	(...)que tanto importou os cortinados de seda com todos os seus pertences, como conta lançada no livro das obras do Mosteiro, folha 9 e verso(...)	
97		44\$250	(...)fatura de um novo "Calix" e douramento como se vê no livro das obras na conta lançada nas folhas 9 verso (...)	José Bernardo Ribeiro
97	27-11-1820	500\$000	(...)para satisfazer as despesas da total ruína dos graneis dentro deste mesmo Mosteiro, como consta do auto da vistoria, a que se precedeu a concedida licença, tudo lançado no respetivo livro determinado para esta obra.(...)	José Bernardo Ribeiro
97v	01-02-1821	500\$000	(...)despesa feita na obra dos graneis dentro deste mosteiro(...)	José Bernardo Ribeiro
97v	12-03-1821	12\$150	(...)para decorar decentemente a porta do sacrário.(...)	José Bernardo Ribeiro
98	20-06-1821	344\$900	(...)para se completar a obra do Granel (...)	José Bernardo Ribeiro
98	28-04-1824	800\$000	(...)não só para se satisfazer os reparos mandados fazer em visita constantes no livro desta obra, mas também para se ir satisfazendo as folhas das despesas no reparo da ruína do Mosteiro e faltas na igreja tudo constante nas suplicas que se acham as mencionadas licenças.(...)	José Bernardo Ribeiro
98v	23-06-1825	1600\$000	(...)para se satisfazer ao síndico as contas que tem abonado em despesa das obras de edificação deste mosteiro e asseio da igreja e para ir gastando no complemento do teto da mesma e mais reparos urgentes dentro da clausura, conforme suplica da madre Abadessa (...)	José Bernardo Ribeiro
98v	24-11-1825	1000\$000	(...) para pagamento do abono que o Síndico tem feito nas obras deste mesmo mosteiro, para se continuar no reparo das ruínas dentro da clausura (...)	José Bernardo Ribeiro
99	18-08-1826	1400\$000	(...) para pagamento do abono que o Síndico tem feito no complemento da obras da igreja e mais despesas que se tem feito e vão continuando na reedificação da total ruína do dormitório do mirado das flores (...)	José Bernardo Ribeiro
99v	04-10-1826	600\$000	(...) para se ir continuando a obra da reedificação da total ruína do dormitório do mirado das flores (...)	José Bernardo Ribeiro
99v	23-12-1827	460\$762	(...)nas despesas das obras que se tem feito até ao dia 22 do presente mês (...)	José Bernardo Ribeiro
100	07-05-1831	196\$715	(...)satisfazer ao síndico o abono que até ao presente tem feito em satisfazer doze ferias, sendo a primeira de 19 de fevereiro até sete do presente mês inclusivo, lançada desde folhas setenta e um verso até folha setenta e seis no competente livro, isto no reparo da total ruína do muro da clausura desde Mosteiro contíguo à Rua da Canada (...)	José Bernardo Ribeiro
100	28-06-1831	76\$260	(...)satisfazer ao síndico o abono que fez no complementando da obra da reedificação da total ruína do muro da clausura deste Mosteiro contíguo à Rua da Canada (...)	José Bernardo Ribeiro
100v	19-12-1831	800\$000	(...) para se satisfazer as religiosas de suas vestiaras e mais prestações do costume (...)	Gervásio José Tavares
101	18-02-1832	600\$000	(...) para gasto nas obras do palatório e despesas (...)	Gervásio José Tavares
101v	3-05-1832		(...) para se extrair o dinheiro que houvesse, para se saber fazer o emprestimo 2 341\$815 reis em que fomos coletadas pela comissão eclesiástica e dele se tirou 1909\$018 reis, ficando no arquivo 86 servilhas, 1 cruzado novo, uma pupa de ouro com menos de 3/8 e mais, tudo no valor de 27\$175 (...)	Gervásio José Tavares

Nota: o registo de saídas de dinheiro do arquivo tem início na página 91 e termina na página 101v, da página 1 à página 13 estão registadas as entradas de dinheiro

Apêndice 15 - Despesas anuais do mosteiro em 1770, no inventário de bens do mosteiro PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0012
(Cota - Lv127)

Despesas anuais do mosteiro (1770)			
Religiosas	47	19,240	904,280
	trigo	10,000	
	azeite e vinagre	1,080	
	Vaca e peixe	4,160	
	Vestearia	4,000	
Fâmulas da comunidade	15	12,840	192,600
	trigo	5,600	
	azeite e vinagre	1,080	
	Vaca e peixe	4,160	
	Vestearia	2,000	
Servos da comunidade	3	15,240	45,720
Sacristão	1		15,240
Capelão	1		19,080
Confessor	1		25,080
Aliviador	1		13,080
Médicos	2		22,160
Cirurgião	1		4,080
Sangrador	1		9,080
Letrado	1		12,000
Procurador do número	1		3,000
Marchante	1		10,000
Síndico e Procurador Geral	1		60,000
Azeite para as lâmpadas do Santíssimo Sacramento da Capela			11,520
Vinho e hóstias para celebração das missas			3,200
Cera que se gasta nas funções da Igreja			80,000
Lenha para gasto da comunidade			80,000
Sal			30,000
Porção de 27 missas que tem obrigação o convento			5,060
Pensão anual a vários senhorios			3,930
Despeza com a monda dos trigos			28,080
Para concertos da Igreja e Convento			50,000
Total		1627,190	

(1.627\$190 réis)

Apêndice 16 - Dotes em dinheiro no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição entre 1760 e 1827(Cf. registos em PT/BPARPD/MON/CONCPDL/0014 (Cota - LV129)

Dotes em dinheiro				
Fonte	Entrada no arquivo	Noviça	Valor (reis)	Observações
LV129	30/05/1760	Catharina Tomásia do Nascimento	420 mil	
LV129	6/07/1760	Maria Antónia Madalena	420 mil	
LV129	04/03/1795	Maria Barbosa Moreira	428 mil	
LV129		Teodora	428 mil	
LV129	20/05/1795	Maria Joaquina Trindade	428 mil	
LV129	20/05/1795	Antónia Luíza Leonor	428 mil	
LV129		Vicentia Bernarda Ludovina	428 mil	
LV129		Maria Sequeira? do Carmo	428 mil	
LV129	23/08/1796	Maria Francisca	428 mil	
LV129	16/12/1796	Victória Benedicta	428 mil	
LV129	21/03/1801	Vicentia Perpétua	400 mil	
LV129	10/09/1801	Maria Antónia Isabel Gonzaga	400 mil	
LV129	06/09/1808	Anna Joaquina	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	26/04/1826	Maria Violante do Amor Devino	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	20/06/1826	Maria Luíza (Rapoço)	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	21/06/1827	Maria Ricarda do Coração de Jesus	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	25/08/1827	Maria José do Amor Divino	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	29/09/1827	Isidora Maria do Coração	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	10/11/1827	Maria Rita do Sacramento	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129		Margarida Tomasia do Carmo	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	27/11/1827	Anna Clementina do Santo Cristo	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia
LV129	15/12/1827	Ludovina Máxima de Jesus	400 mil	mais 20 mil para gastos da sacristia

Apêndice 17 - Lista de Síndicos do Convento entre 1758 e extinção (A partir de registos no LV124, Lv 127 e LV129)

Início	Fim	Nome	Valor inicial	Fonte	Observações
	1758	Manuel Luís? Pimentel		LV129	
1758		Bernardo Gomes	5919,140	LV127	Pelo menos até 1770, quando entrou tinha no arquivo 5.919\$140 1\$000 reis em ouro
	1788	Francisco Tavares da Costa		Lv124	
1788	1792	António Borges Bitencort		Lv124	outubro 1788 a agosto 1792
1792	1794	Miguel Francisco Correia		Lv124	
1794	1801	José de Medeiros Correia		LV129	
1801	1831	José Bernardo Ribeiro	1308,200	Lv124	desde 21 de março de 1801 até 5 de setembro de 1831, quando entrou tinha 908\$200 + 26\$600
1831	1831	Nicolau de Sequeira da Gama	3336,193	Lv124	desde 10 de setembro de 1831 até 11 de dezembro de 1831
1831	1832	Gervásio José Tavares		Lv124	desde 11 de dezembro de 1831 até 30 de junho 1832 (extinção)

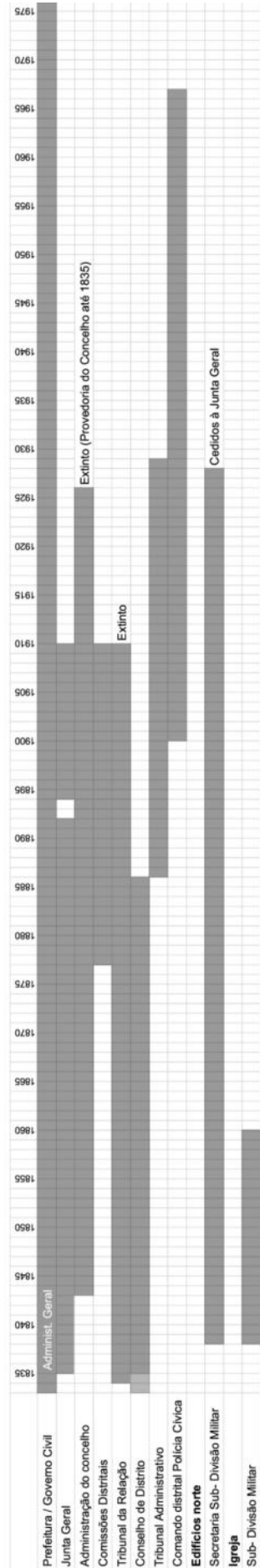
Apêndice 18 - Lista de projetos relacionados com o edifício no Relatório de Obras Públicas de 1908.

Nº	Data	Designação	Observações	Autor
14	31/07/1862	Reparação e melhoramento no edifício nacional da Conceição	sem peças desenhadas	Ricardo Júlio Ferraz (Eng.º)
18	05/02/1872	Orçamento da despesa precisa para a reparação d'uma parte do extinto convento de N. S. da Conceição ocupada pelo Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada	sem peças desenhadas	Jacinto Inácio Cabral Júnior (Apontador)
21	01/06/1876	Projeto e orçamento para reparação de duas lojas do extinto convento da Conceição de Ponta Delgada para nellas se estabelecer o archivo da repartição de fazenda do districto, datado de junho de 1876		António Augusto Sousa e Silva (Eng.º)
25	1/12/1879	Orçamento de reparos de estragos nos tectos e estuques de parte do edificio nacional da Conceição	sem peças desenhadas	Francisco Augusto Serpa (Condutor de obras)
26	28/02/1880	Projeto e orçamento para reparação das salas do tribunal judicial no extinto convento da Conceição em Ponta Delgada.		Jacinto Inácio Cabral (Condutor de Obras)
27	10/04/1880	Projeto e orçamento do Edifício para a Secretaria da Direcção de Obras Públicas		Mariano Augusto Machado Faria e Maia (Eng.º.)
31	17/05/1883	Projecto para a grande reparação do extinto convento de N. Sr.ª da Conceição, onde estão as repartições do Governo Civil		Francisco Augusto Serpa (Condutor de obras)
34	16/12/1884	Projecto e Orçamento para a construção de um edificio destinado a acomodar a repartição do Cofre Central do Distrito e suas dependências		Francisco Augusto Serpa (Condutor de obras)
35	16/12/1884	Projecto e Orçamento para a reparação da parte do edificio do extinto convento da Conceição onde se acha estabelecida a repartição do Cofre Central do Distrito		Francisco Augusto Serpa (Condutor de obras)
40	15/12/1891	Projecto e Orçamento para ampliação do actual edificio sede da Secretaria da Direcção das Obras Públicas		Annibal Gomes Ferreira Cabido (Eng.º.)
49	12/02/1892	Orçamento para a reparação e conservação do Tribunal de 2ª Instância e edificio para acomodação dos diversos edificios públicos no Convento de N. Sr.ª da Conceição	sem peças desenhadas	Annibal Gomes Ferreira Cabido (Eng.º.)
66	08/07/1899	Orçamento para reparação e conservação do edificio Nacional onde se acham estabelecidas as repartições de Fazenda, Recebedoria e administração do concelho do Distrito de Ponta Delgada	sem peças desenhadas	Afonso Gomes de Menezes Ferreira (Condutor de Obras)
74	25/04/1902	Orçamento de reparação do edificio da procuradoria régia junto à Relação dos Açores	sem peças desenhadas	João Ribeiro Casanova (Condutor de obras)

Apêndice 19 - Lista de intervenções pós conventuais realizadas nos edifícios

Ano	Intervenção	Despesa	Zona	Fonte	Observações
1833	Colocação dos Sinos		Torre sineira	PT/BPARPD/ACDI/GCPDL/3/50006	Despesa que fez com por os "sinos" competentes" na Capela do palácio que há-de servir para esta prefeitura. Pago a Francisco José de Sousa Calisto.
1833	Obras principais necessárias à instalação da prefeitura	154\$000	Corpo sul?	PT/BPARPD/ACDI/GCPDL/35/0006	Despesa com os aprestos mais principais para o Palácio da Prefeitura desta provincia, mandadas executar pela Portaria do Ministério da Fazenda de 20 de julho do corrente.
1834	Obras para a prefeitura e tribunal da relação	8 633\$836	Geral, excepto Igreja, Ed. Norte e Granéis	PT/BPARPD/ACDI/GCPDL/3/50006	Início a 21 de setembro e a última ordem de pagamento identificada é datada de 12/11/1834
1838	Obras de reparação urgentes	317\$000		PT/BPARPD/ACDI/GCPDL/007-004/00011	Orçamento para obra de pedreiro 62.000 réis, carpinteiro 95.000 réis e para pintor 160.000 réis
1848	Demolição da Igreja de São José		Muro de cerca sul	Afonso, 2007	
1852	Sismo provoca algumas fendas de fácil reparo			A Persuasão, A. 45, Nº 2328 (1906-09-12)	A 16 de abril 1852
1861	Demolição da cerca sul - construção do teatro micaelense		Muro da cerca sul	Afonso, 2007	
1864	Reparação e melhoramento no edifício nacional da Conceição	1 200\$000		Relatório das Obras Públicas	Ricardo Júlio Ferraz (Eng ^o)
1868	Obras de melhoramento			A Persuasão, A. 8, Nº 397 (1869-08-25)	1968 e 1969
1872	Reparação d'uma parte do extinto convento de N. S. da Conceição ocupada pelo Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada		Torreão mirante	Relatório das Obras Públicas / Gazeta da Relação, A. 5, nº709 (1872-09-12)	Orçamento Jacinto Inácio Cabral Júnior (Apostador) Tecto e pisos, 6 janelas, reboco de paredes, corredor adjacente.
1873	Reparação em tetos do claustro e retilho, soalho e escada para uma das salas da Junta Geral, reparação dos soalhos e pintura da sala de audiências do Tribunal Judicial de 1ª instância.		Claustro; Coro Baixo; Sala da Junta Geral	Gazeta da Relação, A. 6, nº897 (1873-12-02)	Num d'austra da parte do edifício ocupada pelo Governo civil, substituição de madeiras de tecto, retilho, soalho e escada para uma das salas da Junta Geral, reparação dos soalhos da sala de audiências (RUC - 1ª instância), novas grades ou telas.
1875	Obras na recobertura do concheio			Gazeta da Relação, A. 9, nº1239 (1876-02-12)	Plumos para sustentar o piso superior; nova porta para o público
1876	Papel de parede na residência do Governador Civil e três repartições da Secretaria			Gazeta da Relação, A. 9, nº1239 (1876-02-12)	Nas repartições da secretaria foram oleadas as madeiras das janelas e grades e retilho.
1876	Reparação de duas lojas do extinto convento da Conceição de Ponta Delgada para nelas se estabelecer o arquivo da repartição de fazendas do distrito		Celeiros	Relatório das Obras Públicas	António Augusto Sousa e Silva (Eng ^o)
1878	Imagem de São José na Igreja		Igreja	Diário dos Açores, A. 9, nº 1542 (1878-02-17) O melrinho, Nº 1303 (1878-03-20)	Veio no vapor Luísa (DA) Chegou de Lisboa, vai ser exposta na Igreja Matriz e segue em processo para a igreja da Conceição.
1880	Reparos de estragos nos tetos e estuques de parte do edificio nacional da Conceição			Relatório das Obras Públicas	Francisco Augusto Serpe (Conductor de obras)
1880	Reparação das salas do tribunal judicial no extinto convento da Conceição em Ponta Delgada.			Relatório das Obras Públicas	Jacinto Inácio Cabral (Conductor de Obras)
1881	Edifício para a Secretaria da Direcção de Obras Públicas		Poente?	Relatório das Obras Públicas	Mariano Augusto Machado Faria e Maia (Eng ^o). Provavelmente corresponde ao corpo saliente a poente na planta de 1890.
1885	Grande reparação do extinto convento de N. Sr.ª da Conceição, onde estão as repartições do Governo Civil		Ala sul	Relatório das Obras Públicas / MD projeto Rua Formosa	Francisco Augusto Serpe (Conductor de obras)
1886	Construção de um edificio destinado a acomodar a repartição do Cofre Central do Distrito e suas dependências	7 068\$000	Novo edificio adjacente aos celeiros	Relatório das Obras Públicas / Álbum do Mendo Bem	Francisco Augusto Serpe (Conductor de obras) projeto mandado fazer 21 de maio de 1884 e a sua execução foi aprovada por portaria de 18 de agosto de 1886. Cf. Álbum do Mendo Bem (Anexo 11).
1886	Reparação da parte do edificio do extinto convento da Conceição onde se acha estabelecida a repartição do Cofre Central do Distrito		Celeiros	Relatório das Obras Públicas / Álbum do Mendo Bem	Francisco Augusto Serpe (Conductor de obras)
1888	Colocação do sacrário na igreja		Igreja	Diário dos Açores, A. 18, nº 1484 (1888-07-17)	Sábado último foi novamente colocado o sacrário na igreja, retirado quando saíram as últimas religiosas.
1887	Demolição da cerca Poente		Cerca	Afonso, 2007	Para abertura do acesso a partir da Rua de São Miguel no alinhamento do prolongamento da Rua Formosa
1890	Demolição do Edifício Sul		Dormitórios	Projeto prolongamento Rua Formosa	demolição autorizada a 18 de setembro de 1890
1891	Construção da Ala Sudeste (início)			Álbum do Mendo Bem	António Gomes Ferreira Cabido (Eng ^o). Em 1894 as obras ainda não estavam concluídas
	Ampliação do actual edificio sede da Secretaria da Direcção das Obras Públicas		Ala Poente do claustro	Relatório das Obras Públicas	António Gomes Ferreira Cabido (Eng ^o)
1892	Reparação e conservação do Tribunal de 2ª Instância e edificio para acomodação dos diversos Serviços públicos no Convento de N. Sr.ª da Conceição	13 661\$450	Ala Sudeste	Relatório das Obras Públicas / PT/AH/MOP/DG/OPM/RT/31/01600; MD projeto Rua Formosa	António Gomes Ferreira Cabido (Eng ^o). Portaria de aprovação a 30/03/1891
1893	Novo coro da Igreja		Igreja	Diário dos Açores, A. 23, nº 599 (1983-01-26)	Na igreja da Conceição está sendo construído novo coro para músicos
1900	Obras visita Régia	5 370\$512	Ala poente	Relatório das Obras Públicas	
1901	Aplanar e ajardinar o terreno na cerca do extinto Convento		Jardim Norte	Diário dos Açores, A. 32, N.º 3317 (1902-05-12)	Em 1902 cal um dragoeiro do periodo conventual cujas raízes tinha sido cortadas na intervenção no jardim.
1902	Reparação do edificio da procuradoria régia junto à Relação dos Açores	500\$000		Relatório das Obras Públicas	João Ribeiro Casanova (Conductor de obras)
1906	Grande reparação e ampliação do edificio do Governo Civil,	200\$000	Ala poente	Diário dos Açores, A. 36, N.º 4650 (1906-11-21) Decreto de 19 de outubro de 1901	Corresponde ao projeto 66 do ROP? Afonso Gomes de Menezes Ferreira (Conductor de Obras) reedificando-se a parte velha, restos do antigo convento da Conceição que em parte se desmoronou quando se quiz reparar o tecto. E conservação de secretaria e esquadra do corpo da policia civil e compartimentos de detenção provisória.
1906	Construção de uma ala pelo lado poente com destino às secretarias da direcção de obras públicas	10 000\$000	Ala Sudoeste	Diário dos Açores, A. 36, N.º 4650 (1906-11-21)	Corresponde ao projeto 40 do ROP? Antónia Gomes Ferreira Cabido (Eng ^o .)
1908	Destinação da sistema do edificio do Governo Civil, antigo convento da Conceição		Claustro?	Correio Micaelense: folha diária, A. 1, Nº 14 (1908-05-26)	
1940-1944	Melhoria das acomodações e das instalações burocráticas e melhorias no Jardim			Correio dos Açores	
1946-1947	Demolição do Edifício da Secretaria Militar			Correio dos Açores, A. 48, Nº 13808 (1967-07-27) PT/BPARPD/ACDI/UGPDL-DOP/017/0015,0000 02	
1947	Limpeza das cantarias da fachada da Igreja			PT/BPARPD/ACDI/UGPDL-DOP/017/0015,0000 02	
1965	Bancadas da Igreja e laje em balaustrada da capela mor			Correio dos Açores, A. 48, Nº 13808 (1967-07-27)	
1970?	Demolição dos Edifícios do Cofre Central (finanças)			Afonso, 2007	

Apêndice 20 - Cronologia de usos no Edifício



Apêndice 21 - Informação sobre usos do imóvel.

Ano	Usos	Fonte	Observações
1833	Prefeitura		
1834	Tribunal da Relação		
1835	Administração do Distrito		
1837	a igreja e edifício norte foram cedidos à subdivisão militar de Ponta Delgada	PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00016	A 28/04/1837 são entregues ao comandante da subdivisão militar de Ponta Delgada
1838	Palácio e Secretaria da Administração Geral do Distrito, o Tribunal da Relação dos Açores, a Sala de Audiências Gerais, Secretaria militar e a Contadoria da Fazenda.	PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011	
1838	Administração Geral, Contadoria da Fazenda, Tribunais de primeira e segunda instância, Repartição Militar da décima Divisão	PT/BPARPD/ACD/GCPDL/007-004/00011	
1843	Administração do concelho instala-se a 9 de maio		instala-se numa parte hoje demolida onde esteve até 14 de julho de 1889
1865	governo civil, a relação dos Açores, administração do concelho, pagadoria, tribunal de primeira instância e secretaria militar	Abranches	
1886	Conselho de Distrito é substituído por um Tribunal Administrativo Distrital	Sousa, 2014 :98	sem dependência do Governador Civil ou da Junta Geral de Distrito
1888	Sacrário regressa à igrejs		
1889	Administração do concelho passa para a ocupar os quartos por debaixo do governo civil	Diário dos Açores A. 41, N° 5943 1911-04-24	a 14 de julho de 1889 até 12 de novembro de 1897
1890	Repartição da Fazenda, cofre distrital (novo edifício), Repartição do cofre do concelho e recebedoria (graneis), Repartição do Cofre Central e administração do concelho (corpo demolido) Secretaria, Arquivo e dependências do tribunal de 2ª instância (corpo demolido, Residência do Governador Civil,		Localizações identificadas em Planta no projeto
1892	Tribunais Administrativos Distritais são extintos, funções passam para as Comissões Distritais e para os Tribunais de Comarca	Decreto-lei de 21 de abril de 1892	
1892	Extintas as Juntas Gerais de Distrito, mantendo-se as Comissões Distritais em funcionamento de forma transitória.	Decreto de 6 de agosto de 1892.	
	piso inferior gabinetes para a secretaria da administração militar, da estação de saúde e da circunscrição escolar		Álbum do Mendo Bem
1895	Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada reativada com estatuto de Distrito Autónomo,	decreto de 18 de novembro de 1895, Sousa, 2014. 76, 83	
1897	Administração do concelho passa a ocupar o rés-do-chão do edifício da repartição da fazenda.	Diário dos Açores A. 41, N° 5943 1911-04-24	12 de novembro de 1897 até 9 de julho de 1900
1900	Corpo de Polícia Civil instala-se nos edifícios	Diário de Governo nº 296 de 30 de dezembro de 1899	
1900	Administração do concelho volta a ocupar os quartos por debaixo do governo civil - lado poente	Diário dos Açores A. 41, N° 5943 1911-04-24	a 9 de julho de 1900
1908	funcionava no extinto convento o tribunal de 1ª e 2ª instância.	Relatório de Obras Públicas de 1908	
1910	Tribunal da Relação é extinto		30 de novembro de 1910
194x	Igreja - Associação Católica de Ponta Delgada - Curso de Religião	Correio dos Açores, A. 48, N° 13808 (1967-07-27)	década de 40 e 50
1947			
1950	Estão instalados residência do Governador Civil, Secretaria do Governo Civil com as suas dependências, Junta Geral do Distrito com as suas dependências e Polícia Civil	Dias, 1950 :291	
1964	Utilização da Igreja para cumprimento dos deveres religiosos pelos alunos do liceu	Correio dos Açores, A. 48, N° 13808 (1967-07-27)	
1967	Junta Geral de Distrito transferida para o antigo edifício da Alfândega.	Correio dos Açores, A. 48, N° 13808 (1967-07-27)	

III. Anexos

- Anexo 1 - Borrão e carta da costa da Cidade de Ponta Delgada na ilha de São Miguel, do castelo de S. Braz até à Igreja de São Pedro Planta parcial de Ponta Delgada –Joze Therezio Michelotti, 1814 – Fonte: BPARPDL
- Anexo 2 - Planta da Cidade de Ponta Delgada António Garcia de Andrade – 1831 Fonte: BPARPD Cota: JMA.Cart.202 RES
- Anexo 3 - Planta da Cidade de Ponta Delgada– 1893 Fonte: BPARPD – Identificador: CARTOGRAFIA-SMG-PLANTA-1893
- Anexo 4 - Detalhe da carta “San Michel”, Captain A.T.E. VIDAL, Royal Navy 1844 ; sculpt. J. & C. Walker. Londres : Hydrographic Office.
- Anexo 5 - Planta de parte da cidade de Ponta Delgada e Projeto traçado da linha telefónica ligando o palácio do Governo Civil com a administração do concelho e Comando Militar s/d - PT/BPARPD/ACD/GCPDL/000003
- Anexo 6 - Plano Hydrográfico do Porto de Ponta Delgada (1903-1910) Fonte: SRCTE - Secretaria Regional Ciência e Tecnologia – Identificador: CARTOGRAFIA-SMG-CARTA-1910 (digitalização disponível na biblioteca digital)
- Anexo 7 – Planta do projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890) - Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.
- Anexo 8 - Planta do projeto do prolongamento da Rua Formosa (1891) - Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.
- Anexo 9 – Plantas e Alçado do Edifício do Cofre Central - Álbum do Mendo Bem - pág 163.
- Anexo 10 - Planta do Edifícios das Repartições de Fazenda do Distrito e do concelho - Fonte Arquivo Central do CIDSRTMI.
- Anexo 11 – Edifício em construção para accommodar diversos serviços públicos - Álbum do Mendo Bem - pág 165
- Anexo 12 - Planta dos Tribunais de 1ª e 2ª instância - Fonte Arquivo Central do CIDSRTMI.
- Anexo 13– Planta Geral do Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança (1895) Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (reproduzida em SOARES, 2018).
- Anexo 14 – Planta do Convento de Santo André 1896, Fonte: Arquivo da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada (via França, 2009)
- Anexo 15 - Planta do actual quartel de S. João na cidade de Ponta Delgada / Francisco Maria Montano (1863) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - cota:1110-3-44-4
- Anexo 16 – Planta do Quartel de S. João em Ponta Delgada (s/d) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota: 11176-4-51-121
- Anexo 17 - Ante-Plano de Urbanização de Ponta Delgada (1946?) – Planta do Terreno destinado à Implantação do Palácio da Justiça.
- Anexo 18 - Projecto das alterações que deve sofrer a igreja do extinto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General (1839) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota:1109-3-44-4
- Anexo 19 - Planta do Edifício da Secretaria da Sub-Divisão militar de Ponta Delgada (1863) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota: 10909-3-46-61
- Anexo 20 - Planta do Governo Civil - Polícia Cívica - Instalações actuais, 1935 Fonte:Arquivo Central do CIDSRTMI
- Anexo 21 - Planta das Instalações da PSP em Ponta Delgada, 1959. Fonte: Arquivo Central do CIDSRTMI

Anexo 22 - Planta do 1º andar das dependências do Governo Civil – 1942. Fonte: Arquivo Central CIDSRTMI.

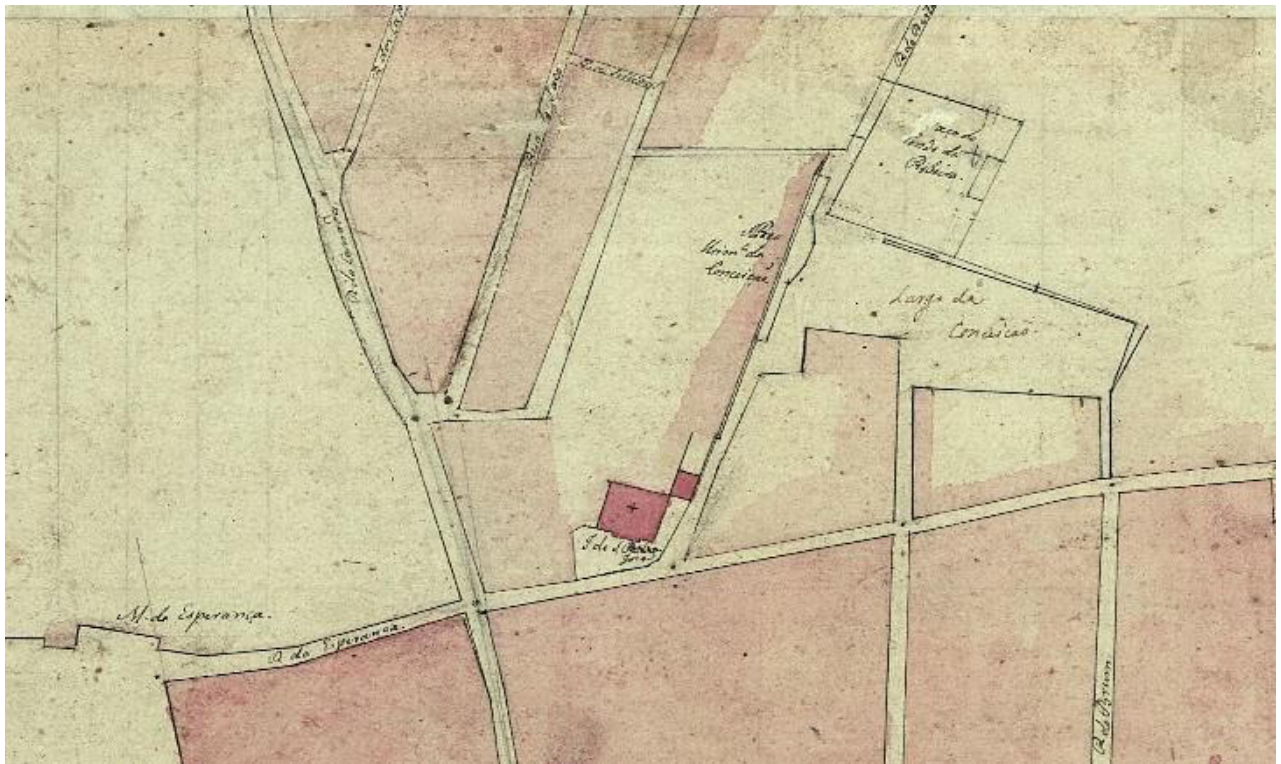
Anexo 23 - Planta do Piso superior do Palácio do Governo Civil com distribuição de quartos na visita presidencial de 1862. Fonte: PT/BPARPD/ACD/GCPDL/00067 (dimensões do original 40x40cm)

Anexo 24 - Convento de São João 1910-1920. Fonte: ICPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFD.02212

Anexo 25 - Convento de São João 1910-1920. Fonte: ICPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFD. 00395

Anexo 26 - Vista da fachada nascente com o corpo da secretaria militar em primeiro plano PT/ICPD/CFD.00393

Anexo 27 - Plantas do levantamento dos edifícios de 2010 (ca.) Escala 1/200



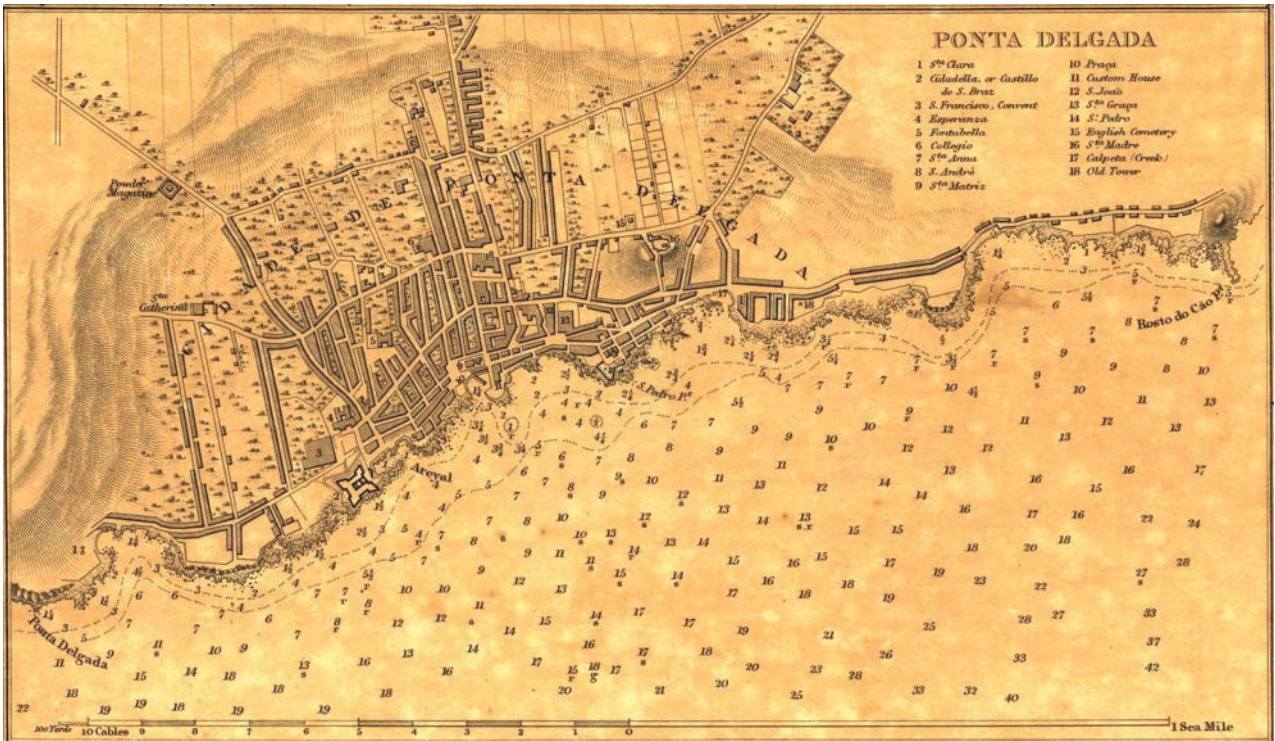
Anexo 1 - Borrão e carta da costa da Cidade de Ponta Delgada na ilha de São Miguel, do castelo de S. Braz até à Igreja de São Pedro Planta parcial de Ponta Delgada –Joze Therezio Michelotti, 1814 – Fonte: BPARPD



Anexo 2 - Planta da Cidade de Ponta Delgada António Garcia de Andrade – 1831 Fonte: BPARPD Cota: JMA.Cart.202 RES



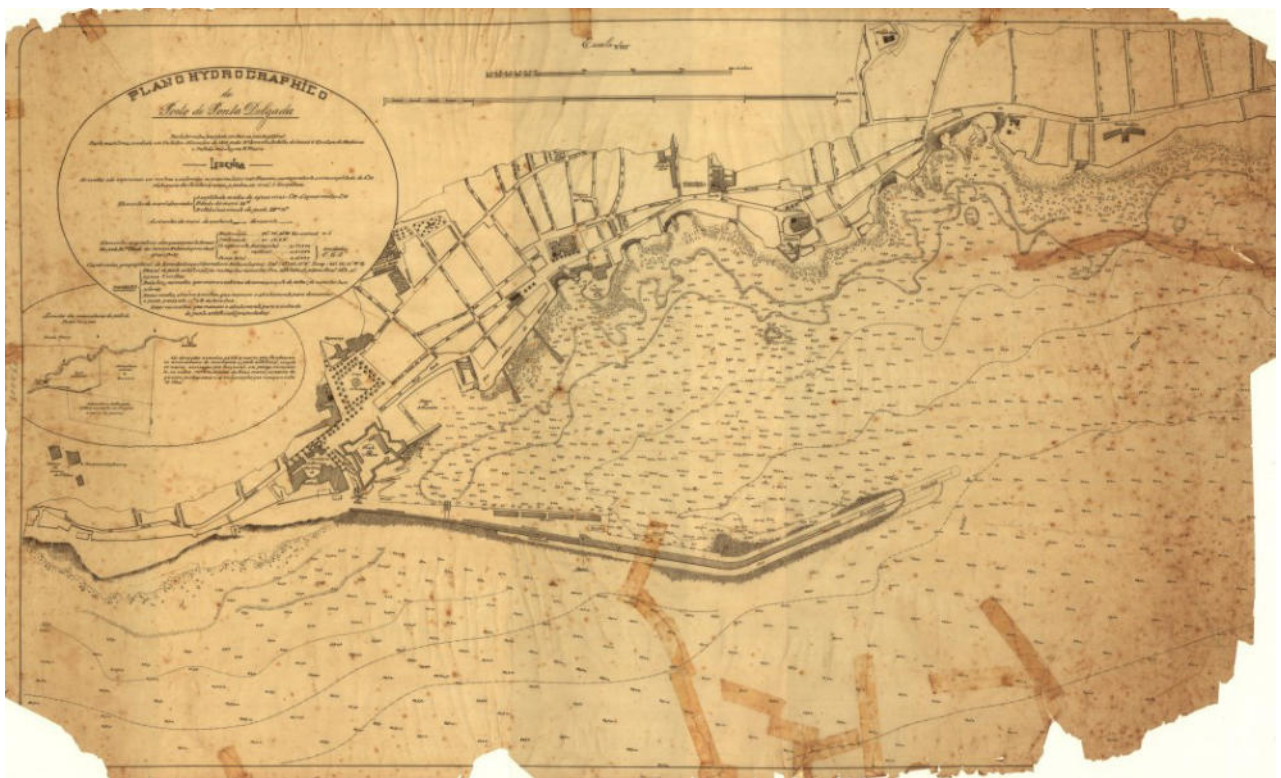
Anexo 3 - Planta da Cidade de Ponta Delgada– 1893 Fonte: BPARPD – Identificador: CARTOGRAFIA-SMG-PLANTA-1893



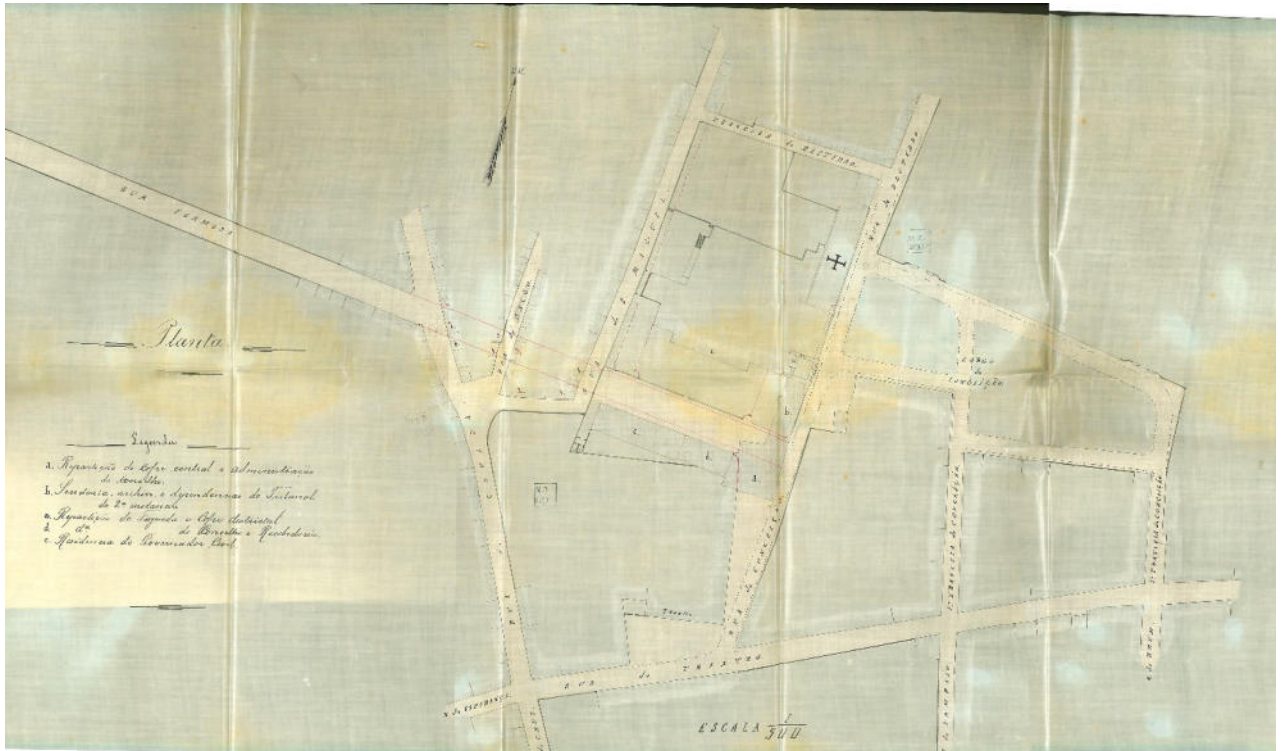
Anexo 4 - Detalhe da carta "San Michel", Captain A.T.E. VIDAL, Royal Navy 1844 ; sculpt. J. & C. Walker. Londres : Hydrographic Office.



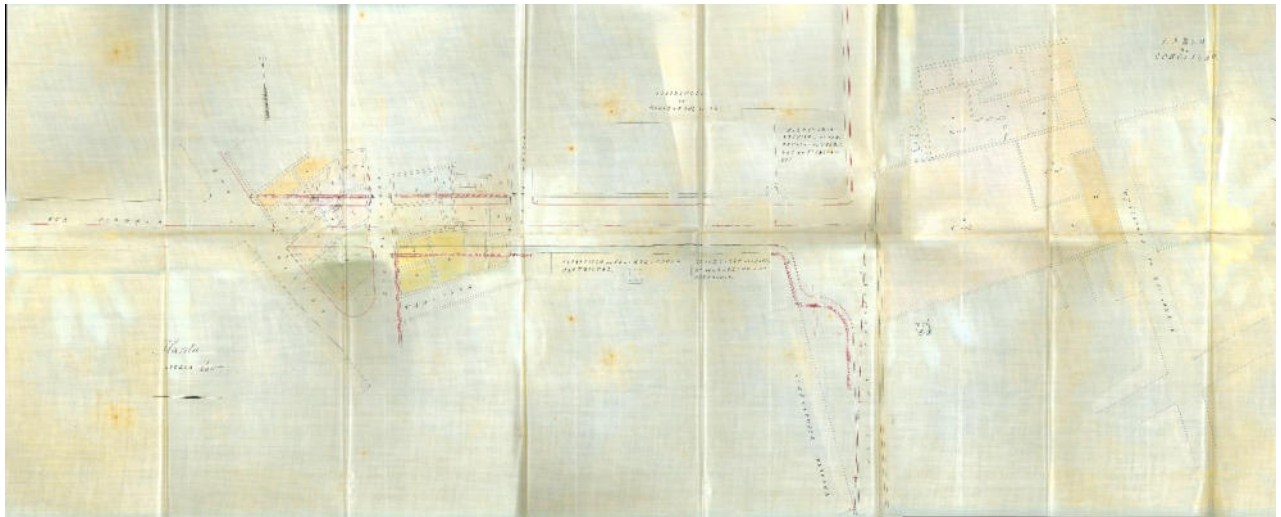
Anexo 5 - Planta de parte da cidade de Ponta Delgada e Projeto traçado da linha telefónica ligando o palácio do Governo Civil com a administração do concelho e Comando Militar s/d - PT/BPARPD/ACD/GCPDL/000003



Anexo 6 - Plano Hydrográfico do Porto de Ponta Delgada (1903-1910) Fonte: SRCTE - Secretaria Regional Ciência e Tecnologia – Identificador: CARTOGRAFIA-SMG-CARTA-1910 (digitalização disponível na biblioteca digital)



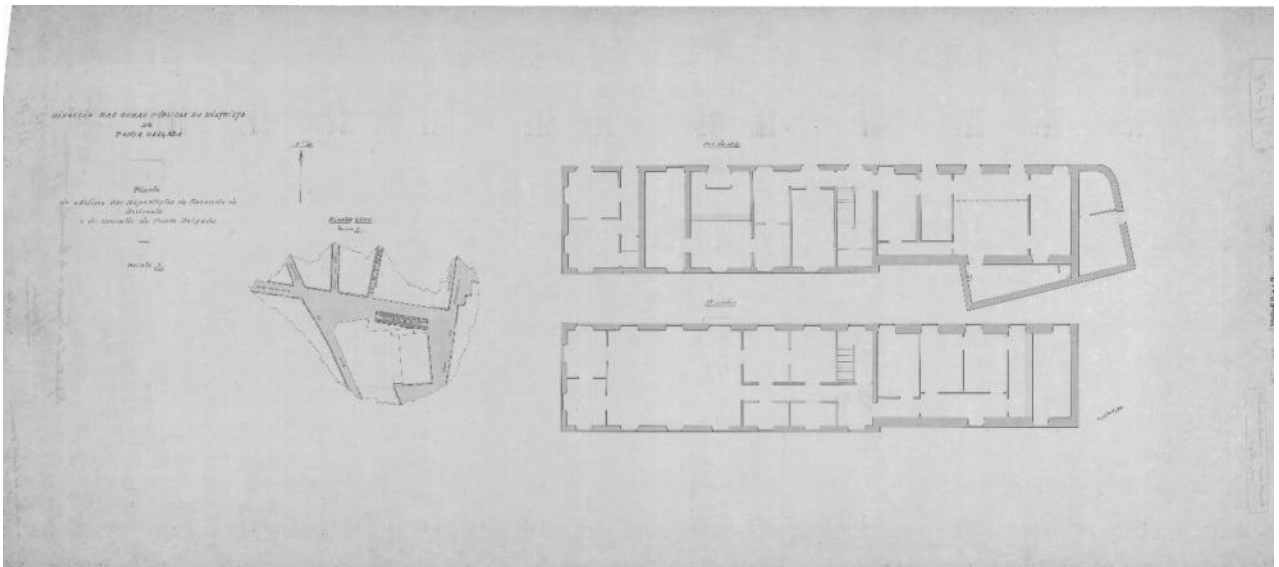
Anexo 7 – Planta do projeto do prolongamento da Rua Formosa (1890) - Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.



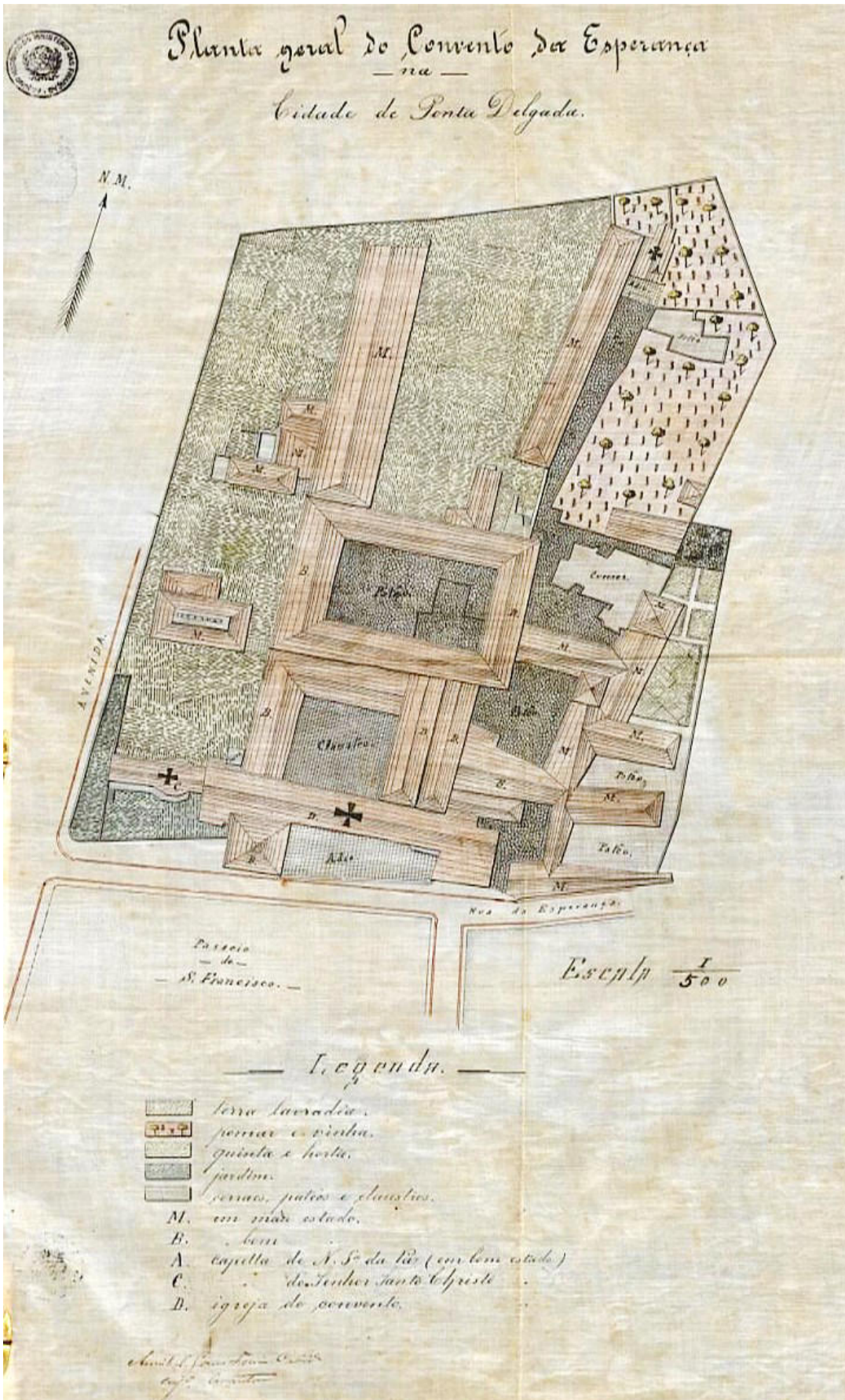
Anexo 8 - Planta do projeto do prolongamento da Rua Formosa (1891) - Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia PT/AHMOP/DGOPM/RT/25/01554.



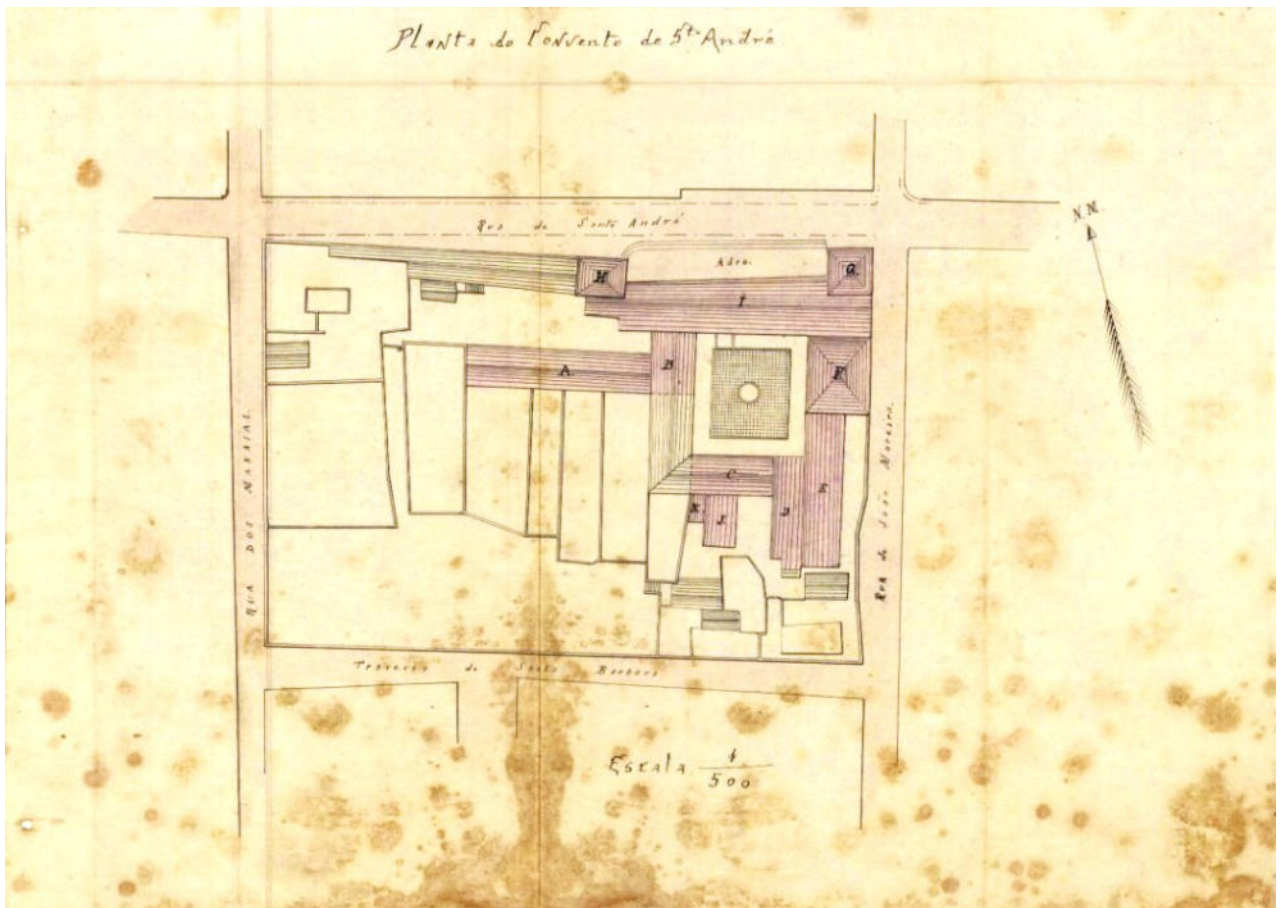
Anexo 9 – Plantas e Alçado do Edifício do Cofre Central - Álbum do Mendo Bem - pág 163.



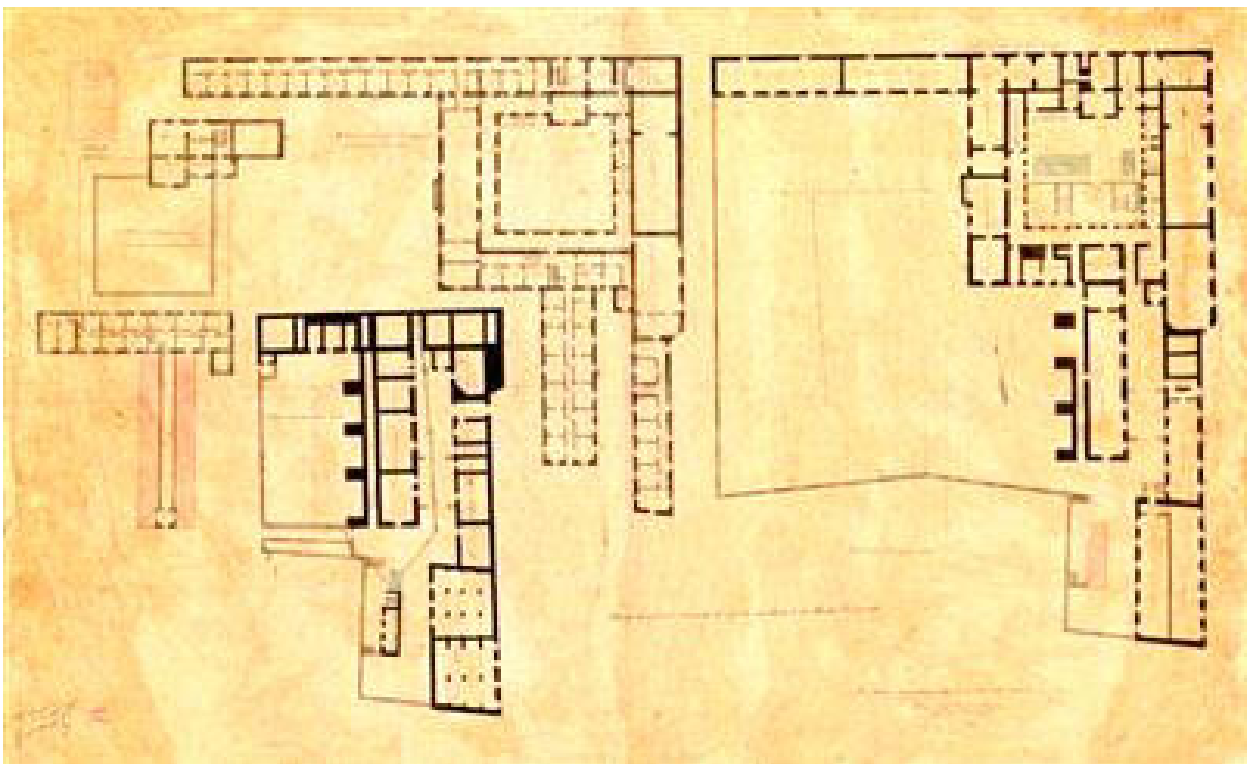
Anexo 10 - Planta do Edifícios das Repartições de Fazenda do Distrito e do concelho - Fonte Arquivo Central do CIDSRMI.



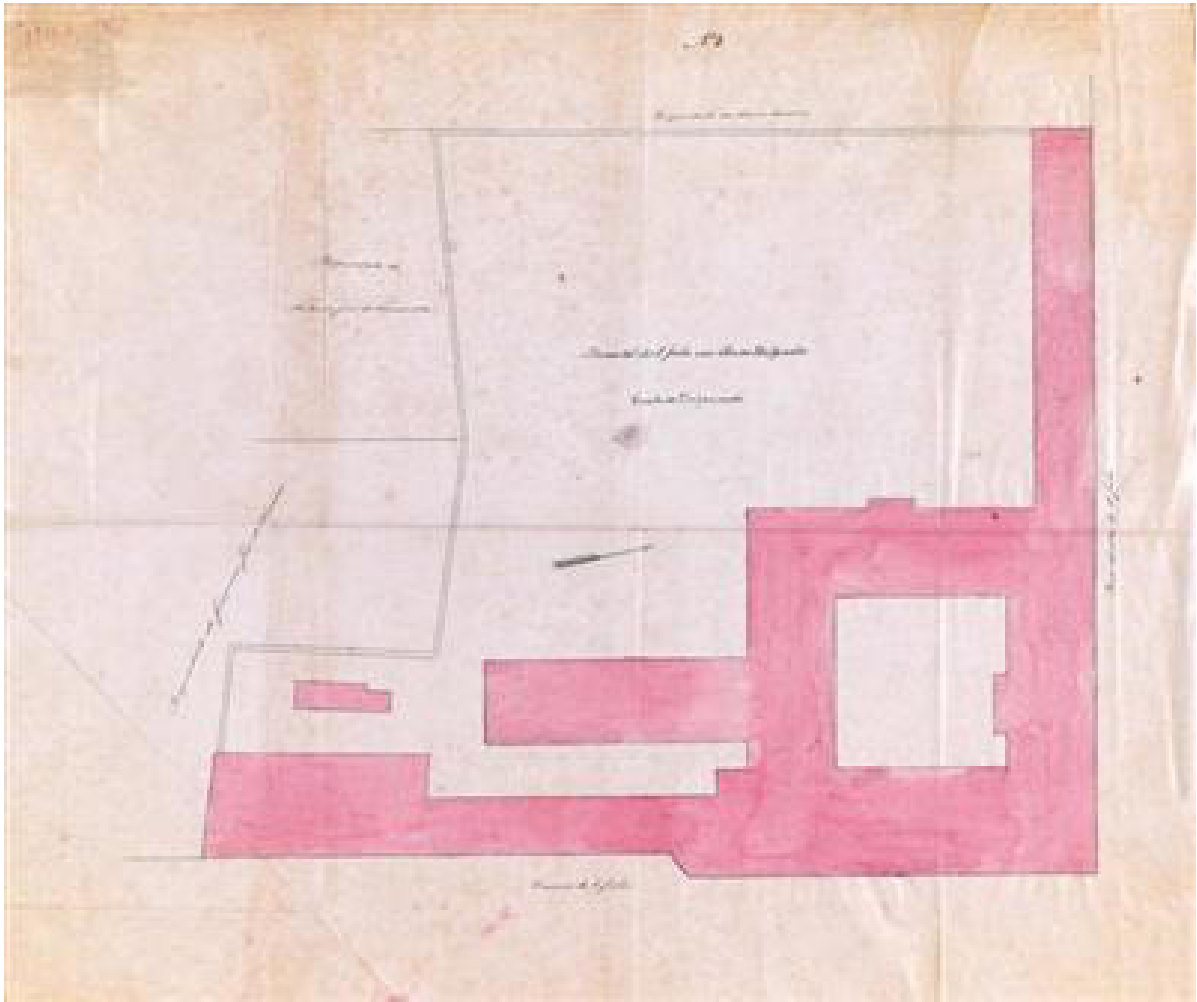
Anexo 13— Planta Geral do Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança (1895) Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (reproduzida em SOARES, 2018).



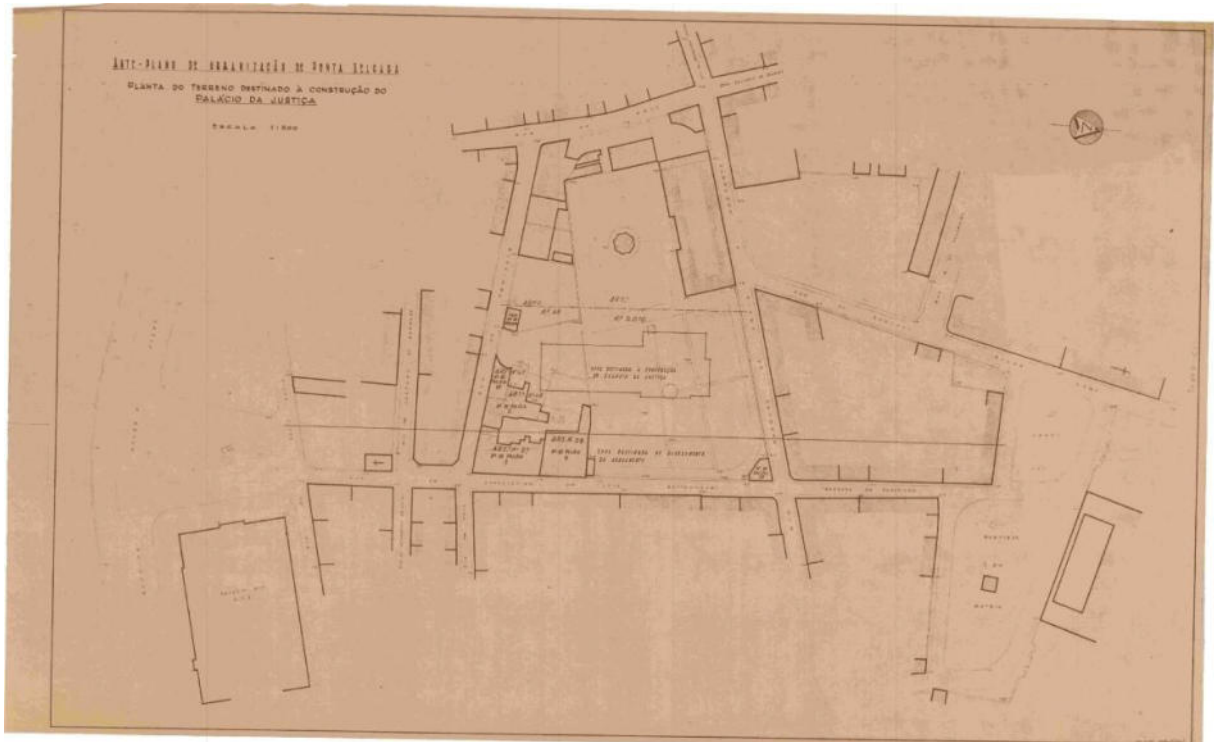
Anexo 14 – Planta do Convento de Santo André 1896, Fonte: Arquivo da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada (reproduzida em França, 2009)



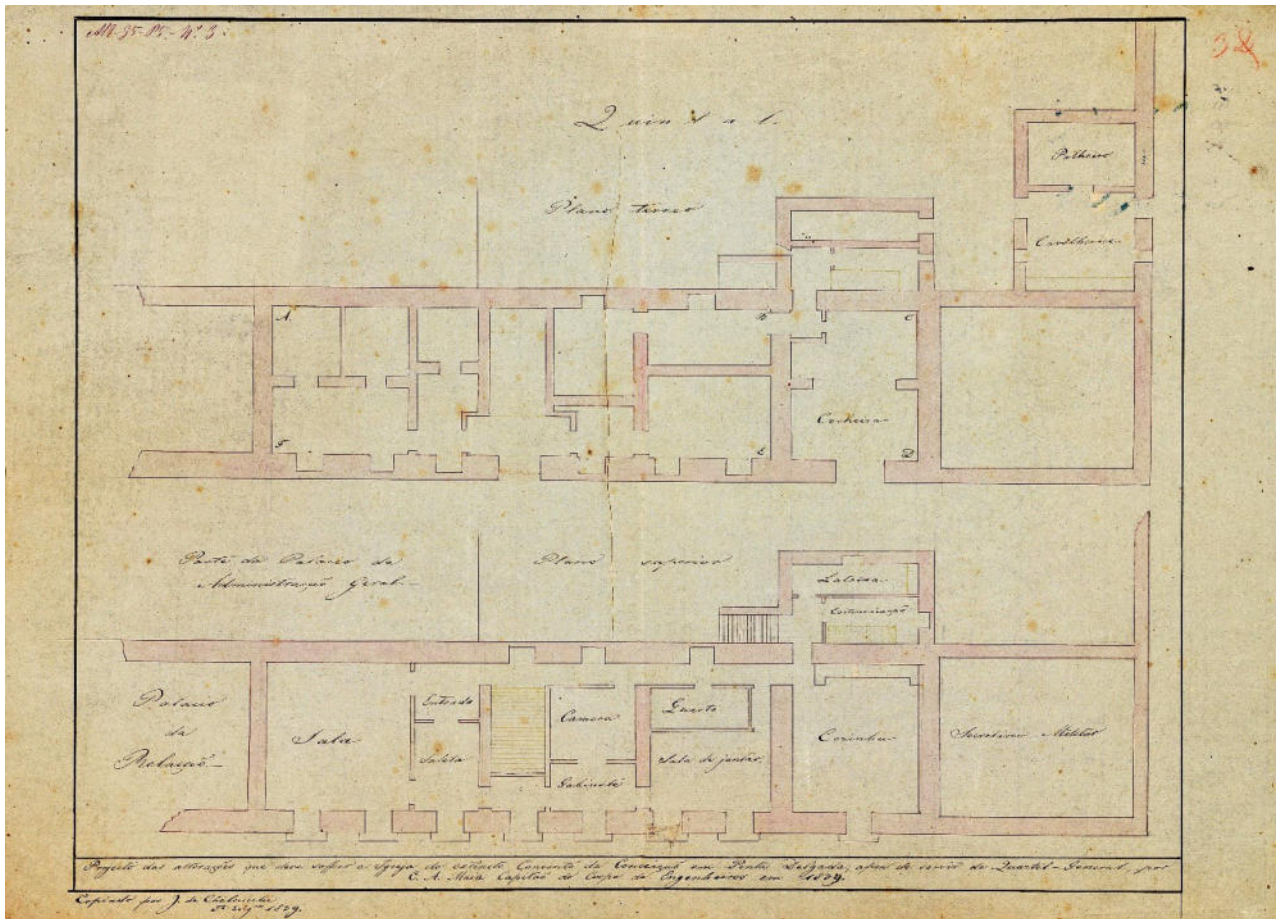
Anexo 15 - Planta do actual quartel de S. João na cidade de Ponta Delgada / Francisco Maria Montano (1863) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - cota:1110-3-44-4



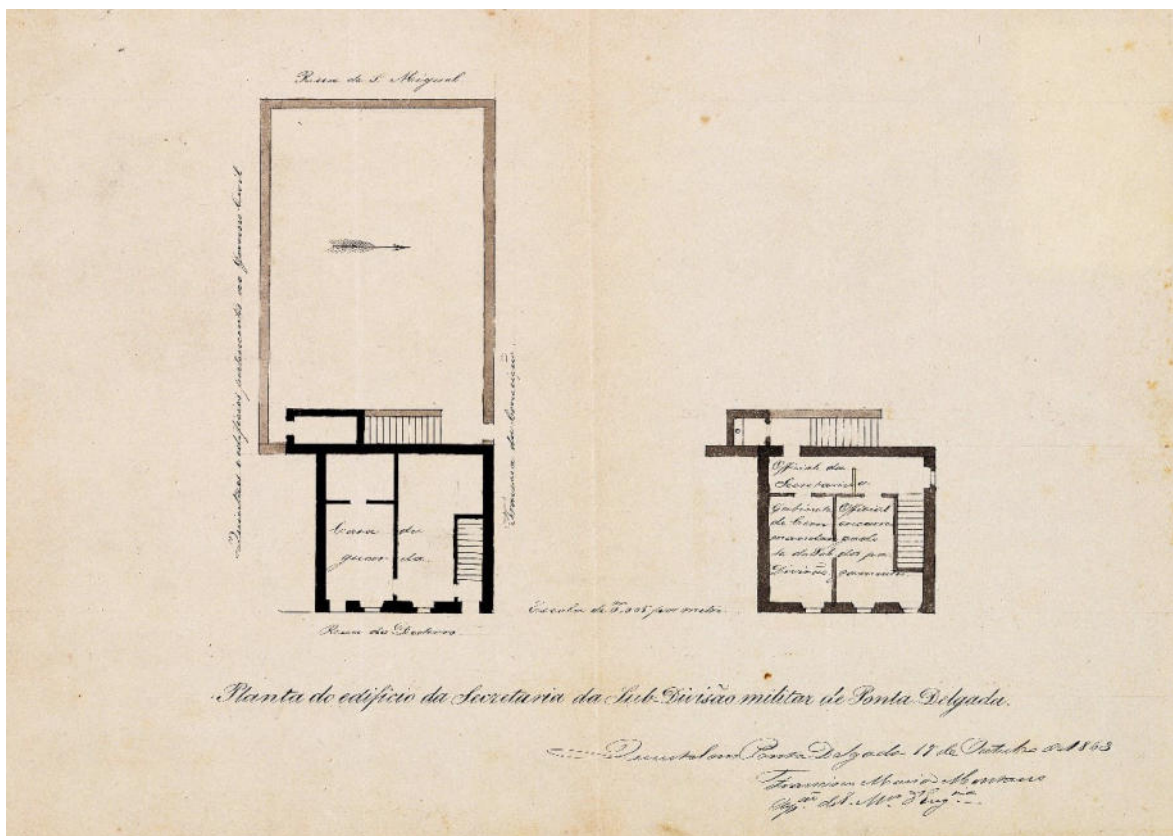
Anexo 16 – Planta do Quartel de S. João em Ponta Delgada (s/d) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota: 11176-4-51-121



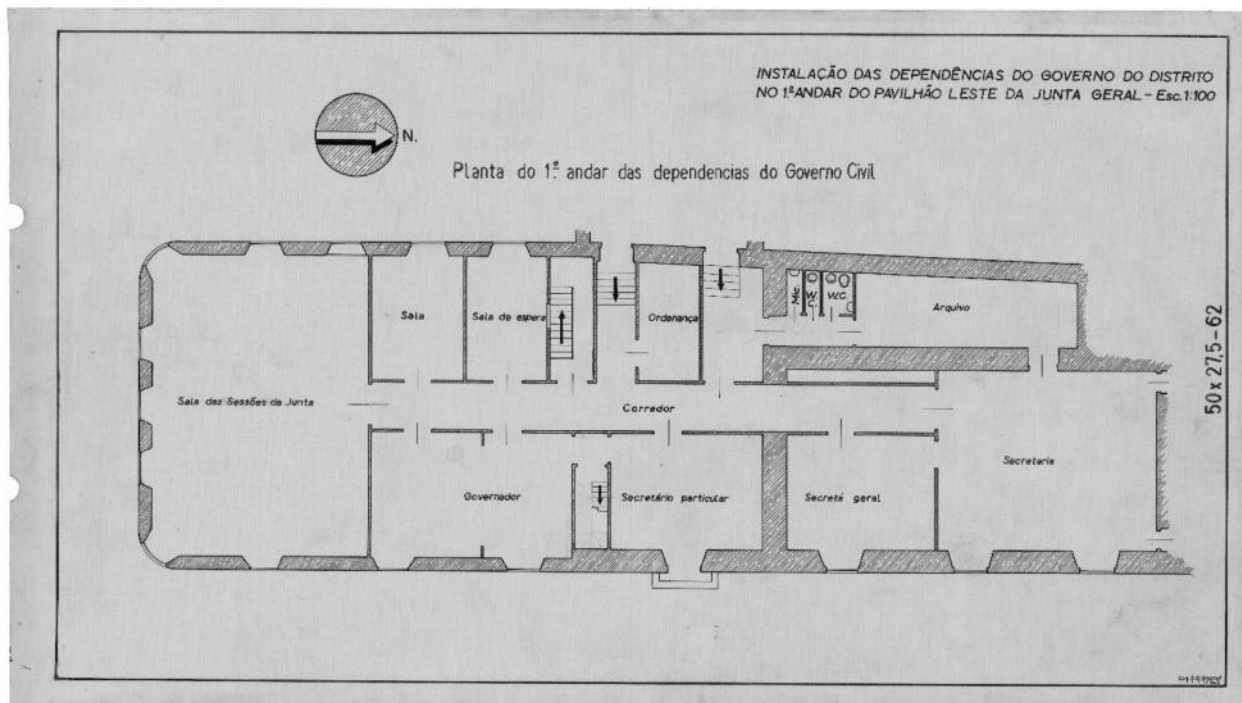
Anexo 17 - Ante-Plano de Urbanização de Ponta Delgada (1946?) – Planta do Terreno destinado à Implantação do Palácio da Justiça.



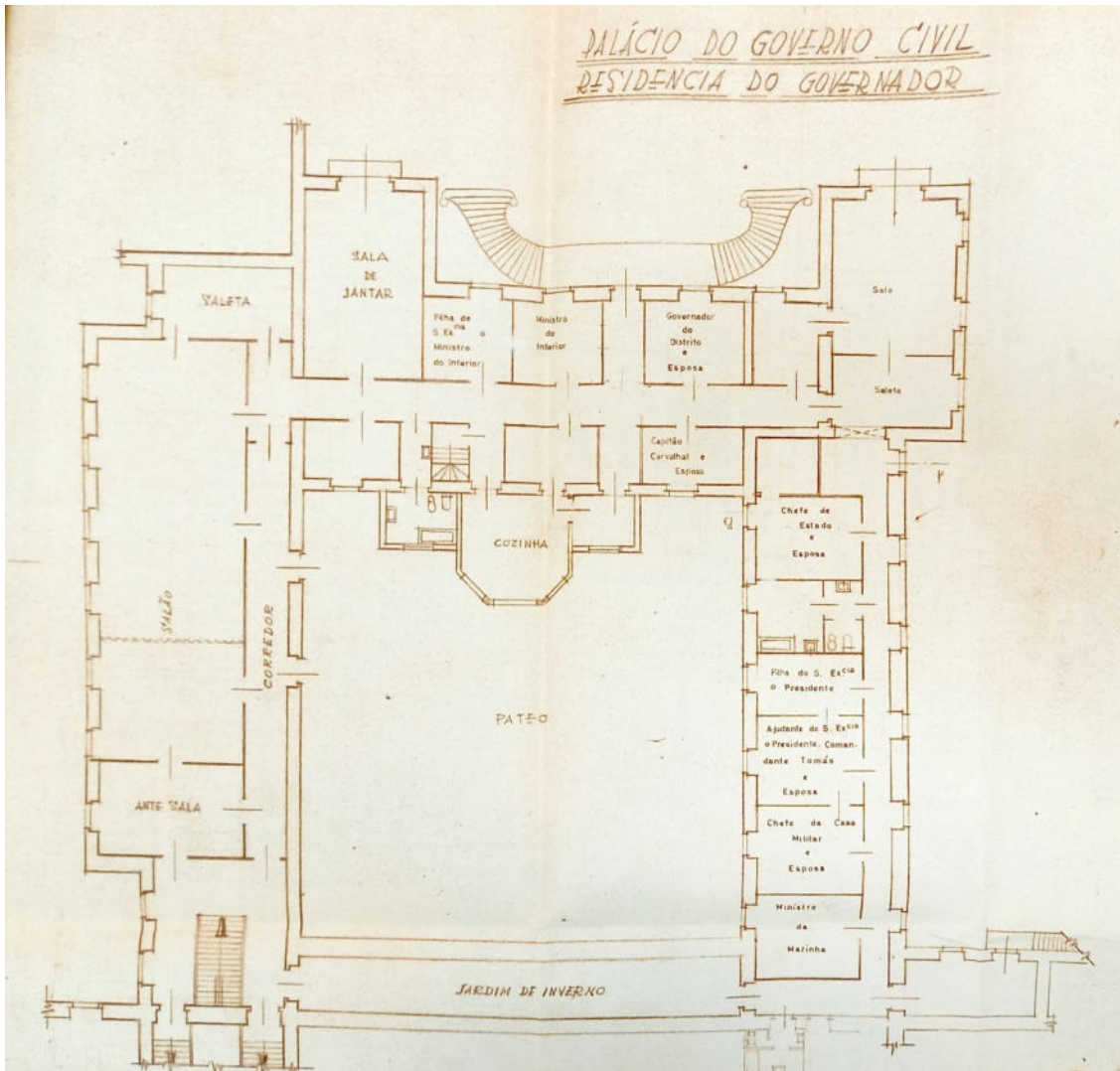
Anexo 18 - Projecto das alterações que deve sofrer a igreja do extinto Convento da Conceição em Ponta Delgada, a fim de servir de Quartel General (1839) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota: 1109-3-44-4



Anexo 19 - Planta do Edifício da Secretaria da Sub-Divisão militar de Ponta Delgada (1863) Fonte: Biblioteca Digital do Exército - Cota: 10909-3-46-61



Anexo 22 - Planta do 1º andar das dependências do Governo Civil – 1942. Fonte: Arquivo Central CIDSRTMI.



Anexo 23 - Planta do Piso superior do Palácio do Governo Civil com distribuição de quartos na visita presidencial de 1962. Fonte: PT/BPARPD/ACD/GCPDL/00067 (dimensões do original 40x40cm)



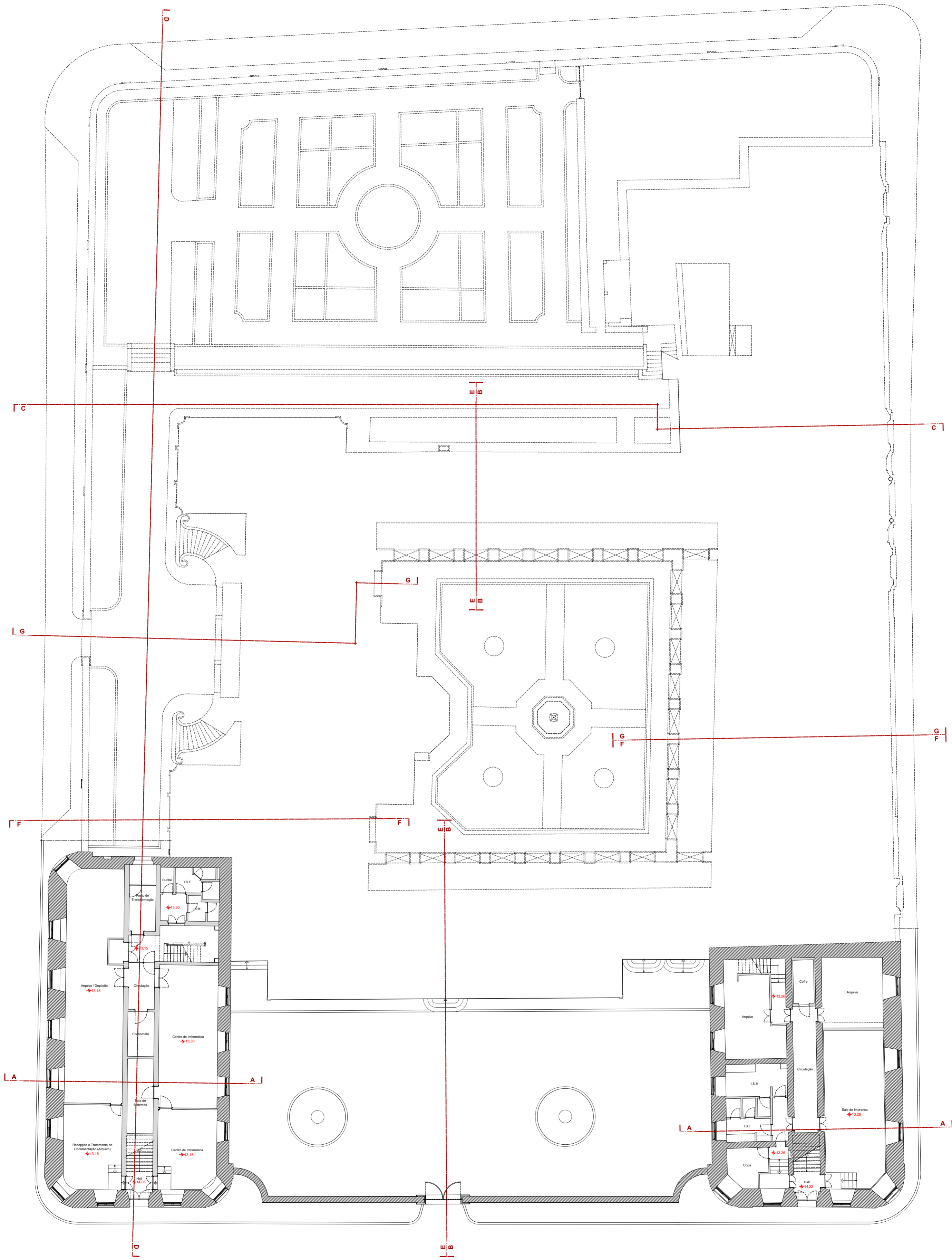
Anexo 24 - Convento de São João 1910-1920. Fonte: ICPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFD.02212



Anexo 25 - Convento de São João 1910-1920. Fonte: ICPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFD. 00395



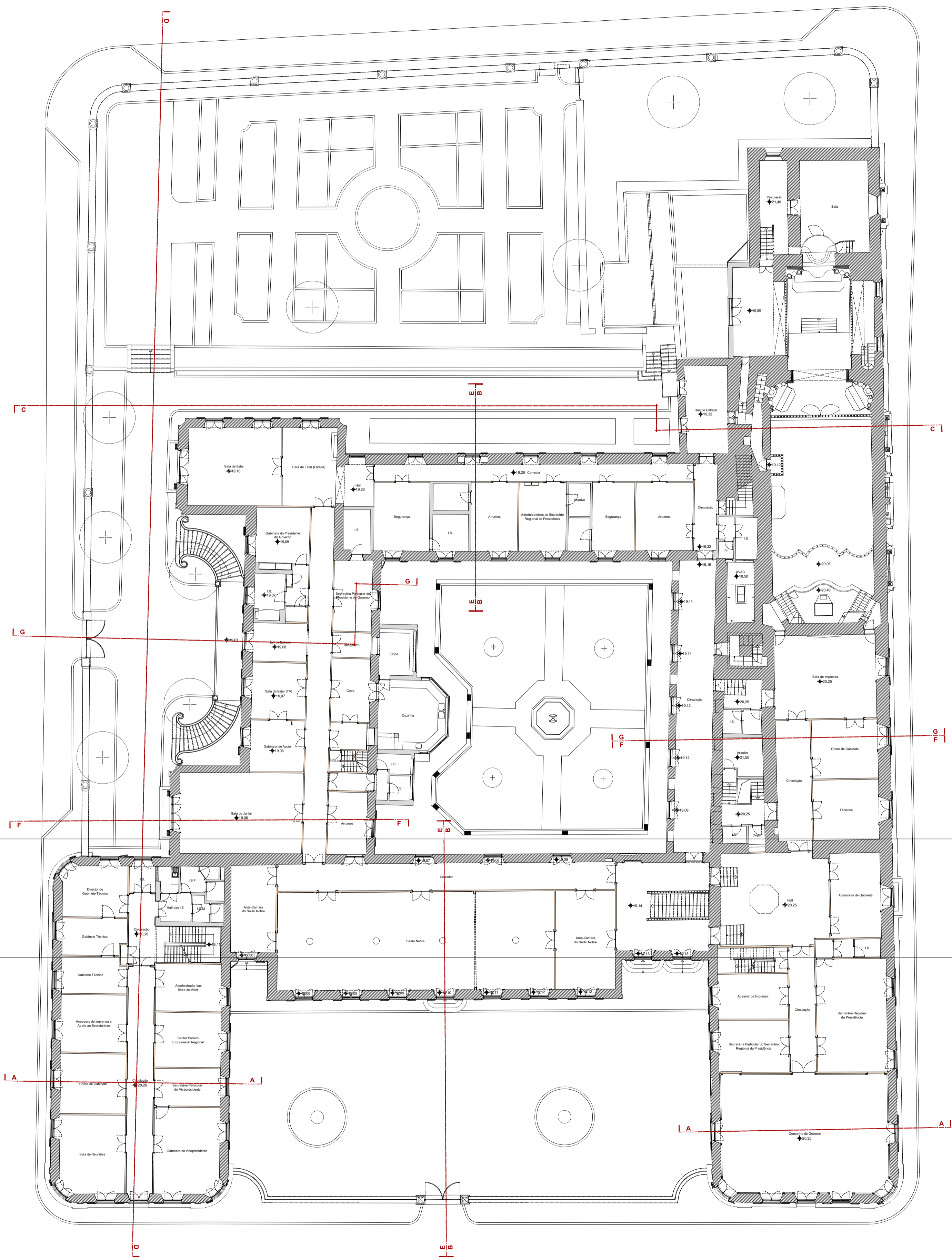
Anexo 26 - Vista da fachada nascente com o corpo da secretaria militar em primeiro plano. PT/ICPD/CFD.00393



PLANTA DA CAVE




SIMBOLOGIA DE PAREDES EXISTENTES

- Paredes Existentes em Alvenaria de Pedra
- Paredes Existentes em Alvenaria de Bloco Armado e Blocos de Cimento
- Paredes Existentes em Enxaimel ou Placoplata



PLANTA DO 1.º ANDAR

SIMBOLOGIA DE PAREDES EXISTENTES

-  - Paredes Existentes em Alvenaria de Pedra
-  - Paredes Existentes em Alvenaria de Betão Armado e Blocos de Cimento
-  - Paredes Existentes em Encaimel ou Placoplata

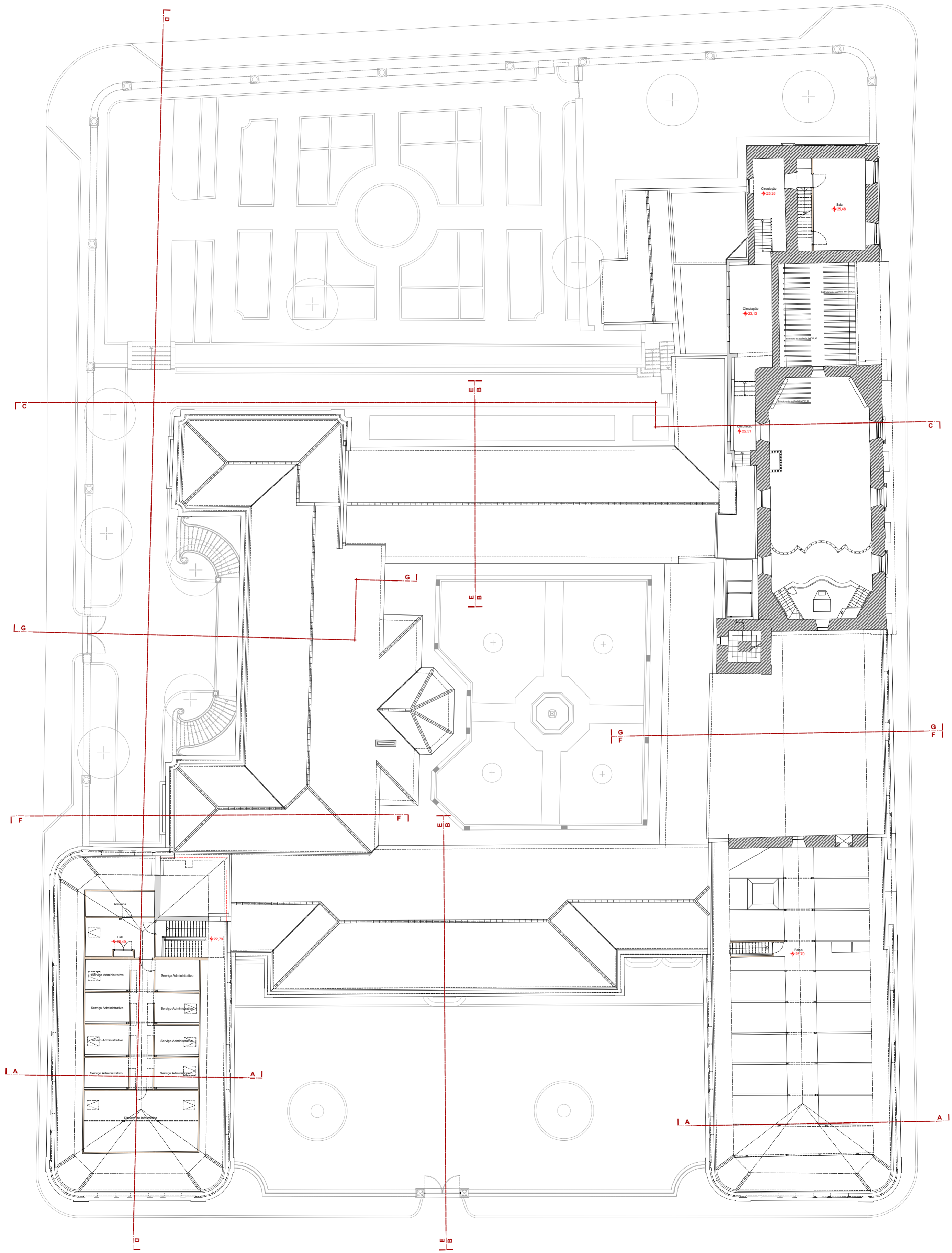
LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO DO PALÁCIO DA CONCEIÇÃO

PLANTA DO 1.º ANDAR

Fonte: MULTICONSULT, ESTUDIOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
 Projeto de execução Palácio da Conceição - Casa da Autonomia, Fevereiro de 2015
 Levantamento em 2010 por J. Macedo




PONTA DELGADA

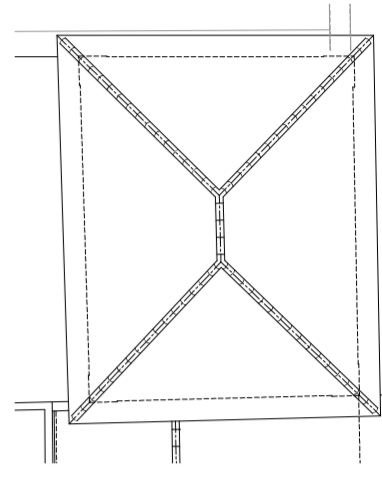
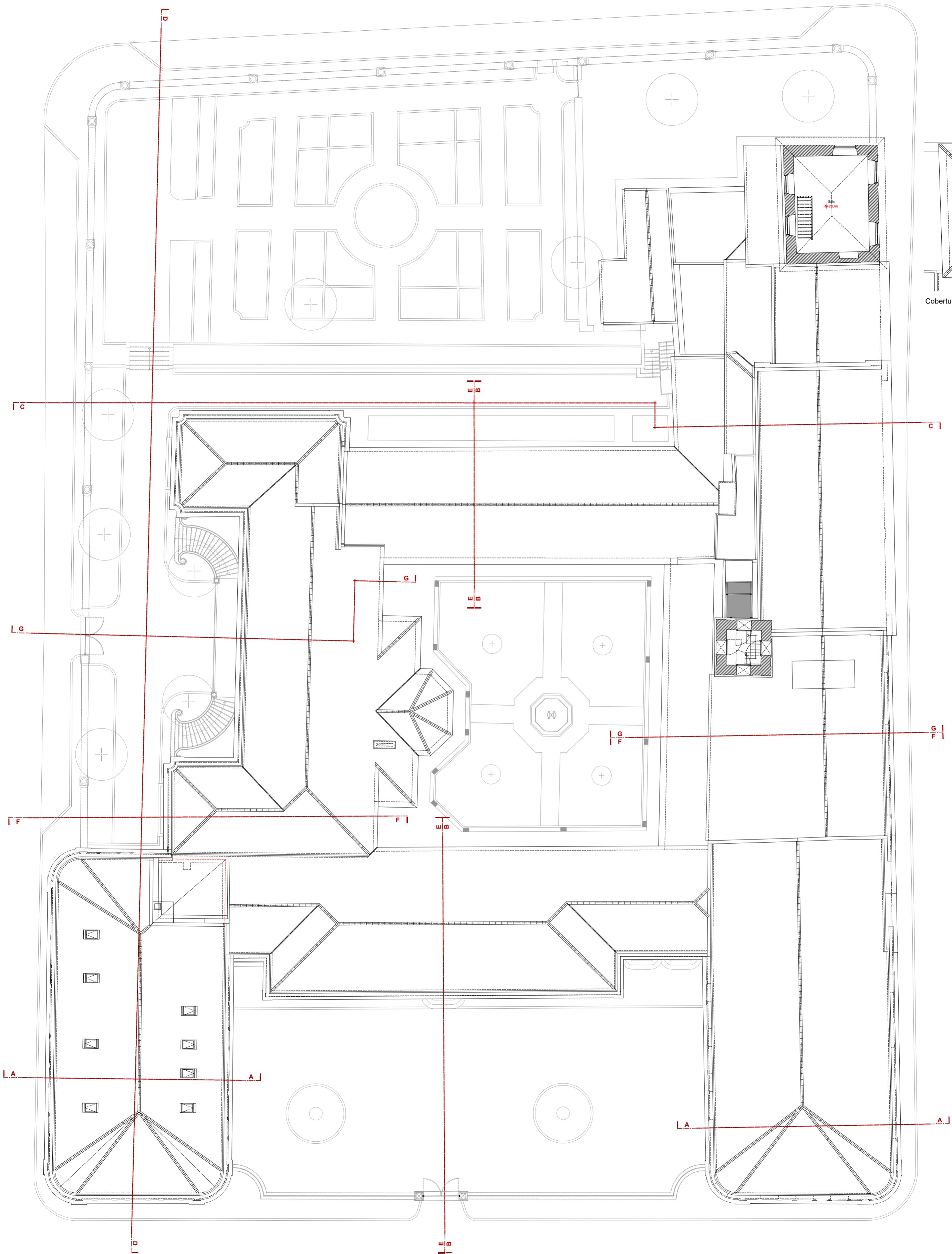
ESCALA 1/200



PLANTA DO 2.º ANDAR

SIMBOLOGIA DE PAREDES EXISTENTES




-  - Paredes Existentes em Avenaria de Pedra
-  - Paredes Existentes em Avenaria de Betão Armado e Blocos de Cimento
-  - Paredes Existentes em Enxamei ou Placoplata



Cobertura do Torreão

PLANTA DO TORREÃO

SIMBOLOGIA DE PAREDES EXISTENTES

-  Paredes Existentes em Alvenaria de Pedra
-  Paredes Existentes em Alvenaria de Bloco Armado e Blocos de Cimento
-  Paredes Existentes em Enxaimel ou Placoplaster

LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO DO PALÁCIO DA CONCEIÇÃO

PLANTA DO TORREÃO E COBERTURAS

Fonte: MULTICONSULT, ESTUDOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
 Projeto de execução: Palácio da Conceição - Casa da Autonomia, Fevereiro de 2015
 Levantamento em 2010 por J.Macedo

PONTA DELGADA

ESCALA 1/200



ALÇADO SUL



CORTE "A" - ALÇADO SUL



ESCALA
metros 5

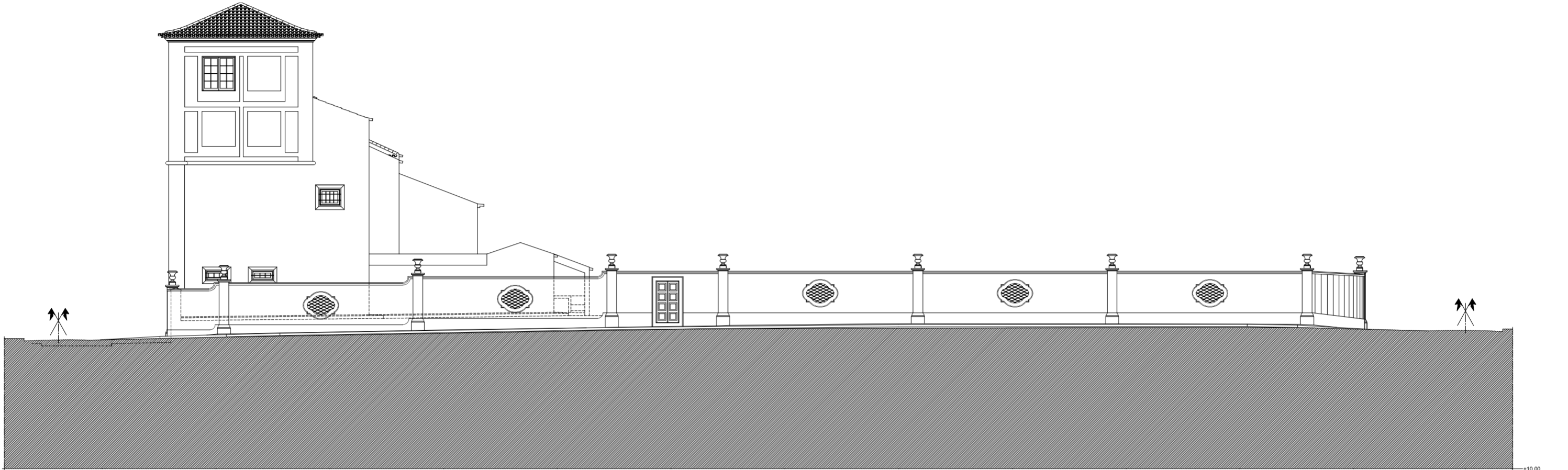
ALÇADO NASCENTE



CORTE "B" - ALÇADO INTERIOR DO CLAUSTRO - POENTE



CORTE "C" - ALÇADO NORTE



CORTE "D" - ALÇADO POENTE



ALÇADO POENTE



CORTE "E" - ALÇADO INTERIOR DO CLAUSTRO - NASCENTE



CORTE "F" - ALÇADO INTERIOR DO CLAUSTRO - NORTE



CORTE "G" - ALÇADO INTERIOR DO CLAUSTRO - SUL



LEGENDA:

- PLANTA DO PISO 00**
- 2 - CASA DA AUTONOMIA HALL / RECEÇÃO / BILHÉTICA
 - 3 - PGR-ÁTRIO
 - 4 - PGR-ESCALADA PRINCIPAL
 - 5 - CORREDOR
 - 9 - BENGALIEIRO
 - 10 - HALL | ANTECÂMARA DE LS
 - 11 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA
 - 12 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA
 - 13 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA
 - 14 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA
 - 15 - HALL | ANTECÂMARA DE LS
 - 16 - SALA POLIVALENTE | CORO BAIXO
 - 59 - DEAMBULATORIO
 - 60 - CLAUSTRO
 - 67 - C.A. - CAFETERIA | BAR
 - 68 - C.A. - CENTRO DE INFORMAÇÃO | BIBLIOTECA
 - 69 - C.A. - HALL | ANTECÂMARA DA SALA DE INTERPRETAÇÃO 1
 - 69a - C.A. - CAPELA
 - 70 - C.A. - SALA DE INTERPRETAÇÃO 1
 - 71 - C.A. - GABINETE TÉCNICO
 - 72 - UPS / SERVIDORES
 - 73 - IGREJA - HALL | CARTÓRIO
 - 74 - IGREJA
 - 75 - IGREJA - ALTAR
 - 76 - IGREJA - CORREDOR POENTE
 - 76.1 - IGREJA - CORREDOR NASCENTE
 - 77 - IGREJA - SACRISTIA
 - 77.1 - IGREJA - SACRISTIA CORREDOR
 - 78 - IGREJA - ANTE-CÂMARA
 - 79 - IGREJA - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 - 80 - IGREJA - LIMPEZA
 - 81 - IGREJA - ALPENDRE
 - 82 - PÁTIO
 - 83 - ESPLANADA



PLANTA DO PISO 00

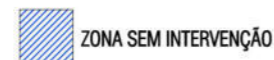
LEGENDA:

- PLANTA DO PISO 01**
- 2 - HALL
 - 6 - CIRCULAÇÃO / GALERIA
 - 7 - HALL / SALA DE ESPERA
 - 12 - SALA DE IMPRENSA | CORO ALTO
 - 12.1 - ARRUM. APOIO A SALA IMPRENSA
 - 13 - CORREDOR
 - 13.1 - HALL
 - 14 - MEMBROS GABINETE
 - 15 - COPIA
 - 16 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA
 - 17 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA
 - 18 - ARRUMOS DE LIMPEZA
 - 64 - RESIDÊNCIA - HALL DE ENTRADA | SALA DE INTERPRETAÇÃO 2
 - 65 - RESIDÊNCIA - HALL
 - 66 - ESCADA DE ACESSO ÀS RESERVAS DA CASA DA AUTONOMIA
 - 67 - ANTE-CÂMARA
 - 68 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA
 - 69 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA
 - 70 - ESCADA DE ACESSO À TORRE
 - 71 - IGREJA - CORO-ALTO
 - 72 - IGREJA - HALL | CORO-ALTO POENTE
 - 72.1 - IGREJA - HALL | CORO-ALTO NASCENTE
 - 73 - IGREJA - CIRCULAÇÃO
 - 74 - IGREJA - SALA
 - 75 - PÁTIO TÉCNICO AVAC



PLANTA DO PISO 01

LEGENDA



PLANTAS GERAIS DO PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ZONA CONVENTUAL

PLANTAS DOS PISOS 0 E 1

ESCALA 1/200

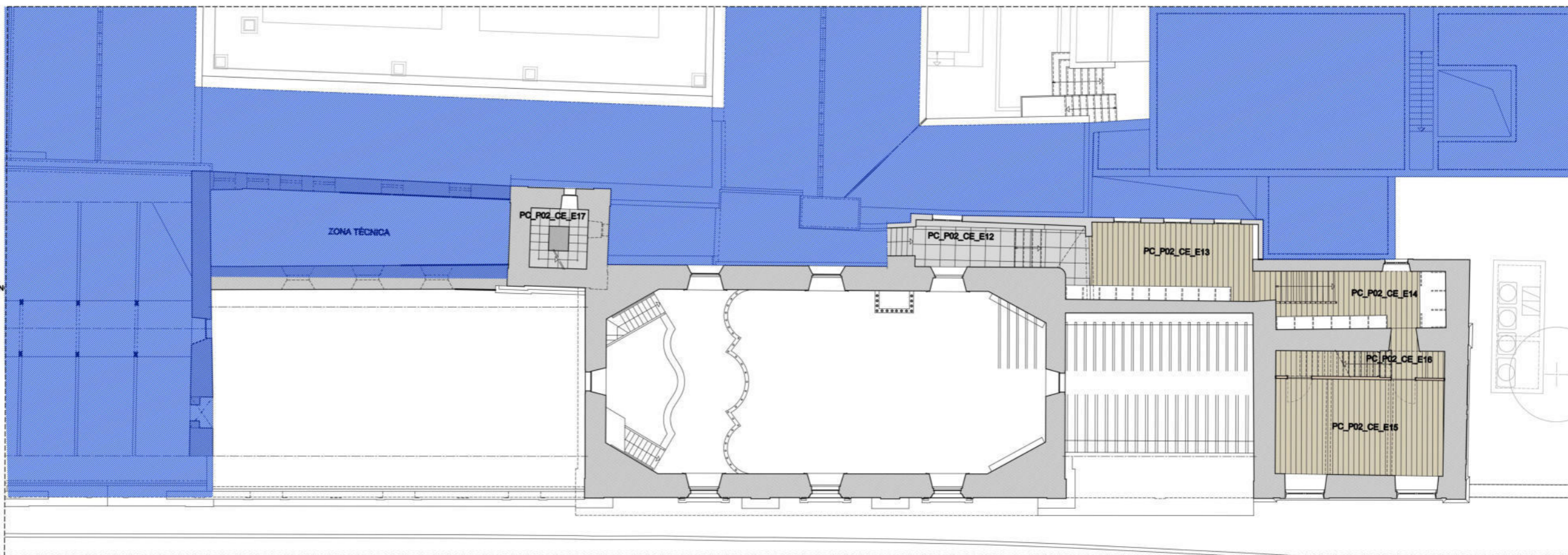
Fonte: Piso 1 arquitectos
Projeto de intervenção no convento e igreja do carmo, dezembro de 2018



LEGENDA:

PLANTA DO PISO 02

- PC_P02_CE_E12 - ESCADA DE ACESSO ÀS RESERVAS DA CASA DA AUTONOMIA
- PC_P02_CE_E13 - RESERVAS DA CASA DA AUTONOMIA
- PC_P02_CE_E14 - RESERVAS DA CASA DA AUTONOMIA
- PC_P02_CE_E15 - RESERVAS DA CASA DA AUTONOMIA
- PC_P02_CE_E16 - ESCADAS DE ACESSO AO TORREÃO
- PC_P02_CE_E17 - ESCADAS DE ACESSO À TORRE



PLANTA DO PISO 02

LEGENDA:

PLANTA DO TORREÃO

- PC_P03_CE_E01 - ESCADA DE ACESSO AO TORREÃO
- PC_P03_CE_E02 - SALA
- PC_P03_CE_E03 - ESCADA DE ACESSO À TORRE



PLANTA DO PISO 03

LEGENDA

- ZONA SEM INTERVENÇÃO

PLANTAS GERAIS DO PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ZONA CONVENTUAL

PLANTAS DOS PISOS 2 E 3

Fonte: Piso 1 arquitectos
Projeto de Intervenção no convento e Igreja do carmo, dezembro de 2018

ESCALA 1/200

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Ciências Sociais e
Humanas

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal